

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 938, DE 2014****(Do Poder Executivo)****MSC 426/2014****AV 583/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 462, de 05 de junho de 2014, que autoriza à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Piacabuçu, Estado de Alagoas.

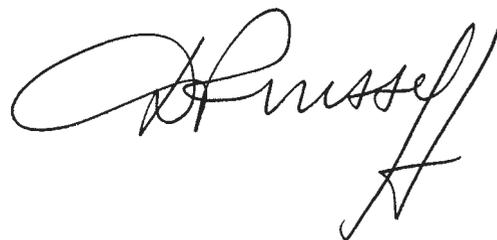
(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 426

Senhores Membros do Congresso Nacional,

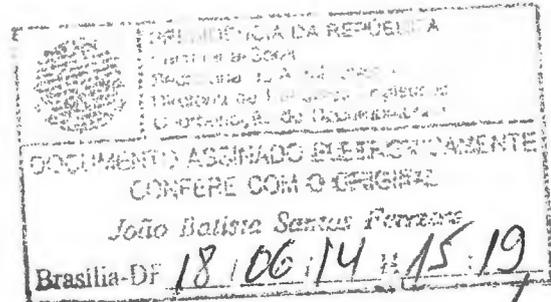
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações o ato constante da Portaria nº 462, de 5 de junho de 2014, que outorga permissão à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas.

Brasília, 15 de dezembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Russel' or similar, with a large flourish at the end.

SAC

53000.049053/2011-56



EM nº 00073/2014 MC

Brasília, 18 de Junho de 2014

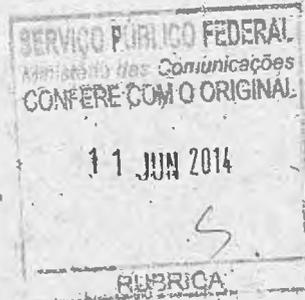
Pont. 462/14

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descacadores de Coco do Município de Piaçabuçu no Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049053/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



PORTARIA Nº 462 , DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.049053/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu, com sede à Rua do Estaleiro, s/nº, Povoado do Pontal do Peba, na cidade de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 17/12/2014 às 14:10 horas
João Venor 4.766
Assinatura

Aviso nº 583 - C. Civil.

TVR 938/2014
Em 15 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

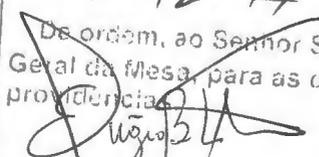
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 462, de 5 de junho de 2014, que outorga à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu, a executar serviço de radiodifusão comunitária, no município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 17/12/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 1558
Ass.:
SEPRO 17/Dez/2014 17:02
18566



MINISTÉRIO DAS C

NT 1333/14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014

3

SERVIÇO PÚBLICO F

TVR
938/201

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.049053/2011-
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
PRODUTORES TIRADORES E
DESCASCADORES. DE COCO DO MUNICÍPIO
DE
PIAÇABUÇU / AL
VOL. I.

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO
.01			/ /	15		
02			/ /	16		
03			/ /	17		
04			/ /	18		
05			/ /	19		
06			/ /	20		
07			/ /	21		
08			/ /	22		
09			/ /	23		
10			/ /	24		
11			/ /	25		
12			/ /	26		
13			/ /	27		
14			/ /	28		

AS MOVIMENTAÇÕES F

O SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS

RADC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 07/2011**

Protocolo nº: **53000.049053/2011-56**

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **Associação Comunitária dos Pequenos Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu**, na localidade de **Piaçabuçu/AL**, onde solicita **autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 28 de setembro de 2011.

Pedro Paulo V. de Souza

Pedro Paulo Verano de Souza

Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat 1311929

SEVEX/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COMO ORIGINAL
 11 JUN 2011
 37°
 RUBRICA

Obs. Comunicações
 103
 Rubrica

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
 EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de coco do Município de Piaçabuçu, inscrita no CNPJ sob o no 07.418.717/0001-05, com sede no Povoado do Pontal do Peba, na cidade de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP 57210-000, Telefone (82) 9105-5251, correio eletrônico melodia109@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Aviso nº. 07/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 -Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Piaçabuçu - AL, 12 de setembro de 2011.

José Ferreira Melo
 (assinatura do representante legal da entidade)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF

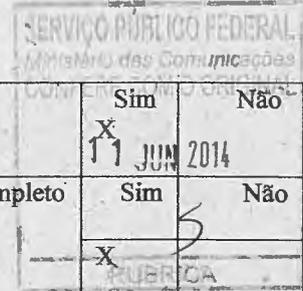
Nome do representante da entidade: **José Ferreira Melo**
 CPF: 287.042.317-91

~~SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL~~
 SEAPA/SCE
 27/09/2011-08:58

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

DOCUMENTO ANEXADO
 NESTA DATA
 28/09/2011
 Auto.



7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de, fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	428	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, Apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	432	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ENVIE COM O ORIGINAL

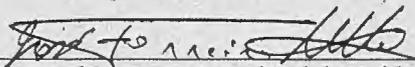
M. das Com.
Fls. 04
L. R. 01/14
08.07.2014

3.1- Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitária apresentadas	2	11 JUN 2014
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radio difusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	36	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICIPIO DE PIAÇABUÇU - POVOADO DO PONTAL DO PEBA na cidade de PIAÇABUÇU, Estado de Alagoas, CEP 57210-000,

Telefone para contato: 0XX- 82- 9105-5251;
Correio eletrônico (e-mail: melodia109@gmail.com)

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA DO ESTALEIRO, S/N, POVOADO DO PONTAL DO PEBA, MUNICIPIO DE PIAÇABUÇU - AL (endereço completo), de coordenadas geográficas: 10° 22' 00"S de latitude e 036° 18' 00"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Acompanhamento da solicitação

15/09/2011 10:16:47 BANCO DO BRASIL - 0167
244013229 SEGUNDA VIA
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2011
RUBRICA
0.028.704.231.791
Esc. das Comunicações
Fls. 06
Rúbrica

Contribuinte,

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

Sua solicitação foi atendida e seu Cor

DATA 15/09/2011
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

Seu Número de Inscrição no CNPJ é 07

NOME DO DEPOSITANTE ASCOCO
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 07.418.717/00017 05

Clique aqui: Emissão de Comprovante

NR. AUTENTICAÇÃO 6.971.84D.40A.578.9FA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Esc. das Comunicações
Fls. 05
Rúbrica

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 12/09/11

[Handwritten Signature]

YÁUDO SOBRINHO
SELO DE AUTENTICAÇÃO
OFFÍCIO DE MELO
HELTON MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 250
Piaçabuçu - Alagoas

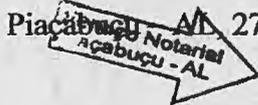


Ao Ilmº. Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Piaçabuçu -AL

A Associação dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL representada pelo seu presidente, vem, neste ato, requerer de Vossa Senhoria o registro da Ata de Fundação e Estatutos, conforme documentos em anexo.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Piaçabuçu, AL, 27 de maio de 2005.



José Ferreira Melo
Presidente



Reconheço por _____ (s)
firma(s) _____
Piaçabuçu _____
Em testº _____ da verdade.
Notário

SO SOMENTE COM O
O DE AUTENTICIDADE



CERTIDÃO

Certifico que a presente
fotocópia confere com o
original que me foi
apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 13/09/11

[Handwritten signature]

ATA da Reunião de Fundação, Discussão e Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco - do município de Piaçabuçu - AL - APPTDC.

M. 08
Rubrica

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

Aos quatro (04) dias do mês de janeiro de dois mil e cinco (2005) as 9:00 horas da manhã, reuniram-se na sede do Clube Esportivo do Povoado Pontal do Peba, município de Piaçabuçu -AL, localizado no Recanto da restinga, S/N, 35(trinta e cinco) pessoas com o propósito de fundarem a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco -APPTDC. Presidindo a reunião o Sr. José Ferreira Melo convidou os Srs. Celso Marques dos Santos, Manoel Messias dos Santos e Abílio Pereira Filho para comporem a Mesa e à Srª Cícera Maria Santos para secretariar a reunião. Iniciando-se a reunião o Sr. Presidente fez uma explanação da importância da criação de uma associação que congregasse essa classe de trabalhadores pois, somente assim, poderia buscar melhores condições de trabalho e de vida para os mesmos. Declarou que já é tempo dos pequenos produtores tiradores e descascadores de coco se organizarem, caso contrário, não poderiam receber apoio e a atenção que a classe merece. Declarou acreditar que, com a fundação dessa Associação os trabalhadores passam a ter uma referência e um lugar para se reunir discutir os problemas e buscar soluções. Facultada a palavra a Srª Cícera Maria Santos, agradeceu o convite para participar de uma reunião tão importante que era o nascimento de uma associação, explicou que a sua experiência vinha da Colônia de Pescadores uma vez que já conviveu com os problemas, dificuldades daquela categoria que lutou muito mas hoje é considerada vitoriosa, vez que já contam com leis federais que os protege, como a lei do seguro desemprego. Falou da importância da união de cada classe trabalhadora pois, essa união deverá ser através de associações, colônias e Cooperativas, essa união só vem a beneficiar o trabalhador pois existe um velho ditado que diz "Uma andorinha só não faz verão". Só através da união se consegue o objetivo. Destacou que o tirador de coco e o descascador ainda não foram beneficiados porque até então não estavam organizados em associação e que a partir daquele dia os seus anseios seguiriam outros caminhos. Não existindo quem mais quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente declarou fundada a APPTDC, tendo como sócios fundadores os Senhores: José Ferreira Melo, Celso Marques dos Santos, Genilzo Ferreira dos Santos, José Rodrigues dos Santos, Joilton Oliveira Silva, Eraldo M. Santos Ferro, André Cirino dos Santos, José Firmino de Melo Santos, Cícera Maria Santos, Anfrizio da Silva, José Sergio Oliveira Silva, Elcio de Almeida Oliveira,IVALDO SANTOS, ADEILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS, JOSÉ LUIS CARAÚBA DA SILVA, LUIS ARNALDO CARAÚBA DA SILVA, JOSÉ CIRINO DOS SANTOS FILHO, NIVALDO DA CONCEIÇÃO, MARCOS SANTOS SILVA CELSO SILVA SANTOS, JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS, MOISÉS SANTOS TAVARES, ROBSON OLIVEIRA SILVA, JENILTON OLIVEIRA SANTOS, JOSENILDO DOS SANTOS, ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ADEILSON MUMIZ, MANOEL SANTOS DA CONCEIÇÃO, UMBERTO DOS SANTOS BARBOZA, LAZARO VIEIRA DOS SANTOS, JOSÉ ARNALDO SANTOS DE JESUS, ALLAN DOS SANTOS E COSME OLIVEIRA DOS SANTOS. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os sócios presentes dessem sugestões sobre o valor a ser pago por cada membro da Associação. Colocado em votação foi aprovado por maioria que o valor seria de R\$ 3.00(três) reais mensais. O Sr. Presidente informou que a partir daquele momento, seria feita uma leitura do artigo do estatuto para que houvesse uma discussão e aprovação do mesmo. Após as discussões foi aprovado o estatuto abaixo transcrito. O último item da pauta foi a eleição e posse da diretoria. Todos os presentes decidiram que iam apresentar chapa única e indicar os representantes da diretoria por voto direto e aberto. Feita a eleição, ficou assim constituída: Presidente - José Ferreira Melo, Vice Presidente - Manoel Messias dos Santos, Primeiro Secretário - José Arnaldo Santos de Jesus, Segundo Secretário - Joilton Oliveira da Silva, Primeiro Diretor Financeiro - Genivaldo Cardoso dos Santos, Segundo Diretor Financeiro - José Luiz Carmaúba da Silva, Conselho Fiscal - Manoel Santos da Conceição, Abílio Pereira Filho, Celso Marques dos Santos, Genivaldo de Almeida Santos, Givaldo dos Santos; Suplentes: Marcio César, José Carlos Silva Santos, Júlio César da Silva Santos, Genilzo Ferreira da Conceição, José Alves dos Santos. Facultada a palavra o Sr presidente eleito agradeceu a confiança de todos e fez uma explanação sobre seus planos para o crescimento e engrandecimento da associação. O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Cícera Maria Santos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais associados. Pontal do Peba, 04 de janeiro de 2005.

ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E
DESCASCADORES DE COCO - APPTDC.

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A APPTDC se rege pelo presente Estatuto e pelas normas e legislação aplicáveis.

CAPITULO II - NATUREZA JURIDICA, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 2º - A APPTDC é uma organização não governamental, constituída em Assembléia Geral de 04(quatro) de Janeiro de 2005(dois mil e cinco), como pessoa jurídica tendo direito privado, sob a forma de Associação Civil, sem fins econômicos, com caráter filantrópico, sem vinculo político ou partidário.

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 13/09/11

COMPRATE COM
DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
BRASILIA

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a APPTDC observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 4º - A APPTDC terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o funcionamento, tem sede no povoado do Pontal do Peba e foro municipal em Piaçabuçu, estado de Alagoas e é instituída por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III - DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 5º - Elaborar, desenvolver e manter, centros e projetos de educação infantil, alfabetização de jovens, adultos, idosos e aos portadores de deficiência, cursos profissionalizantes de geração de emprego e renda.

Art. 6º - São objetivos da APPTDC:

1. Promover estudos e pesquisas destinadas à compreensão e a transformação da realidade sócio-econômica, política, cultural, educacional e ambiental do país, e, em particular do litoral sul do estado de Alagoas, promover cursos para guias turísticos;
2. Criar o serviço de radiodifusão (comunitária);
3. Criar núcleo de referência para o artesanato;
4. Pesquisar, preservar e estimular as manifestações culturais regionais;
5. Promover, mediante acordos, convênios e contratos com instituições públicas e privadas, a execução de eventos, pesquisas, planos e projetos;
6. Elaborar, implantar, desenvolver e manter programas, centros e projetos de educação para a ressocialização, qualificação e inserção de profissionais com base nas necessidades do mercado de trabalho;

Art. 7º - Para consecução de seus objetivos, a APPTDC poderá:

- Filiar-se, associar-se e estabelecer parcerias com pessoas e instituições dispostas a contribuir com recursos humanos, tecnológicos, materiais ou financeiros;
- Ceder, doar e fornecer recursos de qualquer natureza desde que observada as disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie;
- Gerenciar, operacionalizar, receber e utilizar, recursos de qualquer natureza, inclusive instalações e equipamentos pertencentes a terceiros, observado as disposições legais;
- Desenvolver campanhas de sensibilização e arrecadação de recursos na forma da lei;
- Atuar junto a empresas públicas e privadas, com a prestação de serviços, usando aceitação de seus assistidos, como elementos produtivos em tarefas compatíveis com suas aptidões;

Art. 8º - A APPTDC é constituída por SÓCIOS FUNDADORES, pessoas físicas que participaram do ato de constituição da referida associação, SÓCIOS COLABORADORES, aquelas pessoas físicas convidadas por SÓCIOS FUNDADORES, a integrarem os quadros da instituição e SÓCIOS HONORÁRIOS, pessoas físicas ou jurídicas que contribuam ou tenham contribuído intelectual ou materialmente, de forma relevante, para a concretização das atividades da APPTDC;

Parágrafo Primeiro - Os sócios são em número ilimitado e não respondem, nem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela APPTDC em virtude de ato regular de cada gestão.

Parágrafo Segundo - Responderá civil e criminalmente, aquele(s) associado(s) que cometer (em), por dolo ou culpa, atos irregulares lesivos a terceiros ou a própria APPTDC.

Art. 9 - A representação dos SÓCIOS FUNDADORES e COLABORADORES far-se-á por intermédio de seu titular, sócio, diretor, administrador ou gerente mediante outorga expressa.

Art. 10 - A admissão de SÓCIO COLABORADOR dependerá da aprovação da Diretoria, que apreciará o preenchimento dos requisitos listados no Regimento Interno da Instituição.

Parágrafo Primeiro - A aprovação far-se-á a vista de proposta, em modelo próprio, oferecido pela secretaria da APPTDC, firmado pelo representante do candidato e pelo SÓCIO FUNDADOR ou COLABORADOR proponente.

Parágrafo Segundo - Fica assegurado o envio de recurso a ASSEMBLÉIA GERAL na hipótese de não aprovação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da rejeição.

Art. 11 - Os Sócios terão o direito de demitir-se, quando julgar necessário, enviando correspondência protocolada ao PRESIDENTE da APPTDC.

Art. 12 - A exclusão dos Sócios dar-se-á quando ele:
Difamar a APPTDC, seus membros ou objetos;

Realizar atividades ou tarefas que estejam em desconcontro com as atividades e objetivos da APPTDC;
Infringir gravemente os Estatutos e o Regimento Interno da APPTDC.

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Piaçabuçu, 13/10/14

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

ENTE COM O
ENTIDADE



ARTURIO
FRANCISCO
HELDER
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

Art. 13 - O patrimônio da APPTDC é constituído por bens, direitos e valores que lhe couberem, que vier a adquirir no exercício de suas atividades, contribuições de seus associados, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, feitas com esta finalidade.

Art. 14 - A receita da APPTDC pode ser proveniente de fontes de natureza filantrópica, patrimonial, mobiliária, financeira e operacional, destinadas por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, por meio de taxas, permutas, investimentos, aplicações, doações, reembolsos de despesas, ressarcimentos, usufruto, concessões, rendas eventuais ou permanentes, instituídos por terceiros e assemelhados, proporcionados por convênios, contratos ou termos de parceria, desde que não impliquem em subordinação a compromissos ou interesses conflitantes com seus objetivos.

Art. 15 - O patrimônio e a receita da APPTDC só poderão ser utilizados na consecução de seus objetivos e na sua manutenção, sendo permitido seu arrendamento, aluguel, alienação ou doação, observadas as exigências legais e as deste Estatuto.

CAPÍTULO V - DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS.

Art. 16 - São direitos dos SÓCIOS FUNDADORES e COLABORADORES:

Participar das Assembléias Gerais;

Votar e ser votado, para desempenho de qualquer cargo eletivo, obedecido às condições previstas neste estatuto;

Requerer a convocação da ASSEMBLÉIA GERAL, através de documento firmado por no mínimo 03 sócios;

Gozar dos benefícios e vantagens instituídas, contribuindo com taxa específica, quando for o caso;

Requerer dispensa do cargo que venha ocupando eletivo ou não;

Representar contra qualquer dos poderes sociais junto a ASSEMBLÉIA GERAL;

Recorrer a ASSEMBLÉIA GERAL contra qualquer decisão tomada pela Diretoria;

Formular pedido, sugestão ou queixa, a qualquer Diretor com recurso à Diretoria.

Art. 17 - São direitos dos SÓCIOS HONORÁRIOS:

Participar com direito a voz das Assembléias Gerais.

Art. 18 - São deveres de todos os Associados:

Cumprir e fazer cumprir este estatuto, regulamentos e resoluções baixadas pelos poderes sociais da APPTDC;

Cooperar para o desenvolvimento e engrandecimento da APPTDC;

Zelar pelos bens da APPTDC, denunciando irregularidades que venha a tomar conhecimento e reparar os danos porventura ocasionados por ele próprio e/ou convidados;

Exercer gratuitamente, com probidade, zelo e dedicação, os cargos e comissões, eletivos, integrantes dos poderes sociais.

CAPÍTULO VI - ESTRUTURA ORGÂNICA.

Art. 19 - São órgãos da administração da APPTDC a ASSEMBLÉIA GERAL, a DIRETORIA e o CONSELHO FISCAL.

Parágrafo Único - A APPTDC não remunera os membros da sua DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL, no desempenho de suas atividades institucionais.

Art. 20 - A APPTDC adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 21 - A ASSEMBLÉIA GERAL é o órgão deliberativo da APPTDC, constituída pelos SÓCIOS FUNDADORES e COLABORADORES, com direito a voz e voto, e HONORÁRIOS, com direito a voz, com as seguintes atribuições:

Deliberar sobre planejamento geral e orçamento anual;

Deliberar sobre relatórios, demonstrações financeiras e prestação de contas anuais;

Eleger os membros da DIRETORIA e CONSELHO FISCAL;

Aprovar, por maioria absoluta, alterações ao presente Estatuto;

Deliberar sobre matérias de interesse da APPTDC, ou que lhe sejam submetidas pelos Conselhos;

Deliberar sobre admissão e desligamento de associados;

Parágrafo Primeiro - A ASSEMBLÉIA GERAL se reunirá ordinariamente uma vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocada pela DIRETORIA, CONSELHO FISCAL ou pela maioria dos SÓCIOS FUNDADORES, COLABORADORES e HONORÁRIOS.

Parágrafo Segundo - A convocação da ASSEMBLÉIA GERAL será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ou publicada na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Piaçabuçu, 13/09/11

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

SOMENTE COM O
DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Notário Registrador
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RECOM O ORIGINAL

11 JUN 2014

Parágrafo Terceiro - As reuniões da ASSEMBLEIA GERAL serão dirigidas por um Presidente designado, e será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos seus membros com direito a voto e em segunda e última convocação, passados 30(trinta) minutos, com no mínimo um terço dos seus membros.

Art. 22 - A DIRETORIA é o órgão executivo da APPTDC, composto por SÓCIOS FUNDADORES e COLABORADORES, com um PRESIDENTE e um DIRETOR FINANCEIRO, todos eleitos por maioria absoluta pela ASSEMBLEIA GERAL, com as seguintes atribuições e poderes:

- Executar todos os atos necessários para o bom funcionamento operacional da APPTDC;
- Encaminhar ao CONSELHO FISCAL e à ASSEMBLEIA GERAL, programas, relatórios, demonstrações financeiras, orçamento e prestação de contas anuais, entre outros;
- Estabelecer políticas operacionais, orçamentárias, financeiras e resoluções normativas da APPTDC;
- Para efetivar os objetivos da Instituição a DIRETORIA, poderá contratar quantos profissionais forem necessários, bem como supervisionar seus trabalhos;
- Decidir pela ASSEMBLEIA GERAL, quando não houver quorum ou em casos de urgência;
- Convocar ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA;
- Representar a APPTDC, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Único - A DIRETORIA é eleita para mandato de dois anos, podendo ser reeleita para mandatos subsequentes.

Art. 23 - Os membros da DIRETORIA estarão passíveis da perda de mandato, quando houver:

- Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- Grave violação ao Estatuto;
- Conduta ou atos que ponham em dúvida sua honestidade.

Parágrafo Único - A perda do mandato será declarada pelos demais membros da DIRETORIA, e homologada pela ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convocada exclusivamente para este fim, nos termos da lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

Art. 24 - Compete ao PRESIDENTE:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação, o presente Estatuto, demais normas e decisões dos Órgãos de Administração da APPTDC;
- Representar a APPTDC ativa e passivamente, em juízo e fora dele, ou providenciar essa representação;
- Praticar atos necessários ao bom funcionamento APPTDC;
- Decidir sobre procedimentos e resoluções normativas da APPTDC, omissões, exceções e interpretações, inclusive ao presente Estatuto;
- Assinar cheques, movimentações bancárias, financeiras;
- Assinar convênios, contratos, termos de parceria, acordos e todos e quaisquer outros documentos necessários a APPTDC;
- Tomar decisões não atribuídas à outra autoridade da APPTDC, incluir receitas e despesas não previstas no Orçamento;
- Convocar a ASSEMBLEIA GERAL, DIRETORIA e CONSELHO FISCAL;
- Delegar atribuições na forma em que for estabelecida em resolução normativa.

Art. 25 - Compete ao DIRETOR FINANCEIRO:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação, o presente Estatuto, demais normas e decisões dos Órgãos de Administração da APPTDC;
- Substituir o PRESIDENTE, quando expressamente designado por este, nas suas ausências, impedimentos ou em caso de renúncia;
- Colaborar com o PRESIDENTE na direção da APPTDC, com atos de gestão necessários ao bom funcionamento da Instituição;
- Contratar, estabelecer prazos e condições de trabalho, definir e delegar atribuições aos empregados, voluntários, estagiários, bolsistas, colaboradores e prestadores de serviços, de acordo com a legislação e ao Regimento Interno: (podendo criar cargos e designar seus ocupantes);
- Assinar cheques, movimentações bancárias, quando da impossibilidade do PRESIDENTE;

Art. 26 - Em caso de renúncia de qualquer dos membros da DIRETORIA, sua vaga será ocupada interinamente e de forma acumulativa, por membro do CONSELHO FISCAL, até que seja convocada, somente para este fim, uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para eleição de um novo membro.

Parágrafo Único - O pedido de renúncia de qualquer membro da DIRETORIA, se dará por escrito e protocolado junto ao órgão competente da APPTDC.

Art. 27 - O CONSELHO FISCAL é o órgão de fiscalização contábil financeira da APPTDC, composto por SÓCIOS FUNDADORES, COLABORADORES E HONORÁRIOS, com até (05) cinco membros, sempre em número

CERTIFICADO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 31/09/11

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francellino, 253
Piaçabuçu - Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014

DUPLICANTE COM O ORIGINAL DE AUTENTICIDADE
AR. 1. 3ANC
OFÍCIO ÚNICO MELO

HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francellino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
 Manifestar-se sobre relatórios e demonstrações financeiras sempre que solicitados;
 Manifestar-se sobre outras matérias de interesse que lhe sejam submetidas.
 Parágrafo Primeiro - O CONSELHO FISCAL é eleito para mandato de dois anos, podendo ser reeleito para mandatos subsequentes.
 Parágrafo Segundo - O CONSELHO FISCAL reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano, para avaliação do período contábil anterior e extraordinariamente sempre que necessário e suas decisões serão tomadas por maioria de votos e inseridas em ata.
 Parágrafo Terceiro - Eventualmente as atividades do CONSELHO FISCAL poderão ser exercidas por uma auditoria externa.

Fis.:
 Rubrica:

CAPITULO VII - RÉGIME FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO.

Art. 28 - A prestação de contas da APPTDC observara no mínimo:

1. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
2. A publicidade, por meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo certidões negativas de debito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
3. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
4. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Art. 29 - O Orçamento da APPTDC é anual e o Exercício Financeiro corresponde ao ano civil.

CAPITULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 30 - A APPTDC poderá contar, para consecução de suas finalidades e objetivos com bolsistas, empregados, estagiários e voluntários, bem como a colaboração de servidores públicos e outros, além de atuar por meio de serviços de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, contratadas ou conveniadas, na forma da legislação específica;

Art. 31 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 32 - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

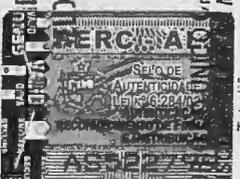
Art. 33 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela DIRETORIA e referendados pela ASSEMBLÉIA GERAL.

José Ferreira Melo Presidente	Manoel Messias dos Santos Vice-Presidente
José Arnaldo Santos de Jesus Primeiro Secretário	Joilton Oliveira Silva Segundo Secretário
Genivaldo Cardoso dos Santos Primeiro Diretor Financeiro	José Luiz Camaíba da Silva Segundo Diretor Financeiro
Manoel Santos da Conceição Titular do Conselho Fiscal	Márcio César Primeiro suplente do Conselho Fiscal
Abílio Pereira Filho Titular do Conselho Fiscal	José Carlos Silva Santos Segundo suplente do Conselho Fiscal
Celso Marques dos Santos Titular do Conselho Fiscal	Júlio César da Silva Santos Terceiro suplente do Conselho Fiscal
Genildo de Almeida dos Santos Titular do Conselho Fiscal	Genilzo Ferreira da Conceição Quarto Suplente do Conselho Fiscal
Givaldo dos Santos Titular do Conselho Fiscal	José Alves dos Santos Quinto Suplente do Conselho Fiscal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11 JUN 2014
 RUBRICA

DUPLICADO SOMENTE COM O
 ORIGINAL DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 FRANCISCO MELO
 TABELÃO
 HELDER LUCIANO S. MELO
 Substituto
 Rua Mestre Francellino, 216
 Piaçabuçu - Alagoas

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
 Piaçabuçu, 31/09/11

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Francisco Serafim de Melo
 Notário Registrador
 Helder Luciano S. Melo
 Substituto
 Rua Mestre Francellino, 383
 Piaçabuçu - Alagoas

[Handwritten signature]

Fls. 103
RUBRICA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Rua Mestre Francelino, 256, tel. 552-1468.

PIAÇABUÇU - ALAGOAS

Francisco Serafim de Melo

Tabelião, Oficial do Registro de Imóveis e Protesto

Helder Luciano Santos Melo

Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
9
RUBRICA

Apresentado para registro hoje, a hora regimental.

Piaçabuçu, 01 de junho de 2005.

O Of:

CERTIDÃO

Certifico que, a Ata de Fundação e o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO - APPTDC, do município de Piaçabuçu/AL, foi devidamente registrado no livro "A-1", de Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. 68v/70v sob o nº 100.

O referido é verdade e dou fé.

Piaçabuçu, 01 de junho de 2005.

O Of:

Selo de
**VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE**
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Tabelião Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas



VÁLIDO SOMENTE
SELO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DE MELO
FRANCELINO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 13/09/11



ACPPTDC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES
E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU-AL

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francisco, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3662-1466

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

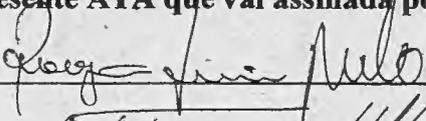
11 JUN 2014

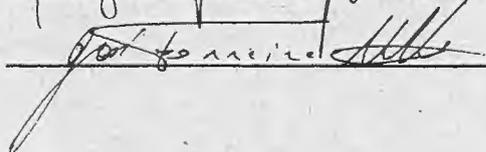
5

RUBRICA

ATA da Eleição da Diretoria da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às 17:00 h, na sede do Clube Esportivo do Povoado do Pontal do Peba, localizado na Rua da Restinga s/n, município de Piaçabuçu – AL, reuniram-se os associados abaixo-assinados, tendo como pauta principal a eleição da nova diretoria para o biênio 2011 - 2012. Após explanação feita pelo senhor José Ferreira Melo, focalizando a situação geral da associação nos seus diversos aspectos: financeiro, administrativo, social e, após ouvido outros associados que abordaram algumas necessidades da associação, foi informado que até aquele momento, não havia sido inscrita chapa para concorrer a eleição para formação da nova diretoria. Deu-se um tempo para que os associados presentes pudessem analisar a situação e formassem as suas chapas. Como não houve apresentação de nenhuma chapa, foi sugerido que se renovasse a atual diretoria mantendo-se alguns dos nomes já existentes. Posto em votação a sugestão, todos concordaram. Em seguida foram escolhidos e aprovados por todos os associados presentes, os nomes que se seguem com os respectivos cargos: José Ferreira Melo- Presidente, Manoel Messias dos Santos – Vice-Presidente, Josevania dos Santos – Primeiro Secretário, Ricardo Farias Santos – Segundo Secretário, Antônio Anselmo da Silva – Primeiro Diretor Financeiro, Genivaldo Cardoso dos Santos – Segundo Diretor Financeiro, Manoel Santos da Conceição, Leandro Maciel dos Santos, Manoel Ferreira Melo, Genildo de Almeida Santos – Titulares do Conselho Fiscal, Alex de Andrade Santos, 1º. Suplente do Conselho Fiscal, Luis Caetano Gomes, 2º. Suplente do Conselho Fiscal. Maria Santos Tavares, 3º. Suplente do Conselho Fiscal, Jose Arnaldo Santos de Jesus, 4º. Suplente do Conselho Fiscal. Após a votação, o presidente eleito fez os agradecimento em nome de todos os escolhidos, como não havia nada mais a tratar. Eu, Rogério Lima Melo, atuando como secretário da assembléia, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e demais associados presentes.







M. das C. 15
RUBRICA
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francisco, 255 - Piacabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-1468

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

RUBRICA

Lúcio Cesar da Silva Santos

Alaneida Luciana da Silva

Maria Santos Tavares

Valério Monteiro dos Santos

Adelvânia dos Santos

Genivaldo Cordeiro dos Santos

Josivanira dos Santos

Maria Cláudia dos Santos

Helvânia Batista dos Santos

José Alves dos Santos

Eváldo Santos

Leandro Maciel dos Santos

Antônio Augusto Silva

José Custódio Gomes

Márcia Ferreira Melo

Zezilda Maria Amador Santos

Genildo de Almeida dos Santos

Marcel Margarida Santos

José Custódio Gomes

Cláudio Souza dos Santos

José Firmino dos Santos

Edivaldo dos Santos

Zezilda Monteiro dos Santos



J.M.M.
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piarabucu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-1468

CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

S

Antônio Auxílio Silva
Genésia Santos da Silva
Pedro Santos Rodrigues
Maria de Fátima Francisco Santos
Ana Maria dos Santos Silva
Delmiro Henrique da Silva
Leila Patrícia Batista dos Santos
Marcos Batista dos Santos
Carine Souza Santos
Maria Helena dos Santos Barros
Rosângela dos Santos
Joelma dos Santos
Zosé Augusto dos Santos
João da Silva Mendonça
SILVA de Sáez Melo
Yolanda Patrícia dos Santos
Francisco Bezerra dos Santos
Édsonilton Faurea dos Santos
Quinto Jim Melo
José Arnaldo Santos de Jesus
Manoel Santos da Conceição
Alex de Andrade Santos
Valéria Santana dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Serviço Notarial e de Registro



Francisco Serafim de Melo
Tabelião Oficial de Registro
Helder Luciano Santos Melo
Substituto

SE
MINISTRO
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2011

Nº 1075 do PROTOCOLO "A", página-50v
PROTOCOLO - Apresentado hoje, 13 de setembro de 2011.

O Of. *[Handwritten Signature]*

REGISTRO sob o nº 1060 à fl. 108v do livro
REGISTRO - "B-3", de Registro de Títulos e Documentos.
Ata da Eleição da Diretoria da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu/AL, realizada em 04/01/2011.

Piaçabuçu/AL, 13 de setembro de 2011.

O Of. *[Handwritten Signature]*

VALIDO SOMENTE PARA
SELO DE AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Substituto
Helder Luciano Santos Melo
Rua Mestre Francelino, 256 - Centro - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-1468

AAA - 171740

ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL
ANOREG-BRASIL



ACPPTDC

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES,
TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU-AL
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS**

	NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
01	ANA LUCIA DOS SANTOS	2133909 SSP-AL	060.325.994-42	Rua da Igreja s/n – Povoado do Pontal do Peba
02	ADELMO BARROS SILVA	00438384-21 SSP-BA	011.302.695-15	Rua do Sossego s/n – Povoado do Pontal do Peba
03	ADEVANIO DOS SANTOS	1.820.810 SSP-AL	041.349.994-48	Rua do Estaleiro s/n – Povoado do Pontal do Peba
04	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	1.968.681 SSP-AL	140.418.143-48	Rua Santo Antônio s/n – Povoado do Pontal do Peba
05	ALEX DE ANDRADE SANTOS	1.820.886 SSP-AL	043.689.664-81	Vila João Basílio s/n – Povoado do Pontal do Peba
06	ALEXANDRE LIMA MELO	883.780 SSP-AL	662.213.154-68	Rua do Estaleiro s/n – Povoada do Pontal do Peba
07	ALUIZIO BARROS DE SOUZA	433.595 SSP-AL	163.031.484-68	Rua Santo Antônio s/n – Povoado do Pontal do Peba
08	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	98002013941SSPAL	035.526.574-52	Rua São José s/n – Povoado do Pontal do Peba
09	ANTONIO ANSELMO DA SILVA	800.667 SSP-AL	604.869.614-00	Rua São Francisco s/n – Povoado do Pontal do Peba
10	ANTONIO SILVA DANTAS	2.025.343 SSP-AL	070.255.410-10	Rua do Maracujá s/n – Povoada do Pontal do Peba
11	APARECIDA LUCIANA DA SILVA	1.820.860 SSP-AL	043.128.004-56	Rua Boa Esperança s/n – Povoado do Pontal do Peba

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL


José Ferreira Melo

12	CARINE SOUZA SANTOS	3066643 SSP-AL	063.189.874-36	Rua Boa Esperança s/n – Povoado do Pontal do Peba
13	CARLOS VICENTE SANTOS RODRIGUES	1.674.349 SSP-AL	059.804.154-08	Rua Santo Antônio s/n – Povoado do Pontal do Peba
14	CÍCERA MARIA SANTOS	617.808 SSP-AL	437.336.974-72	Rua da Caixa d'água s/n Povoado do Pontal do Peba
15	CICERA NOGUEIRA DE FARIAS	655.745 SSP-AL	940.190.374-34	Rua da Caixa d'água s/n– Povoado do Pontal do Peba
16	CONSTANTINA BATISTA DOS SANTOS	591.850 SSP-SE	300.169.594-34	Rua São Pedro s/n – Povoado do Pontal do Peba
17	CORALIA SANTOS	567.995 SSP-AL	208.190.304-06	Rua do Socorro s/n – Povoado do Pontal do Peba
18	COSMO NONATO FARIAS SANTOS	1.386.653 SSP-AL	927.146.334-04	Vila São José s/n – Povoado do Pontal do Peba
19	DANPHINYS FERREIRA LIMA MELO	34622392-2 SSP-AL	110.006.404-42	Rua da Caixa d'água s/n– Povoado do Pontal do Peba
20	DELMIRO HENRIQUE DA SILVA	243.561 SSP-AL	520.641.154-04	Rua da Igreja s/n – Povoado do Pontal do Peba
21	DIOGO DE OLIVEIRA FERREIRA	2282402-2 SSP-AL	066.480.214-11	Rua São Francisco s/n Povoado do Pontal do Peba
22	ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	487.303 SSP-AL	383.644.504-25	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
23	EZILDA MONTEIRO DOS SANTOS	1.531.071 SSP-AL	035.373.394-61	Rua São Pedro s/n – Povoado do Pontal do Peba
24	FERNANDO LIMA MELO	639.961-4 SSP-RJ	027.470.614-85	Rua do Estaleiro s/n – Povoado do Pontal do Peba
25	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	3765-35 SSP-AL	240.146.564-20	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
26	GENESIA SANTOS SILVA	1.671.429 SSP-AL	032.775.674-86	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
27	GENILDO DE ALMEIDA DOS SANTOS	547.767 SSP-AL	439.625.214-53	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
28	GENIVALDO CARDOSO DOS SANTOS	1.204.372 SSP-AL	859.963.944-72	Rua São Francisco s/n – Povoado do Pontal do Peba
29	GERÔNIMO FERREIRA MELO	344.920 SSP-AL	113.075.364-68	Rua São José s/n – Povoado do Pontal do Peba
30	GILSON ARAUJO DOS SANTOS	200000207855-9-AL	045.829.514-06	Rua da Caixa d'água s/n Povoado do Pontal do Peba
31	GILVANIA BATISTA SOARES DOS SANTOS	337.8062-5 SSP-AL	083.684.264-21	Vila João Basílio s/n – Povoado do Pontal do Peba

ACPPTOC
 Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
 Tiradores e Descascadores de Coco
 do Município de Piaçabuçu-AL

11 JUN 2014
 F. B. S. C. A.
 M. E. M. M.



32	GIRLEIDE BARROS DOS SANTOS	243.4151-0 SSP-AL	089.229.314-80	Rua da Vitória s/n – Povoado do Pontal do Peba
33	GISEBEL SANTOS SILVA	3336346-3 SSP-AL	084.482.824-69	Rua da Colônia s/n – Povoado do Pontal do Peba
34	GIVANILDA NOGUEIRA DOS SANTOS	2014935 SSP-AL	092.995.474-24	Rua São José s/n – Povoado do Pontal do Peba
35	INOCENCIO BARROS PEREIRA	742.085 SSP-AL	348.847.047-20	Rua da Vitória s/n – Povoado do Pontal do Peba
36	INOCENCIO BARROS PEREIRA JUNIOR	1.968.625 SSP-AL	054.444.774-32	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
37	IVALDO SANTOS	1.758.543 SSP-AL	034.077.814-89	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
38	IVANILDO BEZERRA DOS SANTOS	745.402 SSP-AL	452.615.486-68	Praia do Norte s/n – Povoado do Pontal do Peba
39	JAMYSON DOS SANTOS BATISTA	3468693-2 SSP-AL	107.557.164-26	Rua São Francisco s/n – Povoado do Pontal do Peba
40	JANIO ANTERO DOS SANTOS	1.380.960 SSP-AL	019.197.784-54	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
41	JENIEL DOS SANTOS SILVA	1.967.393 SSP-AL	048.346.244-63	Rua do Sossego s/n – Povoado do Pontal do Peba
42	JOÃO DA SILVA MENDONÇA	832.386 SSP-AL	605.069.114-20	Rua do Sossego s/n – Povoado do Pontal do Peba
43	JOELITON DOS SANTOS	169.1396 SSP-AL	041.649.644-05	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
44	JOSE ADALCI BARROS PEREIRA	442.770 SSP-AL	940.819.054-87	Rua do Mercado s/n – Povoado do Pontal do Peba
45	JOSÉ ALAN BARROS MARINHO	1291541 SSP-AL	019.939.954-98	Rua da Vitória s/n – Povoado do Pontal do Peba
46	JOSE ALVES DOS SANTOS	319.606 SSP-AL	210.819.304-97	Rua do Maracujá s/n – Povoado do Pontal do Peba
47	JOSE ARNALDO SANTOS DE JESUS	1.405.010 SSP-AL	940.774.444-20	Vila João Basílio s/n – Povoado do Pontal do Peba
48	JOSE CARLOS DOS SANTOS	31668054 SSP-AL	205.828.210-10	Rua do Maracujá s/n – Povoado do Pontal do Peba
49	JOSE CARLOS SILVA SANTOS	1.309.113 SSP-AL	940.804.104-91	Rua da Caixa d'água s/n Povoado do Pontal do Peba
50	JOSE DELI SILVA SANTOS	1.120.847 SSP-AL	815.159.284-20	Rua São José s/n – Povoado do Pontal do Peba
51	JOSÉ DOS SANTOS	876.095 SSP-AL	668.484.404-00	Rua da Caixa d'água s/n Povoado do Pontal do Peba
52	JOSE FERREIRA MELO	1.189.170 SSP-PA	287.042.317-91	Rua do Estaleiro s/n – Povoado do Pontal do Peba

ACPPDCC
 Associação dos Produtores de Cocos
 e Descartadores de Coco
 do Município de Piacabucu-AL

11 JUN 2014

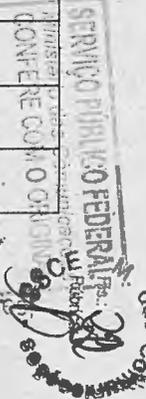
SERVIDOR PÚBLICO
 CONFERE COM
 Ass. Comunitária

53	JOSE FIRME DOS SANTOS	487293	SSP-AL	491.816.104-91	Rua do Maracujá s/n – Povoado do Pontal do Peba
54	JOSE LEONALDO DOS SANTOS	1.445.159	SSP-AL	020.601.264-01	Rua São Pedro s/n – Povoado do Pontal do Peba
55	JOSE LUIZ CARNAUBA DA SILVA	1.781.619	SSP-AL	625.371.569-04	Vila João Basílio s/n – Povoado do Pontal do Peba
56	JOSE PAULO DOS SANTOS	1.454.731	SSP-AL	776.372.324-68	Rua da Delegacia s/n – Povoado do Pontal do Peba
57	JOSE RICARDO DOS SANTOS	1.310.266	SSP-AL	940.820.304-10	Rua Boa esperança s/n – Povoado do Pontal do Peba
58	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	584.403	SSP-SE	208.969.301-06	Rua São Pedro s/n – Povoado do Pontal do Peba
59	JOSEILDES INACIO FRANCA DOS SANTOS	7.956.593	SSP-AL	112.216.534-07	Rua Boa Esperança s/n – Povoado do Pontal do Peba
60	JOSELENE SANTOS FELIX	146.886	SSP-AL	093.621.734-16	Rua São Francisco s/n – Povoado do Pontal do Peba
61	JOSENITA JORGE DOS SANTOS	611.299	SSP-AL	200.268.895-87	Rua São Franciscos/n– Povoado do Pontal Peba
62	JOSEVÂNIA DOS SANTOS	2.102.507	SSP-AL	057.501.774-08	Rua do Estaleiro s/n – Povoado do Pontal do Peba
63	JOSILENE DOS SANTOS FRANÇA	3492985-1	SSP-AL	090.182.254-01	Rua São Francisco s/n – Povoado do Pontal do Peba
64	JOSINO DOS SANTOS	936368	SSP-AL	020.605.894-28	Rua São Francisco s/n – Povoado do Pontal do Peba
65	JULIO CESAR DA SILVA SANTOS	1.364.765	SSP-SE	021.805.984-16	Rua Boa Esperança s/n – Povoado do Pontal do Peba
66	LEANDRO MACIEL DOS SANTOS	3339574-8	SSP-AL	086.922.004-76	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
67	LEILA PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	1.606.357	SSP-AL	036.182.194-82	Rua Boa esperança s/n – Povoado do Pontal do Peba
68	LUCIANA CARLA DO NASCIMENTO	1.604.866	SSP-AL	027.904.134-95	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
69	LUIS CAETANO GOMES	408.136	SSP-AL	222.796.794-56	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
70	LUIZ ARMANDO CARNAUBA DA SILVA	1.099.773	SSP-SE	315.118.645-91	Rua do Estaleiro s/n – Povoado do Pontal do Peba
71	LUIZ PAULO COSTA DA SILVA	98001280598	SSP-AL	042.732.324-05	Rua São Francisco s/n – Povoado do Pontal do Peba

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. PRE. COM O ORIGINAL
 11 JAN 2014
 SACF...
 ...
 ...
 ...

72	MANOEL AMANCIO DOS SANTOS BARROS	1.947.144 SSP-AL	044.814.594-41	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
73	MANOEL BERNADINO DOS SANTOS	1.145.045 SSP-AL	841.685.764-00	Vila João Basílio s/n – Povoado do Pontal do Peba
74	MANOEL FERREIRA MELO	3311.516 SSP-RJ	083.373.254-45	Rua do Estaleiro s/n – Povoado do Pontal do Peba
75	MANOEL GOMES TEIXEIRA	153538 SSP-AL	277.897.994-87	Rua do Estaleiro s/n – Povoado do Pontal do Peba
76	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	619.862 SSP-SE	234.683.195-68	Rua do Sossego s/n – Povoado do Pontal do Peba
77	MANOEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	1.631.190 SSP-AL	063.563.334-56	Rua São Pedro s/n – Povoado do Pontal do Peba
78	MARCELO SILVA SANTOS	1673036 SSP-AL	050.491.064-78	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
79	MARCONDES BATISTA DOS SANTOS	1.974.541 SSP-AL	044.648.054-18	Rua Boa Esperança s/n – Povoado do Pontal do Peba
80	MARIA CLARA SANTOS SOUZA	311.456.88 SSP-AL	091.582.044-74	Rua São Francisco s/n – Povoado do Pontal do Peba
81	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	1.156.853 SSP-AL	859.986.304-59	Rua da Caixa d'água s/n Povoado do Pontal do Peba
82	MARIA DE FATIMA FRANÇA SANTOS	09056821-3 SSP-AL	005.511.867-47	Rua da Igreja s/n – Povoado do Pontal do Peba
83	MARIA HELENA DOS SANTOS B ARROS	1380.982 SSP-AL	042.503.794-00	Rua São Pedro s/n – Povoado do Pontal do Peba
84	MARIA JOSE BARROS DOS SANTOS	1.454.731 SSP-AL	098.327.684-62	Rua São José s/n – Povoado do Pontal do Peba
85	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO FARIAS	1.102.907 SSP-AL	802.710.204-34	Rua do Estaleiro s/n – Povoado do Pontal do Peba
86	MARIA SANTOS TAVARES	1.309.112 SSP-AL	827.931.154-87	Rua Boa Esperança s/n – Povoado do Pontal do Peba
87	MARILEIDE OLIVEIRA BARROS BATISTA	1007.55-7 SSP-AL	564.864.704-06	Rua Boa esperança s/n – Povoado do Pontal do Peba
88	MARINETE MACHADO LOBO	234776 SSP-AL	384.860.084-68	Rua do Estaleiro s/n – Povoado do Pontal do Peba
89	MARISTELA MARINHO DE MELO	445.724 SSP-AL	163.045.144-00	Rua da Igreja s/n – Povoado do Pontal do Peba
90	MARLUCE MARINHO COELHO	288.750 SSP-AL	663.168.554-00	Rua da Igreja s/n – Povoado do Pontal do Peba
91	MOACIR NUNES BARROS	593.35-8 SSP-AL	387.173.524-87	Rua Boa Esperança s/n – Povoado do Pontal do Peba

ACPPYDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores
Tratores e Dessecadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

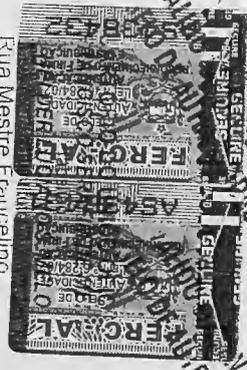


92	MOISES SOUZA DOS SANTOS	334.3031-4 SSP-AL	087.903.624-97	Rua São Francisco s/n – Povoado do Pontal do Peba
93	PEDRO SANTOS RODRIGUES	1.079.862 SSP-AL	532.858.915-72	Rua Santo Antônio s/n – Povoado do Pontal do Peba
94	RENATA DOS SANTOS SILVA	3461911-9 SSP-AL	101.803.784-57	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
95	RICARDO FARIAS SANTOS	2.299.336 SSP-DF	557.307.525-04	Rua São Francisco s/n – Povoado do Pontal do Peba
96	RICARDO GOMES DA SILVA	346.86762 SSP-AL	104.853.814-19	Rua São José s/n – Povoado do Pontal do Peba
97	ROBERIO DOS SANTOS	1.380.960 SSP-AL	894.061.334-16	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
98	ROGERIO LIMA MELO	3322.8889-9 SSPAL	926.076.754-72	Rua da Caixa d'água s/n Povoado do Pontal do Peba
99	ROSA MARIA SANTOS LIMA	3.125.491-8 SSP-AL	060.092.524-23	Rua da Caixa d'água s/n Povoado do Pontal do Peba
100	SILVANO DE SOUZA MELO	1.361-10 SSP-AL	787.636.904-91	Rua da Restinga s/n – Povoado do Pontal do Peba
101	TATIANE MONTEIRO DOS SANTOS	1968.668 SSP-AL	047.427.234-65	Rua da Restinga s/n - Povoado do Pontal do Peba
102	VALDICE GOMES SANTOS	1.510.585 SSP-AL	032.541.544-79	Rua São José s/n – Povoado do Pontal do Peba
103	VALÉRIA MONTEIRO DOS SANTOS	3186606 SSP-AL	062.600.184-60	Rua do Estaleiro s/n – Povoado do Pontal do Peba
104	VANESSA MONTEIRO DO SANTOS	327.3814-5 SSP-AL	097.316.094-23	Rua São Francisco s/n – Povoado do Pontal do Peba
105	ZEZILDA MARIA DE ANDRADE SANTOS	760.177 SSP-AL	524.925.594-91	Vila João Basílio s/n – Povoado do Pontal do Peba

ACPPTEC
 Associação dos Consultores da Prefeitura Municipal de
 Povoado do Pontal do Peba
 11 JUN 2014
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONEXÃO COM O CÍRCULO
 11 JUN 2014
 M. das Comunicações
 11 JUN 2014

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMANDO EM CHEFE
ACERTADO
do Ministério de Educação e Cultura
Associação Cultural e de Esportes de E. C. 100

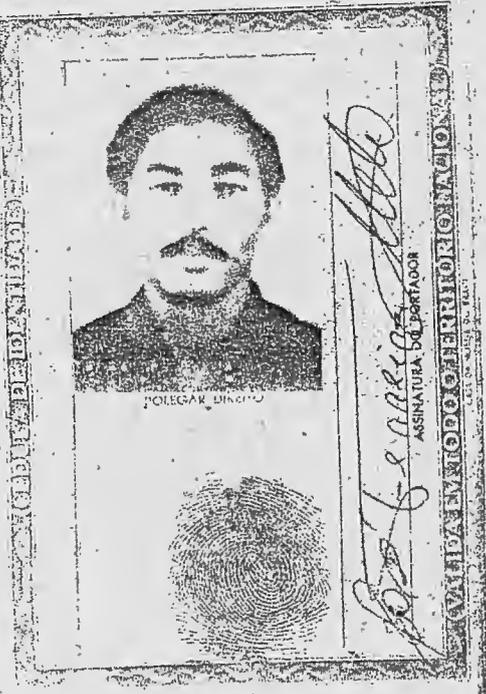


Rua Mestre Francellino,
Piaçabuçu - Alagoas

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, Dou Fé
Piaçabuçu, 08/08/68

CERTIDÃO

COPIA COM O ORIGINAL
COPIA COM O ORIGINAL



FOTOGRAFIA DE POLÍCIA

ESTE CARTÃO É A PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DO CASAS DO DE...
PARA USO DE INVESTIGADORES LEGAIS MENDE DE PARACARIÓTIPO...
E NÃO DEVE SER COPIADO OU REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DA...
SECRETARIA FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

04.4.U.I.U.U
01 06-94
DRFB - MARC

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMANDO EM CHEFE



NOME: JOSÉ FERREIRA MELO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMANDO EM CHEFE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FABRIL E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CFC

287 042.1.317 / 91

JOSÉ FERREIRA MELO

25.06.68

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMANDO EM CHEFE

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Manoel Messias dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 619.862

Nome: **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**

Estado: **Elicela**

Manoel Messias dos Santos

Assinatura do Titular

DATA DO NASCIMENTO: **17-04-1980**

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CPF

NASCIMENTO: **20.04.54**

INSCRIÇÃO CADASTRO CPF: **601.195.68**

CONTRIBUÍVEL

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

Manoel Messias dos Santos

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS DA RECEITA FEDERAL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

17 JUN 2014

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes -
57057-900 - Maceió - AL - <http://www.ceal.com.br>
CGC: 12.272.084/0001-00
Insc. Estadual 24007177-8

DESTINATÁRIO:

MARIA JOSE A DOS SANTOS

AV IRINEU LOBO BARRETO
57210-000 PIACABUCU

VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL DE AUTENTICIDADE

CARTÃO DE USO ÚNICO
FRANCISCO SANTIAGO DE MELO
HELDER VIEIRA DE MELO
Substituto
Rua Mestre Francisco, 2643
Piacabucu - Alagoas

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Piacabucu, 17/06/2014

Tabelaço

PARA USO DA CEAL

023.02.0002.0600.000 01 007 05141651 000/0000
0233023-7 01/023

ceal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

057.501.774-08

Nome
JOSEVANIA DOS SANTOS

Data de Nascimento
25/05/1983



M. 1588-016
Fl. 26
L. Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.102.507 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2002

NOME Josevania dos Santos

FILIAÇÃO José Adailton dos Santos
Maria Cleonice dos Santos
Penedo/AL 25/05/1983

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C. de Nasc. Nº 7.056, L7, Fls. 80
Piaçabuçu/AL

DOC ORIGEM

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Dir. José Rangel de Pauleleci

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS PI. 57
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Josevania dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

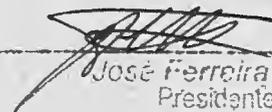
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

RUBRICA

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL


José Ferreira Melo
Presidente

SELO DE AUTENTICIDADE



Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé Piaçabuçu

09/10/14


REGISTRO GERAL 2.299.336
 DATA DE EXPIÇÃO 10-12-2007
 NOME RICARDO FARIAS SANTOS
 FILIAÇÃO Damião dos Santos
 MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS SANTOS
 NATURALIDADE Penedo-AL
 DOC. ORIGEM C.Nasc. Nº 2744.Fis. 102.Liv. 33,
 Piaçabuçu-AL
 CPF ***
 Nº 7.116 DE 29/08/83
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DISTRICTO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 DEPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTeira DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 27/12/2007
 RIBEIRÃO
 S. C. E. M. P. A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 557.307.525-04
 03/10/1970

DEZ/2000
 CORREIOS
 Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



HELDER LUCIANO S. MELO
 Substituto
 Rua Mestre Francelino, 256
 Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé. Piaçabuçu, 09/10/11

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11 JUN 2014
 RUBRICA

VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL
 TÍTULO DE AUTENTICAÇÃO
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
 FERRAZ AL
 DE
 ADENTIDADE
 28/07/11
 CANTÓRIO DE
 FRANCISCO S
 HELDER LUCAS
 Rua Mestre Francisco,
 Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé, Piaçabuçu, 09/06/11

[Handwritten Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11 JUN 2014
 5
 RUBRICA



ACPPTDC
 Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
 Tiradores e Descascadores de Coco
 do Município de Piaçabuçu-AL

[Handwritten Signature]
 José Ferreira Melo
 Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
859.963.944-72

Nome
GENIVALDO CARDOZO DOS SANTOS

Nascimento
10/05/1973



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação



AM
F
LI RUBRICA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83
ASSIMILADA DO DIRETOR

CPF

Plaçabuçu/AL

DOC ORÇEN

G. Nasc. nº 4.896, LV 05-A, FLS 140.

NACIONALIDADE

Plaçabuçu/AL

10/05/1973

RELACÃO

Agripino Bispo dos Santos

GENIVALDO CARDOZO DOS SANTOS

REGISTRO GERAL

1.204.372

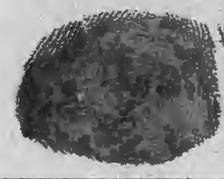
DATA DE EXPEDIÇÃO

20.05.1991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GENIVALDO CARDOZO DOS SANTOS

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PI-57

INSTRUM. DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

RUBRICA

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

José Ferreira Melo
Presidente

VALIDO SOMENTE
SEIO DE AUTENTICAÇÃO
CLIENTE COM O
IDENTIDADE

FERGOSAY

RECOMENDADO

5438436

Rua Mestre Francisco
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado por Genivaldo Cardozo dos Santos de Piaçabuçu, Alagoas.

REGISTRO GERAL

1.631.190

DATA DE EMISSÃO 19.07.1996

NOME MANOEL SANTOS DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO Pedro da Conceição Josefa dos Santos

Piaçabuçu/Al.

27.08.1973

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

C.Nasc. nº 5.834, Lv 06-A, Fls 74v.

DOC ORIGEM

Piaçabuçu/1.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



SEX: M

Manoel Santos da Conceição ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIDÃO Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Piaçabuçu 15/03/10. Heldeza Zuhano S. Melo Tabelião

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal CPF Cadastro de Pessoas Físicas Número de Inscrição 063.563.334-56 MANOEL SANTOS DA CONCEIÇÃO Inscrição 27/08/1973

CERTIDÃO Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Piaçabuçu 15/03/10. Heldeza Zuhano S. Melo Tabelião

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, 1349 - Gruta de Lourdes 57057-900 - Maceió - AL - http://www.ceal.com.br CGC 12.272.084/0001-00 Insc Estadual 24007177-8

DESTINATÁRIO:

DALVA HELENA FELICIANA

R SAO JOAQUIM ZONA URBANA 57210-000 PIACABUCU

NO FINAL DA RUA SAO JOAQUIM NA RUA DA PADARIA PROX. AO CAPOEIRA

PARA USO DA CEAL

023.04.0005.1850.000 01 016 01565038 000/000 0820667-8 01/023

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CARTÓRIO DO UNICO OFICIO FRANCISCO SERRA DE MELO HELDEZA ZUHANO S. MELO Rua Mestre Francellino, 386 Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Piaçabuçu 15/03/10.

Heldeza Zuhano S. Melo Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

ATA

RA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3339574-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2008

NOME LEANDRO MACIEL DOS SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO ALFREDO DOS SANTOS
MARILENE GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE PIAÇABUÇU - AL DATA DE NASCIMENTO 17/05/1984

DOC. ORDEM CERTO NASC 8220, FLS 71V LET AD
PIAÇABUÇU - AL

CPF

1. VIA LUIZ GERALDO DE MENDONÇA ARAÚJO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL P 306

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

1.º Colégio Direto



Leandro Maciel dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Identificação

086.922.004-76

Nome
LEANDRO MACIEL DOS SANTOS

Nascimento 17/05/1984

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2007

BANCO DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

RUBRICA

VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL
VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL

RECIBO DE AUTENTICIDADE
RECIBO DE AUTENTICIDADE
RECIBO DE AUTENTICIDADE

substituto
Rua Mestre Francellino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu

[Handwritten signature]

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

Jose A. Pereira Melo
Presidente

ACPPPTDC

CONFERE COM O ORIGINAL
Ministério das Comunicações
SERVIÇO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
11 JUN 2014

MARCELO FERREIRA MELO

ALDO SOMEN
OFICIO DE MELO
MELO
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Piaçabuçu, 13/06/2014

RG. 3.311.516 SSP-RJ



CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Piaçabuçu, 13/06/2014

ALDO SOMEN
OFICIO DE MELO
MELO
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

083.373.254-45

Nome
MARCELO FERREIRA MELO

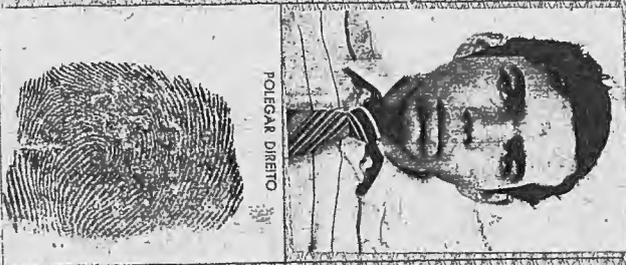
CPF

CPF: 083.373.254-45

CORREIOS

CEDULA DE IDENTIDADE

T.S. "0" Positivo



FOTOGRAFIA DIREITA

Genildo de Almeida dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO - CERA 547.767

NOME Genildo de Almeida dos Santos

ELIACÃO Everaldo de Almeida
Angelina dos Santos

PIACABUCU AL. 27/08/1961

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 05/10/1981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Genildo de Almeida dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

11 JUN 2014

CIC

INSCRIÇÃO Nº 027.08-61
1437.625.214-3

CONTRIBUINTE
GENILDO DE ALMEIDA DOS SANTOS

Genildo de Almeida dos Santos
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

:ACL

ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS
0 - Centro - Maceió - AL CEP 57.020-510
001-81 INSC. EST. Nº 24.006.146-3

FATURA MENSAL

GENILDO DE ALMEIDA SANTOS		MTRICULA	
TRV DA MATANCA, 1437 57210-000		1348748-5	
PIACABUCU		MÉDIA M² DU	
		02/2005-3	
RESPONSÁVEL		OFFICINJ	
		S.A. S.E.	
		3 1	
NºWC	HIDRÔMETRO	DATA LEITURA	LEIT. ANTERIOR
0	3L22635	26/01	1674
		LEIT. ATUAL	CONSUMO
		1552	7
		MÉDIA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
		7	1MLM0030 M
ENDEREÇO DO IMÓVEL		CIDADE	
TRV DA MATANCA, 1437 57210-800		PIACABUCU	
ECONOMIA		SETOR QUADRA LOTE	
RUR.	RES. 001	CON.	01 0480 0093
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR
	AGUA		13,90
-002	MULTA		,27
064	ATUALIZAÇÃO MONETARIA		,06
065	JURGS DE MORA		,13
VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR	
25/02/2005		*****14,36	
HISTÓRICO DE CONSUMO		FATURAS EM ATRASO	
MÊS/ANO	LEITURA	OCCORRÊNCIA	CONSUMO
MÊS/ANO			VALOR
02/2004	1597	0000000000	7
03/2004	1600	0000000000	7
04/2004	1603	0000000000	7
05/2004	1606	0000000000	7
06/2004	1609	0000000000	7
07/2004	1612	0000000000	7
08/2004	1615	0000000000	7
09/2004	1618	0000000000	7
10/2004	1621	0000000000	7
11/2004	1624	0000000000	7
12/2004	1627	0000000000	7
01/2005	1674	0000000000	7
OUTROS MESES:			
TOTAL:			
DÉBITO EM:			

AVISO: SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO

ATENÇÃO: O VALOR DA(S) FATURA(S) EM ATRASO ESTÁ ATUALIZADO ATÉ 11/02/2005
EVITE FILA. SOLICITE DEBITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.820.886 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.03.2000

NOME ALEX DE ANDRADE SANTOS

FILIAÇÃO José Antonio dos Santos
Zezilda Maria de Andrade Santos

Penedo/Al. 14/02/1981
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.Nasc.nº 13.237, Lv 12-A, Fls 195v
DOC ORIGEM Penedo/Al. CERTIDÃO

CPF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS PI-57
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TS-B:Posit

Alex de Andrade Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALDO SOMEN
FIO DE AUTENTICIDADE

POLEGAR DIREITO

Alex de Andrade Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ALEX DE ANDRADE SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 14/02/1981 Nº INSCRIÇÃO 287695317B3 ZONA 038 SEÇÃO 0024

MUNICÍPIO / UF PIACABUCU/AL DATA DE EMISSÃO 29/02/2000

JOSÉ LOPES NETTO
Juiz Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
043.689.664-81

Nome
ALEX DE ANDRADE SANTOS

Nascimento
14/02/1981

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

S

RUBRICA

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

José Ferreira Melo
Presidente

HELDER LEONARDO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 10/07/2014



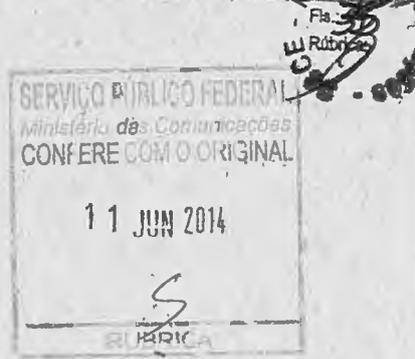


CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé
Piaçabuçu, 09/09/11

[Handwritten Signature]

ALIDU SOMENTE ELO DE AUTENTICAÇÃO
FERC 121
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CARTÓRIO DO TITULAR
FRANCISCO SERRAVALLO
HELDER LUCIANO S. MILLO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas



16/05/91

827931154-87

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

06/11/90

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

1.309.112

DATA DE EXPEDIÇÃO 25.09.1992

NOME Maria Santos Tavares

FILIAÇÃO José Tavares

Maria de Fátima Santos Tavares

F. Nascimento AL 18.05.1973

CERT. NASC. Nº 6911 Fls. 43 Liv. 07. Cart. Unif. Of. Piaçabuçu-AL

CPF 827.931.154-87

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.1.11

Maria Santos Tavares

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.309.112

DATA DE EXPEDIÇÃO 25.09.1992

NOME Maria Santos Tavares

FILIAÇÃO José Tavares

Maria de Fátima Santos Tavares

F. Nascimento AL 18.05.1973

CERT. NASC. Nº 6911 Fls. 43 Liv. 07. Cart. Unif. Of. Piaçabuçu-AL

CPF 827.931.154-87

ASSINATURA DO DIRETOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministerio das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

S

ACPPTDC

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

Assinatura de José Ferreira Melo

Presidente

ALDO... ATENTAMENTE COM O...



Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 09/09/14

Assinatura

ESTADO DE ALAGÓAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-57



Jose Arnaldo Santos de Jesus

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.405.010	DATA DE EXPEDIÇÃO	17.08.1992
NOME	JOSÉ ARNALDO SANTOS DE JESUS		
FILIAÇÃO	Manoel Vicente de Jesus Maria Ilza dos Santos		
NATURALIDADE	Piaçabuçu/Al.	DATA DE NASCIMENTO	25/11/1967
DOC ORIGEM	C, Nasc. n.º 223, Lv 01-A, Fls 71.		
CPF	Piaçabuçu/Al. <i>Jose Arnaldo Santos de Jesus</i>		
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83.			

Obs
Rubrica

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
940.774.444-20

Nome
JOSE ARNALDO SANTOS DE JESUS

Nascimento
25/11/1967

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Em 15/10
Maio 2001

www.correios.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

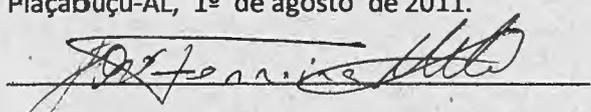
RUBRICA

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Ferreira Melo, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu, AL**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é **Rua do Estaleiro S/N, Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu –AL. CEP: 57210.000;**
 - todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
 - a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
 - o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Melodia FM;**
 - o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
 - as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **10º 22' 00" S** de latitude e **036º 18' 00" W** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é **Rua do Estaleiro, s/n Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu – AL, CEP: 57210.000;**
 - a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
 - a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.
- Piaçabuçu-AL, 1º de agosto de 2011.


assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua do Estaleiro s/n, Povoado do Pontal do Peba, município de Piaçabuçu, Alagoas, CEP: 57210.000

Telefone para contato: (82) - 9105-5251

Correio eletrônico (e-mail): melodia109@gmail.com,



M. 098 C
Fls. 28
El. Rob...

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Jose Ferreira Melo
José Ferreira Melo – 287.042.317-91
Presidente (CPF)

Manoel Messias dos Santos
Manoel Messias dos Santos 234.683.195-68
Vice-Presidente (CPF)

Josevania dos Santos
Josevania dos Santos 057.501.774-08
Primeiro Secretário (CPF)

Ricardo Farias Santos
Ricardo Farias Santos 557.307.525-04
segundo Secretário (CPF)

Antônio Anselmo da Silva
Antônio Anselmo da Silva 604.869.614-00
Primeiro Diretor Financeiro (CPF)

Genivaldo Cardoso dos Santos
Genivaldo Cardoso dos Santos - 859.963.944-72
Segundo Diretor Financeiro (CPF)

Manoel Santos da Conceição
Manoel Santos da Conceição 063.563.334-56
Titular do Conselho Fiscal (CPF)

Leandro Maciel dos Santos
Leandro Maciel dos Santos 086.922.004-76
Titular do Conselho Fiscal (CPF)

Manoel Ferreira Melo
Manoel Ferreira Melo 083.373.254-45
Titular do Conselho Fiscal (CPF)

Genildo de Almeida dos Santos
Genildo de Almeida Santos 439.625.214-53
Titular do Conselho Fiscal (CPF)

Alex de Andrade Santos
Alex de Andrade Santos 043.689.664-81
1º. Suplente do Conselho Fiscal (CPF)

Luis Caetano Gomes
Luis Caetano Gomes 222.796.794-56
2º. Suplente do Conselho Fiscal (CPF)

Maria Santos Tavares
Maria Santos Tavares 827.931.154-87
3º. Suplente do Conselho Fiscal (CPF)

José Arnaldo Santos de Jesus
José Arnaldo Santos de Jesus 940.774.444-20
4º. Suplente do Conselho Fiscal (CPF)

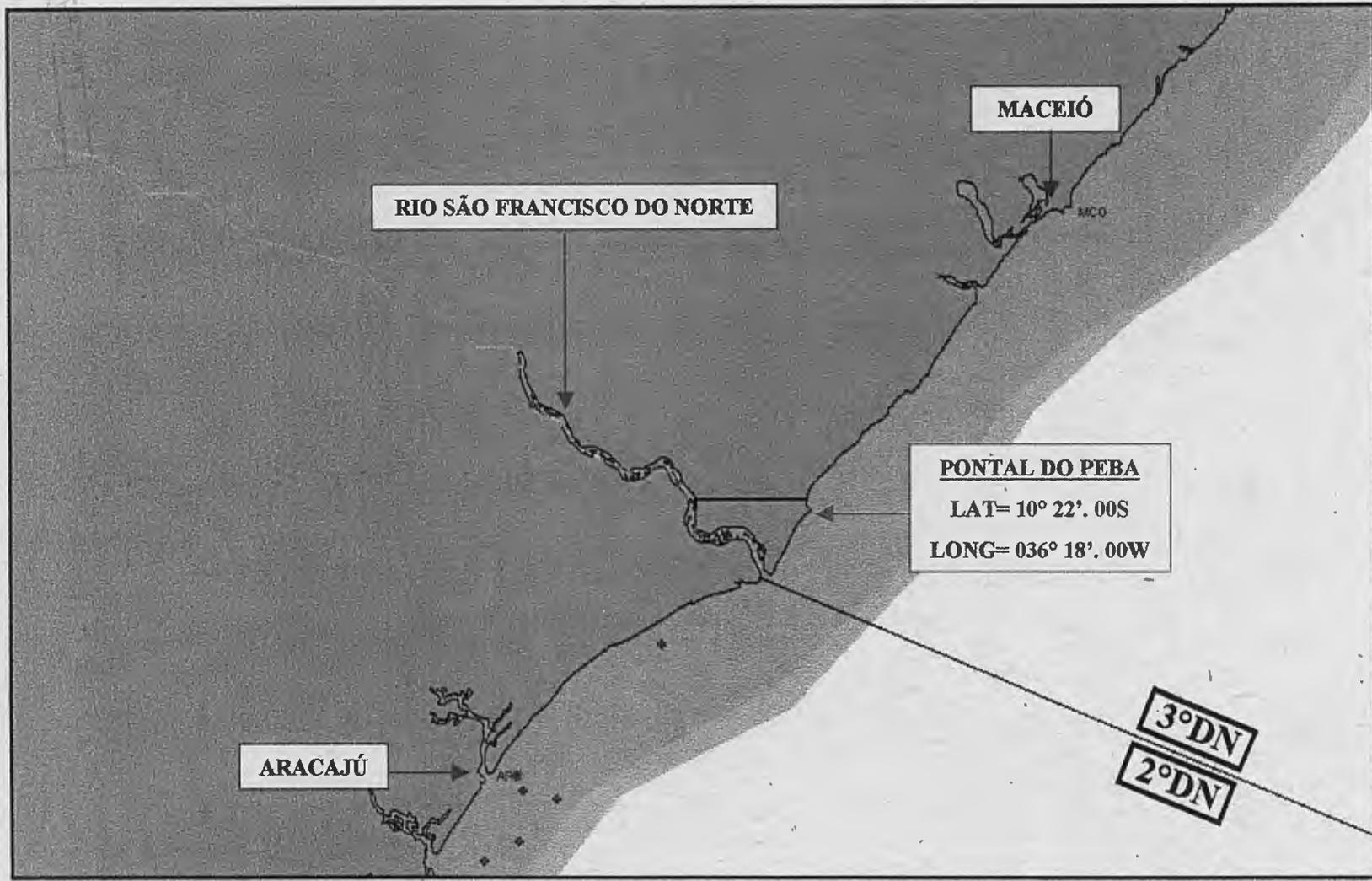
Endereço para correspondência :Rua do Estaleiro,s/n, Povoador do Pontal do Peba, município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000

Telefone para contato (082) 9105-5251

Correio eletrônico (e-mail) melodia109@gmail.com



S
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CENTRO COM O ORIGINAL
11 JUN 2014



ACPPTDC.
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores
Tiradores e Destascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL
José Ferreira Melo

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	TANIA FARIAS CARMO	1.968.682	57.210.000 RUA DA CASA DA GUA.	Tania Farias Carmo
02	ERISVALDO DOS SANTOS CARMO	2.480.626-9	VILA GIBOIA	Erisvaldo dos Santos Carmo
03	ADRIANO CARMO SANTOS CALIXTO	3.629.420-5	VILA GIBOIA	Adriano Carmo Santos Calixto
04	ADILSON DOS SANTOS CALIXTO	4.968.626	VILA GIBOIA	Adilson dos Santos Calixto
05	VALDELICE FARIAS DA SILVA	30.918.27-9	VILA GIBOIA	Valdelice Farias da Silva
06	Alexsandro Aparecido da Silva	1.952.038	Rua Restinga	Alexsandro Aparecido da Silva
07	ALEXSANDRO DEILHO BRAGU	1.952.014	RUA DA RESTINGA	Alexsandro deilho Bragu
08	JOSE ALAN BARROS NORONHA	1.297.847	RUA DO ESTALEIRO	Jose Alan Barros Noronha
09	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	1.253.257	RUA DO ESTALEIRO	Maria Quitéria dos Santos
10	ALDA VANESSA XAVIER DA SILVA	2.044.294	RUA SÃO PEDRO	Alda Vanessa Xavier da Silva
11	JOSE DAMPÃO DA SILVA	18.744.936 SSP/AL	RUA SÃO JOSE	Jose Dampão da Silva
12	LUSIVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR	1.951.384	RUA SÃO PEDRO	Lusivaldo do Nascimento Junior
13	GEOLMENE DO ARTE DOS SANTOS	3.212.598-1	RUA DO ESTALEIRO	Geolmene do Arte dos Santos
14	Renato Antunes dos Santos	3.058.844-8	RUA DA IGREJA	Renato Antunes dos Santos
15	ROGERIO FRANÇA BARROS	3.277.234-3	RUA DA OFICINA	Rogério F. Barros
16	VALDOMIRO GOMES DOS SANTOS	3.054.428-2	RUA DA CASA DA GUA.	Valdomiro Gomes dos Santos
17	Tania Maria Carvalho Silva	1.573.698	Rua São José	Tania Maria Carvalho Silva
18	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	11.836.394	Rua da Restinga	Maria Cristina dos Santos
19	TAMARES MELO DOS SANTOS	3.297.382-9	Rua da Restinga	Tamires Melo dos Santos
20	ROSITACIANA FARIAS SANTOS	2.022.705 SSP/AL	RUA PRINCIPAL, SN- 57.210.000	Rositaciana Farias Santos

ACPTDONS
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

José Ferreira Melo
Presidente

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

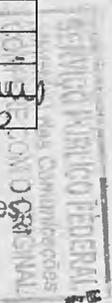
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ↳ 57.210.000	ASSINATURA
01	JOELMO ALVES DE OLIVEIRA	1.612.833	RUA SÃO FRANCISCO	Joelmo Alves de Oliveira
02	SERGIO RICARDO DOS SANTOS	1.627.404	R. PRAIA DO MARTE	Sergio Ricardo Balota dos Santos
03	MICLEANO SANTOS BATISTA	30 70 918-0	R. STº ANTONIO	Micleano Santos Batista
04	FÁBIO SILVA ROCHA	433.592	RUA STº ANTONIO	Fábio Silva Rocha
05	CLICIA DOS SANTOS MELO	1988-513	RUA DA SERRARIA	Clicia dos Santos Melo
06	FRANCISCO JOSÉ SANTOS MARINO	1.612.840	RUA DA SERRARIA	Francisco José Santos Marino
07	TECIO CAETANO DOS SANTOS	4.621.393	RUA DA SERRARIA	Tecio Caetano dos Santos
08	LIDIANE DOS SANTOS DIAS	2.015.000	RUA DA SERRARIA	Lidiane dos Santos Dias
09	EDIVALDO MARINHO DOS SANTOS	1.677.392	RUA DA SERRARIA	Edivaldo Marinho dos Santos
10	JOSÉ HELIO MARINHO DOS SANTOS	1.583.921	RUA DA SERRARIA	José Helio Marinho Santos
11	ANTONIO CARLOS BARROS PEREIRA	1.968.616	RUA DA SERRARIA	Antonio Carlos Barros Pereira
12	JOELITON DOS SANTOS	1691396	RUA DA RESTINGA	Joeliton dos Santos
13	MARIA VANDELEIA DA SILVA	3375649-0	RUA DA SERRARIA	Maria Vandeleia da Silva
14	CLAUDIA MARINHO DOS SANTOS	3326840-4	Rua Dom Pedro I	Claudia Maria dos Santos
15	TOME MADSON HELO BARRAS	3308809-8	Rua do Sussuê	Tome Madson Hele Barras
16	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	474-088	Rua da Igreja	Maria José Ferreira Santos
17	LUCIMAR FERREIRA RODRIGUES	31686843	Rua da Igreja	Lucimar Ferreira Rodrigues
18	LUIZ ALVES RODRIGUES	271.920	RUA DA IGREJA	Luiz Alves Rodrigues
19	GILVETE FERREIRA RODRIGUES	1.555.749	RUA DA IGREJA	Gilvete Ferreira Rodrigues
20	LEOMAXSON FERREIRA RODRIGUES	3596773-0	RUA DA IGREJA	Leomaxson Ferreira Rodrigues

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

José Fernando Melo
Presidente



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ↳ 57.210.000	ASSINATURA
01	MARLI MARIA SANTOS DASILVA	1.447.334	POVOADO CÉU	marli maria santos da silva
02	EDGECIA LAIANES AMASS	34005-64-1	POVOADO CÉU	Edgécia Locianes S. Silva
03	IVAN JOSE SANTOS	1405.490	RUA DA CAIXA D'ÁGUA	Ivan Jose, Santos
04	ELIFESIO DE FRANCA MELO	25.633-666-9	RUA DA IGREJA	Elifésio de Franca Melo
05	ROSELENE MARINHO SANTOS	1.631.196	RUA DA IGREJA	Roselene marinho santos
06	MARIA AURELIO DOS SANTOS	037.886.89-42	RUA DA IGREJA	Maria Aurelio dos Santos
07	MARIA DO SOCORRO PENABAZ	871.220	RUA DA CAIXA D'ÁGUA	Maria do Socorro Maxeles
08	EDEMILTON FRANCO DOS SANTOS	1.266.726	RUA DA CAIXA D'ÁGUA	Edemilton Franco dos Santos
09	JOSILENE DOS SANTOS FRANCA	3492985-3	RUA SÃO FRANCISCO	Josilene dos Santos Franca
10	JAO CONSTANTINO DA SILVA	4001242	RUA PRAIA DO HORTO	Joaquim Constantino da Silva
11	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	3.362.404-3	RUA SÃO JOSE	Patricia Pereira dos Santos
12	GESEBEL SANTOS SILVA	3336346-3	RUA DA COLONIA	Geisebel Santos Silva
13	CORALIA SANTOS	357.995/AL	RUA DO SOSSEGO, S/N	Coralia Santos
14	MANDEL AMANCIO DOS SANTOS	61.947.144	RUA DA RESTIMGA	Mangel Amancio dos Santos Barros
15	ROBERIO DOS SANTOS	1.380.960	RUA DA RESTIMGA	Roberto dos Santos
16	JANILTON DOS SANTOS	2423797	RUA DA RESTIMGA	Janilton dos Santos
17	GENESIA SANTOS SILVA	1.671-429	RUA DA RESTIMGA	Genesia Santos da Silva
18	WALDECIR AMORIM DOS SANTOS	1.112.556	RUA DA RESTIMGA	Waldecir Amorim dos Santos
19	LICERO MASCIMANYO SILVA	5-45-744	RUA BOA ESPERANÇA	Licero Mascimanyo Silva
20	MARCELOS BRUNO DOS SANTOS	1.974-541	RUA BOA ESPERANÇA	Marcelos Bruno dos Santos

ACPPTDO
 Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
 Tiradores e Descascadores de Coco
 do Município de Piaçabuçu-AL


 José Ferreira Melo
 Presidente

JUN 11 2004
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 COM O ORIGINAL

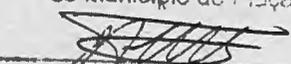
**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

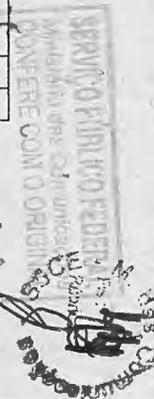
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSE ILDES INACIO FRANCO SANTOS	7.956.5-93	RUA BOA ESPERANÇA	Jose Ides Inacio Franco Santos
02	LUIS GUSTAVO BARROS MARINHO	27.420.758-3	RUA DO ESTALEIRO	Luis Gustavo Barros Marinho
03	JUAREZ CARNEIRO DA SILVA	272-266	RUA DA SEDE	Juarez Carneiro da Silva
04	RENATA DOS SANTOS SILVA	3461911-9	RUA DA SEDE	Renata dos Santos Silva
05	DAN CRISTINA MONTEIRO DE ARAUJO	3331056-4	RUA DO POSTO	Dan Cristina Monteiro de Araujo
06	NADJA MARIA SANTOS DA SILVA	2.022.799	RUA DO POSTO	Nadja Maria Santos da Silva
07	LUIS JOSE BATISTA DA SILVA	3600538-0	RUA DA SEDE	Luis Jose Batista da Silva
08	MICKELLE MARIA SANTOS DA SILVA	3493115-5	RUA DO POSTO	Mickelle Maria Santos da Silva
09	DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA	2282398-0	RUA DO POSTO	Douglas de Oliveira Ferreira
10	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	1.974.532	RUA DO POSTO	Maria Jose de Oliveira Ferreira
11	ABRAHAM MILTON LEITE SIMÕES	1754307	RUA DO POSTO	Abraham Milton Leite Simões
12	JOSE ROBERTO DA S. SANTOS	3195737-4	AVENIDA AMELIA	Jose Roberto da Silva Santos
13	MARIA FÁTIMA P. DE OMEIA	1199252 581AL	R. SÃO JOSÉ, 224	Maria de Fatima P. Comena
14	JOAO JOSE DA SILVA	716.776 581AL	TRAV. SÃO JOSÉ, 19	Joao Jose da Silva
15	DANIE SANTOS SILVA	3468331-3	RUA DO ESTALEIRO	Danielle Santos Silva
16	LUIS ALBERTO MENESTER	1213032	RUA DO POSTO 55	Luis Alberto Menester
17	ADELAIDE FARIAS DOS SANTOS	1946643	RUA DO ESTALEIRO	Adelaine Farias dos Santos
18	RAIMUNDO SILVA ROCHA	430.210	RUA ST. ANTONIO	Raimundo Silva Rocha
19	JOSE VANTAS	5009.66	RUA ST. ANTONIO	Jose Vantas
20	FRANILDO LOPES DOS SANTOS	2163985-	RUA DA SEDE	Franildo Lopes dos Santos

ACPPPTDC
 Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
 Tiradores e Descascadores de Coco
 do Município de Piaçabuçu-AL


 José Ferreira Melo
 Presidência

JUN 2004



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	PEDRO SANTOS RODRIGUES	1.079.862-	RUA STº ANTONIO	Pedro Santos Rodrigues
02	HELIVAN MONTEIRO BITENCOURT	1.214.131 SSP/AL	RUA SÃO JOÃO, SIN	Helivan Bitencourt
03	PURELA DOS SANTOS	2.702.502	RUA STº ANTONIO	Purela dos Santos
04	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	2.102-598	RUA STº ANTONIO	Jose Antonio dos Santos
05	JOÃO FRANCISCO FERREIRASOZA	65-47375SP	RUA DA SEDE	João Francisco Ferreira Soza
06	JOSE LUIS SANTOS	2.081.096	RUA DA SEDE	Jose Luis Santos
07	JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	1.386.643	RUA DA SEDE	Jose Francisco Pereira dos Santos
08	MARCIA DOS SANTOS MELO	1.671.916	RUA DA SEDE	Marcia dos Santos Melo
09	JOSE EDUARDO B. BRAHÃO	1.946.638	RUA DA SEDE	Jose Eduardo B. Braão
10	LEILA PATRICIA B. DOS SANTOS	1.606.357	RUA BOA ESPERANÇA	Leila Patricia Batista dos Santos
11	JOSE RICARDO DOS SANTOS	1.310.266	RUA BOA ESPERANÇA	Jose Ricardo dos Santos
12	JOSE COSME DA SILVA	369.122	RUA SÃO PEDRO	Jose Cosme da Silva
13	MARIA DAS GRAÇAS D.C. SANTOS	2.014.604	RUA SÃO PEDRO	Maria das Graças da C. Santos
14	EDJAMER RODRIGUES DE FARIAS	4.612-844	RUA DA SEDE	Edjamer Rodrigues de Farias
15	INOCENCIO B. P. JUNIO	1.968.625	RUA DA SEDE	Inocencio Barros Pereira Junior
16	JOSE TERTO DOS SANTOS	1.972.209	RUA DO ESTALEIRO	Jose Terto dos Santos
17	JOSE ALMIRAN DOS SANTOS	3030727-3	RUA DO ESTALEIRO	Jose Almiran dos Santos
18	AMASTACIO DOS SANTOS	1.396.002	RUA DO ESTALEIRO	Amastacio dos Santos
19	ALEXANDRE DOS SANTOS	2622402-0	RUA DO ESTALEIRO	Alexandre dos Santos
20	MARILEIDE DE O. B. BATISTA	1.007.557	RUA BOA ESPERANÇA	Marileide de Oliveira Barros Batista

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

Assinado
José Ferreira Melo
Presidente

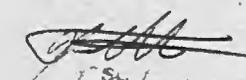
Jun 2004
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Associação dos Comunitários de Rádio
ORIGINAL
145

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ADILSON DOS SANTOS FRANÇA	3094480-0	RUA DA SERRARIA	Adilson dos Santos França
02	SIMEZIA LIMA SILVA	115-6846	RUA DA RESTINGA	Simezia Lima Silva
03	Jerson de Souza	228948	R: BOA ESPERANÇA 44	Jerson de Souza
04	SELMO BATISTA DOS SANTOS	7.627.411	R. BOA ESPERANÇA	Selmo Batista dos Santos
05	Focis de Silva Mendonça	832.386	R. BOA ESPERANÇA	Focis de Silva Mendonça
06	Edja Batista Pereira	3326826-6	R. BOA ESPERANÇA	Edja Batista Pereira
07	Edna de Souza	1266275	R. BOA ESPERANÇA	Edna de Souza
08	IZAIAS MUMIZ DOS SANTOS	7.380.927	RUA BOA ESPERANÇA	Izaias Mumiz dos Santos
09	ELIZABETE SANTOS MARINHO	3141182-8	RUA BOA ESPERANÇA	Elizabete Santos Marinho
10	ADELMO JOSÉ DA SILVA	584-320	RUA BOA ESPERANÇA	Adelmo José da Silva
11	Marcelo de Souza	96.065	Rua Boa Esperança	Marcelo de Souza
12	ARILDO FERREIRA CARMO	1.050.362	RUA BOA ESPERANÇA S/N:	Arildo Ferreira Carmo
13	João Carlos de Melo	1.250-377	Rua Boa Esperança S/nr.	João Carlos de Melo
14	PAULO RECCO	11.537.155	Rua Boa Esperança S/nr.	Paulo Recco
15	ADILSON LUIZ DA S.F	1.946.627-551	L. Morado do Sol nº 18	Adilson Luiz da S.F
16	Elivilton L. B. do Silva	3517570-138P	L. Morado do Sol nº 88	Elivilton L. B. do Silva
17	ROMALDO PORREIRO SANTOS FILHO	733.892	R. BOA ESPERANÇA.	Romaldo Porreiro Santos Filho
18	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	30756578-6	R. BOA ESPERANÇA	Raquel Ferreira dos Santos
19	THIARA BAIMUNDA FARIAS.	446.400	RUA DA RESTINGA	Thiara Baimunda Farias
20	SILVERLAN JOSÉ DOS S. M.	3147282-6	RUA DA RESTINGA	Silverlan José dos Santos Mainis

ACPTD
 Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL
 11 JUN 2014



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

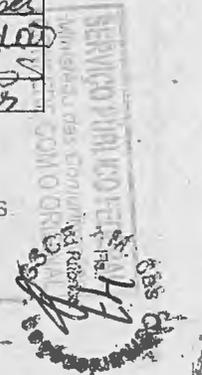
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Carine Souza Santos	3066643	Rua Boa Esperança	Carine Souza Santos
02	IVANILDO BEZERRA DOS SANTOS	245-402	PRAIADO NORTE	Ivanildo Bezerra dos Santos
03	ALUISIO PEREIRA DA SILVA	195-088	Vila São João	Aluisio Pereira da Silva
04	SEANE NUNES TORRES DA SILVA	356 19658/AL	Vila São João	Seane Nunes Torres da Silva
05	MARISTELA MARINHO DE MELO	445-724	RUA DA IGREJA 17	Maristela Marinho de Melo
06	MARLUCE MARINHO COELHO	288-750	RUA DA IGREJA	Marluce Marinho Coelho
07	EDENILZA F. DOS S. S.	916-340	RUA DA IGREJA S/N	Edenilza F. dos S.
08	MARIA DE FÁTIMA	090568213	RUA DA IGREJA	Maria de Fátima F. Santos
09	JOSE IVAN DOS SANTOS	3274734-7	RUA DA IGREJA	Jose Ivan dos Santos
10	JAQUIRIA FRANCA SANTOS	10300987-6	Rua da Igreja	Jaquira F. Santos
11	DELMIRO HENRIQUES SILVA	243-5-67	RUA DA IGREJA	Delmir Henrique da Silva
12	Ricardo Gomes da Silva	3468676-2	Rua São João	Ricardo Gomes da Silva
13	VALDICE GOMES DOS SANTOS	1.570585-	Rua São João	Valdice Gomes dos Santos
14	Auxíliu José dos Santos Silva	980020139-41	Rua São João	Auxíliu José dos Santos Silva
15	Jose Adalci Barros Pereira	442-720	Rua de Medeiros	Jose Adalci Barros Pereira
16	AFRANILDO CRAL DO ASSOMI	374-147	RUA SÃO JOSÉ	Afranildo Cral do Assomi
17	Jaceline Melo de G. S. Simões	1772665	Rua da Rábatinga	Jaceline Melo de G. S. Simões
18	ADRIANA BARROS BRANDEÃO	2.091.012	RUA ST. ANTONIO	Adriana Barros Brandeão
19	FRANCISCO JOSE NUNES DOS SANTOS	1.609.862	RUA ST. ANTONIO	Francisco Jose Nunes dos Santos
20	CARLOS VICENTES DOS SANTOS RODRIGUES	1.674.349	RUA ST. ANTONIO	Carlos Vicente Santos Rodrigues

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

José Ferreira Melo
Presidente

JUN 2004



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	COSME DOS SANTOS ROCHA	3.265.433-2	RUA DA IGREJA.	Cosme dos Santos Rocha
02	EDUARDO DE JESUS ROCHA	1.234.306	RUA DA IGREJA.	Eduardo de Jesus Rocha
03	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA.	2.096.782	RUA DA IGREJA.	Elizabete dos Santos Silva
04	ELIZIAME DOS SANTOS ROCHA	35-5-5072-9	RUA DA IGREJA.	Eliziane dos Santos Rocha
05	ELIZIAME DOS SANTOS ROCHA	362.9752-6	RUA DA IGREJA.	Eliziane dos Santos Rocha
06	ANTONIO SANTOS RAMOS.	10744292	RUA DA IGREJA.	Antonio Santos Ramos
07	ROMALD BATISTA DA CONCEIÇÃO	345-7432-8	RUA DA IGREJA.	Ronald Batista da Conceição
08	JOSÉ EDILSON DOS SANTOS	1.244.508	RUA DA IGREJA	Jose Edilson dos Santos
09	ROSETE DOS SANTOS	1659.751	RUA DA IGREJA	Roseli dos Santos
10	CARLOS ROBERTO SANTOS DA	200200.4131960	RUA DA IGREJA.	Carlos Roberto Santos da Conceição
11	CICERO DOS SANTOS.	1.125-344	VILA GIBOIA.	Cicero dos Santos
12	JOSÉ RAMOS SILVA-FILHO	1327923	VILA GIBOIA.	Jose Ramos Silva Filho
13	JOSÉ ROGÉRIO RAMOS SILVA	1487.676	VILA GIBOIA.	Jose Rogério Ramos Silva
14	ISMAR DAS GRACIAS PEIREIRA	1272.489	VILA GIBOIA.	Ismar das Graças
15	GERSON SANTOS SILVA.	2.025.281	VILA GIBOIA.	Gerson Santos Silva
16	ANGELO GOMES DA SILVA.	370999	VILA GIBOIA.	Angelo Gomes da Silva
17	MARIE AVIADA SILVA	1.326.203	VILA GIBOIA.	Maria Aviação Silva
18	JÃO BATISTA SANTOS.	1192.77	VILA GIBOIA.	João Batista Santos
19	Cicero dos Santos	1.386.634	POVOADO SUL.	Cicero dos Santos
20	MERCIA MARIA DOS SANTOS	3047554.6	POVOADO CEL	mercia maria dos Santos

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL


José Ferreira Melo
Presidente

JUN 2014

RECEBIDO PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIACABUÇU-AL
11/06/2014

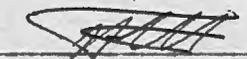
**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	DENIO M. SILVA	912.347	RUA SÃO JOSE PRAIA	Dênio M. Silva
02	JUSSARA GOMES MELO	3446865-0	RUA DA SERRARIA	Jussara Gomes Melo
03	JOSEANE GOMES DOSSANTOS	1631119	RUA DA IGREJA	Joseane Gomes dos Santos
04	ANTONIO MOLO DE FRANCA	5-12-001	RUA SÃO JOSE	Antonio Molo Franca
05	VALCY MELO FRANÇA	854.282	RUA SÃO JOSE	Valcy Melo Franca
06	JOS FERNANDO FILHO	736880	PRAIA DO NORTE	Jos Fernando Filho
07	ROBERTA CAROLINA FRAGA DOS SANTOS	3468342-0	PRAIA DO NORTE	Roberta Caroline Franca dos Santos
08	GEMILDO SANTOS RAMOS	1946682	RUA DO ESTALEIRO	Gemildo dos Santos Ramos
09	JOSIAS SANTOS	3469076-6	RUA DO ESTALEIRO	Josias Santos
10	GEFERSON SILVA SANTOS	19.0711	RUA DO ESTALEIRO	Geferson Silva Santos
11	CICERO MONTE DIAS	1212433	RUA DO ESTALEIRO	Cicero Monte Dias
12	MARIA CELIA D SANTOS ROLDO	1326.060	RUA DO ESTALEIRO	Maria Celia dos Santos Rocha
13	JOSÉSON SANTOS SILVA	7.228.402	RUA DO ESTALEIRO	Joselson Santos Silva
14	TRENE DOS SANTOS PEREIRA	1.066.242	RUA DO ESTALEIRO	Trene dos Santos Pereira
15	MARCA ERIVALVA DE CAMPOS	1.380.927	POVOADO CEU	Maria Eriualva dos Santos
16	SAMUEL DA SILVA	679.968	POVOADO CEU	Samuel Honorio da Silva
17	WILLIAMAS SANTOS SILVA	2585803-6	POVOADO CEU	William das Santos Silva
18	JOSE FERREDOSSANTOS	923.212	POVOADO CEU	Jose Ferreira dos Santos
19	ANTONIO JOSE MARINHO DE MELO	1.627.376	POVOADO CEU	Antonio José Marinho de Melo
20	VANUZIA MARINHO DE MELO	1.671.338	Sítio Caamba	Vanuzia Marinho de Melo

ACPPTDC
 Associação Comunitária dos Pequenos Produtores
 Tiradores e Descascadores de Coco
 do Município de Piaçabuçu-AL


 José Ferreira Melo
 Presidente

JUN 2015
 ORIGINAL
 UNICO FEDERAL
 119
 119
 119

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	André Marinho de Melo	1.672.854	Sítio Caieiras	André Marinho de Melo
02	André Marinho de Melo	1.672.854	Sítio Caieiras	André Marinho de Melo
03	Therezinha de Jesus Melo	1.67.325	Sítio Caieiras	Therezinha de Jesus Melo
04	GRACY FRANCIA DE SOUZA	317.341	Rua da Restinga	Gracy Francis de Souza
05	Josévaldo de Silva	1.558.317	Rua de Restinga	Josévaldo de Silva
06	Genilza Santos Dias	1.741.235	Rua de Restinga	Genilza Santos Dias
07	TELVANGÊS BATISTA DOS SANTOS	49665-99	RUA DE PRINCIPAL	Telvânges Batista dos Santos
08	João André	699141	Rua da Restinga	João André
09	Moisés José S. Mates	3562391-8	Rua da Restinga	Moisés José S. Mates
10	Fabiano Santos de Melo	1386.649	R. da Restinga	Fabiano
11	JOSE MUNIZ NETO	5.47.898	RUA DA SEDE	JOSE MUNIZ NETO
12	Elaine Batista Santos	3251924-9	Rua da Restinga	Elaine Batista Santos
13	Edinaldo Farias de Melo	1.386.648	Rua da Restinga	Edinaldo Farias de Melo
14	Elaine B. Santos	56.261.208-8	Rua da Restinga	Elaine B. Santos
15	Jaquara Melo de Góis	1697546	lot. morada do sol	Jaquara de Góis
16	GERALDO BRITO SANTO	1727304	RUA DA IGREJA	GERALDO BRITO SANTO
17	GILVANEIDE FERREIRA SANTO	3014363-2	RUA DA IGREJA	Gilvaneide Ferreira Santos
18	GILVAN DASILVA MELO	602928	RUA DO SESP	Gilvan das Silva Melo
19	GILVAN DASILVA MELO FILHO	3-455-198-7	RUA DO SESP	Gilvan das Silva Melo Filho
20	Ana Kelly dos Santos Figueira	2125954-2	Rua da Restinga	Ana Kelly dos Santos Figueira
20	Maria Eulália das Santos	3234129-6	Rua Restinga	Maria Eulália das Santos

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL


 José Ferreira Melo
 Presidente

JUN 2004
 RECEBIMOS EM CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE REQUERENTE
 ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ENTIDADE REQUERENTE

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

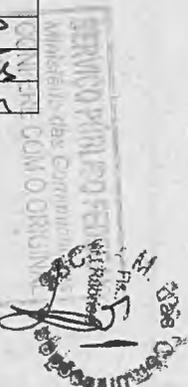
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSE FERREIRA MELO	1.189.170 SSP-AL	RUA DO ESTALEIRO S/N CEP. 57210.000	Jose Ferreira Melo
02	ANTÔNIO FELISSELMO SILVA	800.667 SSP-AL	RUA SÃO FRANCISCO S/N	Antônio Felisberto Silva
03	Patrícia Ma Santos Lima	3.125.491 SSP-AL	RUA DA CAIXA D'ÁGUA S/N	Patrícia Ma Santos Lima
04	ROBÉRIO LIMA MELO	3.222.887-3 SSP-AL	RUA DA CAIXA D'ÁGUA S/N	Roberto Lima Melo
05	HUGO MARINHO DA SILVA	1.558.318 SSP-AL	RUA DA IGREJA S/N	Hugo Marinho da Silva
06	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	376.535- SSP-AL	RUA DA RESTINGA S/N	Francisco Vicente da Silva
07	SILVANO DE SOUZA MELO	1.136.010 SSP-AL	RUA SÃO JOÃO S/N	Silvano de Souza Melo
08	Marbely A. Monteiro Buffenant.	1214699 AL	Rua da Restinga s/n	Marbely A. Monteiro Buffenant.
09	ALEXSANDRA DE MELO LIMA	1.558.224 SSP-AL	RUA DA RESTINGA S/N	Alexsandra de Melo Lima
10	JOSE NELSON DA SILVA	1.291.539 SSP-AL	Rua Boa Esperança	Jose Nelson da Silva
11	Maria Luzia dos S. Farias	533.462	Rua São Pedro II	Maria Luzia dos Santos F.
12	Elenilona Santos Barros	1.194.394	Rua São Pedro	Elenilona Santos Barros
13	Maria Helena dos Santos B.	7380.989	Rua São Pedro	Maria Helena dos Santos B.
14	Marcia Nunes Barros	593.358	Rua São Pedro	Marcia Nunes Barros
15	Enika Sta. Silva Moraes	200004122584 SSP-AL	Rua São Pedro S/N.	Enika Sta. Silva Moraes
16	Filvaci Santos da Silva	293.935	Rua São Pedro	Filvaci Santos da Silva
17	Gilvanir S. dos Santos	1.840.309	Rua São Pedro	Gilvanir S. dos Santos
18	Jose do Santos	876.096	Rua São José	Jose do Santos
19	Ana Lucia d. Santos	2133.909	R. São José	Ana Lucia d. Santos
20	Clelio do Nascimento	899.622	R. São Francisco	Clelio do Nascimento

ACPPPTDC
 Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
 Tiradores e Descascadores de Coco
 do Município de Piaçabuçu-AL

JUN 2014


 José Ferreira Melo
 Precidente



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA FRANCISCA S. BARROS	363.077	RUA DA SEDE	Maria Francisca Santos Barros
02	BRUNA SANTOS BARROS	3465-922-5	RUA DA SEDE	Bruna Santos Barros
03	Maria da Glória Pereira	485.055	Rua do Sesp.	Maria da Glória Pereira
04	Manoel Messias de Farias	334.837	Rua do Sesp.	Manoel Messias de Farias
05	MARIA LUIZA COSTA	233.922	RUA SÃO FRANCISCO.S/Nº	Maria Luiza Costa
06	ANDERSON DIAS DOS SANTOS	1988594	RUA DA SERRARIA	Anderson Dias dos Santos
07	REGILENE SILVA BARROS	3247871-2	RUA DA SERRARIA	Regilene Silva Barros
08	LUERIANA CARLOS DO NASCIMENTO	1.604.866-	RUA DON PEDRO I	Lucriana Carlos do Nascimento
09	VERA LÚCIA SILVA MARQUES	383.051	TRAV. SÃO PEDRO	Vera Lucia S. Marques
10	ANA MARIA SILVA SANTOS FERREIRA	1.007.559	RUA DA RESTINGA	Ana Maria Silva Santos Ferreira
11	JOÃO LUIS LEMMA SANTOS	352804-9	Rua da Restinga	João Luis Lemma Santos Ferreira
12	LEANDRO DOS SANTOS MESQUITA	3236957-4	RUA DA RESTINGA	Leandro dos Santos Mesquita
13	MARIA SOLANGE DOS S. FERREIRA	587597	RUA DA RESTINGA	Maria Solange dos S. Ferreira
14	MARIA JOSE NACIMEMTO SANTOS	1380961	RUA DA RESTINGA	Maria Jose N dos Santos
15	MARINALVANA CARRETE SANTOS	7817.439	RUA DA RESTINGA	Marinalvana da Corrente Santos
16	LUAN SILVIA GOMES	3468352-2	RUA DA RESTINGA	Luana Silvia Gomes
17	JOSÉ EDNALDO BARROS SOUZA	1037756	RUA DA RESTINGA	Jose Ednaldo Barros Souza
18	GIVANILDA SANTOS SOUZA	557146	RUA DA RESTINGA	Givanilda Santos Souza
19	LUIS JOSE SANTOS	1.088.800-	RUA DA RESTINGA	Luiz Jose Santos
20	QUANIA MAYRA CORREIA DOS SANTOS	3.483.495-8	Rua São Francisco	Quania Mayra Correia dos Santos

ACPPTDC

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

1 JUN 2014
José Ferreira Melo
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO
ANEXO 06 - O ORIGINAL
1 JUN 2014

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JADSON DE SOUZA BATISTA	1266.2600	RUA SÃO FRANCISCO	Jadson de Souza Batista
02	EDSON BARBOSA	1.377.376	RUA DA SERRARIA	Edson Barbosa
03	MANUEL GENEZIO GOMES	136.705	RUA BARRINHA	Manuel Genézio Gomes
04	JOSE JURACY SILVA	0440285-2-9	RUA BARRINHA	Jose Juracy Silva
05	MARIA SEBASTIANA SILVA	35-410-22-8	RUA BARRINHA	Maria Sebastiana Silva
06	VENICIO FLORENTINO DOS SANTOS	32939620	RUA BARRINHA	Venício Florentino dos Santos
07	JÃO IMACIO DA CONCEIÇÃO	7205-25-	RUA ST: ANTONIO	Jão Imácio da Conceição
08	MARIA ELIANE FARIAS DOS SANTOS	305-7986.4	RUA ST: ANTONIO	Maria Eliane Farias dos Santos
09	JOSELEIVALDO CORREIA SANTOS	7007007307520	RUA ST: ANTONIO	Joseleivaldo Correia Santos
10	JEANE DA SILVA	2133927-6	RUA ST: ANTONIO	Jeane da Silva
11	RENILSON DOS SANTOS SILVA	2.073596	RUA DA RESTINGA	Renilson dos Santos Silva
12	MARIA EDELEIDE DOS SANTOS SILVA	3440744-8	RUA DA RESTINGA	Maria Edeleide dos Santos Silva
13	SILVANIA MEDEIROS LIMA	2.102.559	RUA DA RESTINGA	Silvania Medeiros Lima
14	JOSEVALDO RODRIGUES DE FARIAS	7.266.267-	RUA DA RESTINGA	Josevaldo Rodrigues de Farias
15	SIVALDO DE SOUZA MELO	1612848	RUA DA SEDE	Sivaldo de Souza Melo
16	ANDARA SANTOS BARROS	35709763-4	RUA DA SEDE	Andara Santos Barros
17	RITA DE CÁSSIA SANTOS	2.044996	RUA DA SEDE	Rita de Cassia Santos
18	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	1671.422	RUA DA SEDE	Francisco Carlos da Silva
19	ADRIANA DOMINGOS DOS SANTOS	7.406.283	RUA DA SEDE	Adriana Domingos dos Santos
20	ANTONIO SANTOS PEIREIRA	7946667	RUA DA SEDE	Antonio Santos Peireira

ACPPTDC

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL


José Ferreira Melo
Presidente

RUBRICA

1 JUN 2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONEXÃO COM O ORÇAMENTO
F. 53

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ALEXANDRA SANTOS DA SILVA	3540374-6	RUA BARRILHO.	Alexandra Santos da Silva
02	VALDEILZA BEZERRA	1.3865-9	RUA BARRILHO	Valdeilza Bezerra dos Santos
03	MARIO ROBERTO DOS SANTOS	35-485-58-2	RUA MARACUJA.	MARIO ROBERTO DOS SANTOS
04	CARLIANI DA SILVA BARROS	35-25-900-0	RUA MARACUJA.	Carliani da Silva Barros
05	SANDRA MARIA DOS SANTOS	7386646.	RUA MARACUJA.	Sandra Maria dos Santos
06	JAPIRA DOS SANTOS	335-2778-9	RUA MARACUJA	Japira dos Santos
07	PATRICIA SANTANA COSTA	33 26 791.3	RUA VILA GIROIA	Patricia Santana da Costa
08	JOSÉ NILTON DOS SANTOS SILVA	3.4268734	RUA VILA GIROIA	José Nilton dos Santos Silva
09	CARMEM LUCIA LIMA BEZERRA	3.074-923-9	RUA VILA GIROIA.	Carmem Lucia Lima Bezerra
10	VALCÍDES MARINHO ALEXANDRE	441.235-	RUA VILA GIROIA	Valcides Marinho Alexandre
11	MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO C.	147-282	RUA VILA GIROIA	Maria Lucia da Conceição C.
12	CICERA GOMES DA SILVA ANGELO	1.788812	RUA VILA GIROIA	Cicera Gomes da Silva Angelo
13	ROSELMA DOS SANTOS MARTINS	3592573-6	RUA SANTO ANTONIO	Roselma dos Santos Martins
14	M ^{te} TELMA SILVA DA CONCEIÇÃO	5.675.409	RUA SANTO ANTONIO	M ^{te} TELMA SILVA DA C.
15	CAMILA CONCEIÇÃO DA SILVA	3468252-0	RUA SANTO ANTONIO	Camila Conceição da Silva
16	ANTÔNIO JOSÉ FERREIAS SANTOS	7950638	RUA ST: ANTONIO	Antônio José Ferreira Santos
17	NORMELIA DE AMORIM SANTOS	1.235.352	RUA ST: ANTONIO	Normelia de Amorim Santos
18	RICARDO FARIAS SANTOS	2.299.336	RUA DA SERAPITA	Ricardo Farias Santos
19	JAMYSON DOS SANTOS BATISTA	3468693-2	RUA SÃO FRANCISCO	Jamyson dos Santos Batista
20	MARIA LUCIANA DOS SANTOS BATISTA	167131-8	RUA SÃO FRANCISCO	Maria Luciana dos Santos Batista

ACPTDC

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

1 JUN 2011
José Ferreira Melo
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTEÚDO ORÇAMENTAL

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Renildo Silva	222832	Rua de Restinga	Renildo Silva
02	Eltonia dos Santos	2077377	Rua de Restinga	Eltonia dos Santos
03	Mãe Helena Barros Sales	200200707004	Rua de Restinga	Mãe Helena Barros Sales
04	Maria Joana Barros	1.291.589	Rua de Restinga	Maria Joana Barros
05	Maria Joana Barros	1.291.589	Rua de Restinga	Maria Joana Barros
06	Marta Ferreira	320.924	Rua de Restinga	Marta Ferreira
07	Romário Norberto	1.099.191	Rua da Restinga	Romário Norberto
08	MANUEL MESSIAS DOS SANTOS	1.143.788	RUA SÃO FRANCISCO	Manuel Messias dos Santos
09	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	1.380.980	RUA SÃO FRANCISCO	Maria do Socorro Gomes dos Santos
10	JOSE PETRUCIO DOS SANTOS	1.678.348	RUA TRAVESSA SÃO FRANCISCO	Jose Petrucio dos Santos
11	JOSÉ LUIS DOS SANTOS	1.529.762	RUA TRAVESSA SÃO FRANCISCO	Jose Luis dos Santos
12	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	3498220-5	TRAVESSA SÃO FRANCISCO	Josiane Santos de Oliveira
13	PAULO DA SILVA LINS	719680	RUA BARRINHA	Paulo da Silva Lins
14	WESITRER	1130535	RUA BARRINHA	Paulo da Silva Lins
15	JORGE DA SILVA LINS	1.28674	RUA BARRINHA	Jorge da Silva Lins
16	GENILDA DOS SANTOS	1812396	RUA BARRINHA	Genilda dos Santos
17	TÉRIZILHA DOS SANTOS	2.073554	RUA BARRINHA	Térizilha dos Santos
18	MARIA CLADINETE M. DE OLIVEIRA	3336348-0	RUA BARRINHA	Maria Cladine de Mattos da Veiga
19	JACKSON BATISTA DOS SANTOS	324282-63	RUA BARRINHA	Jackson Batista dos Santos
20	GIVAMILDO ALVES DOS SANTOS	1.583901	RUA BARRINHA	Givanildo Alves dos Santos

ACPPTDC

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

José Ferreira Melo
Presidente

JUN 2014

MUNICÍPIO FEDERAL
COM O ORIGINAL

55

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Moraiana Melo dos Santos	3.345.718-2	Rua São Francisco S/Nº CEP 57210-000	Melo
02	Marielucia Silva Melo	1.612.831	Rua da Telhada SN	Marielucia Silva Melo
03	Elia Maria dos Santos	2.0000020785	Rua da Telhada SN	Elia Maria dos Santos
04	Aluizio Buarque de Souza	433595	Rua de Portugal	Aluizio Buarque de Souza
05	Adeildo Maria da Silva	363.400	Rua Vitória Régia	Adeildo Maria da Silva
06	Maria Juliana Rocha	3329584.0	Rua Vitória Régia	Maria Juliana Rocha
07	José da Silva	2939704	Rua Vitória Régia S/Nº	José da Silva
08	Roberto Augusto dos Santos	1.483556	Rua Juliana Regio S/Nº	Roberto Augusto dos Santos
09	Humberto da Silva Mendes	1612855	Rua Vitória Régia S/Nº	Humberto da Silva Mendes
10	Marta Lúcia Pombo Leite	1612842	Rua da Restinga	Marta Lúcia Pombo Leite
11	Cláudia Nogueira da Silva Leal	1405.134	Rua Vitória Régia S/Nº	Cláudia Nogueira da Silva Leal
12	Margarida de Silva Araújo	1.612.853	Rua Vitória Régia S/Nº	Margarida de Silva Araújo
13	Évaldo de Barros Leal	439.468	Rua União Régia S/Nº	Évaldo de Barros Leal
14	José Roberto dos Santos	611299	Rua São Francisco	José Roberto dos Santos
15	Maria Cláudia das Neves	371426810	Rua São Francisco	Maria Cláudia das Neves
16	Joséaldo do Amaral	1.300784	Rua São Francisco	Joséaldo do Amaral
17	Roberto Augusto dos Santos	1.37755	Rua São Francisco	Roberto Augusto dos Santos
18	Juliana de Souza Melo	3322268-1	Rua São João	Juliana de Souza Melo
19	Reinaldo Sales Neto	4769677	Rua de Restinga	Reinaldo Sales Neto
20	José Maranhão de Melo	46353801	Rua de Restinga	José Maranhão de Melo

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL


José Ferreira Melo
Presidente

1 JUN 2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

56
DAS

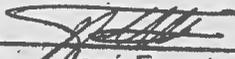
**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Felipe da Gama Freixo	3326044-1	Rua São Francisco	Felipe da Gama Freixo
02	Felipe da Gama das Santos P	1.380.974	Rua São Francisco	Felipe da Gama das Santos
03	Roberto Ricardo de Gilsc	677.601	Rua de Ignejo	Roberto Ricardo de Gilsc
04	MARIA AMELIA DA SILVA	683.668	PRAIA DO NORTE	Maria Amélia da Silva
05	EMANUELA LISBOA SILVA	1.604.819	PRAIA DO NORTE	Emanuela Lisboa Silva
06	EDUARD DOS SANTOS	777.192	'	Eduard dos Santos
07	WILLIS DA SILVA	3468245-9	RUA PRAIA DO NORTE	Willis da Silva
08	MARIA GILVANIA DOS SANTO	1781603	PRAIA DO NORTE	Maria Gilvânia dos Santos
09	ROSIMEIDE DOS SANTOS	1.426.668	Rua S Praia do Norte	Rosimeide dos Santos
10	Mãe EDIVANIA DOS SANTOS	349.1522-9	Rua São Francisco	Maria Edivânia dos Santos
11	ANGELA FERREIRA SOARES	845.245	Rua São Francisco	Angela Ferreira Soares
12	DANILO DOS SANTOS	3029.3812	Rua São Francisco	Daniilo dos Santos
13	ELIAS DOS SANTOS GOMES	2.013.531	Praia do Norte	Elias dos Santos Gomes
14	JOSE FRANCISCO SANTOS BARRAS	42068-2	RUA SÃO FRANCISCO	Jose Francisco Santos Barras
15	MADSON SANTANA RODRIGS	3488311-8	RUA PRAIA DO NORTE	Madson Santana Rodrigues
16	ADENILDA SANTOS CORREIA	2.133.955	RUA PRAIA DO NORTE	Adenilda Santos Correia
17	JOSE MAN FERREIRA BRITO	537.269	R. SÃO FRANCISCO	Jose Manoel Ferreira Brito
18	JOSIMILDO MELO LEITE	8.807.563	R. SÃO FRANCISCO	Josimildo Melo Leite
19	MARIA HELENA MELO DAS FLORES	672.724 SSPAL	Rua São Francisco S/N	Maria Helena Melo das Flores
20	LABISSA MELO DOS SANTOS	3468365-8	Rua São Francisco S/N	Barbissa Melo dos Santos

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL


José Ferreira Melo
Presidente

RECIBO
JUN 2014
ORIGINAL

RECIBO
JUN 2014

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARILDA CONCEIÇÃO	1.045-233	RUA PRATA DO MORTE.	Maria da Conceição Souza S.
02	PAULO MARTINS DE MEDEIROS	4145635	R. SÃO JOSÉ	Paulo Martins de Medeiros
03	EVANDRO DA SILVA MARINHO	1.741.208	R DO CAMPO.	Evandro da Silva Marinho
04	MARIA JOSE SILVA SANTOS	32826362	RUA DO CAMPO.	Maria Jose Silva Santos
05	EDILENE DE BARROS MARINHO	3309655	RUA DO CAMPO	Edilene de Barros Marinho
06	ADRIANO DA CONCEIÇÃO	3705621.0	R. DA RESTINGA.	Adriano da Conceição
07	JOSÉ EDIVÂNIO FERREIRA BARROS	4-758.600	RUA DO CAMPO	José Edivânio Ferreira Barros
08	REJANE RODRIGUES FARIAS	2.081.046	R DO CAMPO	Rejane Rodrigues Farias
09	MARILEXIS OLIVEIRA D. SANTOS	3.279869-5	RUA DO CAMPO.	Marilexis Oliveira dos Santos
10	MARIA DOS SANTOS	4.266-278	RUA DO CAMPO.	Maria dos Santos
11	RENILDO DA SILVA	1.951.385	RUA DO CAMPO.	Renildo da Silva
12	MARIA TEREZA D. SANTOS SILVA	19885-88	RUA DO CAMPO.	Maria Tereza dos Santos Silva
13	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	882848	RUA DO CAMPO	José Carlos de Souza
14	RONALDO SILVA	9295-19	RUA DO CAMPO	Ronaldo Silva
15	JANIEL DOS SANTOS CAMILO	3468272-5	RUA DO CAMPO.	Januel dos Santos Camilo
16	MARIA SILVIA DOS SANTOS	1.2975-85	RUA DO CAMPO.	Maria Silvia dos Santos
17	MOÍSES S. SANTOS	2.0135-94	RUA DO CAMPO	Moisés Santos
18	VALDEMIR MELO SILVA	1.24375-1	RUA DO CAMPO	Valdemir Melo da Silva
19	JOSÉ COELHO FRANÇA MELO	1.30909	RUA DO CAMPO	José Coelho França Melo
20	NEILTON RODRIGUES SANTOS	202275-9	RUA DO CAMPO	Neilton Rodrigues Santos

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

José Ferreira Melo
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CARTÃO ORIGINAL



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ADRIANA M. DOS SANTOS	1.968.681	RUA ST: ANTONIO	Adriana M. dos Santos
02	MARIA TRINTE SANTOS TRINDADE	3326738-3	RUA ST: ANTONIO	Maria Trinte Santos Trindade
03	GENILSON SANTOS TRINDADE	3321231-7	RUA ST: ANTONIO	Genilson Santos Trindade
04	JELSON SANTOS TRINDADE	3351693-6	RUA ST: ANTONIO	Jelson Santos Trindade
05	JÃO ALVES DA SILVA	618.709	RUA ST: ANTONIO	Jão Alves da Silva
06	ADEILTON GOMES DA SILVA	20220072085-56	RUA ST: ANTONIO	Adelton Gomes da Silva
07	BISSERA MARIA SILVA	3035-022-8	RUA ST: ANTONIO	Bissera Maria da Silva
08	GILSON DA SILVA ANGELO	2.057-838	RUA VILA GIBÓIA	Gilson da Silva Angelo
09	GORGE JOSE CLADINO SILVA	1.086.044	RUA ST: ANTONIO	Gorge Jose Cladino Silva
10	NIEDTA NESSA DE OLIVEIRA	2.096.103	RUA DA RESTINGA	Niedta Nessa de Oliveira
11	JÃO FRANCISCO DA COSTA	686.05-83	RUA DA RESTINGA	Jão Francisco da Costa
12	VALMIR ARAUJO DOS SANTOS	832292	RUA DA RESTINGA	Valmir Araujo dos Santos
13	JOSE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	2557307	RUA DA RESTINGA	Jose Francisco da Conceição
14	ANA LÚCIA DA CONCEIÇÃO	3257636-6	RUA DA RESTINGA	Ana Lucieia da Conceição
15	MARLUCEIA CONCEIÇÃO	3352670-9	RUA DA RESTINGA	Marluceia Conceição
16	VALDINEFRANCA DOS SANTOS	3310377-8	RUA DA RESTINGA	Valdine Franca dos Santos
17	EDILSON ROSALVO LIMA	1.604860	RUA DA RESTINGA	Edilson Rosalvo Lima
18	ANTONIA MARIA S. D. ROSA	21.226453-5	RUA SÃO PEDRO	Antonia Maria Santa Rosa
19	ANA ALECE GUILHERME DOS SANTOS	3604290-0	RUA SÃO FRANCISCO	Ana Alice Guilherme dos Santos
20	DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA	2282402-2	RUA S.T. ANTONIO	Diego de Oliveira Ferreira

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

José Ferreira Melo
Presidente

JUN 2014

ORIGINAL
59

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	GILSON MARINHO JUNIOR	1.604.859	RUA DA TELA 2A.	Gilson Marinho Junior
02	MARIA TEREZA GOMES SANTOS	2.074.202	RUA DA TELA 2A	Maria Teresa Gomes Santos
03	ROSEMILDA DOS SANTOS	35-36038-0	RUA DA TELA 2A	Rosemilda dos Santos
04	JOSE RENATO ALVES DOS SANTOS	50.5-47.882-4	RUA DA TELA 2A.	Jose Renato Alves dos Santos
05	ADEMIL GERALDO DOS SANTOS.	2.474.409	RUA DA TELA 2A.	Ademilson Geraldo dos Santos
06	MARCO RODRIGO SALUSTIANO	35-925-69-8	RUA DA TELA 2A.	Marcos Rodrigo Salustiano
07	ANGELY DO CARMO DE SOUZA	1.974.529	RUA PRAIA DO NORTE	Angely do Carmo de Souza
08	ETIVALDO SOUZA DOS SANTOS	2.445.858-1	RUA PRAIA DO NORTE	Etivaldo Souza dos Santos
09	MARIO CEZAR DO CONCEIÇÃO	629.696.	RUA PRAIA DO NORTE	Mario Cesar dos Santos
10	JOSE CARLOS PEREIRA	019427350	RUA PRAIA DO NORTE	Jose Carlos Pereira
11	GIRLEIDE DOS SANTOS.	7.481.682	RUA PRAIA DO NORTE	Girleide dos Santos
12	JOSE ELIEIRO BISPO	296.680	RUA PRAIA DO NORTE	Jose Elieiro Bispo
13	JOSE SANTOS SILVA	2.025.338	RUA SÃO JOSÉ	Jose Santos Silva
14	GIVANILDA NOGUEIRA DE LIMA	2014935	RUA SÃO JOSÉ	Givanilda Nogueira de Lima
15	ROSEMILDA DOS SANTOS	1426460	RUA SÃO JOSÉ	Rosemilda dos Santos
16	GERONIMO PEREIRA MELO	384.920	RUA SÃO JOSÉ	Gerônimo Pereira Melo
17	DANIELY CRISTINA SANTOS MOTA	3144275-7	RUA SÃO JOSÉ	Danyelly Cristina Santos Mota
18	FRANCISCO GOMES SANTANA	120730	RUA SÃO JOSÉ	Francisco Gomes Santana
19	MARPAULA OLIVEIRA SANTOS	341438528	RUA SÃO FRANCISCO.	Maria Paula O. dos Santos
20	EDMILSON FRANCA DOS SANTOS	1.266.267	RUA SÃO FRANCISCO	Edemilson Franca dos Santos

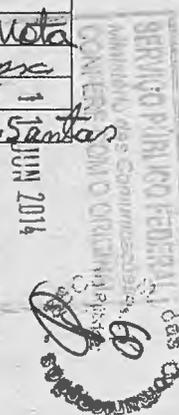
ACPPTDC

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

[Assinatura]

José Ferreira Melo
Presidente

15 JUN 2014



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

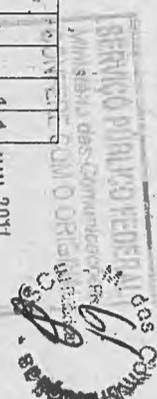
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	DAMPHINY FERREIRA LIMA MELO	34622392-2 SSP-AL	Rua da Caixa D'Água S/N	Damphiny Ferreira Lima Melo
02	ELIZANGELA GOMES DOS SANTOS	2094000 SSP-AL	PONTAL DO PEBA - 57210-000	Elizângela Gomes dos Santos
03	DIONE SOUZA FRANCO	1.291.593	PONTAL DO PEBA 57210-000	Dione Souza Franco
04	ANTONIO CARLOS S. PIMENTA	746986 SSP-AL	PONTAL DO PEBA 57210.000	Antonio Carlos S. Pimenta
05	SUELI DE FARIAS SANTOS	3422155-7 SSP-AL	PONTAL DO PEBA - 57210-000	Sueli de Farias Santos
06	JOSENILDA SANTOS TRINDADE	3084993-4 SSP-AL	VILA SÃO JOSÉ S/N	Joseneda Santos Trindade
07	MARIA JOSÉ DA SILVA	3606843-8 SSP-AL	VILA SÃO JOSÉ S/N	Maria José da Silva
08	GIVANILDO SANTOS DA SILVA	2.096.139 SSP-AL	VILA SÃO JOSÉ S/N	Givanildo Santos da Silva
09	JOSILENE MARIA SANTOS DA SILVA	2.114.404 SSP-AL	RUA SÃO PEDRO S/N	Josilene Maria Santos da Silva
10	CLAUDEVÂNIA DOS SANTOS	3.631.495 SSP-AL	RUA SÃO PEDRO S/N	Claudevânia dos Santos
11	SONIA XAVIER DOS SANTOS	873.996 SSP-AL	RUA SÃO PEDRO S/N	Sônia Xavier dos Santos
12	JOSÉ PAULO DOS SANTOS	1454.731 SSP-AL	RUA DA DEBAQUEIRA S/N	José Paulo dos Santos
13	INOCÊNCIO BARRAS TERCEIRA	742.085 SSP-AL	RUA DA VITÓRIA S/N	Inocência Barras Terceira
14	GILVERLANE DOS SANTOS DE MORAIS	1946697 SSP-AL	RUA DA IGREJA S/N	Gilverlane dos S. morais
15	JOSE ROBERTO BARRAS DOS SANTOS	1.952.024 SSP-AL	RUA DA VITÓRIA S/N	Jose Roberto Barras dos Santos
16	GILLENDE BARRAS DOS SANTOS	3934151-0 SSP-AL	RUA DA VITÓRIA S/N	Gillende Barras dos Santos
17				
18				
19				
20				

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

José Ferreira Melo
Presidente

11 JUN 2014



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	M ^{rs} ELIETE DA SILVA	607.258	RUA DA PRAIA	Maria Eliete da Silva
02	ROSINEI SANTOS LIMA CARVALHO	3236958-1	RUA SANTO ANTONIO	Rosinei dos Santos Carvalho
03	M ^{rs} JOSE BARRO D.S	34341544	RUA SÃO JOSE	Maria José Barros dos Santos
04	GIRLEIDE BARRO DS	3434157-0	RUA SANTO ANTONIO	Girleide Barros dos Santos
05	JOSILENE FELIX SANTOS	3538879-0	RUA SÃO JOSE	Josilene Felix Santos
06	JOSÉ DELI SILVA SANTOS	1.120.847	RUA SÃO JOSE	Jose deli silva Santos
07	COSMO NONATO F-S	1.386.653	RUA SÃO JOSE	Cosmo nonato FS
08	ELANIO DOS SANTOS CARVALHO	1.772.106	RUA SANTO ANTONIO	Elânio dos Santos Carvalho
09	CICERA NOGUEIRA DE FARIAS	655.745	RUA DA CAIXA D'ÁGUA	cicera nogueira de farias
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

[Assinatura]
José Ferreira Melo
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CENTRO NACIONAL DE REGISTRO
1 JUN 2014
PIAÇABUÇU-AL

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu-AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rosilda Ferreira Anabela	1532665-SP-AL	Rua São João 57210000	Rosilda Ferreira Anabela
02	Floraci Rázaro dos Santos	624.376-SP-AL	Rua Santa Antonio 57210000	Floraci Rázaro dos Santos
03	Geisiane Gomes dos Santos	1.909.057-SP-AL	Rua Santo Antonio 57210.000	Geisiane Gomes dos Santos
04	ANA KAROLAP. CALUMBY	1.376.662	BARRINHA	ANA KAROLAP. CALUMBY
05	Van Aparecida Pereira	1.309.676	BARRINHA 802.7491407	Van Aparecida Pereira
06	Luiz Carlos de Souza	1.632.896	BARRINHA	Luiz Carlos de Souza
07	Masuko Bezerra Silva	1.532662-SP-AL	R. DA RESTINAAA S/N	Masuko Bezerra Silva
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

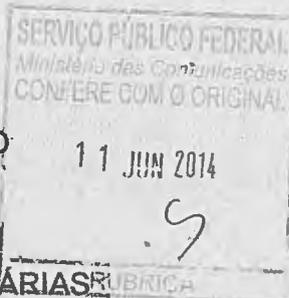
ACPPTDC
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco
do Município de Piaçabuçu-AL

José Ferreira Melo
Presidente

SUBSEÇÃO
1 JUN 2014
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CASARENE COM O ORIGINAL

1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITARIAS

A COLÔNIA DE PESCADORES - 2-27
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.433.017/0001-11, com sede no Povoado do Pontal do Peba, na cidade de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP 57210-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu - Al, 27 de maio de 2011.
(local e data)

JOSE ADALCI BARRAS PEREIRA
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal Jose Adalci Barros Pereira
CPF: 940.819.054-84

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante

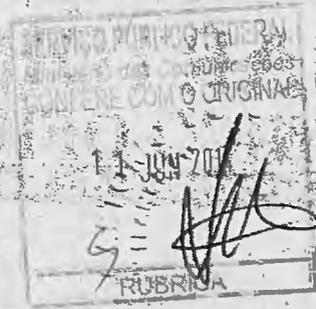


ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA COLÔNIA Z-27 PONTAL DO PEBA AL.

As oito horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dez na sede da colônia de pescadores Z-27, situada na rua da praia S/N, povoado pontal do peba município de Piaçabuçu, estado de Alagoas, foi realizada assembleia geral dos pescadores(as) para Eleição e Posse da Nova diretoria. A comissão eleitoral foi composta pela Sra. Maria Eliane da C.S. Moraes, Presidente da FEPEAL, o advogado a colônia Z- 27 o Sr. Macel Gameleira Foi registrado uma única chapa para concorrer a eleição a eleição esta sobre a presidência do Sr. Jose Adalci Barros Pereira . A eleição transcorreu em tranqüilidade ate às 16 horas e cinquenta minutos passando a comissão eleitoral, com o acompanhamento dos presentes 299 votos, sendo esse mesmo numero de votos a favor da chapa do senhor Jose Aldaci Barros Pereira, pois a mesma chapa não tinha outros concorrentes, a Comissão Eleitoral, deu posse à nova diretoria composta pelos seguintes membros: Sr. Jose Adalci Barros Pereira, Presidente, Juarez Carneiro da Silva vice-presidente, Macleanne dos Santos Barros Secretaria, Carine Souza Santos 2º secretaria, Maria da Gloria Pereira Tesoureira, Etelvino Inocêncio Neto 2º tesoureiro, Adeilson dos Santos Pereira Presidente do conselho fiscal Francisco Carlos da Silva 2º conselheiro, Antonio Elias Rocha Santos 3º conselheiro, Gilvan Ferreira de Moraes 1ºsuplente, Jackson dos Santos 2º suplente, Marcelo Pereira de Farias 3º suplente. Dada posse a diretoria, houve pronunciamentos e foi encerrada a assembleia. Nada mais para o memento eu Macleanne dos Santos Barros, secretaria lavrei a seguinte ata que será assinada por mim, pela presidente da FEPEAL, pela nova diretoria executiva da colônia e pelos colonizados que por ali passaram.

Macleanne dos Santos Barros
José Adalci Barros Pereira

Pontal do peba – Piaçabuçu- alagoas, 24 de outubro de 2010.



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA COLÔNIA Z-27 PONTAL DO PEBA AL.

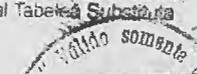
As oito horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dez na sede da colônia de pescadores Z-27, situada na rua da praia S/N, povoado pontal do peba município de Piaçabuçu, estado de Alagoas, foi realizada assembléia geral dos pescadores(as) para eleição e Posse da Nova diretoria. A comissão eleitoral foi composta pela Sra. Maria Eliane da C.S Moraes, Presidente da FEPEAL, o advogado a colônia Z- 27 o Sr. Macel Gameleira Foi registrado uma única chapa para concorrer a eleição a eleição esta sobre a presidência do Sr. Jose Adalci Barros Pereira . A eleição transcorreu em tranqüilidade ate às 16 horas e cinqüenta minutos passando a comissão eleitoral, com o acompanhamento dos presentes 299 votos, sendo esse mesmo numero de votos a favor da chapa do senhor Jose Aldaci Barros Pereira, pois a mesma chapa não tinha outros concorrentes, a Comissão Eleitoral, deu posse à nova diretoria composta pelos seguintes membros: Sr. Jose Adalci Barros Pereira, Presidente, Juarez Carneiro da Silva vice-presidente, Macleane dos Santos Barros Secretaria, Carine Souza Santos 2º secretaria, Maria da Gloria Pereira Tesoureira, Etelvino Inocêncio Neto 2º tesoureiro, Adeilson dos Santos Pereira Presidente do conselho fiscal Francisco Carlos da Silva 2º conselheiro, Antonio Elias Rocha Santos 3º conselheiro, Gilvan Ferreira de Moraes 1ºsuplente, Jackson dos Santos 2º suplente, Marcelo Pereira de Farias 3º suplente. Dada posse a diretoria, houve pronunciamentos e foi encerrada a assembléia. Nada mais para o momento eu Macleane dos Santos Barros, secretaria lavrei a seguinte ata que será assinada por mim, pela presidente da FEPEAL, pela nova diretoria executiva da colônia e pelos colonizados que por ali passaram.

Macleane dos Santos Barros
José Adalci Barros Pereira



Pontal do peba - Piaçabuçu- alagoas, 24 de outubro de 2010.

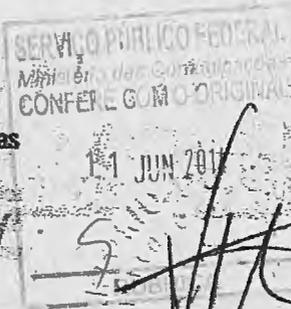
SERVIÇO REGISTRAL E NOTORIAL
FELIZ DESERTO - AL
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO HAVENDO PRESENTE FORNECIDO A
PRESENTE FOTOCOPIA COM O ORIGINAL
QUE ME FOR APRESENTADO DOU FE
FELIZ DESERTO - AL 09 DE 08 DE 11
Paloma Souza Lessa
Paloma Souza Lessa
Oficial Tabeleá Substituta



Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas

FEPAL

Fundada em 29 de junho de 1923

**TERMO DE POSSE**

Nós, eleitos no dia 24 de outubro do ano de 2010, para administrar a colônia dos Pescadores Z-27, no quadriênio de 2010 a 2014, aos 24 dias do mês de outubro, de 2010 reunidos na sede da colônia dos Pescadores Z-27 situada na av. beira mar, S/N pontal do peba Al, prometemos dentro dos termos legais exercerem com honestidade e coragem o nosso mandato respeitando o Estatuto as assembleias e o regimento interno da referida colônia, assim como cumprir as leis, representar os membros da cidade, perante a Federação dos pescadores e demais órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais. Nestes termos tomamos posse perante as autoridades presentes.

Jose Adalci Barros Pereira
Jose Adalci Barros Pereira
Presidente

Juarez Carneiro da Silva
Juarez Carneiro da Silva
vice-presidente

Macleane dos Santos Barros
Macleane dos Santos Barros
Secretario

Carine Souza Santos
Carine Souza Santos
2º secretario

Maria da Glória Pereira
Maria da Glória Pereira
Tesoureiro

Etelvino Inocência Neto
Etelvino Inocência Neto
2º tesoureiro

Adeilson dos Santos Pereira
Adeilson dos Santos Pereira
Presidente do conselho fiscal

Francisco Carlos da Silva
Francisco Carlos da Silva
2º conselheiro

Antonio Elias Rocha Santos
Antonio Elias Rocha Santos
3º conselheiro

Gilvan Ferreira de Moraes
Gilvan Ferreira de Moraes
1º suplente

Jackson dos Santos
Jackson dos Santos
2º suplente

Marcelo Pereira de Farias
Marcelo Pereira de Farias
3º suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

11 JUN 2014
9
RFB/RFBICA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.433.017/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/1988
NOME EMPRESARIAL COLONIA DE PESCADORES Z 27 JOAQUIM CAETANO DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO POV PONTAL DO PEBA	NÚMERO SAN	COMPLEMENTO	
CEP 57.210-000	BARRIO/DISTRITO PEBA	MUNICÍPIO PIACABUCU	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 25/07/2011 às 10:55:09 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



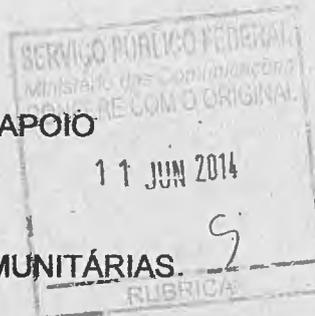
Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página
 SERVIÇO REGISTRAL E NOTORIAL
 FELIZ DESERTO - AL
 AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO HAVENDO EM SEU FAVOR
 PRESENTE FOTOCOPIA COM O ORIGINAL
 QUE ME FOR APRESENTADO DOU FE
 FELIZ DESERTO - AL 09 DE 08 DE 11

 Paloma Souza Lesa
 Oficial Tabelada Substituta

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PONTAL DO PEBA
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.011.168/10001-90
_____, com sede no Povoado do Pontal do Peba, na cidade de Piaçabuçu,
Estado de Alagoas, CEP 57210-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu - Al, 27 de maio de 2011.
(local e data)

NILSON LUIZ DA SILVA
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: NILSON LUIZ DA SILVA
CPF: 101.856744-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
RUBRICA

11 de Novembro de 2011

Ata da Reunião de Posse da ^{11 JUN 2011} Diretoria da Associação Sportiva P. Peba

As onze e trinta do dia vinte seis de novembro de dois mil e dez, em sua sede Social localizada na Rua do Campo Nº 12 Povoado Ponta do Peba, foi em posse a nova Diretoria da Associação Sportiva Pontal Peba, ficando assim eleitos:

- 1º Presidente: Nelson Luiz da Silva
- Vice: Laurival Martins de Medeiros
- 1º Secretário: Adivaldo Neres dos Santos
- 2º Marcos Batista de Souza 1º Tesoureiro
- 3º Crispiano da Conceição dos Santos
- 4º José Marlon dos Santos

Diretor de Futebol: Juarez Carneiro dos Santos
Diretor de Esporte: Luizemido Plendança Nascimento

Conselho Fiscal

- 1º Valdemar Silva Santos
 - 2º José Francisco Muniz dos
 - 3º Helvânio Laerra Batista dos Santos
- Suplentes

- 1º José Francisco Pereira dos Santos
- 2º Helmo Laerra Batista dos Santos
- 3º Genilson Leite Nunes Leite

[Handwritten signature]

Juarez Carneiro dos Santos

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Plaçabuçu, 11/11/11

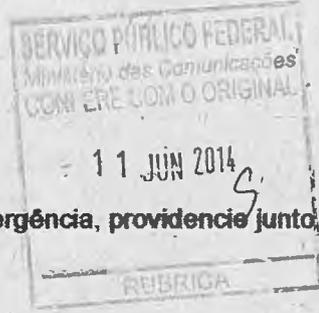
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francellino, 256
Plaçabuçu - Alagoas

COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.011.168/0001-90	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO SPORTIVA DO PONTAL DO PEBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S. P. P.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO POV. PONTAL DO PEBA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 57.210-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PIACABUCU	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568 de 8 de setembro de 2005.

do dia 11/07/2007 às 16:26:31 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

Atualize sua página [clique aqui](#)

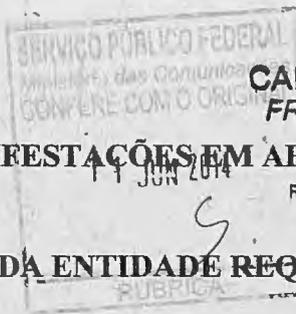
CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Plaçabuçu,

CARYNIA DE M. MELO
 FRANCISCA S. MELO
 Tabelião
 Substituto
 Rua Mestre Francelino, 256
 Piaçabuçu - Alagoas

**VALIDO SOMENTE
 FLO DE AUTENTICAÇÃO**



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
Substituto
ROGER LUCIANO S. MELO
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-1468

ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2011, às 17:30 horas, na Rua do Estaleiro s/n, no povoado do pontal do Peba, Município de Piaçabuçu- AL, CEP 57210.000, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua do Estaleiro s/n, Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu-AL, CEP: 57210.000 (endereço completo do sistema irradiante) de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Foi lida a Norma Complementar nº. 1/2004 e feito uma exposição da importância para a comunidade da implantação de uma Radiodifusão Comunitária. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:30 horas do dia 21 de maio de 2011 e eu, Rogério Lima Melo, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura: ROGERIO LIMA MELO - [assinatura]
Nº da Identidade: 3222889-9 SSP-AL
Endereço completo: RUA DO CAIXA D'ÁGUA S/N - POVOADO DO PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: ANTÔNIO ANSELMO SILVA - [assinatura]
Nº da Identidade: 800.667 SSP-AL
Endereço completo: RUA SÃO FRANCISCO S/N - POVOADO DO PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: ADEVÂNIO DOS SANTOS - [assinatura]
Nº da Identidade: 1.820.810 SSP-AL
Endereço completo: RUA DO RESTIMCA S/N - POVOADO DO PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: JOSE FERREIRA MELO - [assinatura]
Nº da Identidade: 1.189.170 SSP-PA
Endereço completo: RUA DO ESTALEIRO S/N - POVOADO DO PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Melo
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piacabucu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-1488

11 JUN 2014

M. das Com.
Fl. 76
M. R. 1000

Nome e assinatura: GEMIVALDO CARDOSO DOS SANTOS: *Gemivaldo Cardoso dos Santos*
Nº da Identidade: 1.204.372-55P-AL
Endereço completo: RUA SÃO FRANCISCO S/N - POVOADO DO PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: MANOEL FERREIRO MELO: *Manoel Ferreira Melo*
Nº da Identidade: 3311.516.55P-RJ
Endereço completo: RUA DO ESTALHEIRO S/N - POVOADO DO PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: JOSEVANIA DOS SANTOS: *Josevania dos Santos*
Nº da Identidade: 2.102.507.55P-PE
Endereço completo: RUA DA RESTINHA S/N - PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: Leandro Maciel dos Santos: *Leandro Maciel dos Santos*
Nº da Identidade: Rua: Da Restinã S/N - Portal do Peba
Endereço completo: 3339574-8 55P-AL
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: VALÉRIA MONTEIRO DOS SANTOS: *Valéria Monteiro dos Santos*
Nº da Identidade: 3186606-9 55P-AL
Endereço completo: RUA SÃO FRANCISCO S/N - POVOADO DO PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: José Cestari Junior: *José Cestari Junior*
Nº da Identidade: 408136 55P-AL
Endereço completo: Rua São Francisco S/N Povoado do Portal do Peba
CEP: 57210-000

Nome e assinatura: JULIO CÉSAR DA SILVA SANTOS: *Julio Cesar da Silva Santos*
Nº da Identidade: ~~1.12.860 55P-AL~~ 2.364.765. 55P-PE
Endereço completo: RUA BOA ESPERANÇA S/N - POVOADO DO PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: APARECIDA LUCIANA DA SILVA: *Aparecida Luciana da Silva*
Nº da Identidade: 1.820.860 55P-AL
Endereço completo: RUA BOA ESPERANÇA S/N - POVOADO DO PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
CNPJ: 07.210.000/0001-00
CEP: 57210-000
JUN 2014
RUBRICA

Nome e assinatura: MARIA SANTOS TAVARES: Maria Santos TAVARES
Nº da Identidade: 1.309.112 SSP-AL
Endereço completo: RUA SRS FRANCISCO SIM - POVOADO DO PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: GILVANIA PATISTA SOARES DOS SANTOS: Gilvania Patista Soares dos Santos
Nº da Identidade: 3778062-5 SSP-AL
Endereço completo: Rua do Restinga SIM -
VILA JOÃO BASÍLIO SIM - POVOADO DO PONTAL DO PEBA
CEP: 57240 - 000

Nome e assinatura: MARIA CLEONICE DOS SANTOS: Maria Cleonice dos Santos
Nº da Identidade: 1.156.853 SSP-AL
Endereço completo: VILA JOÃO BASÍLIO SIM - POVOADO DO PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: JOSE ALVES DOS SANTOS: JOSE ALVES dos Santos
Nº da Identidade: 319.606 SSP-AL
Endereço completo: RUA DO SOSSEGO SIM - PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: IVALDO SANTOS: Ivaldo Santos
Nº da Identidade: 1.758.543 SSP-AL
Endereço completo: RUA DO RESTINGA SIM - PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: ZELDA MARIA DE ODRIO DE SANTOS: Zelda Maria de Odrão de Santos
Nº da Identidade: 760.477 SSP-AL
Endereço completo: VILA JOÃO BASÍLIO - POVOADO DO PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: Quionille de Almeida dos Santos
Nº da Identidade: 547.767 SSP-AL
Endereço completo: RUA DO RESTINGA SIM POVOADO DO PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: MANGEL MESSIAS DOS SANTOS: Mangel Messias dos Santos
Nº da Identidade: 619.862 SSP-SE
Endereço completo: RUA DO SOSSEGO SIM POVOADO DO PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: Moisés Souza dos Santos
Nº da Identidade: 334031-4 SSP-AL
Endereço completo: RUA DO CAIXA D'ÁGUA - POVOADO DO PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: ERIVALDO DIAS DOS SANTOS
Nº da Identidade: 4.531.071 SSP-AL
Endereço completo: RUA DO ESTALFÃO SIM - POVOADO DO PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: JOSÉ FIRME DOS SANTOS
Nº da Identidade: 487293 SSP-AL
Endereço completo: RUA DO MAROJUBÁ SIM - POVOADO DO PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: EZILDA MONTENIRO DOS SANTOS
Nº da Identidade: 1.531.071 SSP-AL
Endereço completo: VILA MANOEL BATISTA - POVOADO DO PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS
Nº da Identidade: 1.309.113 SSP-AL
Endereço completo: RUA DO CAIXA D'ÁGUA SIM - POVOADO DO PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Nº da Identidade: 319.606 SSP-AL
Endereço completo: RUA DO MAROJUBÁ SIM - POVOADO DO PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: ADELMO BARRIOS SILVA
Nº da Identidade: 438.384-21 BA.
Endereço completo: RUA DO SODDEGO - POVOADO DO PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

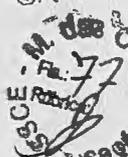
Nome e assinatura: VANESSA MONTENIRO DOS SANTOS
Nº da Identidade: 3273814-5 SSP-AL
Endereço completo: RUA DO CAIXA D'ÁGUA SIM POVOADO DO PORTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIO GERAL
FRANCISCO SEAFIM DE MELO
Tatiana Monteiro dos Santos
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mesquita Fr. Celso, 256
CEP: 57210-000 - Fone: (31) 3552-1400

11 JUN 2014

RUBRICA



Nome e assinatura: TATIANE MONTEIRO DOS SANTOS Tatiane Monteiro dos Santos
Nº da Identidade: 1.96866-8 SSP-AL
Endereço completo: RUA DA CAIXA D'ÁGUA - S/N - POVOADO DO PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: ALEXANDRE LIMA MELO Alexandre Lima Melo
Nº da Identidade: 883.780 SSP-AL
Endereço completo: RUA DO ESTABELED S/N - POVOADO DO PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: ALEX DE ANDRADE SANTOS Alex de Andrade Santos
Nº da Identidade: 1.820.886 SSP-AL
Endereço completo: VILA JOIÃO BOSQUE S/N - POVOADO DO PONTAL DO PEBA
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: ROSA MARIA SANTOS LIMA Rosa Maria Santos Lima
Nº da Identidade: 3.125.773-B SSP-AL
Endereço completo: RUA DA CAIXA D'ÁGUA S/N
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: GUILHERME BARRAS DOS SANTOS Guilherme Barros dos Santos
Nº da Identidade: 3434151-0 SSP-AL
Endereço completo: RUA DA VITÓRIA S/N
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: GILVENEZ DAS SANTAS DE MORAIS Gilvanez das S. Moraes
Nº da Identidade: 1946697- SSP-AL
Endereço completo: RUA DA IGNEJA S/N
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: INOCENCIO BARRAS PEREIRA Inocencio Barros Pereira
Nº da Identidade: 729.085 SSP-AL
Endereço completo: RUA DA VITÓRIA S/N
CEP: 57210 - 000

Nome e assinatura: DAMPHNY FERREIRA LIMA MELO Dampny Ferreira Lima Melo
Nº da Identidade: 1.454.731 SSP-AL
Endereço completo: RUA DA CAIXA D'ÁGUA S/N
CEP: 57210 - 000



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Serviço Notarial e de Registro



Francisco Serafim de Melo
Tabelião, Oficial do Registro
Helder Luciano Santos Melo
Substituto

11 JUN 2014

11 JUN 2014
Folha 78
L. Fabricação

Nº 1076 do PROTOCOLO "A", página 50v
PROTOCOLO – Apresentado hoje, 13 de setembro de 2011.

O Of. *[Signature]*

REGISTRO sob o nº 1061 à fl. 109 do livro
REGISTRO - "B-3", de Registro de Títulos e Documentos.

Ata da Assembléia Geral, realizada em 21/05/2011.

Piaçabuçu/AL, 13 de setembro de 2011.

O Of. *[Signature]*

VALIDO COMO
REGISTRO
SELO DE
AUTENTICIDADE
LEI Nº 6.284/02
REGISTRAL
AAA420
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Helder Luciano S. Melo
Tabelião Oficial de Registro
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-1468

AAA - 1711741

Rua Mestre Francelino, 256, Centro, Piaçabuçu - Alagoas - CEP: 57210-000

Fone/Fax: (82) 3552 - 1468

E-mail: cartoriomelo@gmail.com





RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONSTANTES NESTE ENVELOPE:

- 1) CÓPIA CNPJ; (AUTENTICADA)
- 2) CÓPIAS: DA ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO - DA ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª. DIRETORIA – DO ESTATUTO SOCIAL; (REGISTRADAS E AUTENTICADAS);
- 3) ATA DA ATUAL DIRETORIA (REGISTRADA EM CARTÓRIO);
- 4) RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS ;
- 5) CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DOS ATUAIS DIRETORES (AUTENTICADAS);
- 6) ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO - ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL ENTIDADE;
- 7) ANEXO 4 - DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE;
- 8) MAPA DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTAL DO PEBA ONDE SE DESEJA INSTALAR A FM COMUNITÁRIA;
- 9) TAXA DE CADASTRAMENTO PAGA NO BB;
- 10) ANEXO 6 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA;
- 11) ANEXO 7 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS;
- 12) ANEXO 8 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE;
- 13) ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO – FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Floraeci Lazaro dos Santos (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 624.376. SSP AL, residente na Rua Santo Antonio,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

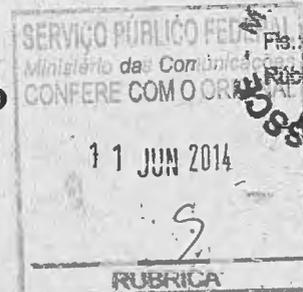
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de 07 de 2011.

Floraeci Lazaro dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Geislane gomes dos santos (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.904.057 SSP-AL, residente na Rua Santo Antônio,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de Julho de 2011.

Geislane gomes dos santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

9

RUBRICA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSELEI BARRASOBRAL (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº J. 532 7662 SSP. AL, residente na R. DA RESTINGA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

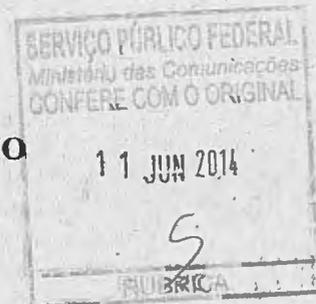
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 08 de AGOSTO de 2011.

Joselei Barros Sobral
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5.- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Sócio da Associação dos Sanfoides (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 873.996 SSP-AL, residente na Rua São Pedro S/A,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 01 de Julho de 2011.

Sérgio Xavier dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



DANIELLYS FERREIRA LIMA MELLO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3.462.2392-2 SSP-AL, residente na Rua Da Casa Nova S/N,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

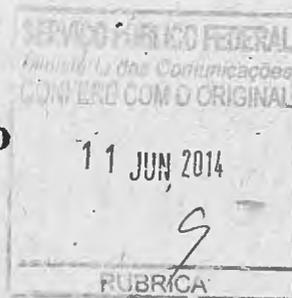
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 01 de JULHO de 2011.

Danillys Ferreira Lima Mello
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOÃO ROBERTO BARROS DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.952.024 SSPAL, residente na Rua da Vitoria SN,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

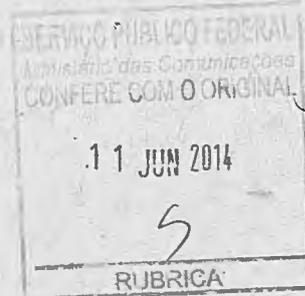
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 31 de julho de 2011.

João Roberto Barros dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CLAUDEUÂNIA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 211 4404, residente na: RUA SÃO PEDRO S/N,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

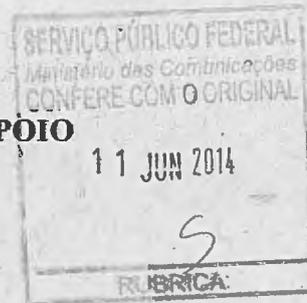
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 09 de JULHO de 2011.

Claudemir Vasconcelos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS - (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.380.980 SSP AL., residente na RUA SÃO FRANCISCO.,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de maio de 2011.

Maria do Socorro Gomes dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
5
RUBRICA

Min. das Comunicações
11 JUN 2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guilherme Santos da Silva (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.096.139 SSP-AL, residente na Vila São José SN, na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

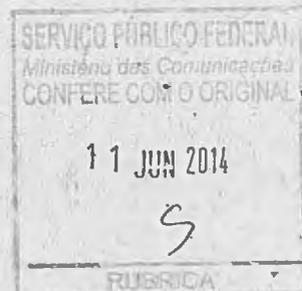
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 09 de Julho de 2011.

Guilherme Santos da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Mario José da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3606843-8 SPAL, residente na Vila São José SIN,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

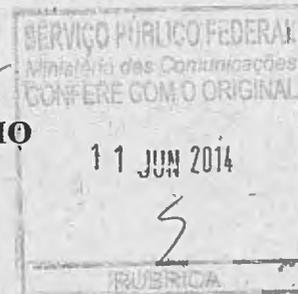
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 04 de Julho de 2011.

Mario José da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSILENE MARIA SANTOS DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3631495-1 SSP/AL, residente na Vila São José S/N

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

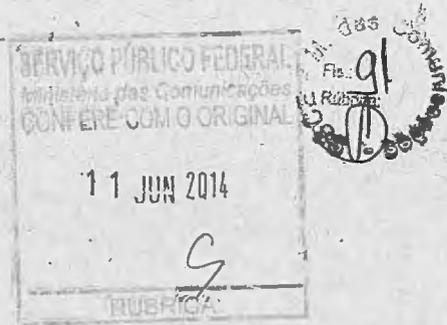
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 04 de Julho de 2011.

Josilene Maria Santos da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSENILDO SANTOS TRINDADE (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3084993-4 SSP-AL, residente na Vila São José S/N,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

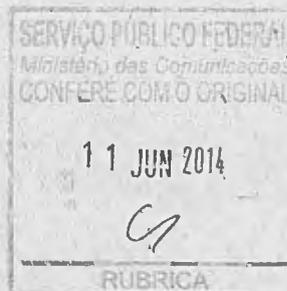
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 09 de Julho de 2011.

Josenildo Santos Trindade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



COSMO NONATO FARIAS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1386.65355PA residente na RUA SÃO JOSE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

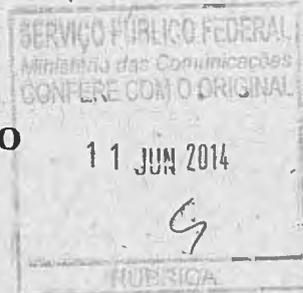
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 28 de Junho de 2011.

Cosmo Nonato Farias Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE DELI SILVA SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.120.847 SSP.AL, residente na RUA: SÃO JOSÉ

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 28 de junho de 2011.

José Deli Silva Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ROSEILDA FERREIRA ANCHIETA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1-532-665 SPAL, residente na

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

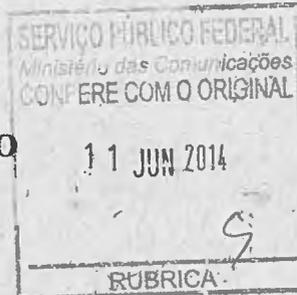
Piaçabuçu- AL, 08 de AGOSTO de 2011.

Rosilda Ferreira Anchieta

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



M^{rs} ELIETE DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

n^o 607.258 SSP AL, residente na RUA DA PRAIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

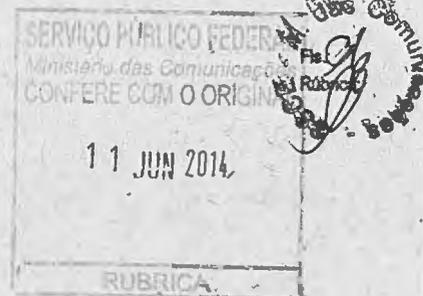
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 07 de junho de 2011.

Maria Eliete da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ELÂNIO DOS SANTOS CARVALHO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.772.106.55P. AL, residente na RUA SANTO ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

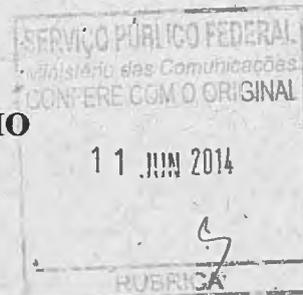
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 28 de junho de 2011.

Elânio dos Santos Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CICERA NOGUEIRA DE FARIAS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 699.745 SSP AL, residente na RUA DA CAIXA D'ÁGUA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço:

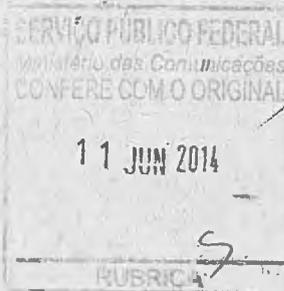
Piaçabuçu- AL, 29 de junho de 2011.

Cicera Nogueira de Farias

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSILENE FELIX SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3538879,0 SSP.AL, residente na RUA SÃO JOSÉ

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 28 de junho de 2011.

Josilene Felix Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ROSIANE SANTOS LIMA CARVALHO nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3236958-1 SSP. AL, residente na RUA SANTO ANTONIO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

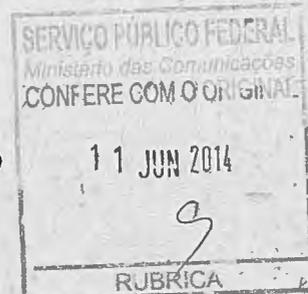
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 07 de Junho de 2011.

Rosiane Santos Lima Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA JOSÉ BARRAS DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 34341544 SSP. AL, residente na RUA SÃO JOSÉ,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

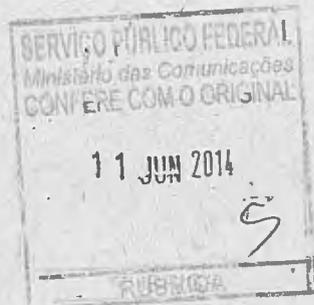
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 28 de junho de 2011.

Maria José Barras dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Dione Souza Frazina (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.291.593, residente na R. da Caixa D'água

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

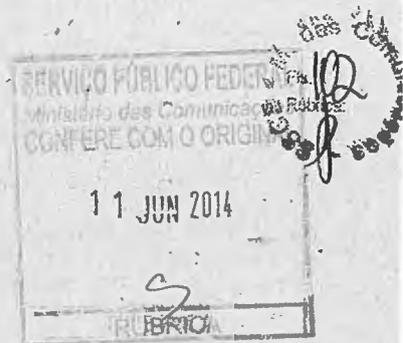
Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu-AL, 31 de Julho de 2011.

_____ assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Paulo dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.454.731-SSP-AL, residente na Rua da Deleção,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

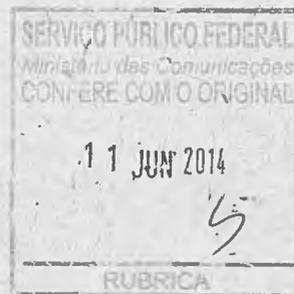
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 31 de Julho de 2011.

Jose Paulo dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



INOCÊNCIO BARNOS PEREIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 742.085 SSP-AL 1, residente na Rua da Vitória,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

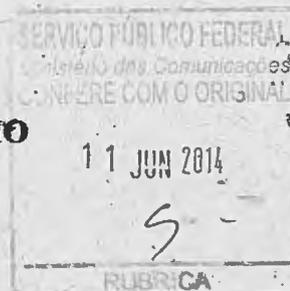
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 31 de Julho de 2011.

Inocencio Barros Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GILVERLANE DOS SANTOS DE MORAIS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1946697, residente na DA IGREJA SIN,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 31 de JULHO de 2011.

Gilverlane dos S. morais.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GIRLEIDE BARROS DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3434151-0 SSPAL, residente na RUA SÃO ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 28 de junho de 2011.

Girleide Barros dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Sueli de Farias Santos (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 34.22.155-7, residente na R. da Caixa d'água

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4.

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

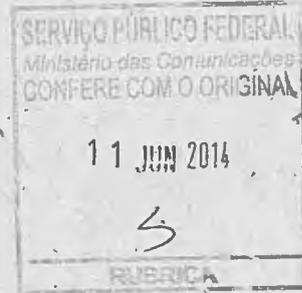
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 31 de Julho de 2011.

Sueli de Farias Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Antonio Carlos da Silva Pereira (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 746 986, residente na R. D. Caixa D'água,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

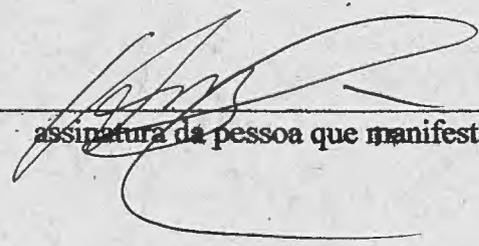
Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

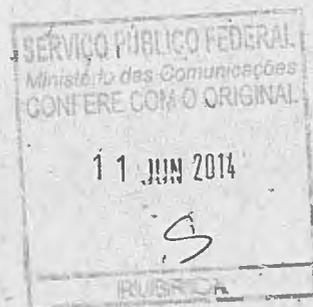
Piaçabuçu- AL, 31 de Julho de 2011.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ELIZÂNGERA GOMES DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2094000, residente na ROA NA IGREJA SIN,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco, do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

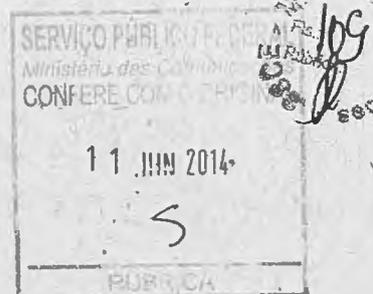
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 09 de Junho de 2011.

Elizângela Gomes dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Remildo Sales (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 222832 SSP AL, residente na Rua de Restinga,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária:

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

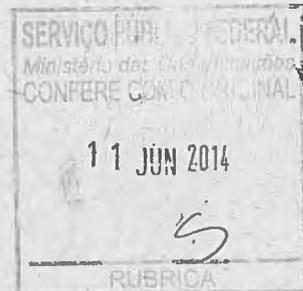
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de Maio de 2011.

Remildo Sales
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Damião Norato Farias Santos (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.099.191, residente na Rua da Restinga

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

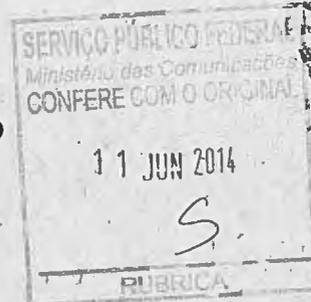
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de Maio de 2011.

Damião Norato Farias Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Jilva Araújo dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 20.0000209859 SSP AL, residente na R. da Telara,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

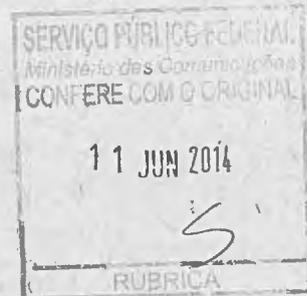
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.

Jilva Araújo dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Morgânia Melo dos Santos (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3.345.718-2 SSP-56 residente na Rua São Francisco, S/Nº

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

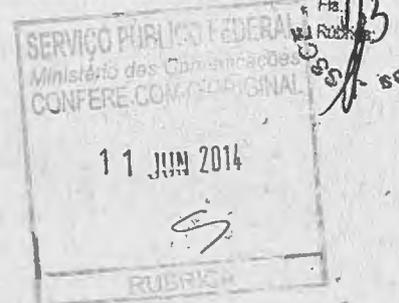
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.
(local e data)

Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Losé marinho de mato (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1635801 SSP AL, residente na Rua da Resistência,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.

Losé marinho de mato

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Evandro de Barros Mourão

(nome)

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 439.76852PA2 residente na Rua Vitória Régia 511

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

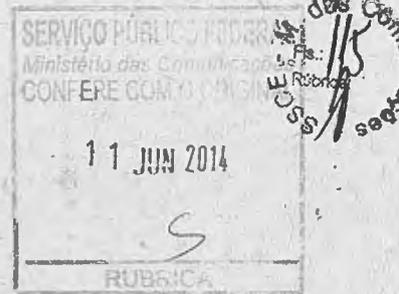
Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.

(local e data)

Evandro de Barros Mourão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marianna da Silva Marinho (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1612.853 SSPAL, residente na Rua Vitória Régio SMC

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.

Marianna da Silva Marinho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Comissão das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

Cláudia Maria da Silva Marinho (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.405.134 SSPAL, residente na Rua: Vitorino Régia S/N

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4.

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

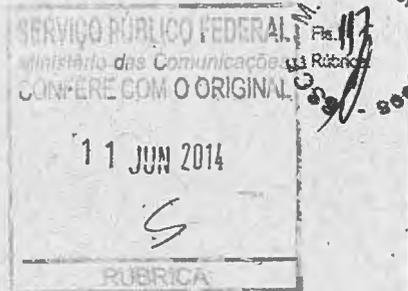
Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.

[Assinatura]

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CICERA GOMES DA SILVA ANGELO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.788.817 SSP AL, residente na Rua VILA GIROTA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

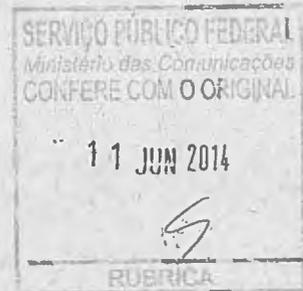
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de Júlio de 2011.

Cicera Gomes da Silva Angela
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ROSELMA DOS SANTOS MARTINS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 35.92573-6 SSP/AL residente na RUA SANTO ANTÔNIO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de MAIO de 2011.

Roselma dos Santos Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE NELSON DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.293.539 SSP.AL, residente na RUA BOA ESPERANÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

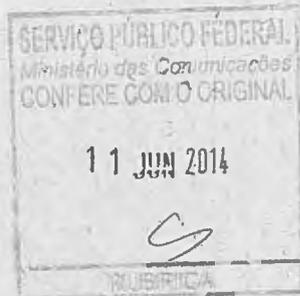
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de MAIO de 2011.

Jose Nelson da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



M. das C.
F.
C. R. R. R.
120

Maria Lúcia dos Santos Farias (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 533.46255PA residente na Rua Dom Pedro II,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.

M^{te} Lúcia dos S. Farias

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eleonilma Santos Barros (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.194.394AL residente na Rua São Pedro,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.

Eleonilma Santos Barros

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria Helena dos Santos Barros (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7380.989 SS PAL residente na Rua São Pedro,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

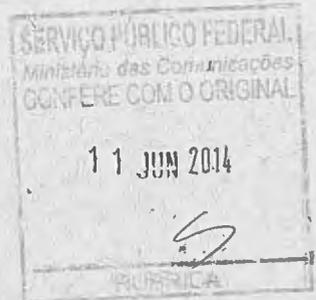
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 75 de Maio de 2011.

Maria Helena dos Santos Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



123
11 JUN 2014

Márcia Nunes Barros (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 593.358 SSP AL, residente na Rua São Pedro,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 75 de Maio de 2011.

Márcia Nunes Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ÉRIKA SANTOS SILVA MORAES (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2000004112584, residente na RUA SÃO PEDRO
SSP/AL

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 16 de Maio de 2011.

Érika S. S. Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Jivalcir Santos da Silva (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2093.935 SSPAL, residente na Rua São Pedro,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 75 de Maio de 2011.

Jivalcir Santos da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Gilvânia Sabino dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.340.309 SSPAL residente na Rua São Pedro,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

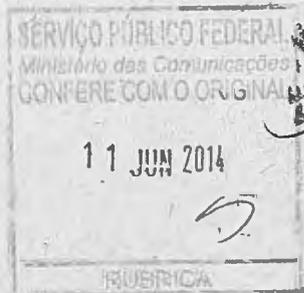
Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.

Gilvânia Sabino dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Associação das Comunicações
11 JUN 2014

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

José dos Santos (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 476.095,55P AL, residente na Rua São José;

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de Maio de 2011.
(local e data)

José dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ana Lucia das Santos (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 21 33909 SSP AL, residente na Rua São José,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

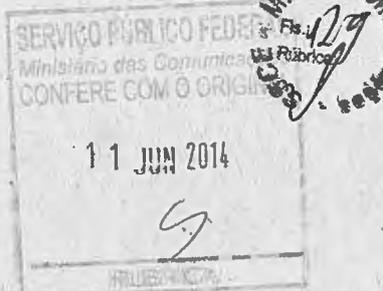
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.
(local e data)

Ana Lucia das Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Cícero Mese dos Santos (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 899.62255P-59 residente na Rua - São Francisco,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.
(local e data)

Cícero Mese dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARI JOANA BARROS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 10297.5-89 SSP AL., residente na Rua de Restinga,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.

Maria Joana Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Jildite Ferreria (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 320.977 SSP AL, residente na Rua de Resteiga,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.

Jildite Ferreria

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

JOSE FERREIRA MELO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.189.170 SSP-PA, residente na Rua do Entalino: 514,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

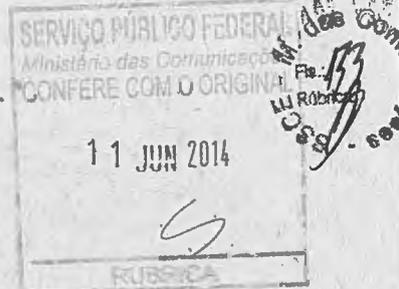
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de maio de 2011.
(local e data)

Jose Ferreira Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ANTÔNIO ANSELMO SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 800.667 SSP-AL, residente na RUA SÃO FRANCISCO S/N,

na cidade de: **Povoado do Portal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

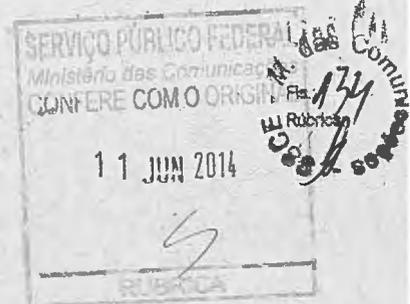
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.
(local e data)

Antônio Anselmo Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ROSA MARIA SANTOS LIMA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3.125.491-8, SPAL residente na RUA DA CAIXA D'ÁGUA 1,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de MAIO de 2011.
(local e data)

Rosa Maria Santos Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

135
135

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Rogério Litta Melo (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3222889-3 SSP-AL, residente na RUA DA CAIXA D'ÁGUA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas; CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

**Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de
Coco do Município de Piaçabuçu – Al.** (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de MAIO de 2011.
(local e data)

Rogério Litta Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



HUGO MARINHO DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1558.318 SSP/AL, residente na RUA DA IGREJA S/N,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

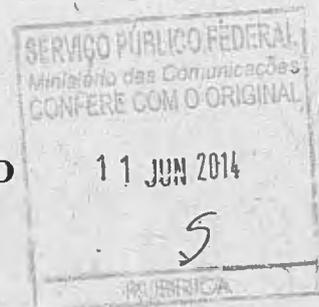
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de MAIO de 2011.

Hugo Marinho da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



FRANCISCO VICENTE DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 376 535 - SSP-AL, residente na RUA DA RESTIÇA S/N,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

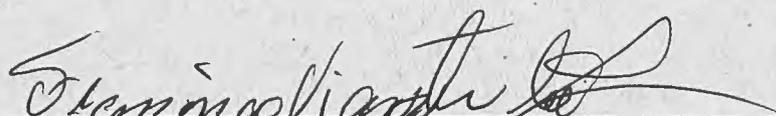
Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

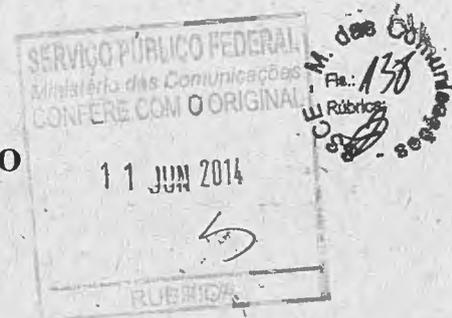
Serviço.

Piaçabuçu-AL, 15 de MAIO de 2011.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



SILVANO DE SOUZA MELO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.136.010 SSP-AL, residente na RUA SÃO JOÃO S/N,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de 1710 de 2011.

SILVANO Souza Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

139
RUBRICA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Herbá A. Santos B. Amorim (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1214699-8, residente na R. da Santina,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de Maio de 2011.

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ALEXSANDRA DE MELO LIMA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.558.229 SP-AL, residente na Rua da Pestífera, s/n,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

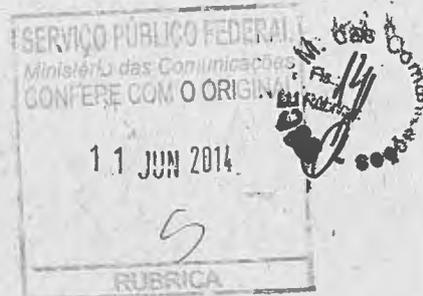
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de 1980 de 2011.

Alexsandra de Melo Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Valério Souza dos Santos (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.483.556 SSP/AL residente na Rua Vitória Régia, S/O

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

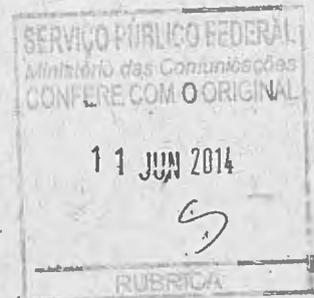
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária:

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de Maio de 2011.
(local, e data)

Valério Souza dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Jivani Lopes da Silva

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2939704 SSP Al, residente na Vitória Régia S/Nº,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

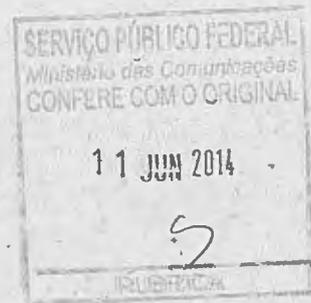
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.
(local e data)

Jivani Lopes da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Juliana Rocha (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3329584-0 SSP AL, residente na Rua Vitória Régia,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.
(local e data)

Maria Juliana Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Adelides Maria da Silva

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 363.400 SSP AL., residente na Rua Vitória Régia,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

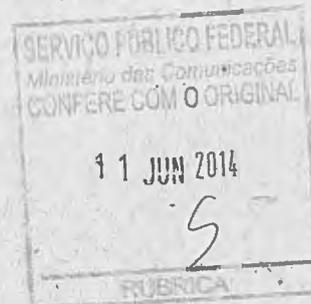
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.
(local e data)

Adelides Maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Arisio Barros de Souza (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 433.595 SSP AL residente na Rua do Renteria

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de Maio de 2011.
(local e data)

Arisio Barros de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

11 JUN 2014

5

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariúlcia Silva Melo (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.612.831 SSPAL, residente na R. da Telara,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

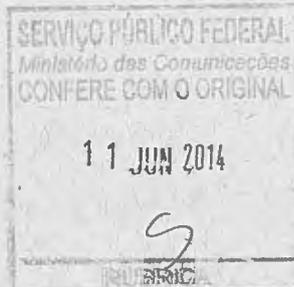
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

— Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de Maio de 2011.

Mariúlcia Silva Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Gilvan Pereira de Moraes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 10.37.755 residente na Rua São Francisco,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

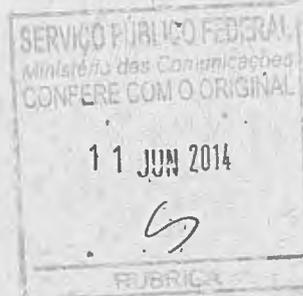
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.
(local e data),

Gilvan Pereira de Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Elitania das Santas

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2072371 SSP AL., residente na Rua de Restinga,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

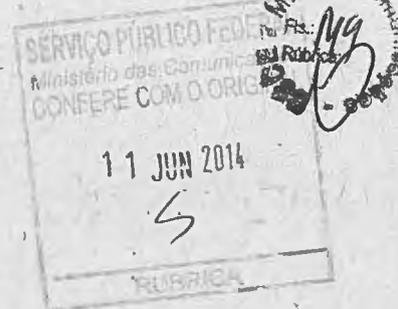
Piaçabuçu- AL, 15 de Maio de 2011.

Elitania das Santas

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria Helena Barros Sales (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2002007070046SSPAL, residente na Rua Mc. R. S. Costa,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.

Maria Helena Barros Sales

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JORGEDDA SILVA LINS- (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.286-874 SSP AL, residente na RUA BARRINHA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

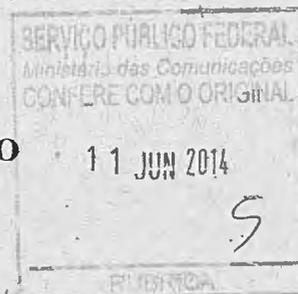
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

JORGEDDA SILVA LINS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSEHILTON DOS SANTOS SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 34268734 SSP AL, residente na VILA GIBOIA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

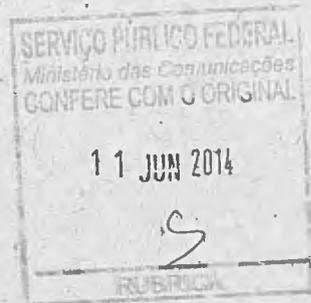
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

Jose Hilton dos Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



15
RUBRICA

JACIRA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3352279-9, residente na Rua MARAQUJA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

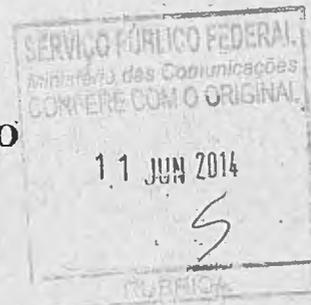
Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

Jacira dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CEM 153
Fl. 153
RUBRICA

PATRICIA SANTANA COSTA.

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3326747-3 SSP AL, residente na VILA GIBOIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

Patricia Santana da Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



154

GIVANILDO ALVES DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.583.907 SSP AL, residente na RUA BARRINHA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

Givanildo Alves dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JADSON DE SOUZA BATISTA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.266.260, residente na RUA SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de MAIO de 2011.

Jadson de Souza Batista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
NÃO LEVE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Aldo dos Santos (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.300.784 SSP AL residente na Rua São Francisco
na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de
Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de MAIO de 2011.

Jose Aldo dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EDILENE DE BARROS MARINHO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1309655 SSPAL, residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

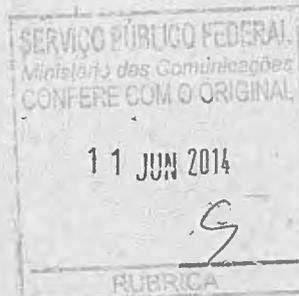
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 7 de junho de 2011.

Edilene de Barros Marinho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ADRIANO DA CANÇEIRO

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3705621-0 SSP AL., residente na RUA DA RESTINGA.

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 07 de Junho de 2011.

Adriano da Canção

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE EDIVANIO FERREIRA BARRAS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.75-8.600 SSP AL, residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

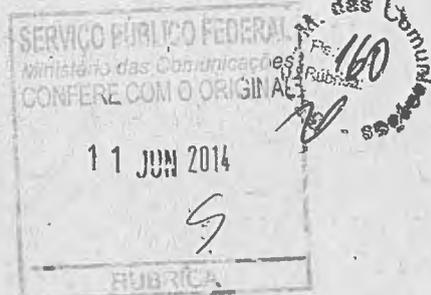
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 02 de JUNHO de 2011.

Jose Edivanio Ferreira Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EVANDRO DA SILVA MARINHO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.741.208 SSP AL, residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

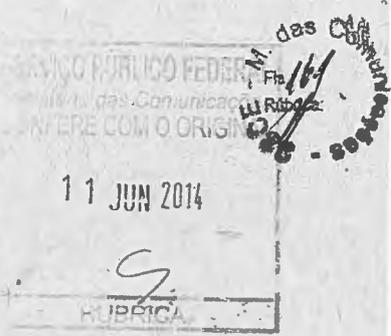
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 7 de JUNHO de 2011.

Evandro da Silva Marinho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA JOSÉ SILVA SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 32826362 SSPAL, residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

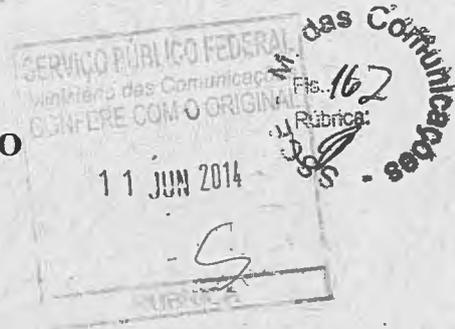
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 07 de JUNHO de 2011.

Maria José Silva Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.045.733 SSP AL, residente na RUA PRAIA DO NORTE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoás, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

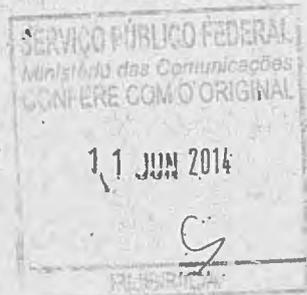
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 05 de JUNHO de 2011.

Maria da Conceição Souza Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



PAULO MARTINS DE MEDEIROS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1145635-55P-AL, residente na R. SÃO JOSÉ

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

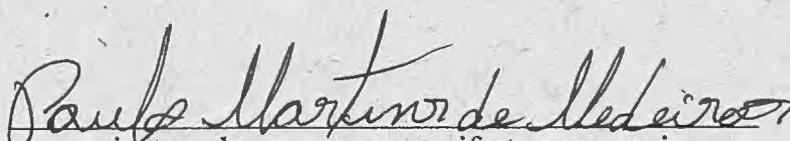
Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

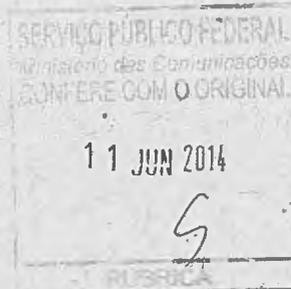
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 06 de JUNHO de 2011.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MEILTON RODRIGES DOS SANTOS, (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 202225-9 SSP AL, residente na RUA DO COMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

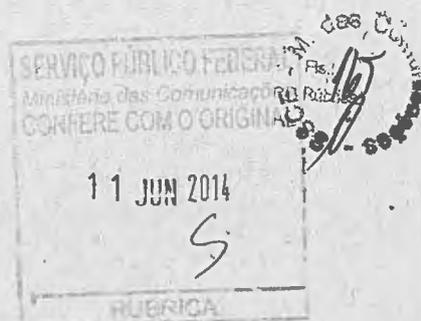
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 02 de JUNHO de 2011.

Meilton Rodrigues dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3498220-5 SSP-AL residente na TRAVESSA SÃO FRANCISCO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

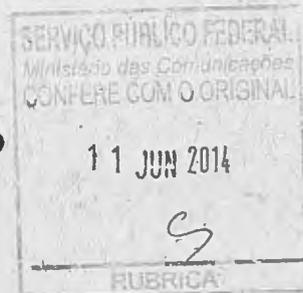
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de Maio de 2011.

Josiane Santos de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MOISES SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio); portador da carteira de identidade

nº 2.073.594-SSPAL, residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 02 de Junho de 2011.

Moises Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Agência das Comunicações
MANEIRE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

9

VADENICE MELO DASILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.243.757 SSP/AL, residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

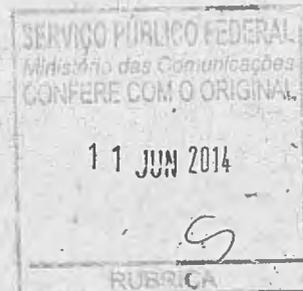
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 07 de Junho de 2011.

Vadenice Melo da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE COSME FRANÇA MELO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.309.904.55PAL, residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

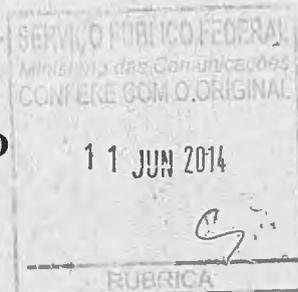
Piaçabuçu- AL, 02 de JUNHO de 2011.

JOSE COSME FRANÇA MELO

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MADSON SANTANA RODRIGO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3488371-8 SSP AL., residente na RUA P. DO MORTE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco, do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

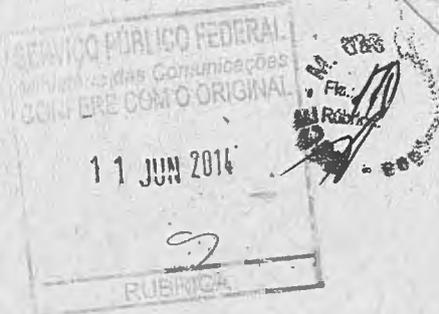
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 04 de JUNHO de 2011.

Madson Santana Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE FRANCISCO SANTOS BARROS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 470.657 SSP AL, residente na RUA SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

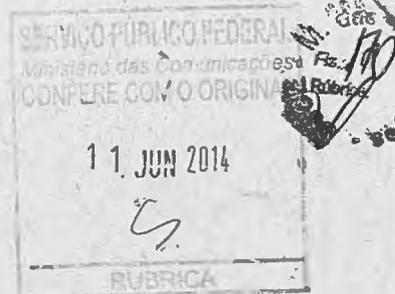
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 03 de JUNHO de 2011.

Jose Francisco Santos Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ELIAS DOS SANTOS GOMES (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.013.531 SSPA, residente na Praia do Monte,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

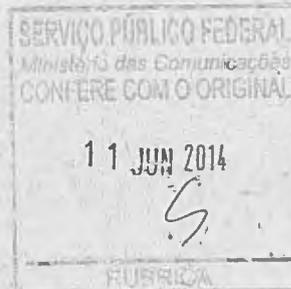
Piaçabuçu- AL, 03 de Junho de 2011.

Elias dos Santos Gomes.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



DAYILO DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3029.381-2-SSPP residente na PAPIA DO NORTE

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

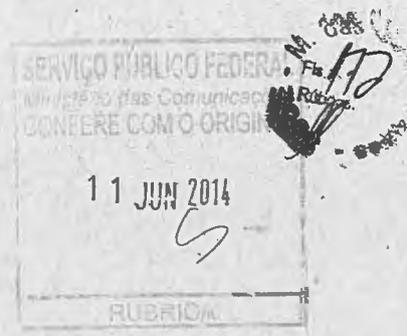
Piaçabuçu- AL, 03 de Junho de 2011.

Dayilo dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANGELA FERREIRA SOARES (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 845.245 SSP/AL residente na RUA SÃO FRANCISCO S/N

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

/Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 03 de - JUNHO de 2011.

Angela Ferreira Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA EDIVANIA DOS SANTOS FRANCA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 349.1572-9 - SSPAL, residente na PARRIA DO NORTE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 03 de Junho de 2011.

Maria Edivania dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSINAUDO MEIRA LAITE (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 8 807 563, residente na R. SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

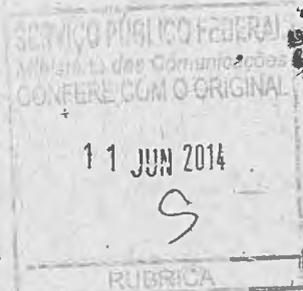
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 05 de JUNHO de 2011.

Josinaldo Meira Laite
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ROSIMEIDE DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.426-668-SSPP, residente na PRAIÁ DO NORTE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, ~~mo~~strar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

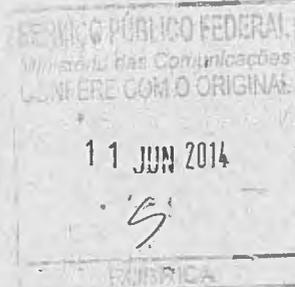
Piaçabuçu- AL, 03 de Junho de 2011.

Rosimeide das santas

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



WILLIS DA SILVA

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3468275-9 SSPAL residente na RUA PRAIA DO NORTE

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

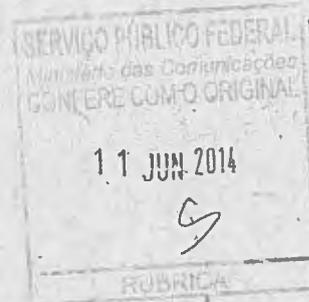
Piaçabuçu- AL, 03 de junho de 2011.

Willis da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA GILVÂNIA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 781 603 SSPA residente na _____

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

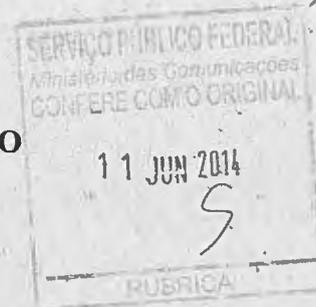
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 03-06 de JUNIOR de 2011.

Maria Gilvânia dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EDVANI DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 777 194/559/A, residente na rua Praia do Morite,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

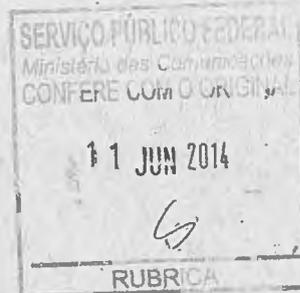
Piaçabuçu- AL, 03 de junho de 2011.

Edvan dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EMANUELA LISBOA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.604.819 SSP/AL, residente na PRAIA DO NORTE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 03 de Junho de 2011.

Emanuela Lisboa Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ALBERTO RIBEIRO DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 677.601 SSP/AL, residente na Rua da Igreja

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

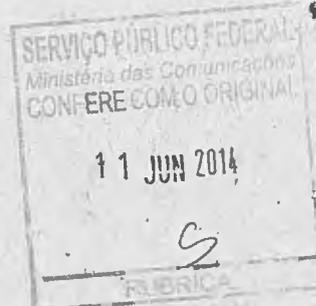
Piaçabuçu- AL, 28 de MAIO de 2011.

Alberto Ribeiro da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA AMELIA LISBOA DA SILVA nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 683 668 SSP/AL, residente na PRAIA DO NORTE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Normá Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

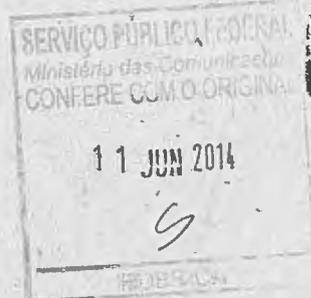
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 03 de JUNHO de 2011.

Maria Amelia Lisboa da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ADENILDA SANTOS DA CORRENTE (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.733.955-SSP AL., residente na RUA PRAIA DO MORTE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 04 de JUNHO de 2011.

Adenilda Santos da Corrente
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSEMAR FERREIRA BRITO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 537 269, residente na RUA SÃO FRANCISCO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

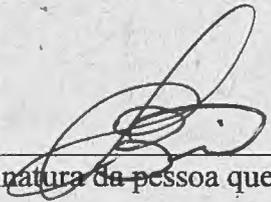
Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

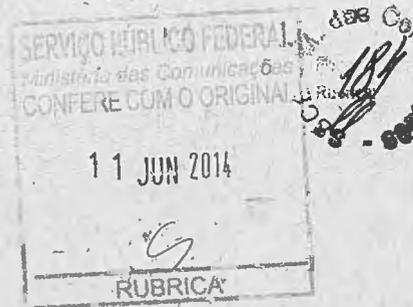
Piaçabuçu- AL, 05 de JUNHO de 2011.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LARISSA MELO DOS SANTOS

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3468365-8 SSP-AL, residente na Rua São Francisco S/N,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

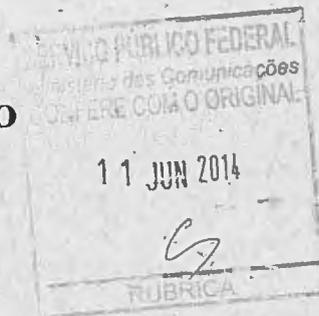
Piaçabuçu- AL, 05 de junho de 2011.

Larissa Melo dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA HELENA MELO DAS FLORES (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 679.724 SSP-AL, residente na Rua São Francisco S/N,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 05 de junho de 2011.

Maria Helena Melo das Flores
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CO. M. das C.
Fl. 106
11 JUN 2014

CAMILA CONCEIÇÃO DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3468252-0 SSP AL, residente na RUA SANTO ANTÔNIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

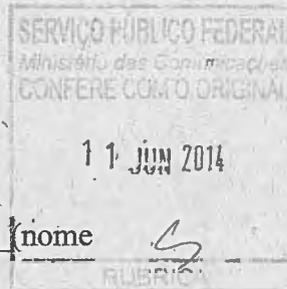
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de MAIO de 2011.

Camila Conceição da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GÊNILDA DOS SANTOS.

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.872.396 SSP AL, residente na Rua BARRINHA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de Maio de 2011. -

Genilda dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



WESITRLER GOMES DO SANTOS- (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 11305-35- SSP AL., residente na RUA BARRINHA.

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

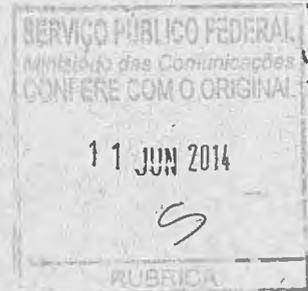
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

Wesitrler Gomes dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIO ROBSON DANTAS DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 35-485-58-2 SSP AL, residente na RUA MARACUJA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

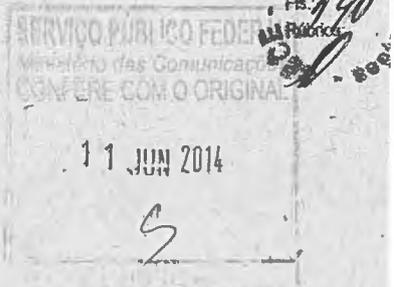
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

MARIO ROBSON DANTAS DOS SANTOS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



SANDRA MARIA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.386646 SSP AL, residente na RUA MARACUJA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de Junho de 2011.

Sandra Maria dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE REGULAÇÃO
11 JUN 2014
C
SUBSÍDIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALCÍDES NASCIMENTO ALEXANDRIA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 44.235-55P, residente na RUA VILA GIBOIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

Valcides Nascimento Alexandria
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPARE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

S

CARMEM LUCIA LIMA BIZERRA. (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3.074.923-9 SSP-AL., residente na RUA VILA GI BOIA.

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

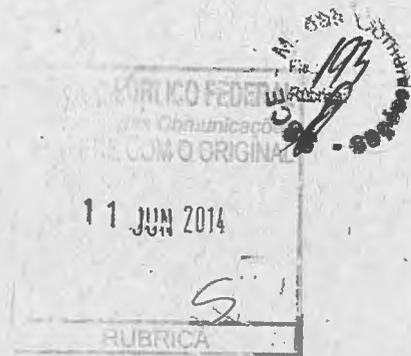
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

Carmem Lucia Lima Bizerra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANTONIO JOSE FARIAS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 195-063955P, residente na RUA SÃO ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

Antonio Jose Farias Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE PETRUELO DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.628.348 SSP AL, residente na TRAVEÇA SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

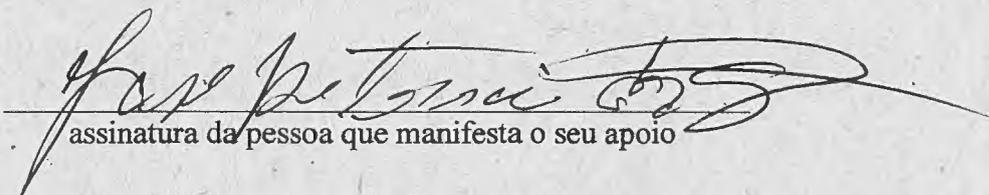
Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

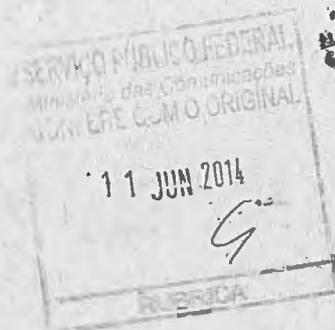
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de Maio de 2011.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JACKSON BATISTA DOS SANTOS- (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3292826-3 SSP AL, residente na RUA BARRILHEA-

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

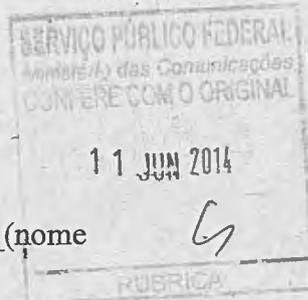
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de Junho de 2011.

Jackson Batista dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA CLADINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3336348-0 SSP AL., residente na RUA BARRINHA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

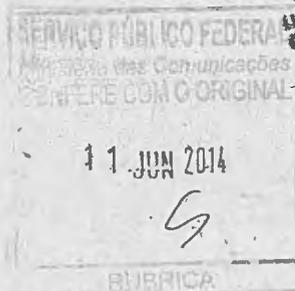
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL; 23 de maio de 2011.

Maria Cladineide Martins de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 --MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA TELMA SILVA DA CONCEIÇÃO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº J.67J.409 SSP AL, residente na RUA SANTO ANTÔNIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de MAIO de 2011.

MARIA TELMA SILVA DA CONCEIÇÃO
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MORMELIA DE ANDRADE SANTOS. (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.735-35-2-SSP-AL., residente na _____,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

Mormelia de Andrade Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



VALDEILZA BEZERRA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.386.65-9 SSP AL, residente na Rua BARRINHA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de Junho de 2011.

Valdeilza Bezerra dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MINISTÉRIO FEDERAL
de Comunicações
COM O ORIGINAL
1-1 JUN 2014
-9
RUBRICA

Folha 200
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos 28 dias do mês de setembro de 2011, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº 53000.049053/2011, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02.

Pedro Paulo V. de Souza
Pedro Paulo Verano de Souza

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

AÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

37

11 JUN 2014

S

RUBRICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

VOLUME II

PROCESSO Nº 53000.049053/2011-
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
PRODUTORES TIRADORES E DESCASCADORES.
DE COCO DO MUNICIPIO DE
PIAÇABUÇU / AL
VOL. II.

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SIGLA	CÓDIGO	DATA	S.E.Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S.E.Q.
01		/ /	15			/	
02		/ /	16			/	
03		/ /	17			/	
04		/ /	18			/	
05		/ /	19			/	
06		/ /	20			/	
07		/ /	21			/	
08		/ /	22			/	
09		/ /	23			/	
10		/ /	24			/	
11		/ /	25			/	
12		/ /	26			/	
13		/ /	27			/	
		/ /	28			/	

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

RADCC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos 28 dias do mês de setembro de 2011 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000.049053/2011, que se inicia com a folha nº 201. Para constar, eu Pedro Paulo Verano de Souza, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Pedro Paulo V. de Souza
Pedro Paulo Verano de Souza

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 11029
SERVÍCIO DE RÁDIO COM. 1001/SC

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA SILVIA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.291.585-SSP. AL, residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

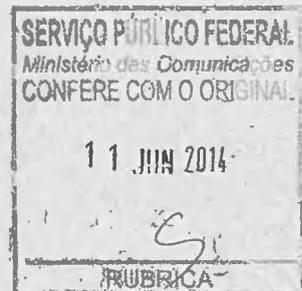
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 02 de JUNHO de 2011.

Maria Silvia dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA TEREZA DOS SANTOS SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 19885-88-55PAL, residente na RUA DO CAMO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

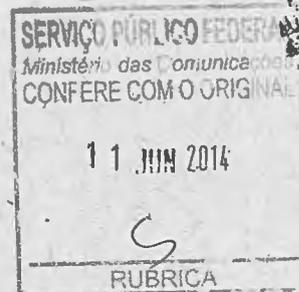
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 02 de JUNHO de 2011.

Maria Tereza dos Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOÍO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE CARLOS DE SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 882848 SSP AL., residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

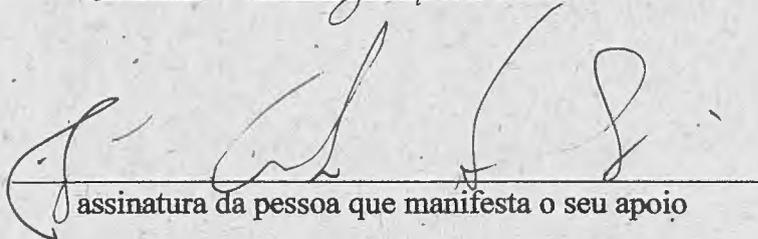
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

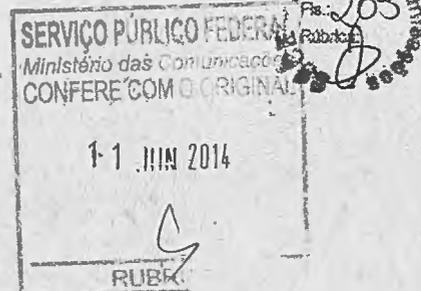
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 07 de JUNHO de 2011.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



RONALDO SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 929.519 SSP AL, residente na RUA DO CAMPO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

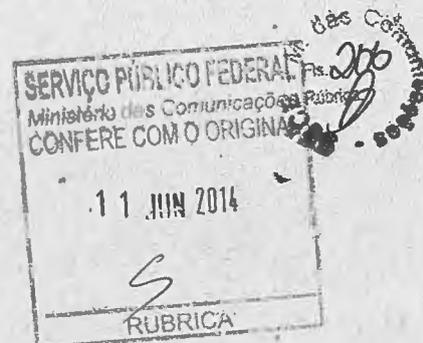
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 07 de JUNHO de 2011.

Ronaldo Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JAMIEL DOS SANTOS CAMILO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3968272-4 SSP AL, residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

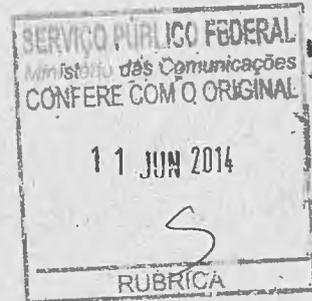
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 07 de JUNHO de 2011.

Jamiel dos Santos Camilo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



RENILDO DA SILVA

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.951.385-5 SSP AL., residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

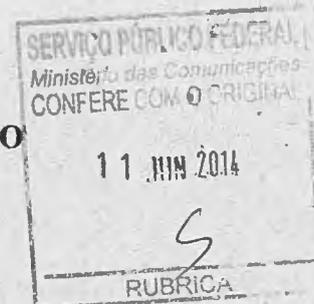
Piaçabuçu- AL, 07 de JUNHO de 2011.

Renildo da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.266.278-5 SP AL, residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povão do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

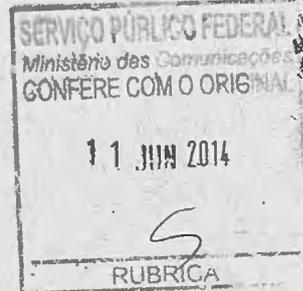
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 07 de JUNHO de 2011.

Maria dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



REJANE RODRIGUES FARIAS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.081.046 SSP AL, residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

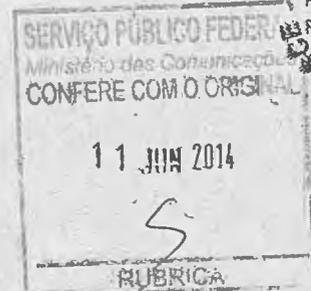
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 02 de JUNHO de 2011.

Rejane Rodrigues Farias

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDINALDO FARIAS DE MELLO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.386.648, residente na Restinga

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

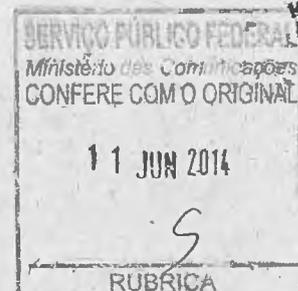
Piaçabuçu- AL, 25 de Julho de 2011.

Edinaldo Farias de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Celina Batista Santos

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3251924-9, residente na Restinga,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

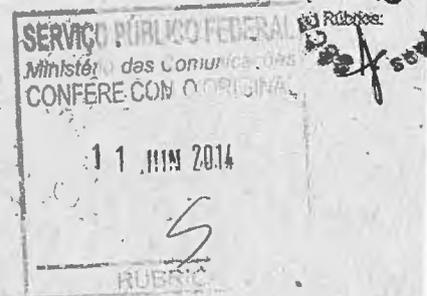
Piaçabuçu- AL, 25 de Julho de 2011.

Celina Batista Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE MUMIZ METO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 5-41.898 SSP AL, residente na RUA DA SEDE

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de ju/ho: de 2011.

Jose Mumiz Neto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. das Comunicações
Fls. 219
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
3
RUBRICA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADRIANA MARIA DOS SANTOS. (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.968.681 SSP AL residente na RUA ST. ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

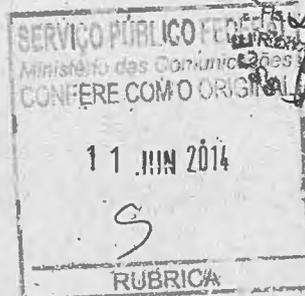
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de maio de 2011,

Adriana Maria dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA IVONETE SANTOS TRINDADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3326738-3 SSPAL, residente na RUA STE ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: **57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

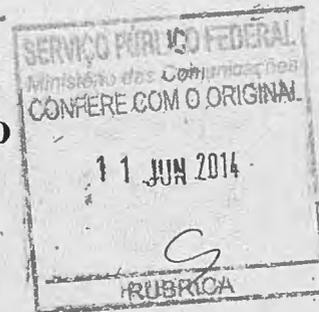
Serviço.

Piaçabuçu-AL, 26 de Junho de 2011.

Maria Ivonete Santos Trindade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



M. das C. 06
P. 015
RUBRICA
D. 001

GENILSON SANTOS TRINDADE (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3321231-9-SSPAL, residente na RVA STO ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

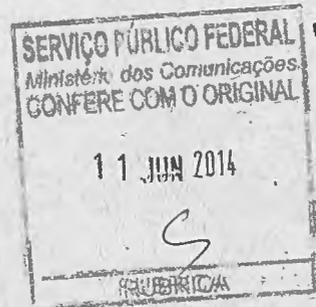
Piaçabuçu- AL, 26 de MAIO de 2011.

Genilson Santos Trindade

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JEILSON SANTOS TRINDADE (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3351693-6-SSPAL, residente na RUA STº ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

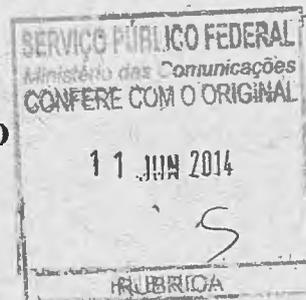
Piaçabuçu- AL, 20 de MAIO de 2011.

Jeilson Santos Trindade

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JÃO ALVES DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 418.709 SSP AL., residente na RUA S. ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

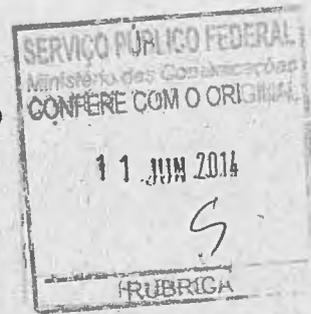
Piaçabuçu- AL, 26 de maio de 2011.

Jão Alves da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A. DEILTON GOMES DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2002001085-5-655916 residente na RUA ST. ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

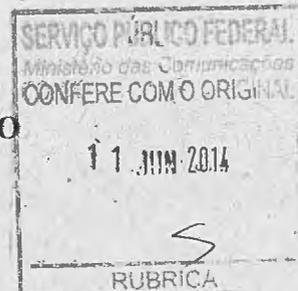
Piaçabuçu- AL, 26 de maio de 2011.

A. deilton gomes da silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CICERA MARIA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3035-077,8 SSPAL residente na RUA S. ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

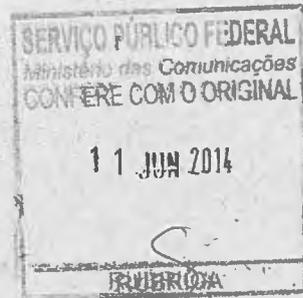
Piaçabuçu- AL, 26 de maio de 2011.

Cicera Maria de Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



M. 000
Fr. 020
Rúbrica:
000

GEILSON DA SILVA ANGELO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.057.838 SSP AL, residente na Rua VILA GIBOIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de maio de 2011.

Geilson da Silva Angelo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria da Glória Pereira (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 485.055 SS/PAI, residente na Rua do Sesp

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

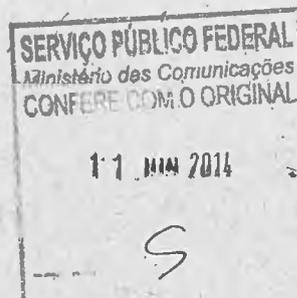
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

Maria da Glória Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



M. 000 P
Fla 02
U. P. 02
S. P.

Manoel Messias de Farias (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 334.837, residente na Rua do Sesp.

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

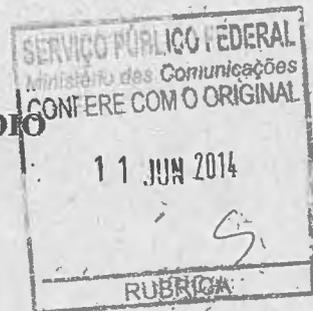
Piaçabuçu- AL 24 de maio de 2011.

Manoel Messias de Farias

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EDSON BARBOSA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.377.376, residente na R. DA SERRARIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

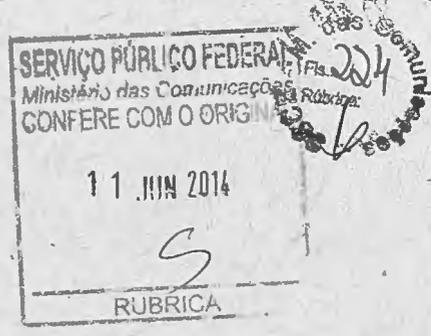
Coco do Município de Piaçabuçu - Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ~~ainda~~ que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de MAIO de 2011.

Edson Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANUEL GENEZIO GOMES (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 136.705-5SP, residente na RUA BARRINHA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 29 de maio de 2011.

Manuel Genézio Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Min. das Comunicações
Fl. 225
Rúbrica

VENICIO FLORENTINO DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 32939620 SSP AL, residente na RUA BARRINHA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

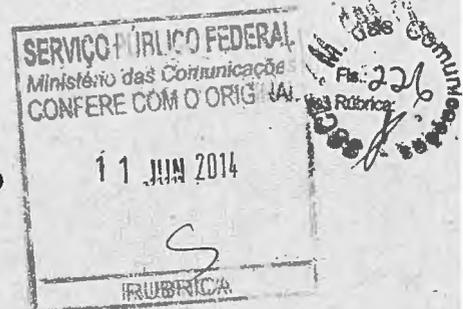
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

Venício Florentino dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JÃO INACIO DA CONCEIÇÃO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7205-75-SSP AL., residente na RAMATO ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

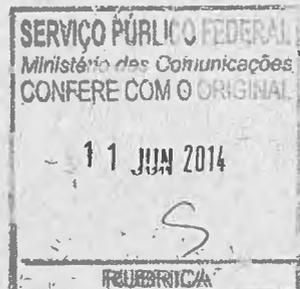
Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

Jão Inácio da Conceição

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE JURACY SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 0440285-7-9 SSP, residente na RUA BARREIRA,

na cidade de: Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coço do Município de Piaçabuçu - Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

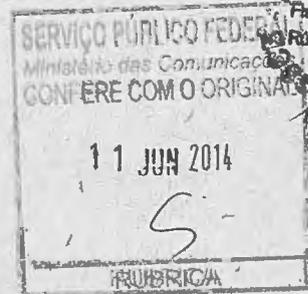
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

Jose Juracy Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Juliete de Sousa Melo (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 33 2268-1 SSPAL residente na Rua São João

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

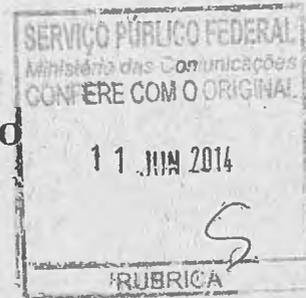
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 75 de Maio de 2011.

Juliete de Sousa Melo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA SEBASTIANA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 35-41072-8, residente na RUA BARRINHA-

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

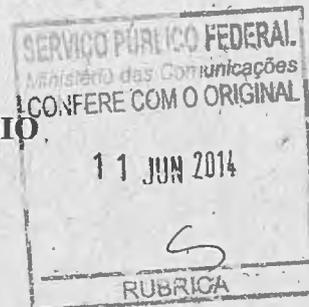
Serviço.

Piaçabuçu- Al., 24 de Maio de 2011.

Maria Sebastiana Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA ELIAME FARIAS DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 305-7986-4 SSP AL, residente na RUA STº ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004; demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

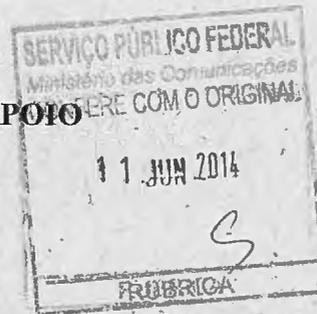
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

Maria Eliame Farias dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



FRANCISCO CARLOS DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.671.422 SSPAL residente na RUA DA SEBE

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

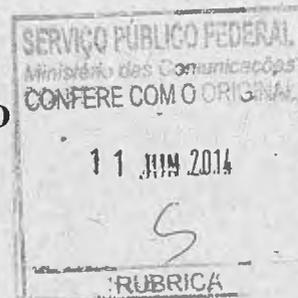
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de Maio de 2011:

Francisco Carlos da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANTONIO SANTOS PEIREIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7946667 SSP AL, residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

Antonio Santos Peireira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Fls. 233
Rubrica

ADRIANA DOMÍNGOS DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 4.406.283-537 AL, residente na RUADA SEDE

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

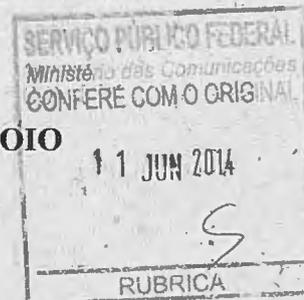
Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

Adriana Domingos dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marta Lúcia Marinho Santos (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1642842 SSP AL, residente na Rua da Restinga,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

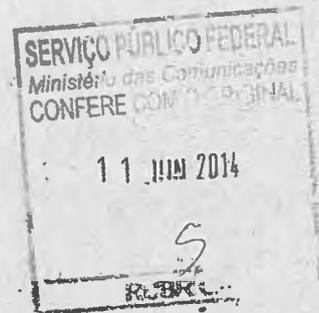
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de Maio de 2011.

Marta Lúcia Marinho Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5
Pl.: 93
Rubrica

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Henrique da Silva Moura

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1612 855 SSPAL residente na Rua Victoria Rocio 51102

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.
(local e data)

Henrique da Silva Moura

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

11 JUN 2014



Fls. 236

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSENI TA JORGE DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 611.299.55P, residente na RUA SÃO FRANCISCO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CER: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

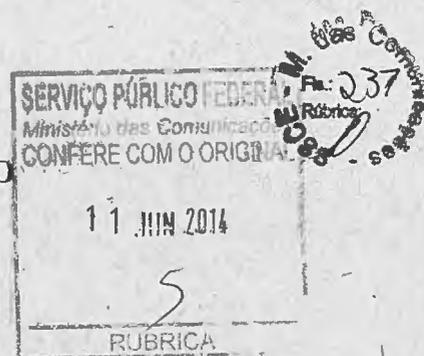
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.

Joseni Ta Jorge dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MANUEL MESSIAS DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.143.788 SSP AL, residente na RUA SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

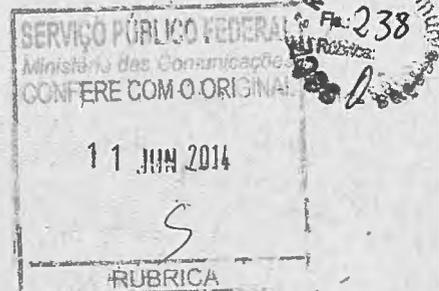
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de maio de 2011.

manuel messias santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE LUIS DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.5-29.767 SSP AL, residente na RUA TRAVESSA SÃO FRANCISCO.

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade ~~pretendida~~), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

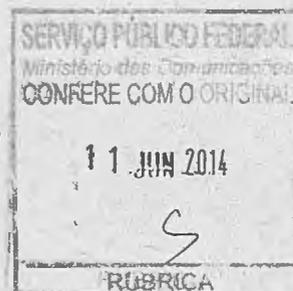
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de Maio, de 2011.

Jose Luis dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA FRANCISCA SANTOS BARRIOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 363.097 SSP. AL., residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

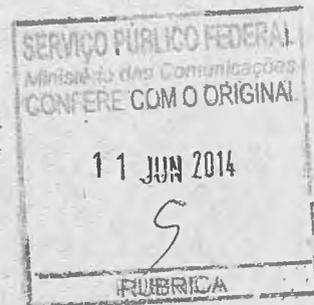
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

Maria Francisca Santos Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



BRUNA SANTOS BARROS. (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3465-722-5-SSD AL, residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

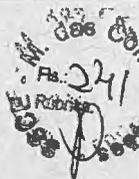
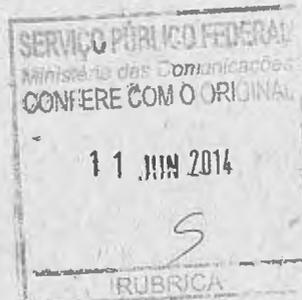
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

Bruna Santos Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSEMARDO RODRIGES-DA-FARIAS- (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.266.267-55P., residente na RUA DA RESTINGA.

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

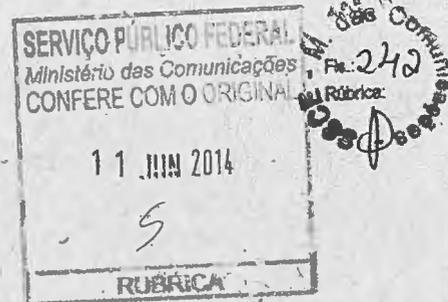
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

JOSEMARDO RODRIGES-DA-FARIAS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



SILVANIA MEDEIROS LIMA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.102552 SSPAL, residente na RUA DA RESTINGA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

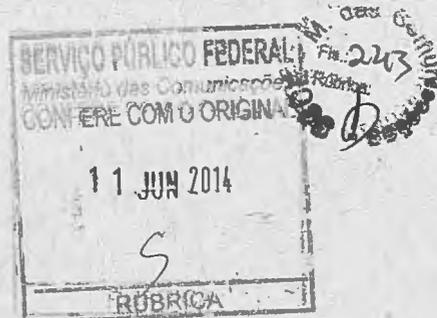
Piaçabuçu-AL, 24 de maio de 2011.

Silvania Medeiros Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA EDILEIDE DOS SANTOS SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 34407148-SSD AL, residente na Rua da Restinga,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de maio, de 2011.

Maria Edileide dos Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



RENILSON DOS SANTOS SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.073.596-55P AL, residente na Rua da Restinga,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

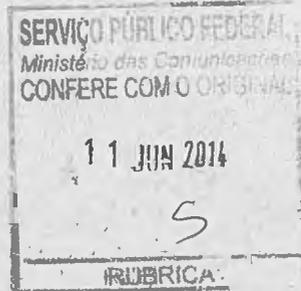
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

Renilson dos Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JEANE DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2133971-6 SSP AL, residente na RUA STO ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

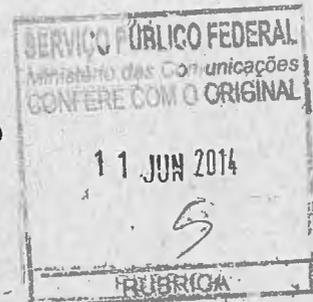
Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

Jeane da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE DENIVALDO CORREIA SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 20070073025-2050 AL, residente na RUA STº ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

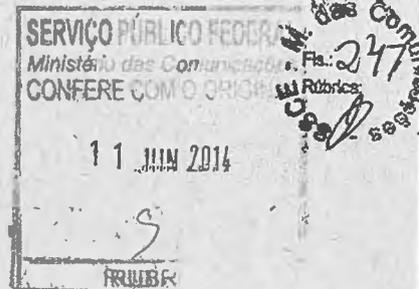
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

Marlene de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA CLADIANA SANTOS SOUZA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3444.2680 SSP AL, residente na RUA SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

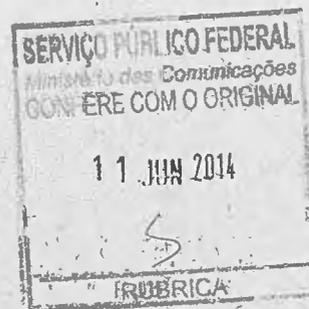
Piaçabuçu- AL, 7^o de Junho de 2011.

Maria Cladiana Santos Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANDIRA SANTOS BARROS

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 35709763-4SSP residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

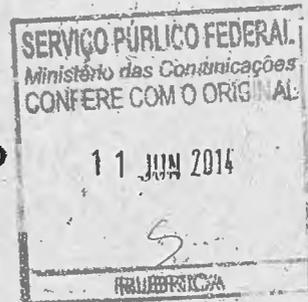
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de MAIO de 2011.

Andira Santos Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



SIVALDO DE SOUZA MELO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1612848 SSPAL residente na RUA DA SEDE

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

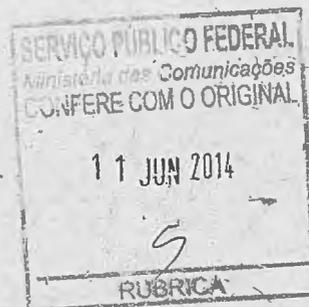
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de MAIO de 2011.

Sivaldo de Souza Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



RITA DE CÁSSIA SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.079.996 SSP AL, residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

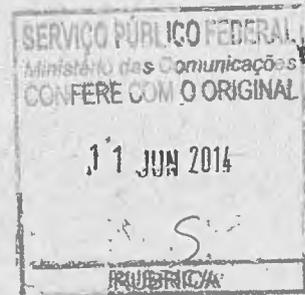
Piaçabuçu- AL, 24 de maio de 2011.

Rita de Cassia Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Min. das Comunicações
Fl. 25/
Rúbrica:
Ces

ANA ALICE GUILHERME DOS SANTOS. (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3604290-0 SSP AL, residente na RUA SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente); que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

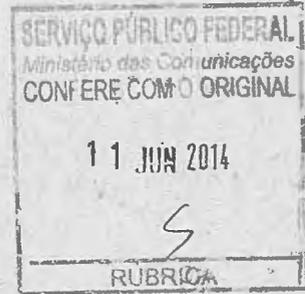
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de maio de 2011.

Ana Alice Guilherme dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA ALICE CONCEIÇÃO COSTA. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1487282 SSP AL, residente na RUA VILA BOIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

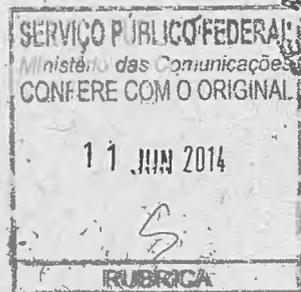
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

Maria Alice da Conceição Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



PAULO DA SILVA LINS: (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 779.680 SSP AL, residente na RUA BARRINHA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210:000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

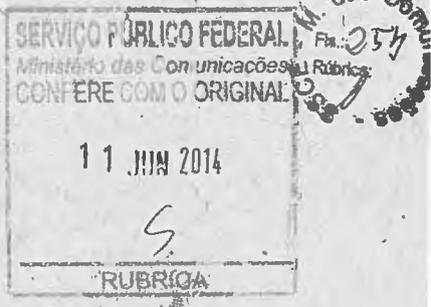
Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

Paulo da Silva Lins

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CARLIANI DA SILVA BARROS. (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 35-25-900-0 SSP-AL, residente na RUA MARACUJÁ,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

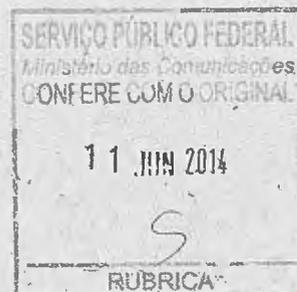
Piaçabuçu- AL, 23 de Junho de 2011.

Carlioni da Silva Barros

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



TEREZINHA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.013.55-4 SSP AL, residente na RUA BARRINHA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

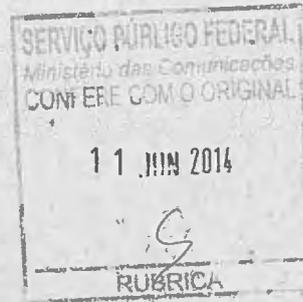
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de Maio de 2011.

Terezinha dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA LUCIANA DOS SANTOS BATISTA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.611 31855PAL, residente na RUA SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

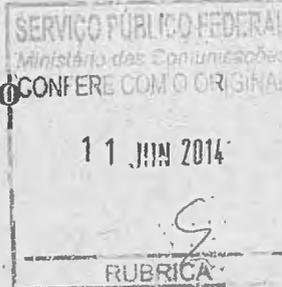
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de MAIO de 2011.

Maria Luciana dos Santos Batista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXANDRA SANTOS DA SILVA. (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 35-40-374+6 SSPAL, residente na RUA BARRILHA.

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

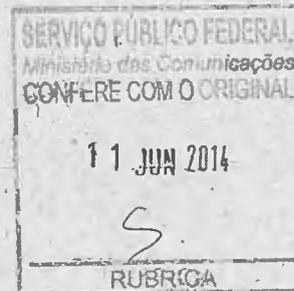
Piaçabuçu- AL, 23 de Maio de 2011.

Alexandra Santos da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



RICARDO FARIAS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.299.336 SSP., residente na RUA DA SERARÁ,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

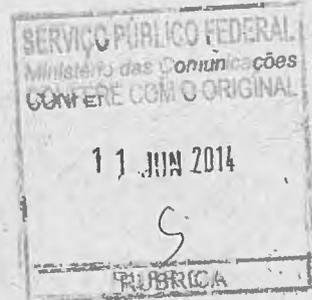
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 3 23 de maio de 2011.

Ricardo Farias Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JAMYSON DOS SANTOS BATISTA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3468693-2, residente na RUA SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

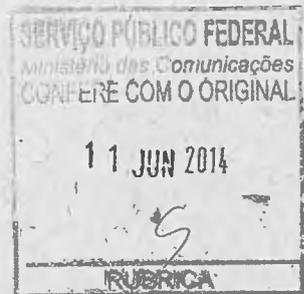
Piaçabuçu- AL, 23 de maio de 2011.

Jamyson dos Santos Batista

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Reinaldo Sales Neto (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.769.61755 residente na Rua Dr. Rústico,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

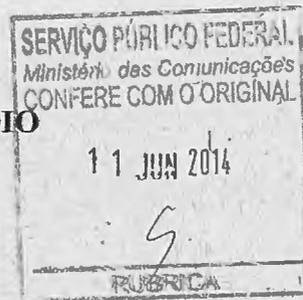
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 15 de maio de 2011.

Reinaldo Sales Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JORGE JOSÉ CALDINO SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.086.044 SSP AL, residente na RUA STº ANTONIO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

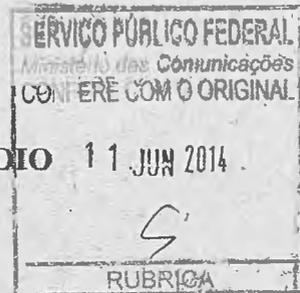
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de maio de 2011.

Jorge José Caldino Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NIÉDJA LESSA DE OLIVEIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.096.703 SSPAL, residente na RUA ORESTINGA;

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

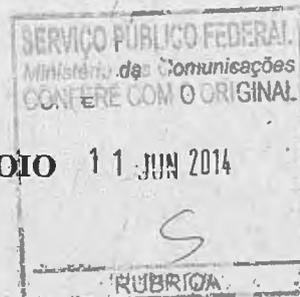
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de Maio de 2011.

Niédua Lessa de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO 11 JUN 2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JÃO FRANCISCO DA COSTA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 686.05-8-3 SSP, residente na RUADA RESTIMBA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de maio de 2011.

Jão Francisco da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



VALDIRENE FRANÇA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3310311-8 SSPAL, residente na RUA DA RESTINGA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

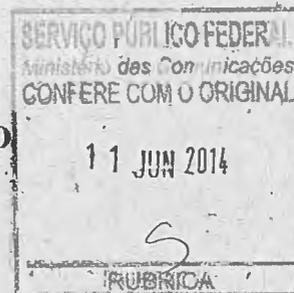
Piaçabuçu- AL, 26 de maio de 2011.

Valdirene França dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARLÊE DA CONCEIÇÃO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3352690-9 SSP AL, residente na RUA DA RESTIÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

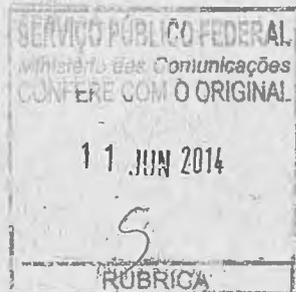
Piaçabuçu- AL, 26 de maio de 2011.

Marlêe da Conceição

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3257636.6 SSP AL, residente na RUA DA RESTIÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de Maio de 2011.

Ana Lucía da Conceição
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 85-5.307.SSP.AL, residente na RUA DA RESTURICA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

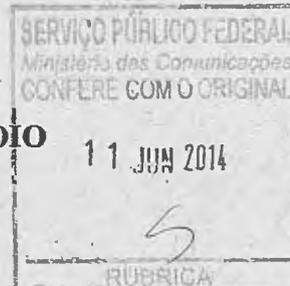
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço:

Piaçabuçu- AL, 26 de maio de 2011.

Jose Francisco da Conceição
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Fls. 268
Rúbrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALMIR ARAUJO DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 832292, residente na RUA DA RESTIÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

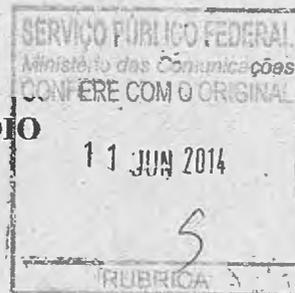
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 21 de maio de 2011.

Valmir Araujo dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EDILSON ROSALVO LIMA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.604.860 SSP AL, residente na RUA DA RESTINGA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

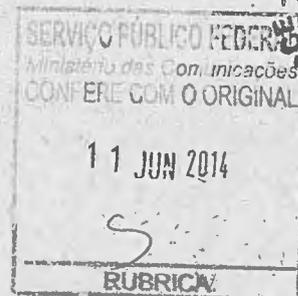
Piaçabuçu- AL, 26 de maio de 2011.

Edilson Rosalvo Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANTONIA MARIA SANTOSA ROSA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 27.226.48-3-5-SSP, residente na RUA SÃO PEDRO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

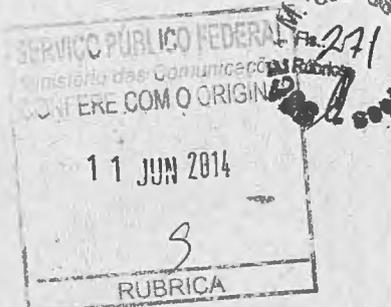
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de maio de 2011.

Antonia Maria Santos Rosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE CARLOS PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 07947433-50 SSP, residente na RUA PRAIA DO NORTE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2:4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

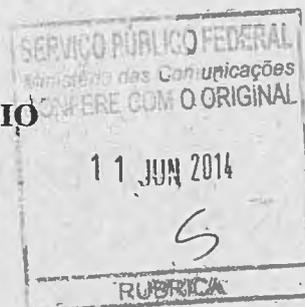
Piaçabuçu- AL, 22 de maio de 2011.

Jose Carlos Pereira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA LUIZA COSTA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 233.922 SSP-AL, residente na RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

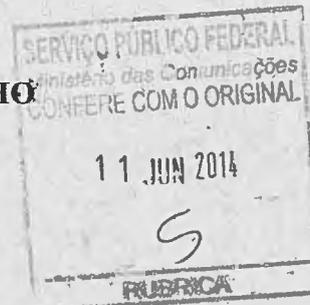
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de MAIO de 2011.

ineste
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA MARIA SILVA SANTOS FERREIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio); portador da carteira de identidade

nº 1.007559 SSP AL., residente na Rua de Restungó,

na cidade de: Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

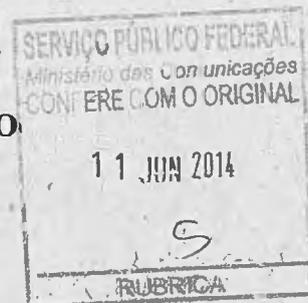
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de MAIO de 2011.

Ana M^a Silva Santos Ferreris
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOÃO LUIS LESSA SANTOS FERREIRA (nome)

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3528.071.9 SSPAL residente na Réu Tingu

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de Maio de 2011.

João Luis Lessa Santos Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ADEMILSON GERALDO DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.174.409 SSP AL., residente na RUA DA TELHA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

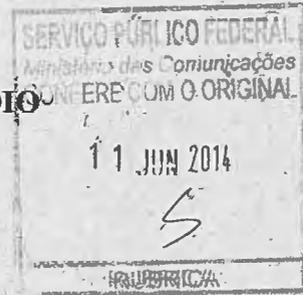
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de maio de 2011.

ADEMILSON GERALDO DOS SANTOS

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE REMATO ALVES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 50.547.882-4 SSPAL residente na RUA DA TELAZA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

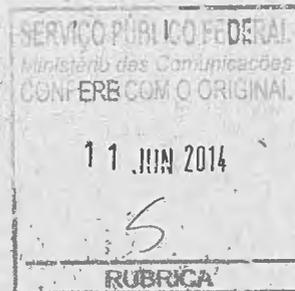
Piaçabuçu- AL, 22 de maio de 2011.

Jose Remato Alves dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ROSEMI LBA DOS SANTOS

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 35-36038-0 SSP AL, residente na RUA DA TELAZA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

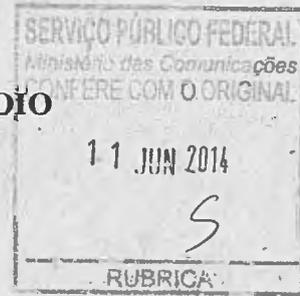
Piaçabuçu- AL, 27 de maio de 2011.

Rosemilda dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA TEREZA GOMES SANTOS. (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.074.702 SSP AL, residente na RUA DA TELAZA.

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

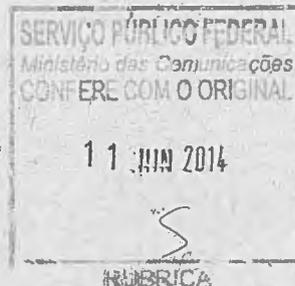
Piaçabuçu- AL, 27 de maio de 2011.

Maria Tereza Gomes Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GILSON MARINHO JUNIOR (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.604.85-9 SSP AL, residente na RUA DA TELAZA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

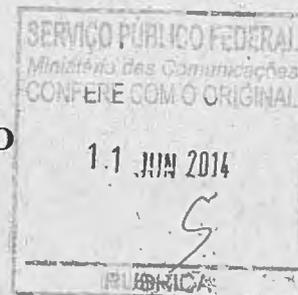
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de maio de 2011.

Gilson Marinho Junior
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE CICERO BISPO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 79.6.680 SSP AL, residente na RUA PRAIA DO NORTE;

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

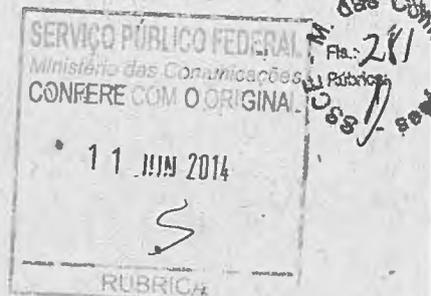
Piaçabuçu- AL, 22 de maio de 2011.

Jose cicero BISPO

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSENILSON JORGE DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1426.460 SSPAL, residente na RUA SÃO JOSÉ

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

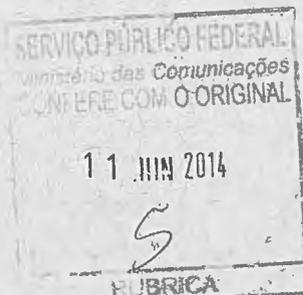
Piaçabuçu- AL, 27 de Maio de 2011.

Josenilson Jorge dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GERONÍMO FERREIRA MELO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 344.920 SSP AL., residente na RUA SÃO JOSÉ,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de maio de 2011.

Gerônimo Ferreira Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3914385-8 SSP AL, residente na RUA SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

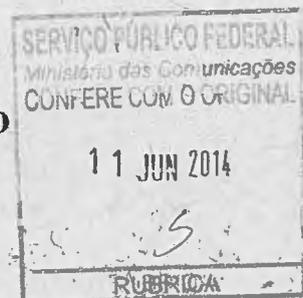
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de maio de 2011.

Ana Paula D. dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



DANYELY CRISTINA SANTOS MOTA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3144275-7 SSP-AL residente na RUA SÃO JOSÉ,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de maio de 2011.

Danyely Cristina Santos Mota
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



FRANCISCO GOMES SANTANA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 120.730.55P., residente na RUA SÃO JOSÉ, na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

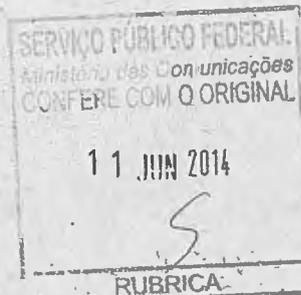
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de maio de 2011.

Francisco Gomes Santana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Edemilson França dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.266.267 SSP residente na RUA SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

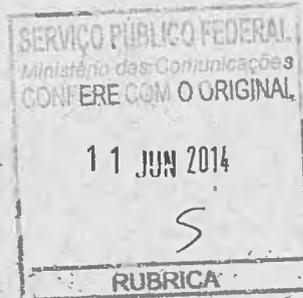
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de Maio de 2011.

Edemilson França dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



SSCE - M. das Com.
Fls. 287
Rubrica

Edenilson Gomes Farias (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3326647-1 SSP AL, residente na Rua São Francisco,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

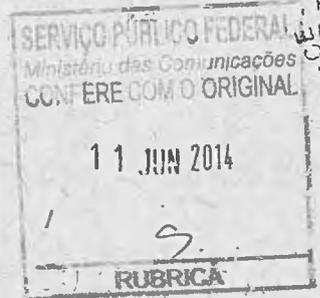
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de 2010 de 2011.

Edenilson Gomes Farias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Felizbela Gomes das Santas 21/60 (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.380.974 SSP AL residente na Rua São Francisco

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

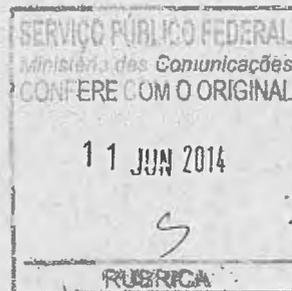
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de Maio de 2011.

Felizbela Gomes das Santas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



M. 038
Fb: 288
Rúbrica
se

MARIA BEZAR DA CONCEIÇÃO RICARDO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 629.696.SSP AL., residente na PRAI DO MORTE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

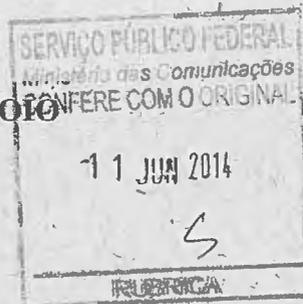
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de maio de 2011.

Maria Bezar da Conceição Ricardo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ETIVALDO SOUZA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3.445.858-1 SSPAL residente na Piçabaçu do Norte,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

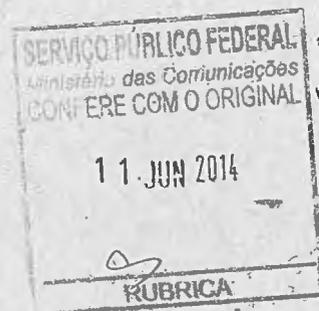
Piaçabuçu- AL, 27 de MAIO de 2011.

Etivaldo Souza dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LUANA MAYSA CORREIA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3.483.495-8SSP, residente na RUA SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

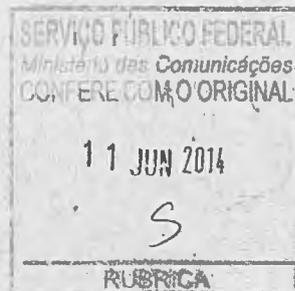
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de MAIO de 2011.

Luana Maysa Correia dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



888
Fl. 29
Rúbrica

JOSÉ EDNALDO BARROS SOUZA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.037.756 SSPAL, residente na RUA DA RESTINGA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Àfirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

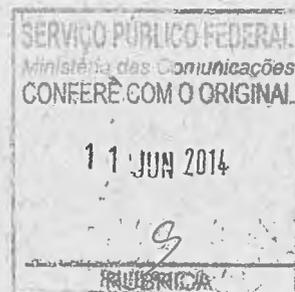
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de maio de 2011.

José Ednaldo Barros Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



M. 089
Fls. 29
Rubrica

MARINALVADA CORRENTE SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.877.439 SSP AL, residente na RUA DA RESTINBA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

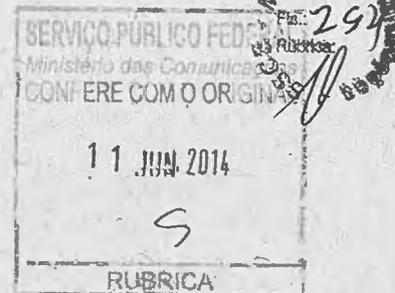
Piaçabuçu- AL, 25 de maio de 2011.

Marinalvada da Corrente Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LUCIAN CARLAS DO NASCIMENTO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.604.866 SSP AL., residente na RUA. DOM. PEDRO-I,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

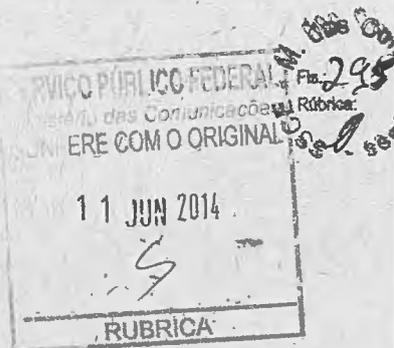
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de maio de 2011.

Luciano Carlos do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



NEARA LÚCIA SILVA MARQUES (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 383.051, SSP AL, residente na TRAV. SÃO PEDRO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

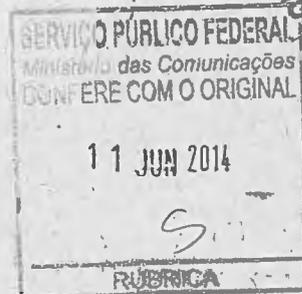
Piaçabuçu- AL, 25 de Maio de 2011.

Neara Lúcia S. Marques

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANDERSON DIAS DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.988.594 SSPAL, residente na RUA DA SERRARIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

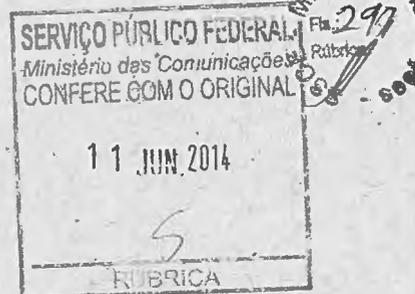
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de MAIO de 2011.

Anderson Dias dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Luani Silva Gomes (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3468357-7 SSP AL, residente na RUA DA RESERVA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

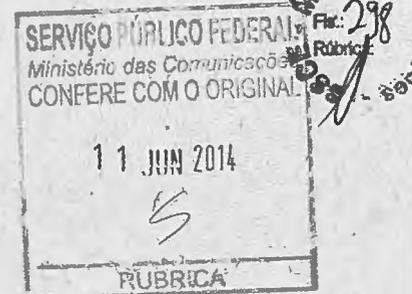
Piaçabuçu- AL, 25 de maio de 2011.

Luani Silva Gomes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GIVANILDA SANTOS SOUZA

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 557.146 SSP AL, residente na RUA DA RESTINGA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de maio de 2011.

Givanilda Santos Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

5

RUBRICA

M. das Com.
F. 299
R. Rubrica
C. S. A.
S. S. S.

JONE SANTOS SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.0252 7338 SSPAL, residente na RUA SÃO JOSÉ

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de maio de 2011.

Jone Santos Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GIVANILDA NOGUEIRA DE LIMA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2014935 SSPAL, residente na RUA SÃO JOSÉ,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

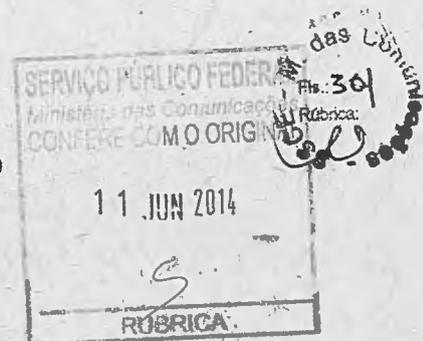
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de Maio de 2011.

Givanilda Nogueira de Lima Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MACLEIRIS OLIVEIRA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3.279.869-5 SSP AL, residente na RUA DO CAMPO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

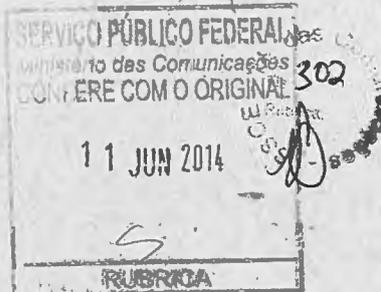
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 07 de JUNHO de 2011.

Macleiris Oliveira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MÁRIA JOSÉ MARIMENCO DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 12380.969 SSP AL.; residente na RUA DA RESTINGA.

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

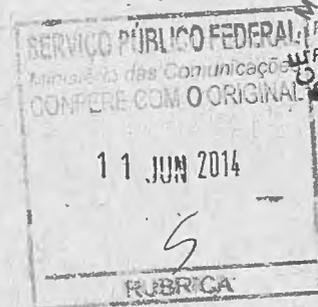
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de maio de 2011.

Maria Jose N. dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LEANDRO DOS SANTOS MESSQUITA. (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3236957-4 SSP AL, residente na RUA DA RESTINGA.

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

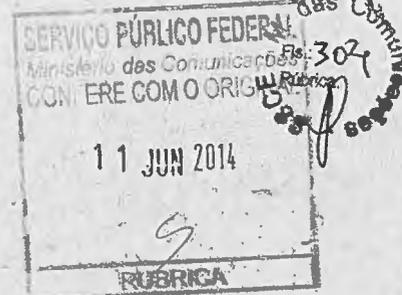
Piaçabuçu- AL, 25- de maio de 2011.

Leandro dos Santos Mesquita

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA (nome

da pessoa que está manifestando, apoio), portador da carteira de identidade

nº 587 592 55PAL, residente na R. DA RESTINGA S/N,

na cidade de: Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de MAIO de 2011.

Maria Solange dos Santos Ferreira.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



REGILENE SILVA BARROS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3247871-2 SSPAL, residente na RUA DA SERRARIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

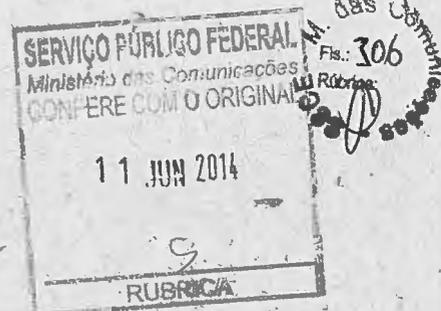
Piaçabuçu- AL, 25 de MAI, de 2011.

Regilene Silva Barros

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GIRLEIDE DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.481.682 SSP AL residente na RUA PRAIA DO MORTE

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de maio de 2011.

Girleide dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Aneuly do Carmo de Souza (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1974 529-SSPA2 residente na Praia do norte

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

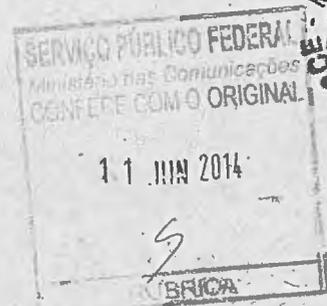
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de Maio de 2011.

Aneuly do Carmo de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARCOS RODRÍGO SALUSTIANO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 35-925-69-855 P AL, residente na RUA DA TELHA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

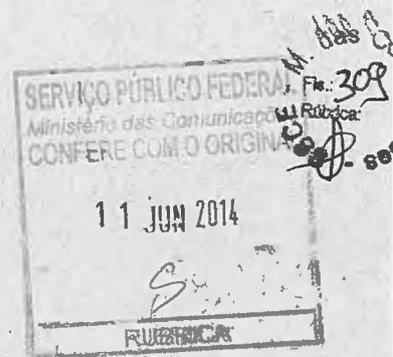
Piaçabuçu- AL, 22 de maio, de 2011.

MARCOS RODRÍGO SALUSTIANO

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



DIOGO DE OLIVEIRA FERREIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2282402 - 2SSP residente na V. SANTO ANTONIO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

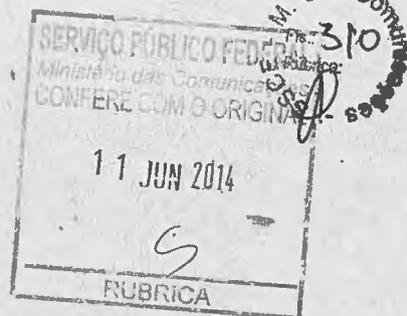
Piaçabuçu- AL, 27 de Maio de 2011.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read 'Diogo de Oliveira Ferreira'. The signature is written over a horizontal line.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Luis Jose Santos (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.088.800 SSPAL, residente na RUA DA RESTAURICA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu -AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

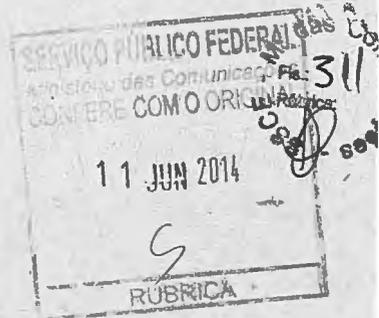
Piaçabuçu- AL, 25 de maio de 2011.

Luis Jose Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSILENE DOS SANTOS FRANÇA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3492985-1 SSPAL, residente na RUA SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

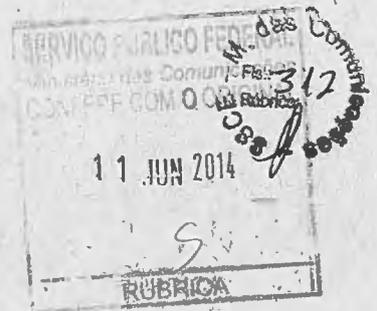
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de JULHO de 2011.

Josilene dos Santos França
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EDEMILTON FRANCA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.266.776-SSR AL., residente na RUA DA CASA DA GLA.,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

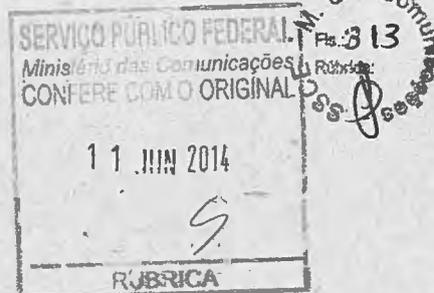
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 07 de Julho de 2011.

Edemilton Franca dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA VANDEZLER DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3375649-0 SSPAL, residente na RUA SERRARIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

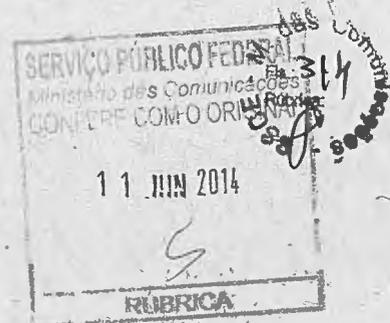
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 10 de Junho de 2011.

Maria Vandezler da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



TONE MADSON MELO BARRÓS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3308809-8 SSPAL residente na Muado Sussajo

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

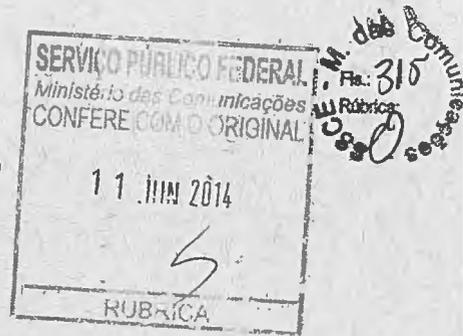
Afirmo, ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 10 de JUNHO de 2011.

TONE MADSON MELO BARRÓS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA JOSÉ FARIAS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 474.08855EA residente na RUA DA IGREJA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoás, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

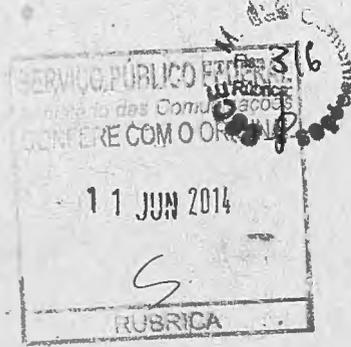
Piaçabuçu- AL, 10 de JUNHO de 2011.

Maria José Farias Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LUCIMARIO FERREIRA RODRIGUES (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3468684-3 SSPAL residente na RUA DA IGUEJA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

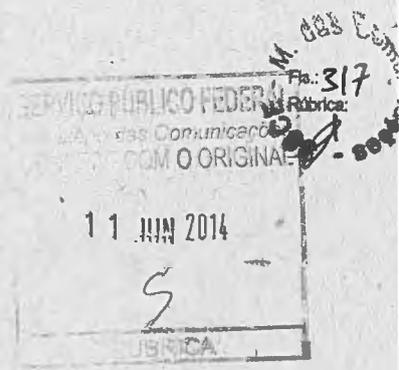
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 10 de JUNHO de 2011.

Lucimario Ferreira Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LUIZ ALVES RODRIGUES (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 271.920.55 PAI, residente na Rua da Iguaja,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente); que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

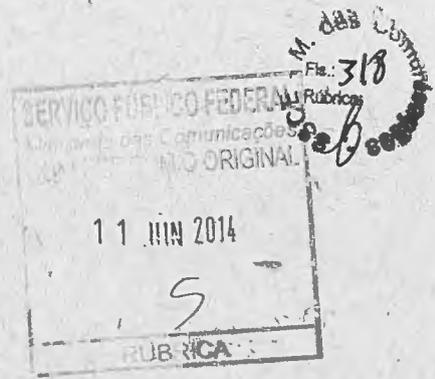
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 10 de Junho de 2011.

Luiz Alves Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GILVETE FERREIRA RODRIGUES (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.555.749 SSPAL residente na PUA DA IGUEJA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

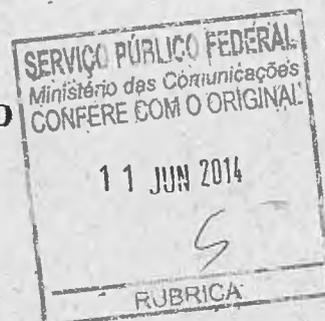
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 10 de JUNHO de 2011.

Gilvete Ferreira Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LEOMAXSON FERREIRA RODRIGUES (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3596773-0 SSP/AL, residente na Rua da Igreja,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

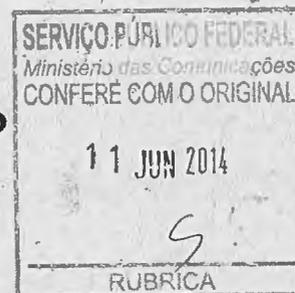
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 10 de Junho de 2011.

Leomaxson Ferreira Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



TANIA RAIMUNDA FARIAS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 446.4009376 residente na RUA DA RESTIÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de JUNHO de 2011.

Tania Raimunda Farias Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEILA PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.606.357 55 PA6 residente na Rua Boa Esperança,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Leila Patricia Batista dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

M. das Comunicações
Fls. 322
Rúbrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE RICARDO DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.310.266 SSP AL, residente na Rua Boa Esperança,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

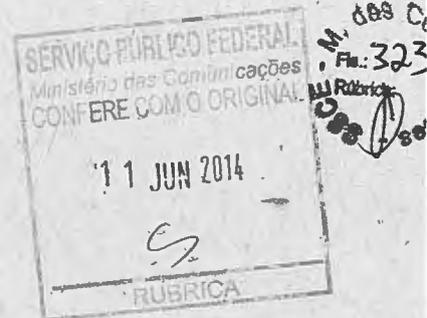
Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Jose Ricardo dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO JOSÉ MUNIZ DOS SANTOS - (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.604.862-5SP-AL, residente na RUA STº ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Francisco José Muniz dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS VICENTE SANTOS RODRIGUES (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.621.349 SSP AL; residente na RUA STº ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

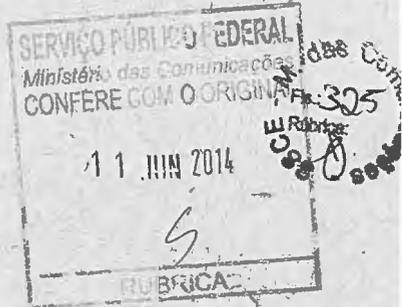
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Carlos Vicente Santos Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PEDRO SANTOS RODRIGUES. (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.029.862 SSP, residente na RUA STº ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

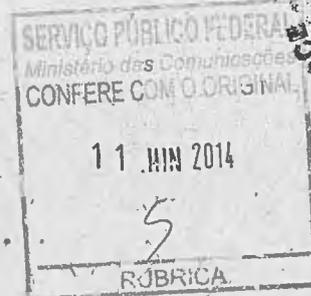
Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Pedro Santos Rodrigues

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE ANTONIO DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.702.598 SSPAL, residente na RUA STº ANTONIO,

na cidade de: Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interessê executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. 026 0
Fl. 307
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
9
RUBRICA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

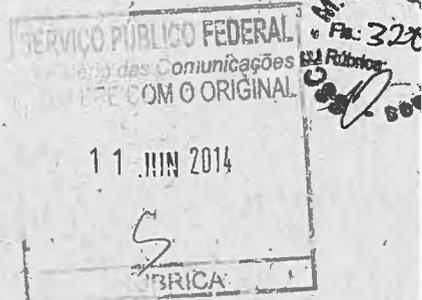
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADRIANA BARROS BRANDÃO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.091.012.SSP AL, residente na RUA STº ANTONIO, na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL**. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Adriana Barros Brandão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jacqueline Melo de Góis Leite Simões (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1772665, residente na Rua da Restinga,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Jacqueline Melo de Góis Leite Simões
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ ADALCI BARROS PEREIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 442-770 SS/AL, residente na RUA DO MERCADO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000; pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de JULHO de 2011.

José Adalci Barros Pereira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AFRANILLO GRALDO DAS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 374-147.55P residente na RUA SÃO JOSÉ,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

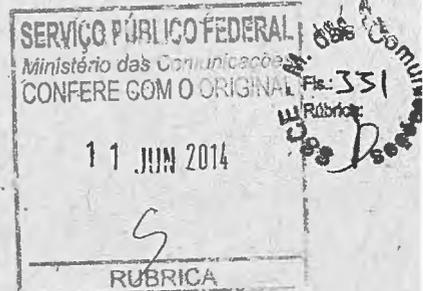
Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de JULHO de 2011.

Afranillo Graldo das Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE ALMIRAN DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3030777-3 SSPAL, residente na RUA DO ESTALEIRO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

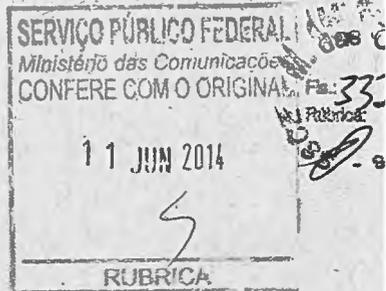
tem pòr interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu-AL, 27 de Julho de 2011.

Jose Almiran dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE TERTO DOS SANTOS (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.972.209 SSP AL, residente na RUADA ESTALEIRO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

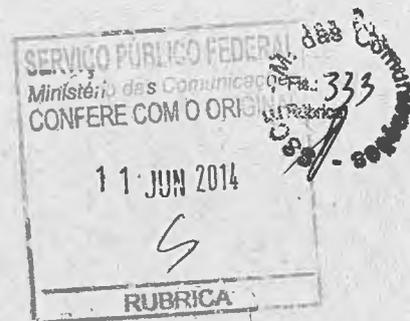
Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de Julho de 2011.

Jose Terto dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

INOCENCIO BARROS PEREIRA JUNIOR nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.968.625 SSPAL, residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

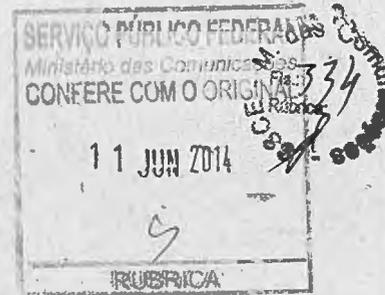
Coco do Município de Piaçabuçu - Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Inocencio Barros Pereira Junior
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ED JANEIRO DRO QUES DE FARISA (nome)

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.612.844, residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

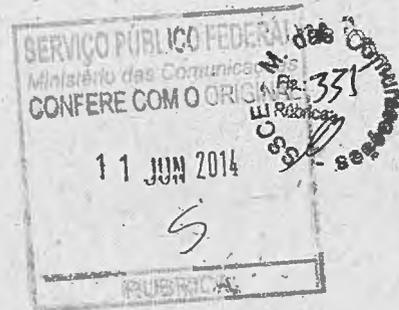
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Ed Janeiro Rodrigo Ques de Farisa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PUREZA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.702.502 SSP AL, residente na RUA STº ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de JUNHO de 2011.

Pureza dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO FRANCISCO FERREIRA SOUZA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 65-4237-58P/AL, residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

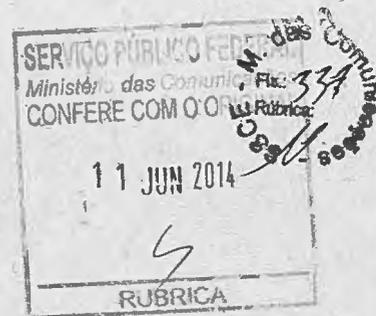
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de Julho de 2011.

João Francisco Ferreira Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE LUIS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.081.096 SSP AL, residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

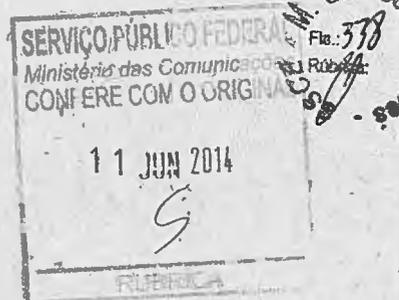
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Jose Luis Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.386.643 SSP AL, residente na RUA DA SEDE

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

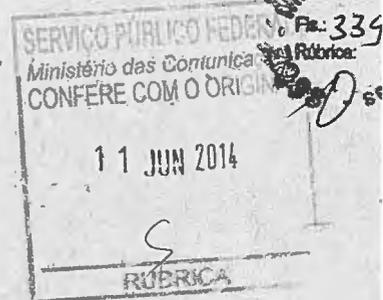
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Jose Francisco Pereira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIA DOS SANTOS MELO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.674.416, SSP AL, residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

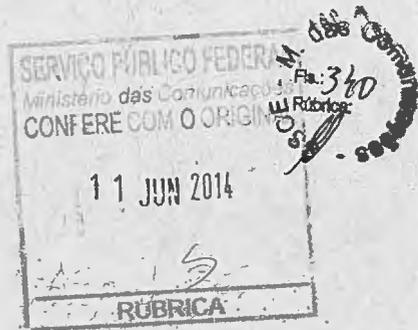
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Marcia dos Santos Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE EDUARDO BARROS BRANDÃO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.946.638 SSP. AL, residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AI. (denominação da entidade requerente), que

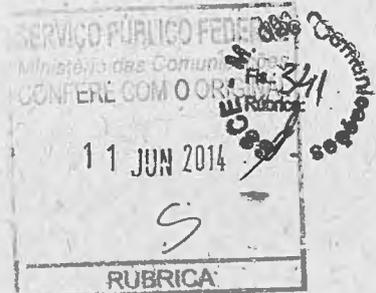
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Jose Eduardo Barros Brandão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIS JOSE BATISTA DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 36005-38-0 SSP AL, residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

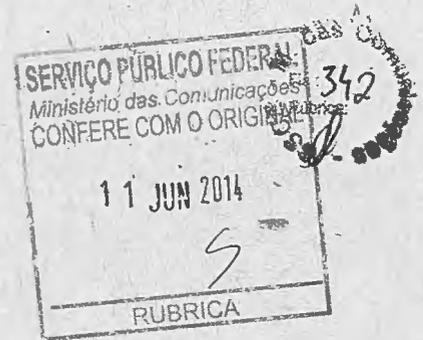
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de Julho de 2011.

Luis Jose - Batista da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5--MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NADJA MARIA SANTOS DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.022.799 SSP AL, residente na RUA DO POSTO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

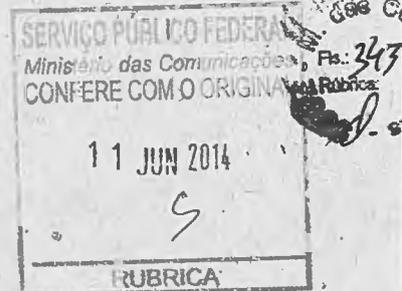
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 21 de Julho de 2011.

Nadja Maria Santos da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

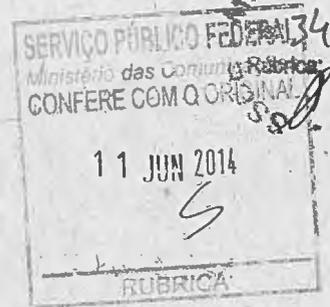
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DAYSE CRISTINA MUMTEIRO ARAUJO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3337056-4 SP AL, residente na RUA DO POSTO, na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de Julho de 2011.

Dayse Cristina Mumteiro de Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

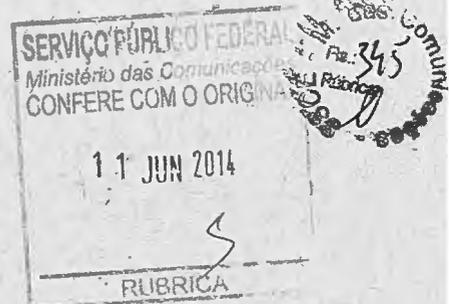
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RENATA DOS SANTOS SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34619419550 AL, residente na RUA SEDE, na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de Julho de 2011.

Renata dos Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUAREZ CARMEIRO DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 272-2665574 residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

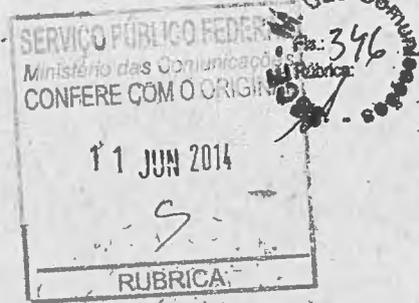
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 21 de Setembro de 2011.

Juarez Carmeiro da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIS GUSTAVO BARROS MARINHO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 27.870.758-3, residente na RUA DO ESTALEIRO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

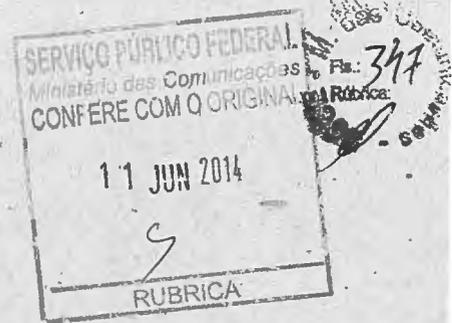
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu, AL, 27 de Julho de 2011.

Luis Gustavo B. Marinho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSEILDES IMACIO FRANÇA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.956.5-93 SSP AL, residente na RUA BOA ESPERANÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

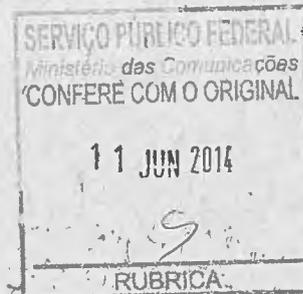
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de Julho de 2011.

Joseildes Imácio França dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARILEIDE DE OLIVEIRA BARROS BATISTA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.007.557 SSPAL residente na RUA BOA ESPERANÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 21 de julho de 2011.

Marileide de Oliveira Barros Batista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXANDRE DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3627402-0 SSP AL, residente na RUA DO ESTALEIRO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

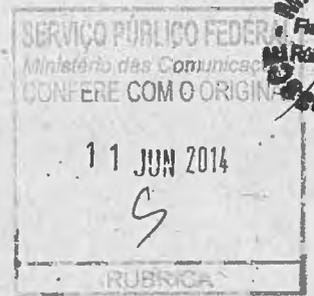
Piaçabuçu- AL, 27 de Julho de 2011.

Alexandra dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANASTACIO DOS SANTOS

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.396.002 SSP AL, residente na RUA DO ESTALEIRO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

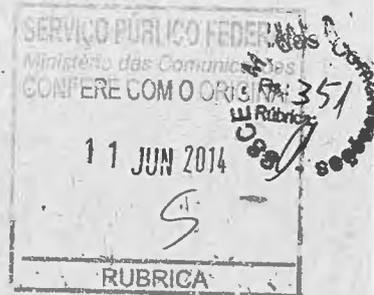
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de Julho de 2011.

Anastácio dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima Prazeres de Omena (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1199252 SSP/AL residente na R. São João, 224

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

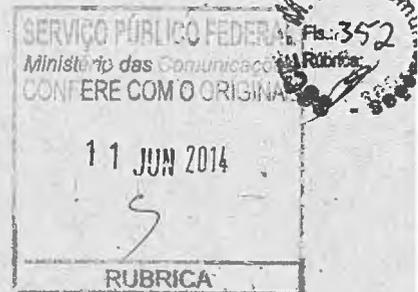
Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de julho de 2011.

Maria de Fátima Prazeres de Omena
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João José da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 716.776 SSP/AL, residente na Trav. São José, 19,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

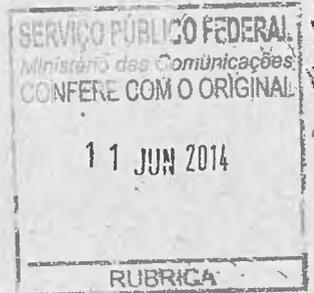
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de julho de 2011.

João José da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3195737-4 SSP AL residente na AV. AMÉLIA SIN

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 21 de JULHO de 2011.

José Roberto da Silva Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE COSMÉ DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 369.122 SSP. AL, residente na RUA SÃO PEDRO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

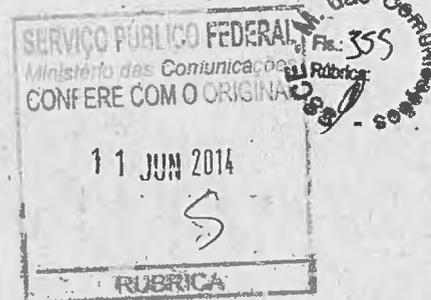
Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Jose Cosmo da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DAS GRACAS DA CONCEIÇÃO SANTOS nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.011.604 SSP AL, residente na RUA SÃO PEDRO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

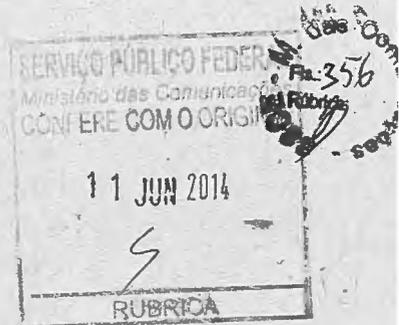
Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Maria das Gracas da Conceição Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HELIANY MONTEIRO BITENCOURT (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.214.131 SSP/AL, residente na RUA SÃO JOÃO, S/N,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

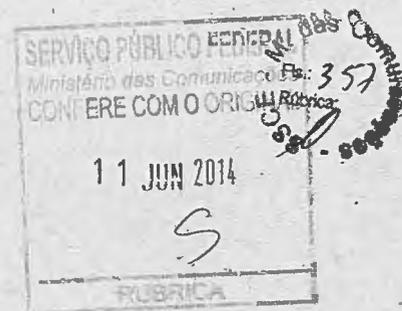
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ABDINAMILTON LEITE SIMÕES (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº RG 1734307 SSP/AL residente na Rua do Posto,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Cóco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente); que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

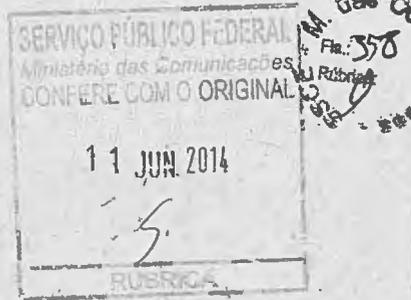
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 21 de Julho de 2011.

Abdinamilton Leite Simões
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2282398-0 SSPAL, residente na RUA DO POSTO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de,**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

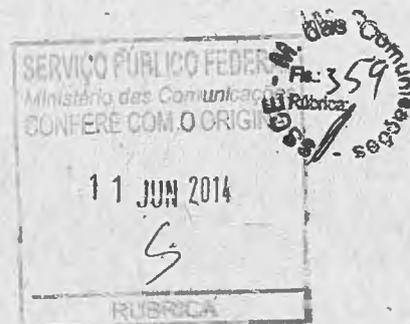
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 21 de Julho de 2011.

Douglas De Oliveira Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.924-532-SSP AL, residente na RUA DO POSTO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

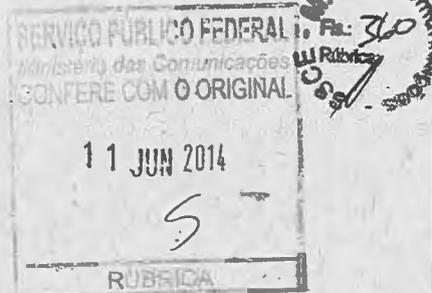
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de Julho de 2011.

Maria Jose de Oliveira Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MICHELLE MARÍASANTOS DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3493715-5-SSP AL residente na RUA DO POSTO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de Julho de 2011.

Michelle Maria Santos da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANTONIO MELO DE FRANÇA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 5-12.007.55P AL., residente na RUA SÃO JOSÉ

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

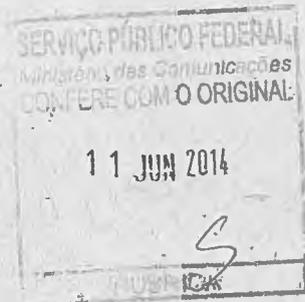
Piaçabuçu- AL, 23 de JULHO de 2011.

Antonio Melo de França

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSEANE GOMES DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1633.119 SSP-AL, residente na RUA DA IGREJA S/N,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu - AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

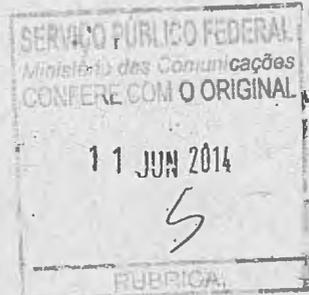
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 -de JULHO de 2011.

Joseane Gomes dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GUSSARA GOMES MELO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3446865-0-SSP-AL, residente na Rua da Serraria

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de Julho de 2011.

Guusara Gomes Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
9
BRASILIA

DENIO M. SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 912 347, residente na RUA SANTO ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

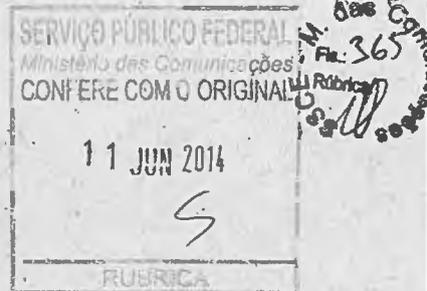
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de JULHO de 2011.

Dênio M. Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



IRAMILDO LOPES DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.763.955-5- SSP AL, residente na RUA DA SEDE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

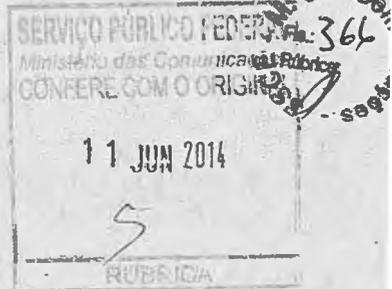
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 27 de Julho de 2011.

Iramildo dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE DANTAS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº RG 5.009.066, residente na RUA SANTO ANTONIO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

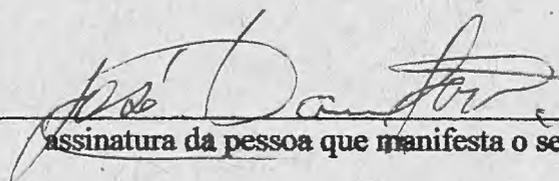
Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

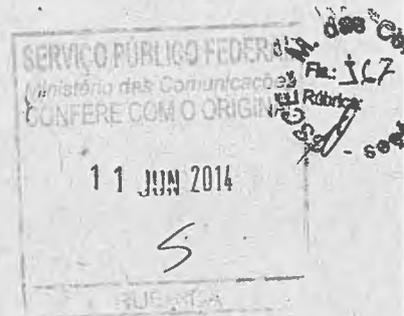
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de JULHO de 2011.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADELAÍDE FARIAS DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1946643 SSP AL, residente na: RUA DO ESTALBEIRO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

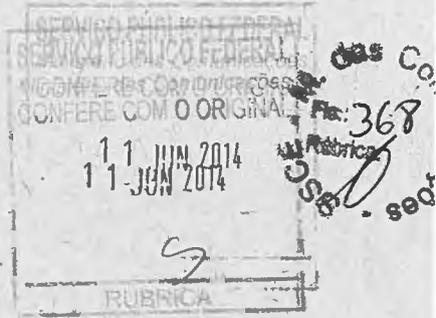
Piaçabuçu- AL, 22 de Julho de 2011.

Adelaid Farias dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



RAIMUNDO SILVA ROCHA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 430.240 SSP AL, residente na RUA ST. ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

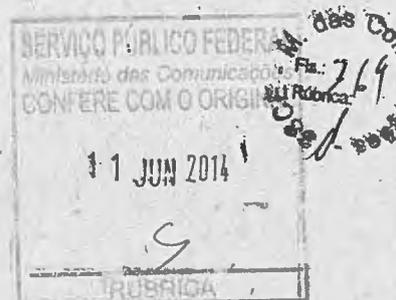
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de Julho de 2011.

Raimundo Silva Rocha

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Loiz Roberto Mendes (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1213092 SSP AL, residente na Rua D. Pedro II

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

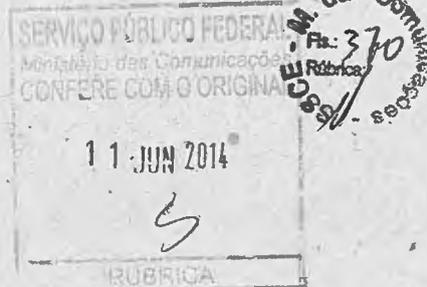
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de JULHO de 2011.

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



DAIANE SANTOS SILVA

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3468334-3 SSP. AL., residente na RUA DO ESTALEIRO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

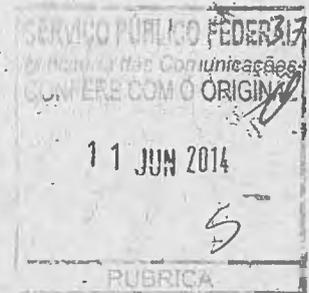
Piaçabuçu- AL, 22 de Julho de 2011.

Daiane Santos Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



IRENE DOS SANTOS PEIREIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.068.747550AL, residente na RUA DO ESTALEIRO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

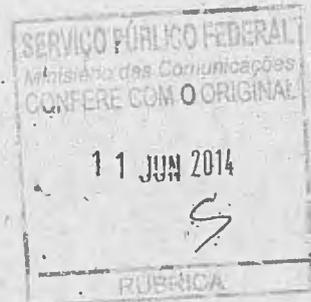
Piaçabuçu- AL, 24 de Julho de 2011.

Irene dos Santos Pereira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOELSON SANTOS SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.228.40255PAL, residente na RUA DO ESTALEIRO, na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

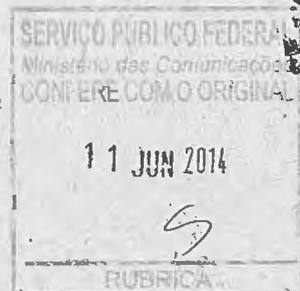
Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de Julho de 2011.

Joelson Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA CELIA DOS SANTOS COCHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.376.060.500 AL, residente na RUA DO ESTALEIRO, na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de Julho de 2011.

Maria Celia dos Santos Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GEFESRSON SILVA SANTOS - (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 19.0777-SSP-AL, residente na RUA DO ESTALEIRO,

na cidade de: **Povoado de Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

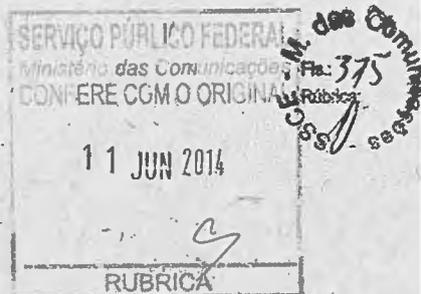
Piaçabuçu- AL, 24 de Julho de 2011.

GEFESRSON SILVA SANTOS

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CICERO MONTE DIAS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 12.124.53 SSPAL, residente na RUA DO ESTALEIRO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

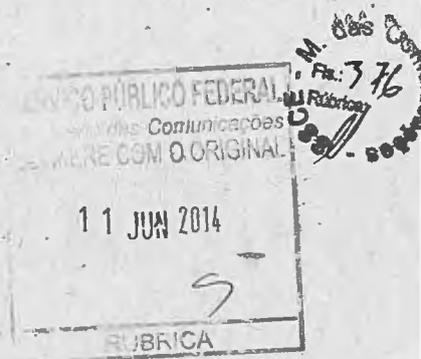
Piaçabuçu- AL, 24 de Julho de 2011.

Cicero Monte Dias

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSIAS SANTOS

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3469076-6 SSP AL, residente na RUA DO ESTALEIRO,

na cidade de: **Povoado de Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

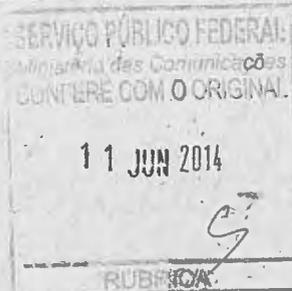
Piaçabuçu- AL, 24 de junho de 2011.

JOSIAS SANTOS

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GENILDO SANTOS RAMOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.946.655 SSP AL, residente na RUA DO ESTALEIRO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

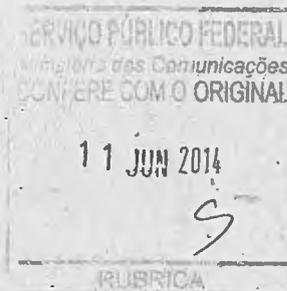
Piaçabuçu-AL, 24 de Julho de 2011.

Genildo Santos Ramos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ROBERTA CAROLINA FRANÇA DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3468342-0SSPAL, residente na PRAIÁ DO NORTE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

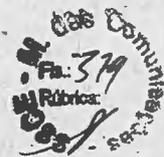
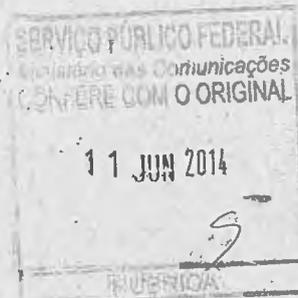
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de Julho de 2011.

Roberta Carolina França da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JÃO FRARMIMO FILHO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 136680-SSP-AL, residente na PRAIA DO NORTE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

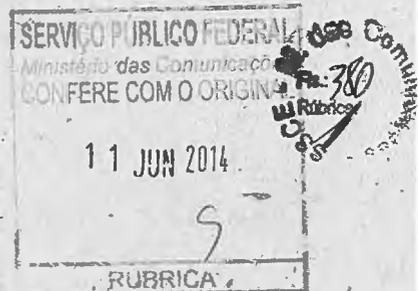
Piaçabuçu-AL, 23 de julho de 2011.

João Frarmimo no Filho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



VALCY MELO FRANCA

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 85-4.782 SSPAL, residente na RUA SÃO JOSÉ

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 23 de Julho de 2011.

Valcy Melo Franca

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
381
COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO ANTONIO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 699.141584, residente na RUA DA RESTINGA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

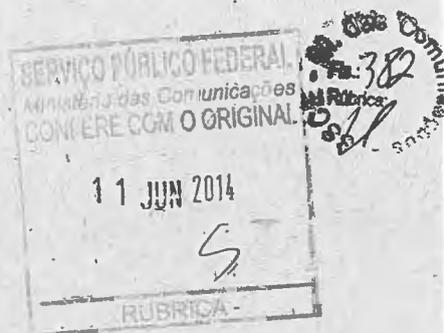
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de Junho de 2011.

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria Jaceli Silva Mates (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3562391-8 SSP/AL, residente na Rua da Hestinga,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

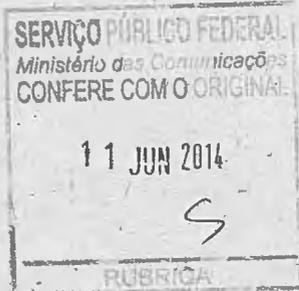
Piaçabuçu- AL, 25 de junho de 2011.

Maria Jaceli Silva Mates

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Therézinha de Jesus Melo (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.077.325, residente na Sítio Caieiras

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

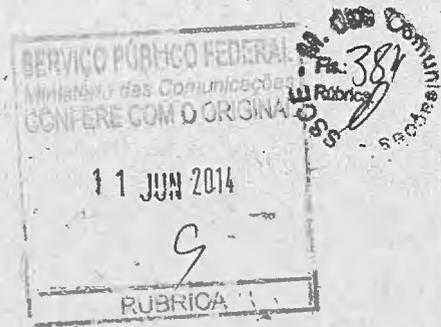
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de Julho de 2011.

Therézinha de Jesus Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



André Marinho de Melo (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.612.854, residente na Sítio Caieiras

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

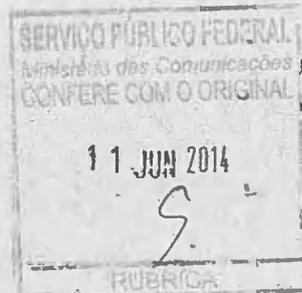
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de Julho de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JANUZIA MARINHO DE MELO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1671338 SSP/AL, residente na Sítio Cocimba,

na cidade de: Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

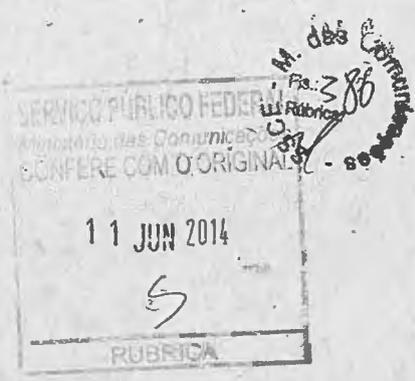
Piaçabuçu- AL, 24 de Junho de 2011.

JANUZIA MARINHO DE MELO

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANTONIO JOSÉ MARIANO DE MELO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.671.376-5SPAL, residente na POVOADO CEU.

na cidade de: **Povoado de Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de Julho de 2011.

Antonio José Mariano de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE JORGE DOS SANTOS SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 923.212.550-46, residente na POVOADO CEU,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

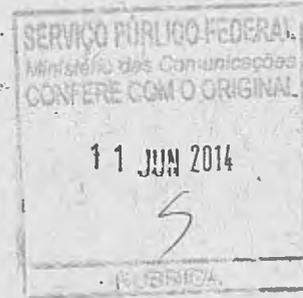
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de Julho de 2011.

Jose Jorge dos Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



WILLIAMIA DOS SANTOS SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 33-85-803-6 SSPAL, residente na POVOADO CEGI

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

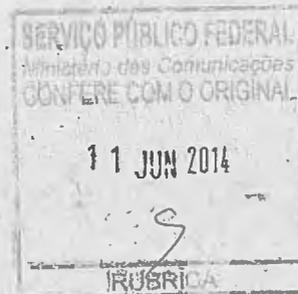
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 29 de ju/ho de 2011.

Williamia dos Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



SAMIVAL HONORIO DA SILVA

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 679.968.35PA6, residente na POVOADO CE II

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu-AL, 29 de Julho de 2011.

Samival Honorio da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA ERIVALVA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.380.972.550/L, residente na POVOADO CECU

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 29 de Julho de 2011.

Maria Erivalva dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDELICE FARIAS DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3091827-9 SSP AL, residente na VILA GIBOIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Valdêice Farias da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERISVALDO DOS SANTOS CARMO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2480626-9SSP AL, residente na VILA GIBOIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Erivaldo dos Santos Carmo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TANIA FARIAS CARMO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.968.682-55P-AL, residente na RUA DA CASA D'ÁGUA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

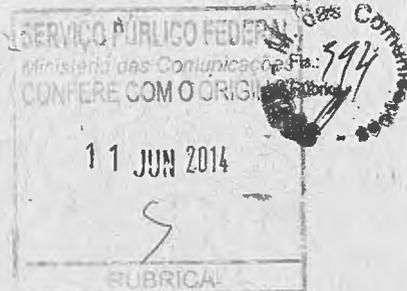
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Tania Farias Carmo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADRIANO CARMO SANTOS CALIXTO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3629470-5 SSP. AL, residente na VILAGI BOIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

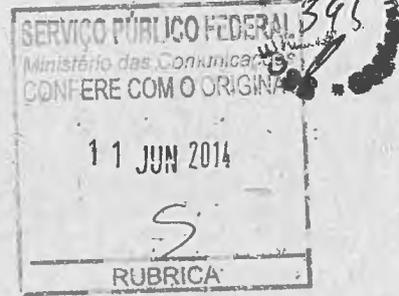
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Adriano Carmo Santos Calixto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaciara Hebe de Góis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 169754655P16 residente na lot. morada do sol

na cidade de: **Povoado de Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

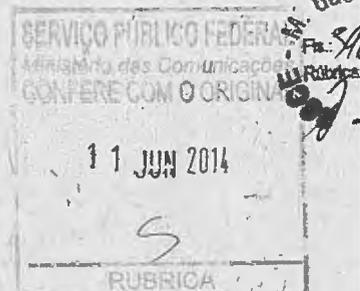
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de julho de 2011.

Jaciara Hebe de Góis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Elaine B. Santos

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 52.261.208-8, residente na Rua da Felicidade

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de Julho de 2011.

Elaine B. Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Anacy França de Souza (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 317.341 SSP-SE residente na Rua da Besteira,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

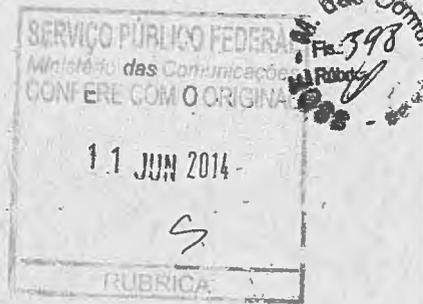
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de Julho, de 2011.

Anacy França de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Frederico de Silva

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1558317-AL, residente na Rua do Vertigo - 314

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000; pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu-AL, 25 de Julho de 2011,

Frederico de Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Genilza Santos Dias (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.741.235 SSPAL, residente na Rua da vertigem - 511,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

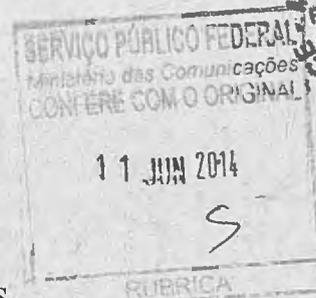
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de Julho de 2011.

Genilza Santos Dias

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos 28 dias do mês de setembro de 2011, procedemos ao encerramento deste volume nº 02 do processo nº 53000.049053/2011, contendo 400 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 03.

Pedro Paulo V. de Souza
Pedro Paulo Verano de Souza

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11 Localidade/UF: Piacábuca/AL
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E
 DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIACÁBUCA
 Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

5
 RUBRICA

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S2200	10S2420
Longitude	36W1800	36W2604

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	15.33

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua do Estaleiro, s/n		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua do Estaleiro, s/n		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	OUTROS
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
-----	---	--

Povoado do Pontal do Peba

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
-----	---	---------------

12.	Conclusão da Análise	
-----	----------------------	--

Análise 1ª fase: tec. inviável. A entidade cumpriu as exigências do subitem 7.1, alíneas m, n, o (pág. 38) da Norma; O processo não se encontra instruído. As coordenadas do local de instalação não correspondem ao endereço.

** Não tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

9
PUBRICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

VOLUME III

**PROCESSO Nº 53000.049053/2011-
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
PRODUTORES TIRADORES E
DESCASCADORES. DE COCO DO MUNICIPIO
DE
PIAÇABUCU / AL
VOL. III.**

M O V I M E N T A Ç Õ E S

Ordem	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO
01			/ /	15	NT 1301	
02			/ /	16	NT 2273	
03			/ /	17	NT 2706	
04			/ /	18	NT 465	
05			/ /	19		
06			/ /	20		
07			/ /	21		
08			/ /	22		
09			/ /	23		
10			/ /	24		
11			/ /	25		
12			/ /	26		
13			/ /	27		
14			/ /	28		

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS

RADCO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos 28 dias do mês de setembro de 2011 procedemos a abertura deste volume nº 03 do processo nº 53000.049053/2011, que se inicia com a folha nº 401. Para constar, eu Pedro Paulo Verano de Souza, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

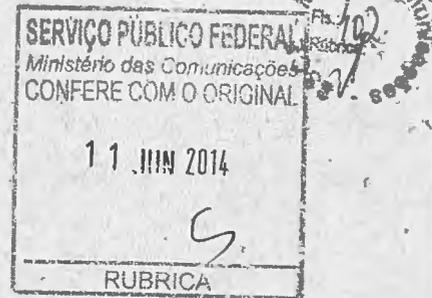
Pedro Paulo Verano de Souza
Pedro Paulo Verano de Souza

Chefe

Assessoria de Produção Comunitária
Márcia Regina
SEVEX/COORDENADORIA/CG/CS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



TELVANDES BAPTISTA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 4966599, residente na RUA PISGIPAI,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 24 de junho de 2011.

TelvanDES Baptista Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



PATRICIA FARIAS DE MELO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 13 86 649 SSPAL residente na RUA DA RESTINGA S/Nº

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de julho de 2011.

Patricia Farias de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ALEXSANDRO KAEIHO PRAZIO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 9.95-2.014.5512; residente na RUA DA RESTINGA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de JULHO de 2011.

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ALESSANDRO ARAUJO DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.952.038, residente na Rua Rustinga

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de Julho de 2011.

Alessandro Araujo da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA ELIEIRA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3.934.129-6, residente na Rua da Restinga

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de Julho de 2011.

Maria Elieira dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANA KELLY DOS SANTOS FERREIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 9195954-2, residente na Rua da Restinga

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de Julho de 2011.

Ana Kelly dos Santos Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILVAN DA SILVA MELLO FILHO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3.45-8.789-7 SSP AL, residente na RUA DO SEPS,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

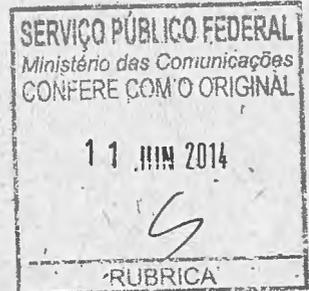
Serviço.

Piaçabuçu, AL, 25 de Julho de 2011.

Gilvan da Silva Mello Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GILVAN DA SILVA MELO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 667928-55022, residente na Rua. D. SEPIES

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 25 de Julho de 2011.

Gilvan da Silva Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

RUBRICA

GILVANEIDE FERREIRA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3077363-2 SSP AL, residente na RUA MAJ. REJA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

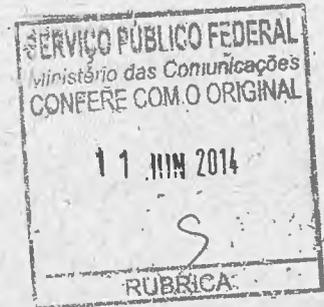
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 29 de Julho de 2011.

Gilvaneide Ferreira dos Santos
assinatura da pessoa que manifestá o seu apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GERALDO DE BRITO DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 17773045504, residente na RUA DA TIKKA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de
Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de Julho de 2011.

Geraldo de Brito dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADILSON DOS SANTOS PALIXTO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7.968.676-5SP AL, residente na VILA GIBÓIA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

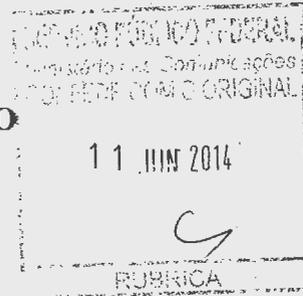
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 20 de Julho de 2011.

Adilson dos Santos Palixto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Sandra Val Bizar do Santos Junior (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.612.8916 SSP-AL, residente na Rua São João,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

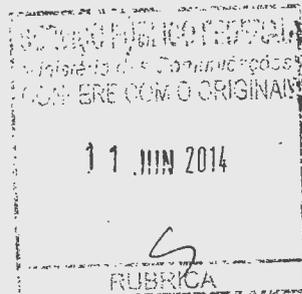
Serviço.

Piaçabuçu-AL, 08 de Agosto de 2011.

Sandra Val Bizar do Santos Junior
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



João Roberto Ferreira (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 5.909.676, residente na BARRINHAS,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

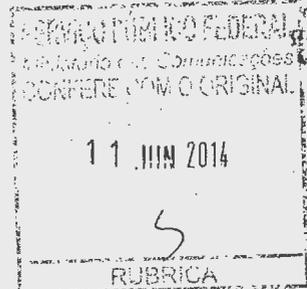
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 08 de Agosto de 2011.

João Roberto Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ana Karina Pinheiro Calvete (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 316.662, residente na BARRINHA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

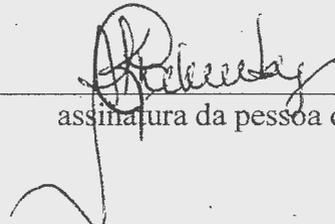
Çoco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 08 de AGOSTO de 2011.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Piaçabuçu, 11 de Junho de 2014 (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 22.433.244-9, residente na Rua de Quilombo

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

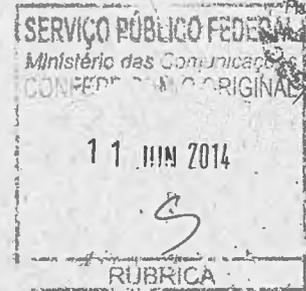
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de Junho de 2011.

Piaçabuçu, 11 de Junho de 2014
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



VALDIONAIR GOMES DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 305-9408-2554, residente na RUA DA COLA DOBADA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

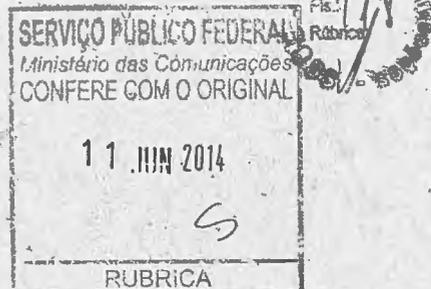
Serviço,

Piaçabuçu- AL, 01 de AGOSTO de 2011.

Valdionair Gomes dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



TANIA MARIA CARVALHO SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.533.698, residente na Rua São José

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 01 de Setembro de 2011.

Tania Maria Carvalho Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA CRISTINA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1255257 SSP/AL, residente na RUA DO ESTABELECIMENTO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

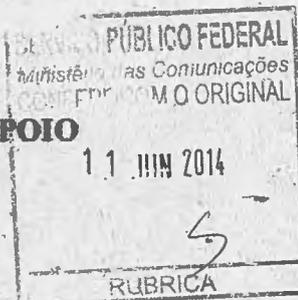
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu-AL, 20 de Julho de 2011.

Maria Cristina dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSTYANNA FÁBIA SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 022.765-551-1, residente na RUA PRINCIPAL, 51

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 01 de Agosto de 2011.

ROSTYANNA FÁBIA SANTOS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11 JUN 2014
 RUBRICA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GEOVANE DO CARTE DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 32.17398-1 SPAL, residente na RUA DO ESTALEIRO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de Julho de 2011.

Geovane do Cartão dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA CRISTINA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 71636341, residente na RUA DA RESERVA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AI. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 07 de AGOSTO de 2011.

Maria Cristina dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TAMIRES MELO DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3297382-9, residente na RUA DA RESTANGA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 01 de Agosto de 2011.

Tamires Melo dos Santos
assinatura da pessoa que manifestou seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE DAMIÃO DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1274496, residente na RUA SÃO JOSÉ, 224

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 05 de julho de 2011.

Jose Damiano da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALDA VANESSA XAVIER DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.044.244 SSP/AL residente na RUA SÃO PEDRO S/Nº

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de Julho de 2011.

Alda Vanessa Xavier da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



RENATO ANTONIO CARVALHO SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3058844-8 SSP AL, residente na Rua da Taniga

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 29 de Junho de 2011.

Renato Antonio Carvalho Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE ALAN BARRROS MARINHO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 12946-49 SSP AL, residente na RUA DO ESTALEIRO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

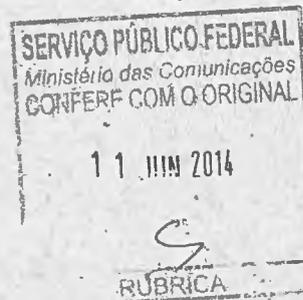
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 22 de Julho, de 2011.

Jose Alan Barros Marinho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LUSIVALDO DO NASCIMENTO JÚNIOR (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.451.884 SSP/AL, residente na RUA SÃO PEDRO, SING

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 26 de Julho de 2011.

Lusivaldo do Nascimento Júnior
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amir Manoel dos Santos Silva (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 980020139-41, residente na Rua São José

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

Amir Manoel dos Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANUEL AMANCIO DOS SANTOS BARROS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 4.947.214.550-1, residente na RUA DA RESTIMCA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

Manuel Amancio dos Santos Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROBERIO DOS SANTOS

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.380.960-5SP AL., residente na RUA NA RESTIMGA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

Roberio dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JAMIO ANTERO DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2423791560 AL, residente na RUA DA RESTINGA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

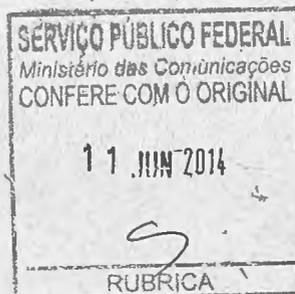
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

Jamio Antero dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ricardo Gomes da Silva (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3468676-2 SSPAL, residente na Rua São João

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 13 de Julho de 2011.

Ricardo Gomes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JÃO CONSTANTINO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.007.242 SSP AL, residente na PRAIA DO MORTE,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

do **Norma Complementar no 1/2004**, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

João Constantino da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3.367.404-7 SSP AL, residente na RUA SÃO JOSÉ

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

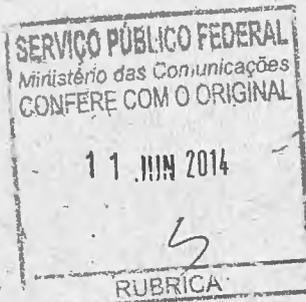
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 7.9. de JULHO de 2011.

Patricia Pereira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GISEBEL SANTOS SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 333.6346-3-SSP AL, residente na RUA DA COLONIA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coko do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

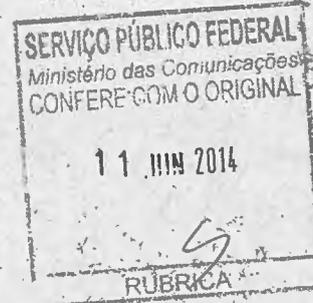
Piaçabuçu- AL, 79 de Julho de 2011.

Gisebelsantos silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



FORÁLIA SANTOS

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 357.995 / AL, residente na RUA DO SOSSEGO, SN

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

do **Forma Complementar nº 1/2004**, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu-AL, 19 de JULHO de 2011.

Forália Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JEANE JUANES TOFFES DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 164.638.024-15, residente na VILA SÃO JOÃO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

— Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

Jeane Juanes Toffes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fis 419

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVOMILDO BEZERRA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 245-40258-AL, residente na PRAIADO NORTE;

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

IVOMILDO BEZERRA DOS SANTOS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ALUISIO PEREIRA DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 195.087, residente na Vila São João,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

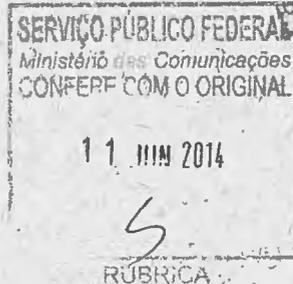
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

ALUISIO PEREIRA DA SILVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



WALDIR GOMES DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 10585 SPAL, residente na RUA SÃO JOSÉ

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

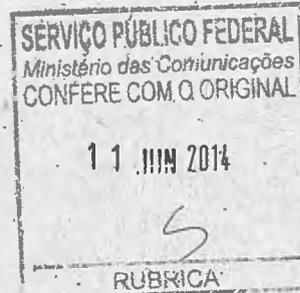
Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

Waldice Gomes dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



SALQUIRIA FRANCA SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº JO3999876, residente na Rua da Igreja

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de julho de 2011.

Salquiria F. Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE IVANI P. DOS SANTOS

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 32.14.786-97, residente na RUA DA IGREJA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

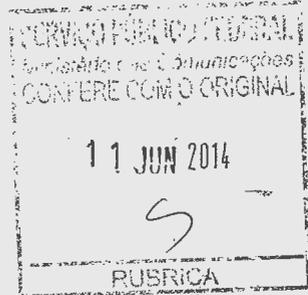
Piaçabuçu-AL, 19 de Junho de 2011.

JOSE IVANI P. DOS SANTOS

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria de Fátima Franca Santos (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 090568213 SSP residente na Rua da Igreja,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

Maria de Fátima F. Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Edilson Franca da Silva (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 916340, residente na Rua da Igreja

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

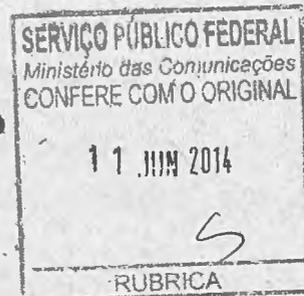
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARLUCE MARINHO COELHO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 988.750 SSP, AL, residente na RUA DA IGREJA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de JULHO de 2011.

Marluce Marinho Coelho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

5
RUBRICA

MARISTELA MARINHO DE MELO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 445.724 SS/PAL residente na RUA DA JUREIJA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

Maristela Marinho de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
5
RUBRICA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CICERO DO NASCIMENTO SILVA (nome)

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5-45-244, residente na RUA BOA ESPERANÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 79 de Julho de 2011.

Cicero do Nascimento Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCONDES BARTISTA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.974.591 SSP AL residente na RUA BRA ESPERANCA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4.

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

Marcondes Bartista dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WALDECIR AMORIM DA COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.772.556, residente na RUA DA RESISTÊNCIA na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

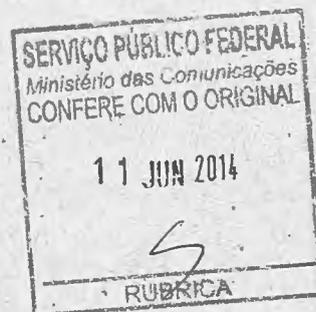
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

Waldecir Amorim da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GENÉSIA SANTOS DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.671-42955TA residente na Rua da Restinba,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de julho de 2011.

Genésia Santos da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DELMIRO HENRIQUE

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 743.564 SSP AL, residente na RUA SAO JOSE

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

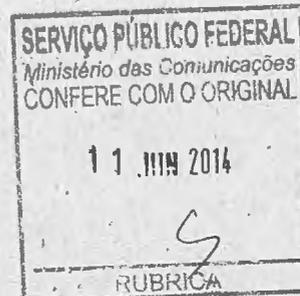
Piaçabuçu- AL, 19 de Junho de 2011.

Delmirio Henrique da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JÃO SILVA ROCHA.

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 433.597 SSP AL, residente na RUA STº ANTONIO

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

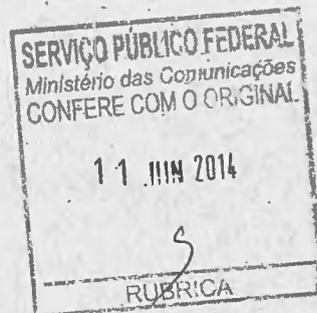
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 09 de JUNHO de 2011.

Jão Silva Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CLICIA DOS SANTOS MELO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1988-513 SSP-AL, residente na Rua da Serviana,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa/física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 09 de junho de 2011.

Clicia dos Santos Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



M. das Comunicações
n.º 415
RUBRICA
089

FRANCISCO JOSÉ SANTOS MARINHO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

n.º 1.612.847 SSP/AL, residente na RUA DA SERRA DA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

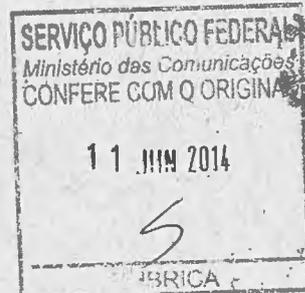
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 09 de junho de 2011.

Francisco José Santos Marinho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



TECÍO CAÉTANO DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.671.393 SSP AL, residente na RUA DA SERRARIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 09 de JUNHO de 2011.

Tecio Caetano dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LIDIANE DOS SANTOS DIAS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.015.000, residente na RUA DA SERRARIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

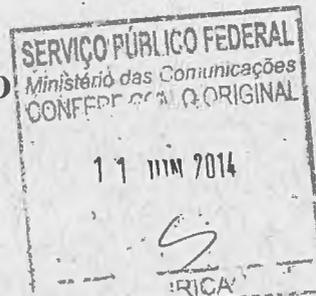
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 09 de JUNHO de 2011.

Lidiane das Santos Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDIVALDO MARINHO DOS SANTOS (nome)

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1671322 SSPAL residente na RUA DA SERRARIA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Cocó do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

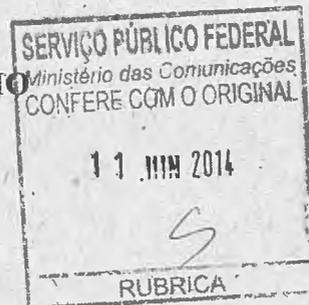
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 09 de JUNHO de 2011.

Edivaldo Marinho dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOELITON DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 16293762SP AL, residente na RUA DA RESTINGA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente); que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

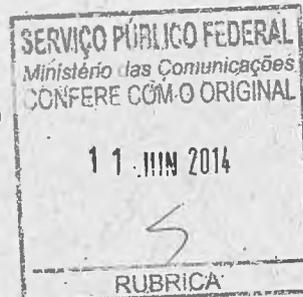
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 10 de Junho de 2011.

Joeliton dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANTÔNIO CARLOS BARROS PEREIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.968.676 SSP, residente na RUA DA SERRARIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu - AL, 10 de JUNHO de 2011.

Antônio Carlos Barros Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE HELIO MARINHO SANTOS

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1-5-83.927 SEP AL, residente na RU DA SERRAÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse, executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 10 de JUNHO de 2011.

JOSE Helio marinho Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carine Souza Santos (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3066648 SSP-AL residente na Rua Boa Esperança

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

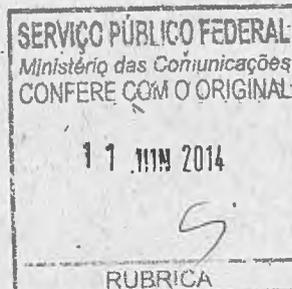
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 19 de Julho de 2011.

Carine Souza Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3326870-4SS12, residente na Dom Pedro II

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 10 de Junho de 2011.

Claudia Maria dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA DO SOCORRO DE MORAIS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 811.220.55P.ML, residente na RUA DA CASA DA BOLA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

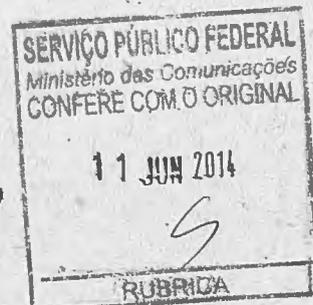
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 30 de JULHO de 2011.

Maria do Socorro Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ROSELENE MARINHO SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 10637-796 SSPAL, residente na RUA DO IGREJA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 30 de JUNHO de 2011.

Roselene marinho Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARCOS AURELIANO DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 03788689-42, residente na RUA DA IGREJA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

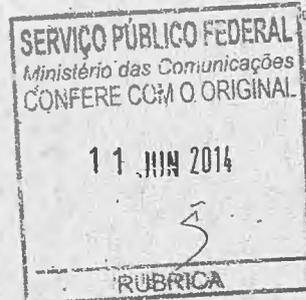
Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 30 de JUNHO de 2011.

Marcos Aureliano dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOELMO ALVES DE OLIVEIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.642.833-SSP; residente na RUA SÃO FRANCISCO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 08 de JUNHO de 2011.

Joelmo Alves de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

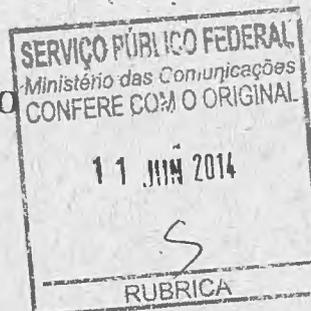
SERGIO RICARDO BATISTA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.674.409 SSPAL, residente na R. PRAIA DO MARTE, na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município, de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 09 de Junho de 2011.

Sergio Ricardo Batista dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MACLEANO SANTOS BATISTA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3070974-0 SSP, residente na RUA ST. ANTONIO,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

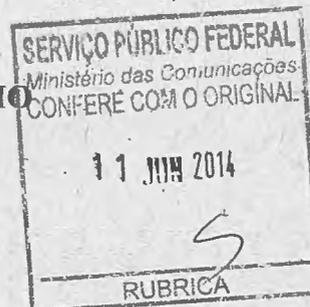
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 09 de Junho, de 2011.

Macleano Santos Batista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

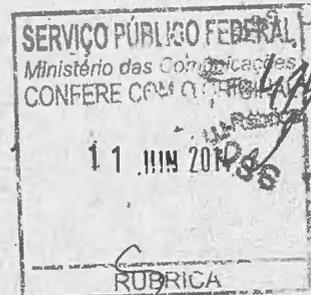
CARLOS ROBERTO SANTOS DA CONCEIÇÃO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2002004137860550 DL, residente na RUA DA IGREJA, na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 12 de JUNHO de 2011.

Carlos Roberto Santos da Conceição
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CICERO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.729.344-558-AL, residente na VILA GIBOIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

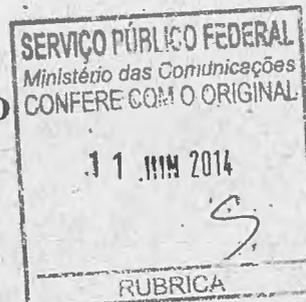
Piaçabuçu- AL, 12 de JUNHO de 2011.

Cicero dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE ROMOS SILVA FILHO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.322.973-5SP-AL, residente na VILA GIBÓIA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

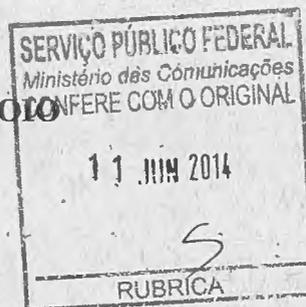
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 12 de JUNHO de 2011.

Jose Romos Silva Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE ROGERIO RAMOS DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 481.696.550-22, residente na VILA GIBIATA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

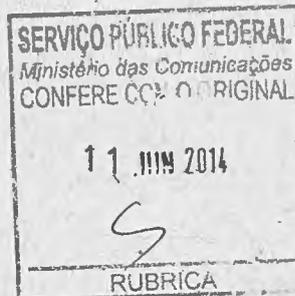
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 12 de JUNHO de 2011.

Jose Rogério Ramos da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GERSON SANTOS SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 21025-295-SSP/AL, residente na VILA AGRÍCOLA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

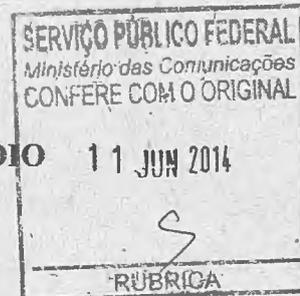
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 12 de Junho de 2011.

Gerson Santos Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO 11 JUN 2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ISMAR DAS GRACAS SILVA PEREIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 127240-9 SSP AL, residente na VILA BOA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

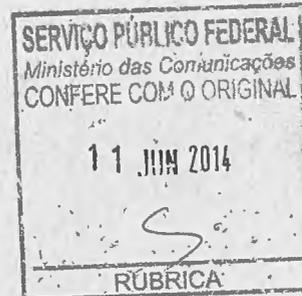
Piaçabuçu- AL, 12 de Julho de 2011.

ISMAR DAS GRACAS SILVA PEREIRA

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA AVIA DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.376.203 SSP AL, residente na VILA BOIA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 12 de JUNHO de 2011.

Maria Avia da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANGELO BONSAIO DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 376999.950-AL, residente na VILA GIBOIA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

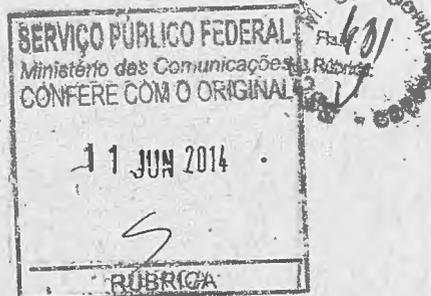
Piaçabuçu- AL, 12 de JUNHO de 2011.

Angelo Bonsel da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JÃO BATISTA SANTOS (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 119.229.550-00, residente na VILA BOIA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

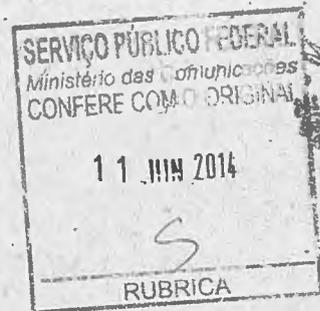
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 12 de JUNHO de 2011.

João Batista Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MERCIA MARIA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3047554-6 SSPAL, residente na Povoado Pôu

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

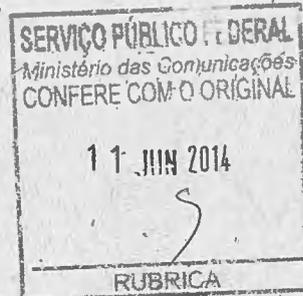
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 12 de junho de 2011.

Mercia Maria dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EDGLECIA LAÍANA SANTOS SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 39000864-1 SSP AL, residente na POVOADO SELVA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 12 de JUNHO de 2011.

Edglicia Laiana Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

9
RUBRICA

COSMÉ DOS SANTOS ROCHA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3.265-433-2 SSP/AL, residente na RUA DA IGREJA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu-AL, 12 de Junho de 2011.

Cosmé dos Santos Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EDMUNDO DE JESUS ROCHA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.739.306 SSP AL, residente na RUA DA IGREJA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

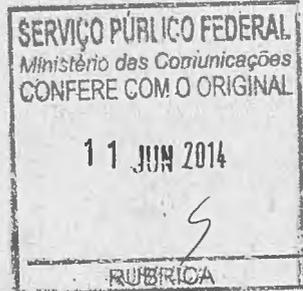
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 12 de Junho de 2011.

Edmundo de Jesus Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ELIZABETE DOS SANTOS SILVA (nome)

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 2.096782 SSP AL., residente na RUA DA IGREJA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

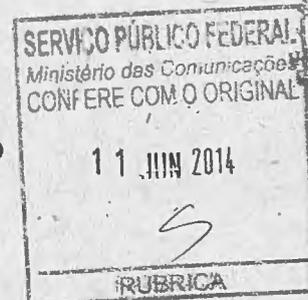
Piaçabuçu-AL, 12 de Junho de 2011.

Elizabete dos S. Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ELIZIANE DOS SANTOS ROCHA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 362975-2-635P AL., residente na RUA DA IBREJA, na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – Al.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 12 de Junho de 2011.

Eliziane dos Santos Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

9

RUBRICA

ELIZIARIA DOS SANTOS ROCHA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 35550224 SSP AL, residente na RUA DA IGREJA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

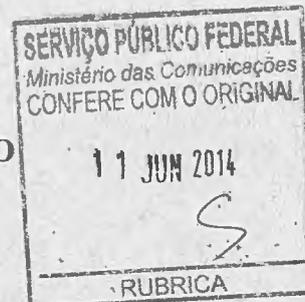
Piaçabuçu- AL, 12 de JUNHA de 2011.

Eliziane dos Santos Rocha

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANTONIO SANTOS RAMOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 9.747.292 SSP AL, residente na RUA DA IGREJA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

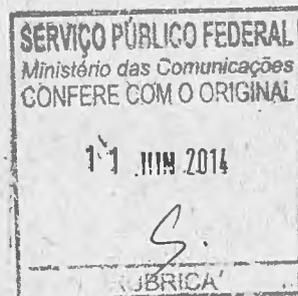
Piaçabuçu- AL, 12 de JUNHO de 2011.

Antonio Santos Ramos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



RONALD BATISTA DA CONCEIÇÃO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3457432-8 SSP AL, residente na RUA DA IGREJA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coço do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

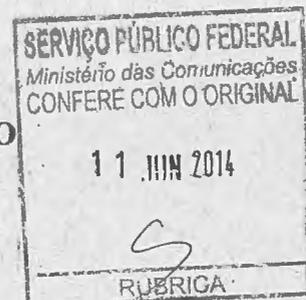
Piaçabuçu- AL, 22 de JUNHO de 2011.

Ronald Batista da Conceição

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ROSELE DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1659-751 SSPA residente na RUA DA IGREJA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Pebã, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

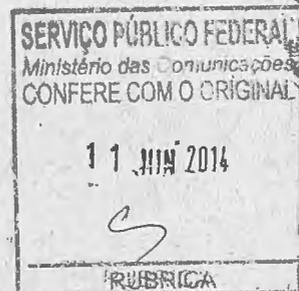
Piaçabuçu- AL, 29 de Junho de 2011.

Rosele dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSÉ EDILSON DOS SANTOS RODRIGUES (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.244.508 SSPAL residente na RUA DA IGREJA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

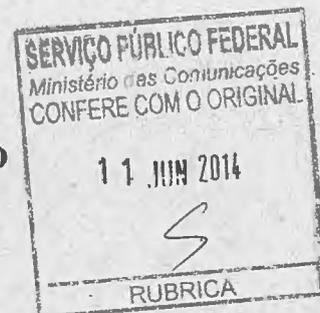
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 12 de JUNHO de 2011.

José Edilson dos Santos Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ELIZABETE SANTOS MARINHO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3741182-8 SSP AL, residente na RUA BOA ESPERANÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

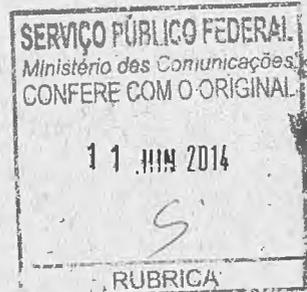
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de Junho de 2011.

Elizabete Santos Marinho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IZAIAS MUNIZ DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.380.977 SSP AL, residente na RUA BOA ESPERANÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

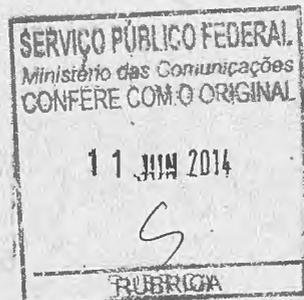
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 17 de JUNHO de 2011.

Izaias Muniz dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EDJA BATISTA PEREIRA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3326826-6 SSPAL, residente na RUA BOA ESPERANÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

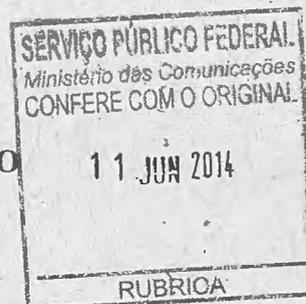
Piaçabuçu- AL, 11 de junho de 2011.

Edja Batista Pereira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EDNA DE SOUZA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1266275, residente na RUA BOA ESPERANÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

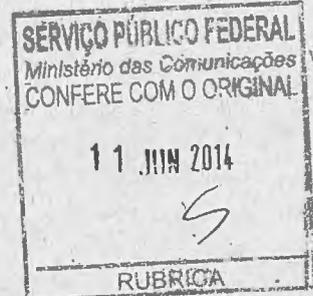
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de junho de 2011.

Edna de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOÃO DA SILVA MENDONÇA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 832.386 SSPAL, residente na RUA BOA ESPERANÇA,

na cidade de: Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

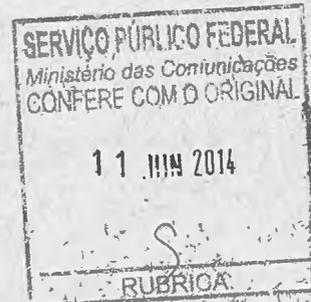
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de JUNHO de 2011.

João da Silva Mendonça
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



SELMO BATISTA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.677.414 SSP AL, residente na RUA BOA ESPERANÇA

na cidade de; **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de JUNHO de 2011.

Selmo Batista dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GERSON DOS SANTOS

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 228948 SSPAL, residente na R. Boa Esperança, 44

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4-

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

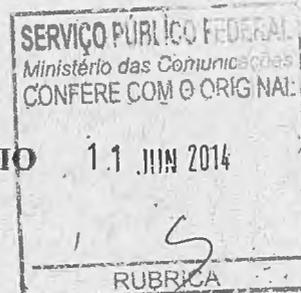
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de junho de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



SINEZIA LIMA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 115-6846 SSP. AL, residente na RUA DA RESTINGA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

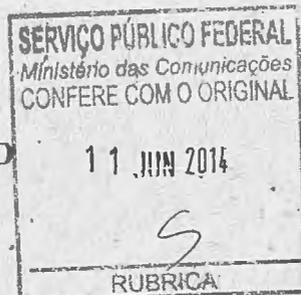
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 17 de Junho de 2011.

Sinezia Lima Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARLI MARIA SANTOS DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.447.334 SSPAL, residente na POVOADO CEU

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

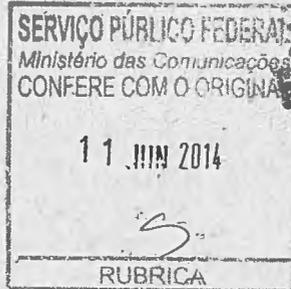
Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçabuçu- AL, 12 de junho de 2011.

marli maria dos santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CICERO DOS SANTOS

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.386.634 SSP AL, residente na Povoado do Sul,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 12 de JUNHO de 2011.

Cicero dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
5
RUBRICA

603
RECIBO

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILVERLAN JOSÉ DOS SANTOS MORAIS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 7147288-6 SSP AL, residente na RUA DA RESTIMOTA

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu-AL, 11 de JUNHO de 2011.

Gilverlan José dos Santos Moraes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 30.756.578-6 SSP/AL residente na Rua Boa Esperança

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 - de junho de 2011.

Raquel Pereira dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ROMALDO CORREIA DOS SANTOS FILHO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 733.897 SSP AL, residente na RUA BOA ESPERANÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 17 de JUNHO de 2011.

Romaldo Correia dos S. F.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eleana Gracco

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 11.535.159, residente na Rua Pastorino

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de junho de 2011.

E. Gracco

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



NILSON LUIZ DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.946.627 SSP/AL, residente na ROTEAMENTO URBANO DO SUL

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de Junho de 2011.

NILSON LUIZ DA SILVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Elvelton Luiz Barros da Silva (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3517670-2 SSPAL, residente na L. Morado da Sol nº 49,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 13 de Junho de 2011.

Elvelton Luiz Barros da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

S

RUBRICA

Min. das Comun.
F. 509
RUBRICA

ADAILDO TENÓRIO CAVALHO (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.050.362, residente na RUA BOA ESPERANÇA SN

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nós termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de Junho de 2011.

Adaildo Tenório Cavalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

11 JUN 2014

5

RUBRICA

Min. das Comunicações
Fl. 510
RUBRICA

Ana Carvalho da Silva (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.250.377, residente na Rua Boa Esperança

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu – Al. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de Junho de 2011.

Ana Carvalho da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marcos Simão Cordeiro (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 966.065 - SSP/AL, residente na Rua Boa Esperança

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL. (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

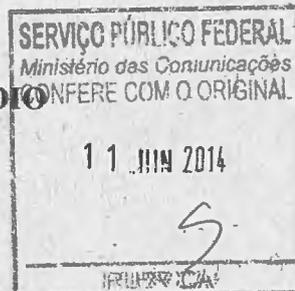
Serviço.

Piaçabuçu- AL, 13 de Junho de 2011.

Marcos Simão Cordeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ADELMO JOSE DA SILVA (nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 584-320 SSPAL residente na RUA BOA ESPERANÇA,

na cidade de: **Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de**

Alagoas, CEP: 57210.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4

da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de

Coco do Município de Piaçabuçu - AL (denominação da entidade requerente), que

tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

Serviço.

Piaçabuçu- AL, 11 de JUNHO de 2011.

Adelmo Jose da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**DESTINATÁRIO: Secretaria de Serviços de Comunicação
Eletrônica do Ministério das Comunicações.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo B,
Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília - DF**



**REMETENTE: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores
Tiradores e Descascadores de Coco do Município
de Piaçabuçu – Alagoas.
Rua do Estaleiro s/n – Povoado do Pontal do
Peba – Município de Piaçabuçu – Alagoas.
CEP 57210.000**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM []

Min. das Comunicações
W. F. S. 14
Rubrica
S. C. C. - S. C. C.

11. III. 2014

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7351 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 01 de dezembro de 2011.

Ao Senhor

JOSÉ FERREIRA MELO

Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu

Rua do Estaleiro, s/n – Povoado do Pontal do Peba

57.210-000

Piaçabuçu – AL

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/11, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando os documentos já apresentados pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. A associação informou as coordenadas 10°22'00"S/36°18'00"W e o endereço Rua do Estaleiro, s/n – Povoado do Pontal do Peba, como sendo o local de instalação do sistema irradiante, ocorre que, as coordenadas não correspondem ao endereço. Assim, deverá ser aferida as coordenadas do endereço e encaminhada declaração conforme subitem 8.1, alínea f, sub-alínea f4, da Norma 01/2011, confirmando as coordenadas no endereço correspondente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos que eventual pedido será submetido à análise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL



Ofício nº. 03/2012/JFM

Piaçabuçu -AL.

Em 11 de janeiro de 2012.

Ao:

Senhor **OCTAVIO PENNA PIERANTI**
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar 70044-900 – Brasília – DF.

Assunto:

Correção e apresentação de coordenadas.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Em atendimento ao ofício nº. 7351/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, estamos enviando a Vossa Senhoria juntamente a este ofício, o ANEXO-3, onde constam as novas coordenadas aferidas por outro profissional.

Solicitamos a substituição do anexo-3 anterior, constante no processo 53000.049053/11, por este ora apresentado.

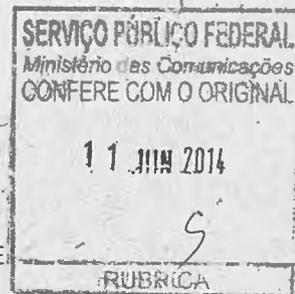
Colocamo-nos a inteira disposição para atender as exigências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

JOSÉ FERREIRA MELO

Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu - AL

SEDCO



ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Ferreira Melo, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu, AL**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é **Rua do Estaleiro S/N, Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu -AL. CEP: 57210.000;**
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Melodia FM;**
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **10º 21' 25" S** de latitude e **36º 17' 51" W** de longitude. é o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é **Rua do Estaleiro, s/n Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu - AL, CEP: 57210.000;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Piaçabuçu-AL, 11 de janeiro de 2012.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua do Estaleiro s/n, Povoado do Pontal do Peba, município de Piaçabuçu, Alagoas, CEP: 57210.000

Telefone para contato: (82) - 91894966

Correio eletrônico (e-mail): melodia109@gmail.com

IMAGENS COM AS COORDENADAS DO SISTEMA IRRADIANTE JUN 2014

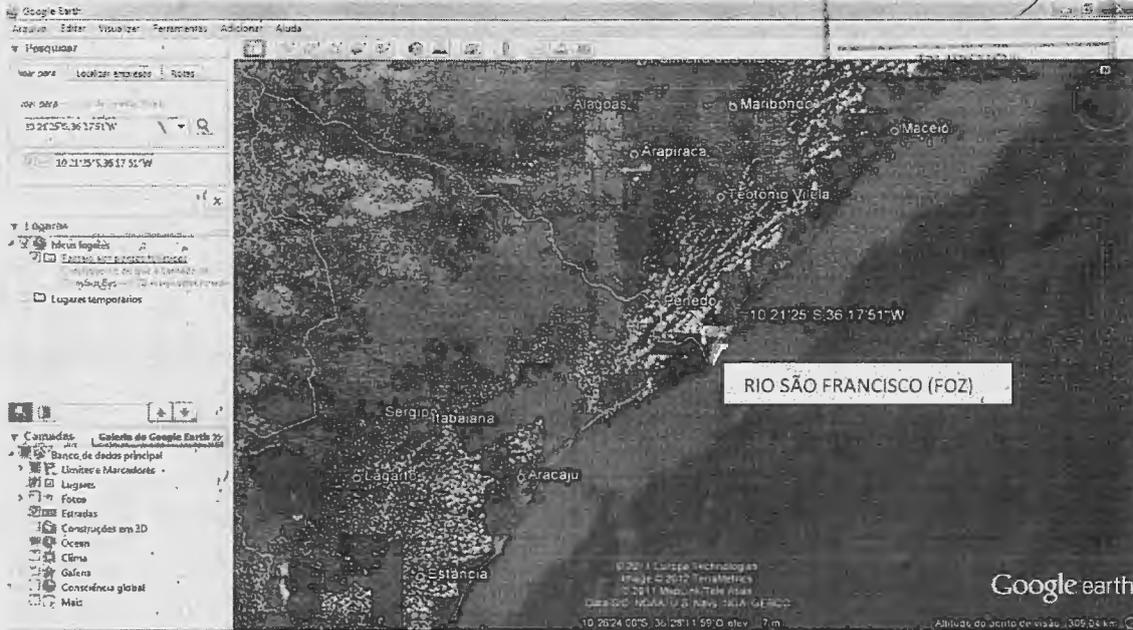


Figura 1 – Imagem do Google Earth com as coordenadas do sistema Irradiante no Povoado de Pontal do Peba no município de Piaçabuçu/AL (entre Aracaju e Maceió)



Figura 2 – Imagem do Google Earth com as coordenadas do sistema Irradiante no Povoado de Pontal do Peba no município de Piaçabuçu/AL



www.correios.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA



SEDEX
CORREIOS
PESO (kg) 0.30
MANDOU, CHEGOU.
SZ 17111997 8 BR



DESTINATÁRIO : Sra. OCTAVIO PENNA PIERANTI		FONE
ENDEREÇO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE - SALA 300 - 70044-900		
CIDADE	BRASÍLIA	UF DF
CEP	70044-900	

REMETENTE Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descasadores de Caju do Município de Piraquibú	FONE 91894766	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especificar)	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª: / / às h. 2ª: / / às h.	CARIMBO
ENDEREÇO Rua do Estalado S/N - Favela do Pantanal do Pardo, Município de Piraquibú - A				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 REPRODUZIR COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11 Localidade/UF: Piacabucu/AL
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES DE FÉBRICA
 Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S2125	10S2420
Longitude:	36W1751	36W2604

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	15.92

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua do Estaleiro, s/n	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua do Estaleiro, s/n	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X, da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Povoado do Pontal do Peba	

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
-----	---	-----

12.	Conclusão da Análise	
-----	----------------------	--

Análise 1ª fase: tec. viável. A entidade cumpriu as exigências do subitem 7.1, alíneas m, n, o (pág. 38) da Norma;

- Processo instruído. A entidade apresentou novas coordenadas, após análise, foram aceitas e aprovadas.

** Não tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

RUBRICA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *inuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência; bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

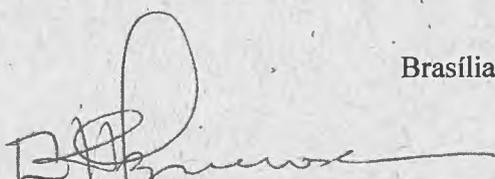
DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.049053/11**, de interesse da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu**, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, e em atendimento à Cota nº **261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, anexada à folha **520** dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, /CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 23 de janeiro de 2012.

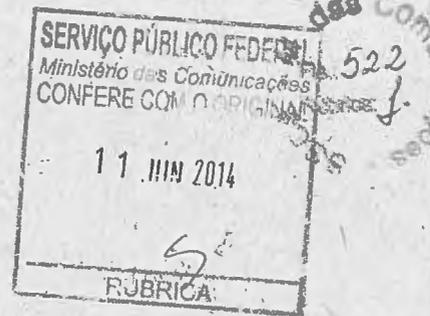

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço

SERACOM/AG/DECO/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** na localidade de **Piaçabuçu / AL**, processo nº **53000.049053/11**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 37º, publicado no DOU de 31/08/2011, com prazo final em 17/10/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
SERAC/COFAC/DEOC/SE

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

1 JUN 2014

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11 Localidade/UF: Piaçabuçu/AL
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E
DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIACABUCU
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/10/2011 Canal: 200

RUBRICA
Piaçabuçu/AL
523

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitudação?	Sim				
fis.02						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não				
O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?						
Sim						
Estatuto Social e Ata de Fundação (fis.08/13) Ata de Eleição (fis.14/17) devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fis.516						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fis.516						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fis.516						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Não				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 Anos Validade: 04/01/2013				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emanipação	Nacionalidade	Declaracao
	José Ferreira Melo	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Manoel Messias dos Santos	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Josevania dos Santos	003.333.333-33	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim
	Ricardo Farias Santos	004.444.444-44	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

Relação contendo o nome dos associados - fis.18/23;

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

Piacabucu/AL

524
 ✓

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11

Localidade/UF:

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES DE

Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011

Canal: 200

Nóme do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Antônio Anselmo da Silva	005.555.555-55	1º Diretor Financeiro	Sim	Sim	
Genivaldo Cardoso dos Santos	006.666.666-66	2º Diretor Financeiro	Sim	Sim	Sim

Declaração de sede - fls.516;
 Declaração de vínculo - fls.516;
 Recolhimento de taxa - fls.05.

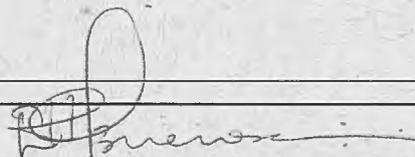
13. **Conclusão da Análise**

face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer à entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Alteração estatutária;

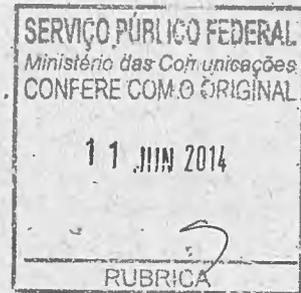
2) CNPJ.

É o relatório.
 À Consideração Superior.



Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 (Ahalista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Matr.: 231211-
 *FRACOM/AC/DECOM/AL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 463 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ FERREIRA MELO

Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu
Rua do Estaleiro, s/nº - Povoado do Pontal do Peba
57.210-000 / Piaçabuçu - AL

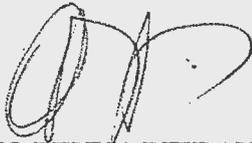
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.049053/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/2011, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0255, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTÁVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0255/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores de Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, protocolizado em 27/09/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. O código constante no campo descrição da atividade econômica principal do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, apresentado pela entidade, em atendimento ao disposto no subitem 7.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004 não é característico de entidade comunitária, sendo necessária a retificação junto à Receita Federal; *OK*

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação de seus artigos ao disposto no(s) subitem(ns) da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/11/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2011, conforme transcrição a seguir: *OK*

a) *indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;*

b) *indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;*

Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

- a) estabeleçam os critérios para ingresso e exclusão dos associados;*
- b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;*
- c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*
- d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*
- e) determinem as competências da Assembléia Geral, observadas as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.*

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação. *JK*

IV. Da análise da ata de eleição, datada de 04/01/2011, apresentada pela entidade, observou-se que os novos diretores foram eleitos para cargos divergentes dos constantes no art. 22 do Estatuto Social, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

527
J

11 JUN 2014

Brasília, 24 de janeiro de 2012.



FUBRICA

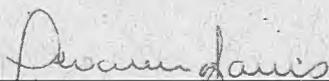
LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista / Chefe de Serviço

Lucia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matr.: 2312/14
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0255/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 24 de janeiro de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11 JUN 2014
 SEAFASCE
 012-1406
 RUBRICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF

70040 012468/2012-55

Min. das Comunicações
 No. 528
 08/03/2012

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL

Ofício nº. 06/2012/JFM

Piaçabuçu -AL

Em 02 de março de 2012.

Ao: Ilustríssimo Senhor OCTAVIO PENNA PIERANTI
 Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar 70044-900 – Brasília – DF.

Assunto: Nota Técnica nº 0255/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atendimento à Nota Técnica nº 0255/2012, anexa ao ofício nº. 463/2012/CGRC/DEOC/SCE-ME estamos enviando a Vossa Sênhoria o Estatuto Social, o requerimento com as modificações e acréscimo de artigos e a ATA, devidamente averbados /registrada em cartório. o referido Estatuto recebeu modificações na redação de alguns artigos e o acréscimo de outros, visando atender as orientações contidas na Nota Técnica acima indicada.

Outrossim, com relação composição da Diretoria em desacordo com o art. 22 do Estatuto Social da ACPPTDC, informamos que a ocorrência se deu em virtude da manifestação de interesse dos Sócios Fundadores e Colaboradores no dia da criação da Associação, 4 de janeiro de 2005, naquele momento, muitos demonstraram desejo de participar da diretoria, assim, não observando atentamente o art. 22 do Estatuto, criou-se o cargo de Secretário, ficando a Diretoria assim composta: Presidente e Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, Primeiro Diretor Financeiro e Segundo Diretor Financeiro. A alteração na composição da Diretoria foi proposta e aprovada na última Assembleia Geral Extraordinária, Conforme redação, art. 27 que substituiu o art. 22 do Estatuto.

Esta Associação está empenhada no sentido de atender a todas as pendência, ao mesmo tempo em que nos colocamos a disposição para as correções que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Antônio Anselmo Silva
 Antônio Anselmo Silva

Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
 Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu - AL

DOCUMENTO ANEXADO
 NESTA DATA

15/03/12

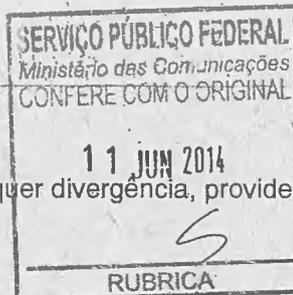
Redo L...

Eda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.418.717/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICIPIO DE PIACABUCU - AL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO PC PADRE CICERO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO XXX	
CEP 57.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIACABUCU	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **9/3/2012** às **09:12:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



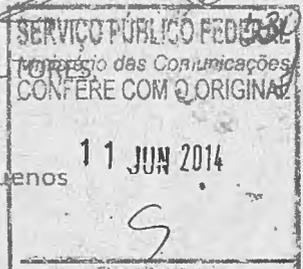
VALIDO SOMENTE
SELO DE AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO DO UNICOM OFF. 3
FRANCISCO SERAFIM DE M. L. C.
Tabelião
HELDER LUCIANO S. MEL.
Substituto
Rua Mestre Francellino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia conferê com o original que me fo apresentado. Dou Fe
Piaçabuçu, 11 JUN 2014



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

ATA da Assembleia-Geral extraordinária da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu.

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniram-se extraordinariamente, na sede do clube do povo, povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu; os dirigentes e associados abaixo-assinados, membros da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores, Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu, em atendimento a convocação feita com base no artigo 26, § 1º. Do estatuto da Associação, para tratar dos seguintes assuntos: "alteração no estatuto da Associação" adequando o as exigências da Nota técnica nº. 0255/2012/CGRC/DEOC/SCE-ME, de 24 de janeiro de 2012; e, analisar pedido de afastamento do atual presidente por motivo de saúde.

Às 19:00 h, em primeira chamada e, às 19:30 h em segunda chamada, o senhor Antônio Anselmo da Silva, designado Presidente da Assembleia, secretariado pela Senhora Josevania dos Santos, iniciou a assembléia, fazendo a leitura das matérias em pauta. Fez a contagem dos dirigentes e associados presentes para ver se atendia ao § 1º do art. 26, e, em seguida passou a palavra ao Senhor Jose Ferreira Melo, Presidente em exercício, que estava pedindo o afastamento do cargo por motivo de saúde, o mesmo fez uma explanação sobre a situação financeira e administrativa da Associação. Informou a todos os presentes sobre o andamento do processo de implantação da Associação Comunitária pleiteado junto ao Ministério das Comunicações, explicou a necessidade de alteração em alguns artigos do Estatuto, visando atender a Norma Complementar nº. 01/2004 do Ministério das Comunicações, em seguida, leu o seu pedido de renúncia do cargo de Presidente, explicando que lamentava muito ter que se afastar da direção da Associação, mas naquele momento não lhe restava outra alternativa, mesmo porque, além do seu problema de saúde que está lhe exigindo afastamento de todas as atividades, a Associação também está com esse pleito junto ao Ministério das Comunicações em andamento e precisa de que a sua Diretoria esteja sem problema para dar continuidade ao projeto da Associação. Agradeceu a todos pela ajuda que têm dado a diretoria da Associação, pedindo a compreensão de todos e deixando claro que tão logo esteja recuperado, voltará a vida normal da Associação. O Senhor Manoel Messias dos Santos, Vice-Presidente da Associação usando a palavra, declarou que lamentava muito o afastamento do Presidente, sabia que pelo estatuto, artigo 30º, deveria assumir no lugar do Presidente, porém naquele momento não estava em condições de assumir a Presidência da Associação, porque estava com viagem marcada para fora do Estado e possivelmente passará uns três meses na companhia de seus filho que moram em São Paulo. Recorreu-se ao artigo 31, item VI – que diz: Compete ao Primeiro Diretor Financeiro substituir o Presidente, quando o Vice-Presidente declarar-se impossibilitado. Posto em votação ostensiva, por unanimidade, O Senhor Antônio Anselmo da Silva – Primeiro Diretor Financeiro, teve seu nome aprovado.

Encerrado um item da pauta. Colocou-se em apreciação as alterações no Estatuto visando atender a Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações. Foi lido todo o Estatuto da Associação, e, em seguida foi lido no novo estatuto com as alterações e acréscimos de alguns artigo, foram analisadas e comentadas todas as alterações e acréscimos, após a discussão, deu-se um tempo para que todos os presentes pudessem fazer os seus comentários, o senhor Leandro Maciel dos Santos, pediu a palavra, elogiou as mudanças e pediu que fosse colocado em votação. A senhora Josevania dos Santos, pediu aos presentes que levantassem o braço quem

aprovava o novo estatuto. Todos os Dirigentes e Associados presentes levantaram o braço como sinal de aprovação ao novo estatuto. Estava encerrada discussão do segundo item da pauta. Nada mais havendo a tratar, eu, Josevaia dos Santos, encerrei esta ATA que vai por mim e por todos os presentes assinada.

RUBRICA
Assinatura:

Fls. 531
Rúbrica:
Comunicações

Nome:

CPF:

- JOSEVAIA DOS SANTOS 057.501.774-08 Josevaia dos Santos
- ANTONIO ANSELMO DO SILVA 604.867.614-00 Antonio Anselmo do Silva
- JOSE FERREIRA MELO 287042317-91 Jose Ferreira Melo
- ADELANIO DOS SANTOS 041.349.994-48 Adelanio dos Santos
- ERIVALDO BISPO DOS SANTOS 383.644.504-95 Erivaldo Bispo dos Santos
- GENIVALDO CARDOSO DOS SANTOS 859.963.744-72 Genivaldo Cardoso dos Santos
- JOSE FIRME DOS SANTOS 491.816.104-71 Jose Firme dos Santos
- LEANDRO MAUEL DOS SANTOS 086.922.004-76 Leandro Maual dos Santos
- LUIS CASTANO GOMES 222.776.194-56 Luis Castano Gomes
- MONOEL MESSIAS DOS SANTOS 234.683.195-68 Monoel Messias dos Santos
- MARIA CLEONIL DO S. SANTOS 857.986.304-59 Maria Cleonil do S. Santos
- RILARDO FARIAS SANTOS 557.307.595-04 Rilardo Farias Santos
- ROGÉRIO LIMO MELO 926.976.754-72 Rogério Lima Melo
- ROSA MARIA SANTOS LIMA 060.092.524-23 Rosa Maria Santos Lima
- SILVANO DE SOUZA MELO 787.636.904-91 Silvano de Souza Melo
- TATIANE MONTIPE DO S. SANTOS 047.427.234-65 Tatiane Montipe do S. Santos
- VALÉRIO MONTIPE DO S. SANTOS 062.600.184-60 Valério Montipe do S. Santos
- VANESSA MONTIPE DO S. SANTOS 097.316.094-23 Vanessa Montipe do S. Santos
- ZEZILDA MARIA DE ANDRADE SANTOS 524.925.594-91 Zezilda Maria de Andrade Santos
- ZEZILDA MONTIPE DO S. SANTOS 035.313.394-61 Zezilda Montipe do S. Santos
- JULIO CÉSAR DE SILVA SANTOS 021.805.984-16 Julio Cesar de Silva Santos
- ALEX DE ANDRADE SANTOS 093.689.664-81 Alex de Andrade Santos
- MARIA SANTOS TAVARES 827.931.154-87 Maria Santos Tavares
- JOSEFITA JORGE DOS SANTOS 200.268.895-87 Josefita Jorge dos Santos

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO



OFICINA DE REGISTRO DE MEIO
WELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Ja Messer Francellino, 233
Riaçabuçu - Alagoas

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Riaçabuçu

AT748

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



WILDER LUCIANO S. M.
Substituto
Rua Mestre Francellino,
Piaçabuçu - Alagoa

Certifico que a
fotocópia conferida
original que
apresentado, sou Eu
Piaçabuçu

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16/02/2012
RUBRICA



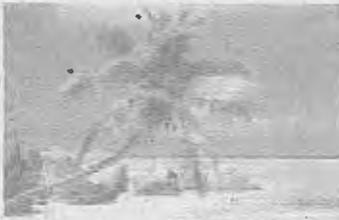
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES,
TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

(Continuação da ATA da reunião extraordinária de 10/02/12)

532
J-
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu

Nome: CPF: Assinatura:

- MOACIR NUNES BARROS 384.173.524-87 Moacir Nunes Barros
- MARILEIDE OLIVEIRA BARROS BATISTA 564.864.704-06 Marileide de Oliveira Barros Batista
- LEILA PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS 036.182.194-89 Leila Patrícia Batista dos Santos
- REMATA DOS SANTOS SILVA 101.803.789-57 Remata dos Santos Silva
- COZALIA SANTOS 208.190.304-06 Cozália Santos
- RICARDO GOMES DA SILVA 104.853.814-19 Ricardo Gomes da Silva
- VALDICE GOMES SANTOS 032.546.544-79 Valdice Gomes dos Santos
- GISEBEL SANTOS SILVA 084.482.824-69 GISEBEL Santos Silva
- MANOEL AMANCIO DOS SANTOS BARROS 044.814.594-41 Manoel Amancio dos Santos Barros
- JONIA ANTERO DOS SANTOS 019.197.784-54 Jônia Antero dos Santos
- MARCONDES BATISTA DOS SANTOS 044.648.054-18 Marcondes Batista dos Santos
- MARIN HELENA DOS SANTOS BARROS 042.503.794-00 Marina Helena dos Santos Barros
- EVANILDO BEZERRA DOS SANTOS 452.615.486-68 EVANILDO BEZERRA dos Santos
- MARISTELA MARINHO DE MELO 163.045.144-00 Maristela Marinho de Melo
- MARLUCE MARINHO COELHO 663.168.554-00 Marluce Marinho Coelho
- MARCIA DE FOTIMIA FRANCO SANTOS 005.511.867-77 Marcia de Fotimia Franco Santos
- DELMIRO HENRIQUE DA SILVA 520.641.154-04 Delmiro Henriques da Silva
- ANA MARIS DOS SANTOS SILVA 035.526.574-53 Ana Maris dos Santos Silva
- JANYSOM DOS SANTOS BATISTA 107.552.164-26 Janyson dos Santos Batista
- JOSÉ ADALCI BARROS PEREIRA 940.819.054-81 José Adalci Barros Pereira
- CARLOS VICENIA SANTOS RODRIGUES 059.804.154-08 Carlos Vicenias Santos Rodrigues



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICACAO



CARTÃO DE IDENTIFICACAO
FRANCISCO DE PAULA DE MELO
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 254
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO



Certifico que esta cópia em
fotocópia ou em mídia eletrônica
original que me foi
apresentado, em 10 de JUN 2012
Piaçabuçu

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES,
TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

Fl. 533
Municípios

(Continuação da ATA da reunião extraordinária de 10/02/12)

- PEDRO SANTOS RODRIGUES 532.858.915-72 Pedro Santos Rodrigues
- INOCENCIO BARROS PEREIRA JUNIOR 054.444.774-32 Inocencio Barros Pereira Junior
- MARIA JOSE BARROS DOS SANTOS 098.327.684-62 Maria Jose Barros dos Santos
- JOSE DELI SILVA SANTOS 815.159.284-20 Jose Deli Silva Santos
- KOSMO MONATO FARIAS SANTOS 427.146.334-04 Kosmo Monato Farias Santos
- INOCENCIO BARROS PEREIRA 348.847.047-20 Inocencio Barros Pereira
- JOSE ALAN BARROS MARINHO 019.937.954-98 Jose Alan Barros Marinho
- JOAO DA SILVA MENDONÇA 605.069.114-20 Joao da Silva Mendonca
- ADOLZIO BARROS DE SOUZA 163.031.484-66 Adolzio Barros de Souza
- ANA LUCIA DOS SANTOS 060.325.994-42 Ana Lucia dos Santos
- JOSE DOS SANTOS 668.484.404-00 Jose dos Santos
- GERONIMO FERREIRA MELO 113.075.364-68 Geronimo Ferreira Melo
- LUCIANA CARLA DE NASCIMENTO 027.904.134-95 Luciana Carla de Nascimento
- ALEXANDRE LIMA MELO 662.213.154-68 Alexandre Lima Melo
- GENILDO DE ALMEIDA DOS SANTOS 439.625.214-53 Genildo de Almeida dos Santos
- ADELMO BARROS SILVA 011.302.695-15 Adelmo Barros Silva
- EVILDO SANTOS 034.077.814-89 Evildo Santos
- MANOEL FERREIRA MELO 083.777.254-45 Manoel Ferreira Melo
- APARECIDA LUCIANA DA SILVA 043.128.004-56 Aparecida Luciana da Silva
- CARINE SOUZA SANTOS 067.139.874-36 Carine Souza Santos
- JOSE CARLOS SILVA SANTOS 940.804.184-91 Jose Carlos Silva Santos
- JOSIM DOSS SANTOS 026.605.894-28 Josim do Santos

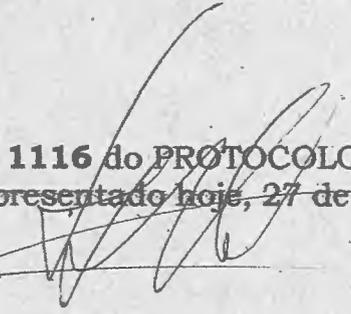


Francisco Serafim de Melo
Tabelião, Oficial do Registro
Helder Luciano Santos Melo

Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
Substituto
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-1468

11 JUN 2012

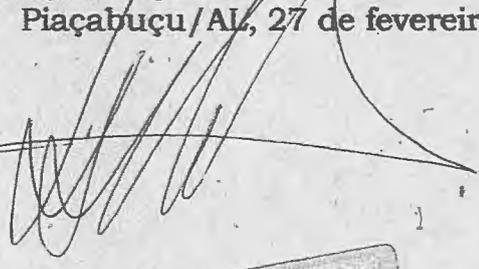
Nº 1116 do PROTOCOLO "A" página 53v
PROTOCOLO - Apresentado hoje, 27 de fevereiro de 2012.

O Of. 

REGISTRO sob o nº 1101 à fl. 121 do livro
REGISTRO - "B-3", de Registro de Títulos e Documentos.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
PRODUTORES, TIRADORES E
DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO
DE PIAÇABUÇU, DATADA DE 10/02/2012.**

Piaçabuçu/AL, 27 de fevereiro de 2012.

O Of. 

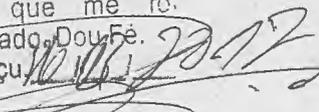
**VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE MITIGACÃO REGISTRAR**
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 Fone: (82) 3552-1468

**VÁLIDO SOMENTE
SELO DE AUTENTICACÃO**



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente
fotocópia confere com
original que me foi
apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 

REQUERIMENTO

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
 Serviço Público Federal - Oficial de Registro
 Ministério das Comunicações - Substituto
HELDER LUCIANO S. MELO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Ministério das Comunicações - 256 - Piaçabuçu - Alagoas
 CEP: 57240-000 - Fone: (82) 3552-1468

11 JUN 2014

RUBRICA

Min. das Comunicações
 Nº 535

Ao Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Piaçabuçu - Al

A Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descasadores de Cocos do Município de Piaçabuçu/AL, representada pelo seu Presidente, vem, neste ato, requerer de vossa Senhoria a averbação das alterações e acréscimos de artigos implementados no Estatuto da Associação, conforme Assembleia Geral Extraordinária, ATA anexa, observadas as seguintes modificações e acréscimos:

Nos artigos: 1º, 2º, 3º, 4º alterada a sigla APPTDC para ACPPTDC.

Art. 5º. - sem alteração.

Art. 6º Alterada a sigla APPTDC para ACPPTDC. Substituir antes de cada item: I - II - III - IV - V - VI e observar as seguintes modificações:

Item I - sem modificação.

Item II - Substituir o verbo "Criar" pelo verbo "Executar" e acrescentar após a palavra comunitária: para incentivar a integração da comunidade através da divulgação e promoção da cultura local, com a seguinte finalidade:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Item III - Acrescentar após a palavra artesanato: com a finalidade de incentivar o desenvolvimento e disseminação da cultura local.

Itens: IV, V e VI sem alteração.

Art. 7º: Alterar a sigla APPTDC para ACPPTDC e acrescentar no início de cada item: I - II - III - IV - V.

Acrescentar antes do art. 8º.

CAPÍTULO IV - DO QUADRO SOCIAL

Art. 8º. - Alterar a sigla APPTDC para ACPPTDC e, após a sigla substituir o texto por:

será constituída pelo ingresso gratuito de todo e qualquer cidadão domiciliado no Povoada do Portal do Péba, Município de Piaçabuçu, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 9º. Passa a ter a seguinte redação:

A ACPPTDC terá as seguintes categorias de associados:

- a) SÓCIOS FUNDADORES - pessoas físicas que participaram da fundação da Associação, de acordo com o registro na ata de constituição;

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado em Piaçabuçu, em 11/06/2014.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
 Nº 6280
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS E Distribuição

AT748720

HELDER LUCIANO S. MELO
 Substituto
 Mestre Francelino, 256
 Piaçabuçu - Alagoas

[Handwritten signature]

Serviço de Registro em Alagoas
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

536

- b) SÓCIOS COLABORADORES - pessoas físicas convidadas por SÓCIOS FUNDADORES da Associação; e,
- c) SÓCIOS HONORÁRIOS - pessoas físicas ou pessoas jurídicas com sede no Município de Piaçabuçu, que contribuam ou tenha contribuído intelectual ou materialmente, de forma relevante, com a concretização das atividades da ACPPTDC;

§ 1º - Os sócios são em número ilimitado e não respondem, nem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela ACPPTDC em virtude de ato regular de cada gestão.

§ 2º - Responderá civil e criminalmente, aquele(s) associado(s) que cometer(em), por dolo ou culpa, atos irregulares lesivos a terceiros ou a própria ACPPTDC.

Art. 10º. Alterar redação para:
A representação dos SÓCIOS far-se-á por intermédio de seu titular, sócio, diretor, administrador ou gerente mediante outorga expressa.

Acrescentar após o artigo 10º:

CAPÍTULO V - DA ADMISSÃO E EXECUÇÃO

Renumerar os artigos 10 - 11 - 12 para 11 - 12 - 13. Acrescentar antes de cada item do art. 13: I - II - III

Acrescentar antes do artigo 14º:

CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO SOCIAL E FONTES DE RECURSOS:

Renumerar os artigos 13 - 14 e 15 para 14 - 15 e 16. Substituindo a sigla APPFDC por ACPPTDC onde houver.

Alterar após o art. 16 "CAPÍTULO V - DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS" para:
CAPÍTULO VII - DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS.

Renumerar o art. 16 para 17 e acrescentar antes de cada item: I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII.

Renumerar o art. 17 para 18 e alterar a redação para:

Art. 18 - São direitos dos SÓCIOS HONORÁRIOS:

- I - Cumprir e fazer cumprir este estatuto, regulamentos e resoluções baixadas pelos poderes sociais da ACPPTDC;
- II - Cooperar para o desenvolvimento e engrandecimento da ACPPTDC;
- III - Zelar pelos bens da ACPPTDC, denunciando irregularidades que venha a tomar conhecimento e reparar os danos porventura ocasionados por ele próprio e/ou convidados;
- IV - Exercer gratuitamente, com probidade, zelo e dedicação, os cargos e comissões, efetivos, integrantes dos poderes sociais.

Parágrafo único - As pessoas jurídicas, admitidas na categoria de Sócios Honorários, poderão, através de seus representantes legais, votar para todos os cargos deliberativos e administrativos, bem como terão direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da ACPPTDC, nas instâncias deliberativas existentes.

Renumerar o art. 18 para 19 e acrescentar antes de cada item: I - II - III - IV.

Alterar após art. 19: **CAPÍTULO VI - ESTRUTURA ORGÂNICA** para **CAPÍTULO VIII - ESTRUTURA ORGÂNICA.**

Renumerar os artigos 19 e 20 para 20 e 21. Alterar a sigla APPFDC para ACPPTDC.

Acrescentar após a art. 21. Seção I - Das Assembleias Gerais.

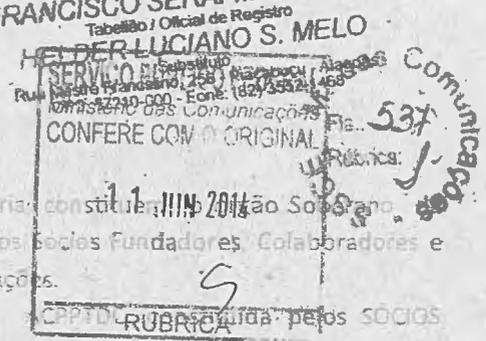
CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Piaçabuçu, 10 de 09 de 2014

VALIDO SOMENTE
CARTÃO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DE MELO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
HELDER LUCIANO S. MELO
AT 7

Rua Mestre Francisco, 256
Piaçabuçu - Alagoas



Alterar a redação dos artigos 22, 23 e 24 para:

Art. 22º. - As Assembleias Gerais dividem-se em Ordinária e Extraordinária, constituídas pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho de Sócios Fundadores, Colaboradores e Honorários ainda que ausentes ou discordantes, e cumpriram as suas deliberações.

Parágrafo único - As ASSEMBLEIAS GERAIS são órgãos deliberativos da ACPPTDC, constituída pelos SÓCIOS FUNDADORES, COLABORADORES e HONORÁRIOS, com direito de voz e voto.

Art. 23º - A ASSEMBLEIA GERAL se reunirá ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pela DIRETORIA, CONSELHO FISCAL ou pela maioria dos SÓCIOS FUNDADORES, COLABORADORES e HONORÁRIOS.

Parágrafo único - As reuniões da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, serão dirigidas por um Presidente designado, e será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos seus membros com direito a voto e em segunda convocação, passados 30 (trinta) minutos, com no mínimo um terço dos seus membros.

Art. 24º - A convocação da ASSEMBLEIA GERAL será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ou publicada na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência mínima de cinco (05) dias.

Parágrafo único - No Edital deverá constar:

- a) A forma da Assembleia, se Ordinária ou Extraordinária;
- b) A data e o horário da Assembleia;
- c) Modo de Convocação;
- d) Endereço completo do local em que ocorrerá a Assembleia;
- e) O assunto ou os assuntos que comporão a Ordem do Dia;
- f) A denominação da Entidade, local, data da soltura do Edital e a assinatura do responsável ou responsáveis.

Acrescentar após o art. 24º.

Subseção I - Da Assembleia Geral Ordinária.

O artigo 25º. passa a ter a seguinte redação:

Art. 25º. Compete à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO:

- I - Eleger a cada 02 (dois) anos, a Diretoria e o Conselho Fiscal, no mês de janeiro;
- II - Deliberar, no máximo 60 (sessenta) dias após o ano civil antecedente, sobre o balanço geral do exercício findo, relatório anual de prestação de contas, atividades desenvolvidas e previsão orçamentária e planejamento geral para o ano subsequente;
- III - Deliberar sobre matérias de interesse da ACPPTDC, ou que lhe sejam submetidas pelos Conselhos;
- IV - Deliberar sobre admissão e desligamento de associados;

§ 1º. A Assembleia Geral Ordinária se instalará com a presença mínima de 1/3 dos (das) Associados (as) em dia com as suas obrigações estatutárias, em primeira convocação, ou em segunda convocação meia hora depois, com qualquer número de Associados.

§ 2º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos, os quais poderão ser dados pelos Associados e Associadas presentes, de forma nominal ou secreta.

Acrescentar após a art. 25º

Subseção II - Da Assembleia Geral Extraordinária

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 11/11/2014

Rua Mestre Francisco, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CARTEIRO DO JÚRICO
FRANCO SERAFIM DE MELO
Tabelião de 2º Ofício
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francisco, 256 - Alagoas
Piaçabuçu - Alagoas
Fone: (82) 3553-1489

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

538
Comunicações

O art. 26º passa a ter a seguinte redação:

Art. 26º. Compete à Assembleia Geral Extraordinária - AGE:

- I - Destituir a Diretoria;
- II - Alterar o Estatuto;
- III - Dissolver a Associação;
- IV - Excluir Associados;
- V - Deliberar sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos pelos Diretores, ou por 1/5 (um quinto) dos Associados com o direito de promovê-la;

§ 1º. Para as deliberações a que se referem os itens I e II, a AGE será convocada especialmente para esse fim e se instalará com o quorum de 50% (cinquenta por cento) mais um, dos Sócios em dia com as suas obrigações estatutárias, cujas deliberações serão tomadas por maioria dos votos da Assembleia, podendo ser de forma nominal ou secreta.

§ 2º. Com referência aos incisos III, IV e V, a AGE será instalada em primeira chamada, com 2/3 (dois terços) dos Sócios ou em segunda chamada, meia hora depois com 1/3 (um terço) dos Associados ou em terceira chamada com os Associados presentes, desde que estejam em dia com as obrigações estatutárias, e as deliberações serão tomadas pelos votos da maioria, podendo ser de forma nominal ou secreta.

Acrescentar após a art. 26º:

Seção II - Da Diretoria.

O art. 27º Substitui o artigo 22 com o seguinte texto:

Art. 27º. - A DIRETORIA é o órgão executivo da ACPPTDC, composto por SÓCOS FUNDADORES e COLABORADORES, com um PRESIDENTE, um VICE-PRESIDENTE, um PRIMEIRO DIRETOR FINANCEIRO, um SEGUNDO DIRETOR FINANCEIRO, um PRIMEIRO SECRETARIA e um SEGUNDO SECRETÁRIO, todos eleitos por maioria absoluta pela ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, com as seguintes atribuições e poderes:

- I - Executar todos os atos necessários para o bom funcionamento operacional da ACPPTDC;
- II - Encaminhar ao CONSELHO FISCAL e a ASSEMBLEIA GERAL, programas, relatórios, demonstrações financeiras, orçamento e prestação de contas anuais, entre outros;
- III - Estabelecer políticas operacionais, orçamentárias, financeiras e resoluções normativas da ACPPTDC;
- IV - Para efetivar os objetivos da Instituição, a DIRETORIA poderá contratar quantos profissionais forem necessários, bem como supervisionar seus trabalhos;
- V - Decidir pela ASSEMBLEIA GERAL, quando não houver quorum ou em casos de urgência;
- VI - Convocar ASSEMBLEIA GERAL, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA;
- VII - Representar a ACPPTDC, em juízo ou fora dele.

Parágrafo único - A DIRETORIA é eleita para mandato de dois anos, podendo ser reeleita para mandatos subsequentes.

O art. 28º. Substitui o art. 23.

Art. 28º. - Os membros da DIRETORIA estarão passíveis da perda de mandato, quando houver:

- I - Grave violação ao Estatuto;
- II - Conduta ou atos que ponham em dúvida sua honestidade;

Parágrafo único - A perda do mandato será declarada pelos demais membros da DIRETORIA, e homologada pela ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convocada exclusivamente neste fim, nos termos da lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

VÁLIDO SOMENTE
SELO DE AUTENT

SELO DE AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA
AT7487

HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francisco, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIFICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Piaçabuçu, 11 de Junho de 2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

O art. 29º substitui o art. 24.

Art. 29º - Compete ao PRESIDENTE:

- I - Cumprir e fazer cumprir a legislação, o presente Estatuto, demais normas e decisões dos Órgãos de Administração da ACPPTDC;
- II - Representar a ACPPTDC ativa e passivamente, em juízo e fora dele, ou providenciar essa representação;
- III - Praticar atos necessários ao bom funcionamento da ACPPTDC;
- IV - Decidir sobre procedimentos e resoluções normativas da ACPPTDC, omissões, execuções e interpretações, inclusive ao presente Estatuto;
- V - Assinar convênios, contratos, termos de parceria, acordos e todos e quaisquer outros documentos necessários a ACPPTDC;
- VI - Tomar decisões não atribuídas à outra autoridade da ACPPTDC, incluir receitas e despesas não previstas no Orçamento;
- VII - Convocar a ASSEMBLEIA GERAL, DIRETORIA e CONSELHO FISCAL;
- VIII - Delegar atribuições na forma em que for estabelecida em resolução normativa

Os artigos 30 - 31 e 32 passam a ter as seguintes redações:

Art. 30º. Compete ao VICE-PRESIDENTE:

- I - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
 - II - Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- § 1º - Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria, o Vice-Presidente assumirá até que seja convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para eleição de um novo membro.

Art. 31º. Substitui o artigo 25 com o seguinte texto

Art. 31º. - Compete ao PRIMEIRO DIRETOR FINANCEIRO:

- I - Cumprir e fazer cumprir a legislação, o presente Estatuto, demais normas e decisões dos órgãos de Administração da ACPPTDC;
- II - Contratar, estabelecer prazos e condições de trabalho, definir e delegar atribuições aos empregados, voluntários, estagiários, bolsistas, colaboradores e prestadores de serviços, de acordo com a legislação e ao Regimento Interno; (Podendo criar cargos e designar seus ocupantes);
- III - Assinar cheques movimentações bancárias, quando da impossibilidade do PRESIDENTE.
- IV - Apresentar os balançetes financeiros à Diretoria;
- V - Supervisionar e ter sob o seu controle a movimentação financeira da Entidade;
- VI - Substituir o Presidente, quando o Vice-Presidente declarar-se impossibilitado.

Art. 32º. - Compete ao SEGUNDO DIRETOR FINANCEIRO

- I - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- II - Substituir o PRIMEIRO DIRETOR FINANCEIRO em caso do seu impedimento temporário ou definitivo.

Os artigos 33 e 34 passam a ter as seguintes redações:

Art. 33º. Compete ao PRIMEIRO SECRETÁRIO:

- I - Secretariar as reuniões da diretoria e as sessões de Assembleia Geral;
- II - Lavrar e assina as ATAS, juntamente com os participantes das mesmas;
- III - Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o presidente;
- IV - Manter o cadastro de associados atualizado.

VALIDO SOMENTE
SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO
FRENTE
SERVIDOR PUBLICO FEDERAL
NOME: HELDER LUCIANO DE MELO
CARGO: SUBSTITUTO
FRANCISCO
AT748

HELDER LUCIANO DE MELO
Substituto
Rua Mestre Francellino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Piaçabuçu 26/03/2012

Handwritten initials

CARTÃO

Art. 34º - Compete ao SEGUNDO SECRETÁRIO:
I - Participar das reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções e
II - Substituir o Primeiro Secretário em caso de seu impedimento temporário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OU COMITIVO.
11 JUN 2014
RUBRICA

540
Comunic

Acrescenta após o art. 34º

Seção III - Do Conselho Fiscal
 O art. 35 substitui o art. 27.

Art. 35º - O CONSELHO FISCAL é o órgão de fiscalização contábil financeira da ACPPTDC composto por SÓCIOS FUNDADORES COLABORADORES E HONORÁRIOS com até 05 (cinco) membros. Sempre em número ímpar, todos eleitos por maioria absoluta pela ASSEMBLEIA GERAL, com as seguintes atribuições:

- I - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
 - II - Manifestar-se sobre relatórios e demonstrações financeiras sempre que solicitados;
 - III - Manifestar-se sobre outras matérias de interesse que lhe sejam submetidas;
- § 1º - O CONSELHO FISCAL é eleito para mandato de dois anos, podendo ser reeleito para mandatos subsequentes.
- § 2º - O CONSELHO FISCAL reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano, para avaliação do período contábil anterior e extraordinariamente sempre que necessário e suas decisões serão tomadas por maioria de votos e inseridas em ata.
- § 3º - Eventualmente as atividades do CONSELHO FISCAL poderão ser exercidas por uma auditoria externa

CAPÍTULO IX - REGIMENTO FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO

O art. 36 substitui o art. 28.

Art. 36º - A prestação de contas da ACPPTDC observará no mínimo:
I - Os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II - A publicidade, por meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública será feita, conforme determina o parágrafo único da Art. 70 da Constituição Federal.

O art. 37 substitui o art. 29

Art. 37º - O Orçamento da ACPPTDC é anual e o Exercício Financeiro corresponde ao ano civil.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

O art. 38 substitui o art. 30.

Art. 38º - A ACPPTDC poderá contar, para consecução de suas finalidades e objetivos com bolsistas, empregados, estagiários e voluntários; bem como a colaboração de servidores públicos e outros, além de atuar por meio de serviços de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, contratadas ou conveniadas, na forma da legislação específica.

O art. 39. Substitui o art. 31

VALIDO SOMENTE SELO DE AUTENTICAÇÃO AF74

Substituto Mestre Francolino, 250 Piacabuçu - Alagoas

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Piacabuçu

Handwritten signature and date

Art. 39º - No caso de dissolução da instituição, o respectivo patrimônio líquido, jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

O art. 40º substitui o art. 32.

Art. 40º - Na hipótese da instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação prevista pela Lei 9.790/99 o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que caracterizou aquela qualificação será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

O art. 41 substitui o art. 33.

Art. 41º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

O art. 42 substitui o art. 34.

Art. 42º - Os casos omissos serão resolvidos pela DIRETORIA e referendados pela ASSEMBLEIA GERAL.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Piaçabuçu - AL, 14 de fevereiro de 2012.

TABELionato DE
REGISTRARIAL
Antonio Anselmo da Silva
Antonio Anselmo da Silva
Presidente

Reconheço por
Firma de *[Handwritten Signature]*
Doutor
Piaçabuçu, *[Handwritten Date]*
da veracidade

AT4243

SELO DE AUTENTICIDADE
AT4243

DE MELLO
LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 250
Piaçabuçu - Alagoas

JEMELHANA

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, *[Handwritten Date]*

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AT7480

FRANCISCO
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 250
Piaçabuçu - Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
11. IIIM 2014
RUBRICA
Comunicações
Fls. 541
Rúbrica



542

Apresentado para averbação hoje, a hora regimental.
Piaçabuçu/AL, 28 de fevereiro de 2012.

O.Of.

CERTIDÃO

Certifico que, as alterações e acréscimos de artigos implantados no **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU**, datado de 14/02/2012, foram devidamente averbadas sob o nº 01, fl. 68v do Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório sob nº A-1, fazendo parte integrante do registro nº 100.

O referido é verdade e dou fé.

Piaçabuçu/AL, 28 de fevereiro de 2012.

O Of.

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Piaçabuçu, 28/02/2012.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
Substituto
HELDER LUCIANO S. MELO
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP 57210-000 - Fone: (82) 3552-1466



SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

das Comunicações
Fls. 549
Rubrica

11 JUN 2014

RUBRICA

Ao Ilmº. Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Piaçabuçu -AL

A Associação dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coko do Município de Piaçabuçu – AL, representada pelo seu presidente, vem, neste ato, requerer de Vossa Senhoria o registro da Ata de Fundação e Estatutos, conforme documentos em anexo.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Piaçabuçu - AL 27 de maio de 2005.

Piaçabuçu - AL
Notarial
Piaçabuçu - AL

[Handwritten Signature]
José Ferreira Melo
Presidente

VALIDO SOMENTE COMO
SELO DE AUTENTICIDADE
AF23
Reconheço
Autenticidade
Certidão
Distribuição
Averbação
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Notário Registrador
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

Reconheço por *[Handwritten]* a(s)
firma(s) *[Handwritten]*

Piaçabuçu _____
Em testº _____ da verdade.

Notário

VALIDO SOMENTE
SELO DE AUTENTICIDADE
AF23
SELO DE AUTENTICIDADE
LEIN 620
JUN 10 2005
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Notário Registrador
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDAO

Certifico que a presente
fotocópia confere com o
original que me foi
apresentada, em 05 de
Piaçabuçu, *[Handwritten]*

[Handwritten Signature]

ATA da Reunião de Fundação, Discussão e Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco - do município de Piaçabuçu - AL - APPTDC.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francalino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Aos quatro (04) dias do mês de janeiro de dois mil e cinco (2005) às 9:00 horas da manhã reuniram-se na sede do Clube Esportivo do Povoado Pontal, do Peba, município de Piaçabuçu - AL, localizado no Recanto da restinga, S/N, 35(trinta e cinco) pessoas com o propósito de fundarem a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco - APPTDC. Presidindo a reunião o Sr. José Ferreira Melo convidou os Srs. Celso Marques dos Santos, Mandel Messias dos Santos e Abílio Pereira Filho para comporem a Mesa e a Sr^a Cícera Maria Santos para secretariar a reunião. Iniciando-se a reunião o Sr. Presidente fez uma explanação da importância da criação de uma associação que congregasse essa classe de trabalhadores pois, somente assim poderia buscar melhores condições de trabalho e de vida para os mesmos. Declarou que já é tempo dos pequenos produtores tiradores e descascadores de coco se organizarem, caso contrário, não poderiam receber apoio e a atenção que a classe merece. Declarou acreditar que, com a fundação dessa Associação os trabalhadores passam a ter uma referência e um lugar para se reunir discutir os problemas e buscar soluções. Facultada a palavra a Sr^a Cícera Maria Santos, agradeceu o convite para participar de uma reunião tão importante que era o nascimento de uma associação, explicou que a sua experiência vinha da Colônia de Pescadores uma vez que já conviveu com os problemas, dificuldades daquela categoria que lutou muito mas hoje é considerada vitoriosa, vez que já contam com leis federais que os protege, como a lei do seguro desemprego. Falou da importância da união de cada classe trabalhadora pois, essa união deverá ser através de associações, colônias e Cooperativas, essa união só vem a beneficiar o trabalhador pois existe um velho ditado que diz "Uma andorinha só não faz verão". Só através da união se consegue o objetivo. Destacou que o tirador de coco e o descascador ainda não foram beneficiados porque até então não estavam organizados em associação e que a partir daquele dia os seus anseios seguiriam outros caminhos. Não existindo quem mais quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente declarou fundada a APPTDC, tendo como sócios fundadores os Senhores: José Ferreira Melo, Celso Marques dos Santos, Genilzo Ferreira dos Santos, José Rodrigues dos Santos, Joilton Oliveira Silva, Eraldo M. Santos Ferro, André Cirino dos Santos, José Firmino de Melo Santos, Cícera Maria Santos, Anfrizio da Silva, José Sergio Oliveira Silva, Elcio de Almeida Oliveira,IVALDO SANTOS, ADEILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS, JOSÉ LUIS CARNAÚBA DA SILVA, LUIS ARNALDO CARNAÚBA DA SILVA, JOSÉ CIRINO DOS SANTOS FILHO, NIVALDO DA CONCEIÇÃO, MARCOS SANTOS SILVA CELSO SILVA SANTOS, JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS, MOISÉS SANTOS TAVARES, ROBSON OLIVEIRA SILVA, JENILTON OLIVEIRA SANTOS, JOSENILDO DOS SANTOS, ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ADEILSON MUMIZ, MANOEL SANTOS DA CONCEIÇÃO, UMBERTO DOS SANTOS BARBOZA, LAZARO VIEIRA DOS SANTOS, JOSÉ ARNALDO SANTOS DE JESUS, ALLAN DOS SANTOS E COSME OLIVEIRA DOS SANTOS. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os sócios presentes dessem sugestões sobre o valor a ser pago por cada membro da Associação. Colocado em votação foi aprovado por maioria que o valor seria de R\$ 3.00(três) reais mensais. O Sr. Presidente informou que a partir daquele momento, seria feita uma leitura dos artigos do estatuto para que houvesse uma discussão e aprovação do mesmo. Após as discussões foi aprovado o estatuto abaixo transcrito. O último item da pauta foi a eleição e posse da diretoria. Todos os presentes decidiram que iam apresentar chapa única e indicar os representantes da diretoria por voto direto e aberto. Feita a eleição, ficou assim constituída: Presidente - José Ferreira Melo, Vice Presidente - Manoel Messias dos Santos, Primeiro Secretário - José Arnaldo Santos de Jesus, Segundo Secretário - Joilton Oliveira da Silva, Primeiro Diretor Financeiro - Genivaldo Cardoso dos Santos, Segundo Diretor Financeiro - José Luiz Carnaúba da Silva, Conselho Fiscal - Manoel Santos da Conceição, Abílio Pereira Filho, Celso Marques dos Santos, Genivaldo de Almeida Santos, Givaldo dos Santos; Suplentes: Marcio César, José Carlos Silva Santos, Júlio César da Silva Santos, Genilzo Ferreira da Conceição, José Alves dos Santos. Facultada a palavra o Sr presidente eleito agradeceu a confiança de todos e fez uma explanação sobre seus planos para o crescimento e engrandecimento da associação. O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Cícera Maria Santos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais associados. Pontal do Peba, 04 de janeiro de 2005.

ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E
DESCASCADORES DE COCO - APPTDC.

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A APPTDC se rege pelo presente Estatuto e pelas normas e legislação aplicáveis.

CAPITULO II - NATUREZA JURIDICA, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 2º - A APPTDC é uma organização não governamental, constituída em Assembléia Geral de 04(quatro) de Janeiro de 2005(dois mil e cinco), como pessoa jurídica tendo direito privado, sob a forma de Associação Civil, sem fins econômicos, com caráter filantrópico, sem vinculo político ou partidário.

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Piaçabuçu, 04 de Janeiro de 2005.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francalino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

ALÍQUOTA DE 50%
SELO DE



CERTIDÃO
HELDER LUCIANO S. MELO
Notário Registrador
Substituto
Rua Mestre Francalino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a APPTDC observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 4º - A APPTDC terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento, tem sede no povoado do Pontal do Peba e foro municipal em Piaçabuçu, estado de Alagoas e é instituída por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III - DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 5º - Elaborar, desenvolver e manter, centros e projetos de educação infantil, habilitação de jovens, adultos, idosos e aos portadores de deficiência, cursos profissionalizantes de geração de emprego e renda.

Art. 6º - São objetivos da APPTDC:

1. Promover estudos e pesquisas destinadas à compreensão e a transformação da realidade sócio-econômica, política, cultural, educacional e ambiental do país, e, em particular do litoral sul do estado de Alagoas, promover cursos para guias turísticos;
2. Criar o serviço de radiodifusão (comunitária);
3. Criar núcleo de referência para o artesanato;
4. Pesquisar, preservar e estimular as manifestações culturais regionais;
5. Promover, mediante acordos, convênios e contratos com instituições públicas e privadas, a execução de eventos, pesquisas, planos e projetos;
6. Elaborar, implantar, desenvolver e manter programas, centros e projetos de educação para a ressocialização, qualificação e inserção de profissionais com base nas necessidades do mercado de trabalho;

Art. 7º - Para consecução de seus objetivos, a APPTDC poderá:

- Filiar-se, associar-se e estabelecer parcerias com pessoas e instituições dispostas a contribuir com recursos humanos, tecnológicos, materiais ou financeiros;
- Ceder, doar e fornecer recursos de qualquer natureza desde que observada as disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie;
- Gerenciar, operacionalizar, receber e utilizar, recursos de qualquer natureza, inclusive instalações e equipamentos pertencentes a terceiros, observado as disposições legais;
- Desenvolver campanhas de sensibilização e arrecadação de recursos na forma da lei;
- Atuar junto a empresas públicas e privadas, com a prestação de serviços, usando aceitação de seus assistidos, como elementos produtivos em tarefas compatíveis com suas aptidões;

Art. 8º - A APPTDC é constituída por SÓCIOS FUNDADORES, pessoas físicas que participaram do ato de constituição da referida associação, SÓCIOS COLABORADORES, aquelas pessoas físicas convidadas por SÓCIOS FUNDADORES, a integrarem os quadros da instituição e SÓCIOS HONORÁRIOS, pessoas físicas ou jurídicas que contribuam ou tenham contribuído intelectual ou materialmente, de forma relevante, para a concretização das atividades da APPTDC;

Parágrafo Primeiro - Os sócios são em número ilimitado e não respondem, nem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela APPTDC em virtude de ato regular de cada gestão.

Parágrafo Segundo - Responderá civil e criminalmente, aquele(s) associado(s) que cometer (em), por dolo ou culpa, atos irregulares lesivos a terceiros ou a própria APPTDC.

Art. 9 - A representação dos SÓCIOS FUNDADORES e COLABORADORES far-se-á por intermédio de seu titular, sócio, diretor, administrador ou gerente mediante outorga expressa.

Art. 10 - A admissão de SÓCIO COLABORADOR dependerá da aprovação da Diretoria, que apreciará o preenchimento dos requisitos listados no Regimento Interno da Instituição.

Parágrafo Primeiro - A aprovação far-se-á a vista de proposta, em modelo próprio, oferecido pela secretaria da APPTDC, firmado pelo representante do candidato e pelo SÓCIO FUNDADOR ou COLABORADOR proponente.

Parágrafo Segundo - Fica assegurado o envio de recurso a ASSEMBLÉIA GERAL na hipótese de não aprovação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da rejeição.

Art. 11 - Os Sócios terão o direito de demitir-se, quando julgar necessário, enviando correspondência protocolada ao PRESIDENTE da APPTDC.

Art. 12 - A exclusão dos Sócios dar-se-á quando ele:

- Difamar a APPTDC, seus membros ou objetos;
- Realizar atividades ou tarefas que estejam em desconformidade com as atividades e objetivos da APPTDC;
- Infringir gravemente os Estatutos e o Regimento Interno da APPTDC.

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 22/06/2014

AT424198

HELDER LUCIANO S. MELLO
Substituto
Rua Mestre Francellino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francellino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
11 JUN 2014

545
990000

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francellino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

Art. 13 - O patrimônio da APPTDC é constituído por bens, direitos e valores que lhe couberem, que vier a adquirir no exercício de suas atividades, contribuições de seus associados, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, feitas com esta finalidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
RUBRICA

Art. 14 - A receita da APPTDC pode ser proveniente de fontes de natureza filantrópica, patrimonial, mobiliária, financeira e operacional, destinadas por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, por meio de taxas, permutas, investimentos, aplicações, doações, instituídos de despesas, ressarcimentos, usufruto, concessões, rendas eventuais ou permanentes, instituídos por terceiros e assemelhados, proporcionados por convênios, contratos ou termos de parceria, desde que não impliquem em subordinação a compromissos ou interesses conflitantes com seus objetivos.

Art. 15 - O patrimônio e a receita da APPTDC só poderão ser utilizados na consecução de seus objetivos e na sua manutenção, sendo permitido seu arrendamento, aluguel, alienação ou doação, observadas as exigências legais e as deste Estatuto.

CAPÍTULO V - DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS.

Art. 16 - São direitos dos SÓCIOS FUNDADORES e COLABORADORES:

Participar das Assembléias Gerais;

Votar e ser votado, para desempenho de qualquer cargo eletivo, obedecido às condições previstas neste estatuto;

Requerer a convocação da ASSEMBLÉIA GERAL, através de documento firmado por no mínimo 03 sócios;

Gozar dos benefícios e vantagens instituídas, contribuindo com taxa específica, quando for o caso;

Requerer dispensa do cargo que venha ocupando eletivo ou não;

Representar contra qualquer dos poderes sociais junto a ASSEMBLÉIA GERAL;

Recorrer a ASSEMBLÉIA GERAL contra qualquer decisão tomada pela Diretoria;

Formular pedido, sugestão ou queixa, a qualquer Diretor com recurso à Diretoria.

Art. 17 - São direitos dos SÓCIOS HONORÁRIOS:

Participar com direito a voz das Assembléias Gerais.

Art. 18 - São deveres de todos os Associados:

Cumprir e fazer cumprir este estatuto, regulamentos e resoluções baixadas pelos poderes sociais da APPTDC;

Cooperar para o desenvolvimento e engrandecimento da APPTDC;

Zelar pelos bens da APPTDC, denunciando irregularidades que venha a tomar conhecimento e reparar os danos porventura ocasionados por ele próprio e/ou convidados;

Exercer gratuitamente, com probidade, zelo e dedicação, os cargos e comissões, eletivos, integrantes dos poderes sociais.

CAPÍTULO VI - ESTRUTURA ORGÂNICA.

Art. 19 - São órgãos da administração da APPTDC a ASSEMBLÉIA GERAL, a DIRETORIA e o CONSELHO FISCAL.

Parágrafo Único - A APPTDC não remunera os membros da sua DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL, no desempenho de suas atividades institucionais.

Art. 20 - A APPTDC adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 21 - A ASSEMBLÉIA GERAL é o órgão deliberativo da APPTDC, constituída pelos SÓCIOS FUNDADORES e COLABORADORES, com direito a voz e voto, e HONORÁRIOS, com direito a voz, com as seguintes atribuições:

Deliberar sobre planejamento geral e orçamento anual;

Deliberar sobre relatórios, demonstrações financeiras e prestação de contas anuais;

Eleger os membros da DIRETORIA e CONSELHO FISCAL;

Aprovar, por maioria absoluta, alterações ao presente Estatuto;

Deliberar sobre matérias de interesse da APPTDC, ou que lhe sejam submetidas pelos Conselhos;

Deliberar sobre admissão e desligamento de associados;

Parágrafo Primeiro - A ASSEMBLÉIA GERAL se reunirá ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pela DIRETORIA, CONSELHO FISCAL ou pela maioria dos SÓCIOS FUNDADORES, COLABORADORES e HONORÁRIOS.

Parágrafo Segundo - A convocação da ASSEMBLÉIA GERAL será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e ou publicada na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com

Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentada. Dou fé. Piaçabuçu, 20/01/2012.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

AT 424200
AUTENTICIDADE
RECONECIMENTO DE FIRMAS
E DISTRIBUIÇÃO

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

Parágrafo Terceiro - As reuniões da ASSEMBLÉIA GERAL serão dirigidas por um Presidente designado, e será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos seus membros, com direito a voto e em segunda e última convocação, passados 30(trinta) minutos, com no mínimo um terço dos seus membros.

Art. 22 - A DIRETORIA é o órgão executivo da APPTDC, composto por SÓCIOS FUNDADORES e COLABORADORES, com um PRESIDENTE e um DIRETOR FINANCEIRO, todos eleitos por maioria absoluta pela ASSEMBLÉIA GERAL, com as seguintes atribuições e poderes:

- Executar todos os atos necessários para o bom funcionamento operacional da APPTDC;
- Encaminhar ao CONSELHO FISCAL e à ASSEMBLÉIA GERAL, programas, relatórios, demonstrações financeiras, orçamento e prestação de contas anuais, entre outros;
- Estabelecer políticas operacionais, orçamentárias, financeiras e resoluções normativas da APPTDC;
- Para efetivar os objetivos da Instituição a DIRETORIA, poderá contratar quantos profissionais forem necessários, bem como supervisionar seus trabalhos;
- Decidir pela ASSEMBLÉIA GERAL, quando não houver quorum ou em casos de urgência;
- CONVOCAR ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA;
- Representar a APPTDC, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Único - A DIRETORIA é eleita para mandato de dois anos, podendo ser reeleita para mandatos subsequentes.

Art. 23 - Os membros da DIRETORIA estarão passíveis da perda de mandato, quando houver:

- Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- Grave violação ao Estatuto;
- Conduta ou atos que ponham em dúvida sua honestidade.

Parágrafo Único - A perda do mandato será declarada pelos demais membros da DIRETORIA, e homologada pela ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convocada exclusivamente para este fim, nos termos da lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

Art. 24 - Compete ao PRESIDENTE:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação, o presente Estatuto, demais normas e decisões dos Órgãos de Administração da APPTDC;
- Representar a APPTDC ativa e passivamente, em juízo e fora dele, ou providenciar essa representação;
- Praticar atos necessários ao bom funcionamento APPTDC;
- Decidir sobre procedimentos e resoluções normativas da APPTDC, omissões, exceções e interpretações, inclusive ao presente Estatuto;
- Assinar cheques, movimentações bancárias, financeiras;
- Assinar convênios, contratos, termos de parceria, acordos e todos e quaisquer outros documentos necessários a APPTDC;
- Tomar decisões não atribuídas à outra autoridade da APPTDC, incluir receitas e despesas não previstas no Orçamento;
- Convocar a ASSEMBLÉIA GERAL, DIRETORIA e CONSELHO FISCAL;
- Delegar atribuições na forma em que for estabelecida em resolução normativa.

Art. 25 - Compete ao DIRETOR FINANCEIRO:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação, o presente Estatuto, demais normas e decisões dos Órgãos de Administração da APPTDC;
- Substituir o PRESIDENTE, quando expressamente designado por este, nas suas ausências, impedimentos ou em caso de renúncia;
- Colaborar com o PRESIDENTE na direção da APPTDC, com atos de gestão necessários ao bom funcionamento da Instituição;
- Contratar, estabelecer prazos e condições de trabalho, definir e delegar atribuições aos empregados, voluntários, estagiários, bolsistas, colaboradores e prestadores de serviços, de acordo com a legislação e ao Regimento Interno: (podendo criar cargos e designar seus ocupantes);
- Assinar cheques, movimentações bancárias, quando da impossibilidade do PRESIDENTE;

Art. 26 - Em caso de renúncia de qualquer dos membros da DIRETORIA, sua vaga será ocupada interinamente e de forma acumulativa, por membro do CONSELHO FISCAL, até que seja convocada, somente para este fim, uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para eleição de um novo membro.

Parágrafo Único - O pedido de renúncia de qualquer membro da DIRETORIA, se dará por escrito e protocolado junto ao órgão competente da APPTDC.

Art. 27 - O CONSELHO FISCAL é o órgão de fiscalização contábil financeira da APPTDC, composto por SÓCIOS FUNDADORES, COLABORADORES E HONORÁRIOS, com até (05) cinco membros, sempre em número

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Duas cópias foram encaminhadas para o Conselho Fiscal da APPTDC.



Tabeleia
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

OFÍCIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Sarrafim de Melo
Mestre Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas

Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
Manifestar-se sobre relatórios e demonstrações financeiras sempre que solicitados;
Manifestar-se sobre outras matérias de interesse que lhe sejam submetidas.

Parágrafo Primeiro - O CONSELHO FISCAL é eleito para mandato de dois anos, podendo ser reeleito para mandatos subsequentes.

Parágrafo Segundo - O CONSELHO FISCAL reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano para avaliação do período contábil anterior e extraordinariamente sempre que necessário e suas decisões serão tomadas por maioria de votos e inseridas em ata.

Parágrafo Terceiro - Eventualmente as atividades do CONSELHO FISCAL poderão ser exercidas por uma auditoria externa.

CAPITULO VII - REGIME FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO.

Art. 28 - A prestação de contas da APPTDC observará no mínimo:

1. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
2. A publicidade, por meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
3. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
4. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Art. 29 - O Orçamento da APPTDC é anual e o Exercício Financeiro corresponde ao ano civil.

CAPITULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 30 - A APPTDC poderá contar, para consecução de suas finalidades e objetivos com bolsistas, empregados, estagiários e voluntários, bem como a colaboração de servidores públicos e outros, além de atuar por meio de serviços de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, contratadas ou conveniadas, na forma da legislação específica;

Art. 31 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 32 - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que perdeu aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 33 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela DIRETORIA e referendados pela ASSEMBLÉIA GERAL.

José Ferreira Melo Presidente	Manoel Messias dos Santos Vice-Presidente
José Arnaldo Santos de Jesus Primeiro Secretário	Joilton Oliveira Silva Segundo Secretário
Genivaldo Cardoso dos Santos Primeiro Diretor Financeiro	José Luiz Carnaúba da Silva Segundo Diretor Financeiro
Manoel Santos da Conceição Titular do Conselho Fiscal	Márcio César Primeiro suplente do Conselho Fiscal
Abílio Pereira Filho Titular do Conselho Fiscal	José Carlos Silva Santos Segundo suplente do Conselho Fiscal
Celso Marques dos Santos Titular do Conselho Fiscal	Júlio César da Silva Santos Terceiro suplente do Conselho Fiscal
Genildo de Almeida dos Santos Titular do Conselho Fiscal	Genilzo Ferreira da Conceição Quarto Suplente do Conselho Fiscal
Givaldo dos Santos Titular do Conselho Fiscal	José Alves dos Santos Quinto Suplente do Conselho Fiscal

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 29/05/2011

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Notário Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 383
Piaçabuçu - Alagoas



OFÍCIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

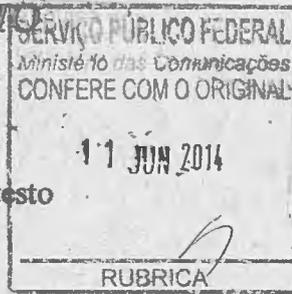
Rua Mestre Francelino, 256, tel. 552-1468.
PIAÇABUÇU - ALAGOAS

Francisco Serafim de Melo

Tabelião, Oficial do Registro de Imóveis e Protesto

Helder Luciano Santos Melo

Substituto



549
559
Comunicações

Apresentado para registro hoje, a hora regimental.

Piaçabuçu, 01 de junho de 2005.

O Of.

CERTIDÃO

Certifico que, a Ata de Fundação e o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO - APPTDC, do município de Piaçabuçu/AL, foi devidamente registrado no livro "A-1", de Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. 68v/70v sob o nº 100.

O referido é verdade e dou fé.

Piaçabuçu, 01 de junho de 2005.

O Of.

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu

VALIDO SOMENTE COM O
CARTÓRIO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Francisco Serafim de Melo
Tabelião Registrador
Helder Luciano S. Melo
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Tabelião
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

765000636

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



CORREIOS

www.correios.com.br



SEDEX

FC092838

AR MP

PESO (kg) 0,129

MANDOU, CHEGOU.

SZ 41254416 4 BR



DESTINATÁRIO

FONE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,
BLOCO R, ED. ANEXO A2A OESTE - SALA 300 -

CIDADE

UF

BRASÍLIA

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

FONE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES - 91894966

ENDEREÇO RODOVIA S DE SÃO CARLOS DE COCA

RUA DA RESTINGA S/N - POUCOADO DO FORTAL DO PEBA -

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- s (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

CEP

CIDADE

UF

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11 Localidade/UF: Piaçabuçu/AL
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E
 DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUCU
 Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
fls.02						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Não	
O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?						Sim
Estatuto Social e Ata de Fundação (fls.08/13) Ata de Eleição (fls.14/17) devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
fls.516						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
16						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
fls.516						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Não	
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 02 Anos	Validade: 04/01/2013		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	José Ferreira Melo	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Manoel Messias dos Santos	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Josevania dos Santos	003.333.333-33	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim
	Ricardo Farias Santos	004.444.444-44	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
Relação contendo o nome dos associados - fls.18/23;						

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11 Localidade/UF: Piacabuçu/AL
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E
DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIACABUÇU
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Antônio Anselmo da Silva EF	005.555.555-55	1º Diretor Financeiro	Sim	Sim	
Genivaldo Cardoso dos Santos EF	006.666.666-66	2º Diretor Financeiro	Sim	Sim	Sim

Declaração de sede - fls.516;
Declaração de vínculo - fls.516;
Recolhimento de taxa - fls.05.

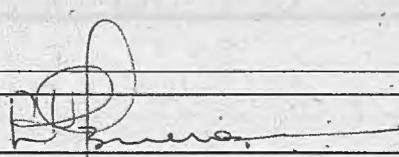
13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer à entidade se cumpra a seguinte exigência elencada abaixo:

1) Certidões Criminais da Justiça Federal e Estadual dos dirigentes.

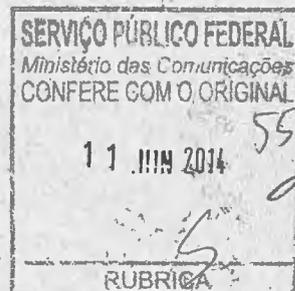
É o relatório.
À Consideração Superior.

20/03/2012


Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 0923/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, protocolizado em 27/09/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

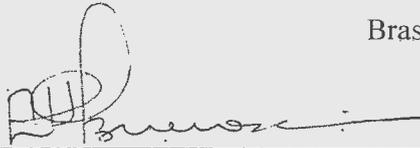
2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 20 de março de 2012.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
MPL: 2312/12-
RAC/CORAC/DEOC/DE

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0923/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 21 de março de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



553

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1284 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de março de 2012.

Ao Senhor

ANTÔNIO ANSELMO DA SILVA

Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu
Rua do Estaleiro, s/nº - Povoado do Pontal do Peba
57.210-000 / Piaçabuçu - AL

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.049053/11.

Senhor Representante Legal,

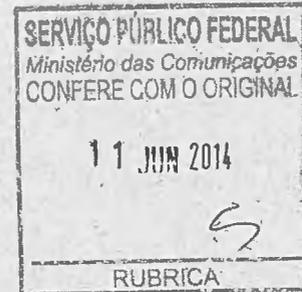
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/11, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0923, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



554
0

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu - AL.

Ofício nº. 09/2012/JFM

Piaçabuçu -AL.

Em 18 de abril de 2012.

Ao: Ilustríssimo Senhor OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar 70044-900 - Brasília - DF

53000 020130/2012-77

Assunto: Nota Técnica nº 0923/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC SEAP/SCE

25/04/2012-09:28

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atendimento à Nota Técnica nº 0923/2012, anexa ao ofício nº. 1284/2012/CGRC/DEOC/SCE-ME, estamos enviando a Vossa Senhoria as Certidões Negativas da Justiça Federal e Justiça Estadual, relativas aos dirigentes da Associação. Em anexo, segue ATA da Assembleia Geral Extraordinária devidamente registrada em Cartório, referente a substituição do Vice-presidente em função do mesmo ter transferido seu endereço para outro estado.

Esta Associação continua aguardando novas determinações.

Atenciosamente,

Antônio Anselmo Silva
Antônio Anselmo Silva

Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu - AL

Rua do Estaleiro s/n

Povoado do Pontal do Peba - Município de Piaçabuçu / AL - CEP: 57210000

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

27/04/2012
Liuvo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 000612804

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

ALOISIO BARROS DE SOUZA, filho de JOAQUIM CAITANO DE SOUZA e MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS, nascido aos 10/12/1948, vinculado ao RG: 433595, CPF: 163.031.484-68 *****

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009: torna inexigível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;
- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sábado, 14 de abril de 2012 às 18h44min.

PEDIDO Nº: 000612804



Poder Judiciário

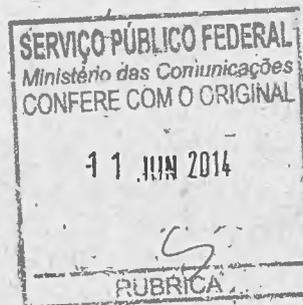
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200089611

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ALOISIO BARROS DE SOUZA**CPF: 163.031.484-68**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;

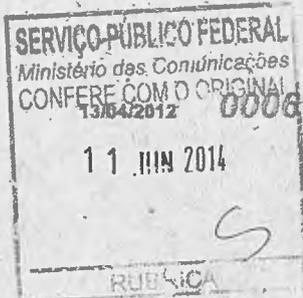
2 - O nº do documento, constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Maceió, 14/4/2012 18:55:44

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82)-2122-4100



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 000612569

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

JOSEVANIA DOS SANTOS, filha de **JOSE ADEILTON DOS SANTOS** e **MARIA CLEONICE DOS SANTOS**, nascida aos **25/05/1983**, vinculada ao **RG: 2102507**, **CPF: 057.501.774-08 *******

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009: torna inexigível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;
 - Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;
- A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.*

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 13 de abril de 2012 às 17h26min.

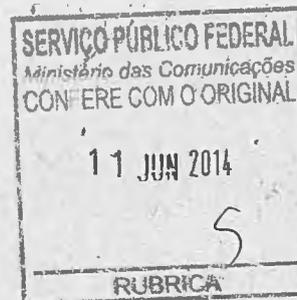
PEDIDO Nº: **000612569**



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200089178

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSEVANIA DOS SANTOS**CPF: 057.501.774-08**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Maceió, 13/4/2012 17:07:52

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82) 2122-4100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

0006 2565

11 JUN 2014

RUBRICA

559
d.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 000612565

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ANTONIO ANSELMO SILVA, filho de GERONIMO FERREIRA DE MELO e SINEZIA LIMA SILVA, nascido aos 14/12/1953, vinculado ao RG: 800667, CPF: 604.869.614-00 *****

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009; torna inexigível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;
- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 13 de abril de 2012 às 17h20min.

PEDIDO Nº:

000612565

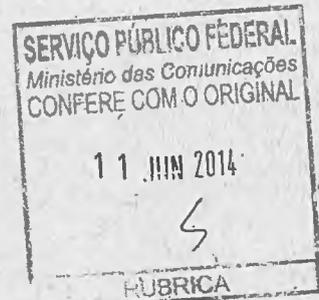




Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200089176



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANTONIO ANSELMO SILVA

CPF: 604.869.614-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Maceió, 13/4/2012 17:04:27

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
 Fone: (82) 2122-4100



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 000612573

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

GENIVALDO CARDOSO DOS SANTOS, filho de AGRIPINO BISPO DOS SANTOS e GEDALVA CARDOSO DOS SANTOS, nascido aos 10/05/1954, vinculado ao RG: 1204372, CPF: 859.963.944-72 *****

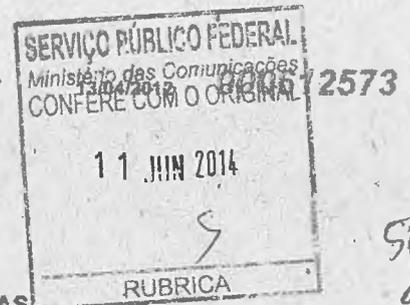
Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009: torna inexigível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;
- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 13 de abril de 2012 às 17h33min.



PEDIDO Nº: 000612573



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200089180

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

RUBRICA

567
d

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

GENIVALDO CARDOSO DOS SANTOS**CPF: 859.963.944-72**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

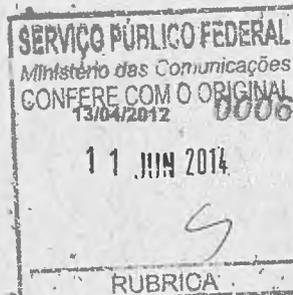
- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Maceió, 13/4/2012 17:08:29

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82) 2122-4100



000612580

563

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 000612580

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

RICARDO FARIAS SANTOS, filho de DAMIAO DOS SANTOS e MARIA DA CONCEICAO FARIAS SANTOS, nascido aos 03/10/1970, vinculado ao RG: 2299336, CPF: 557.307.525-04 *****

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009, torna inexigível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;
- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 13 de abril de 2012 às 17h44min.

PEDIDO Nº: 000612580



Poder Judiciário

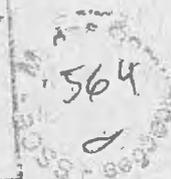
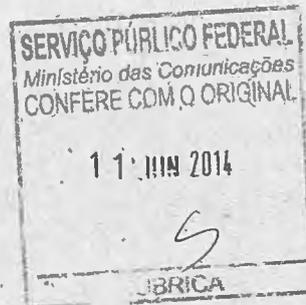
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200089184

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

RICARDO FARIAS SANTOS

CPF: 557.307.525-04

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Maceió, 13/4/2012 17:10:08

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82) 2122-4100



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 IIII 2014

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Maria Franco, 255 - Piaçabuçu - Alagoas
- CEP. 57210-000 - Fone: (82) 3582-1468

ATA da Assembleia Geral extraordinária da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu.

Aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniram-se extraordinariamente, na sede do Clube do Povo, Povoado do Pontal do Reba, Município de Piaçabuçu, os dirigentes e associados, abaixo-assinados, membros da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores, Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu, em atendimento a convocação feita pela Diretoria, com base no artigo 26, § 2º do Estatuto da Associação, para tratar do seguinte assunto: "Atendimento a pendência constante na Nota Técnica nº. 0923/2012/CGRC/DEOC/SCE+MC" Ofício nº. 1284, de 21 de Março, Ministério das Comunicações.

As 19:00 h, em primeira chamada e, às 19:30 h em segunda chamada, o senhor Rogério Lima Melo, designado presidente da Assembleia, secretariado pela Senhora Rosa Maria Santos Lima, iniciou a sessão fazendo a leitura do ofício e Nota Técnica acima referidos, em seguida passou a palavra ao presidente em exercício, Sr. Antônio Anselmo Silva que explicou a necessidade da substituição do Vice-Presidente da Associação, Sr. Manoel Messias dos Santos em virtude do mesmo se encontrar residindo temporariamente no Estado de São Paulo, conforme explicação do mesmo, já registrada na ATA anterior, datada do dia 10/02/2012, desta forma, após consulta feita por telefone através dos seus familiares, o presidente da Associação foi informado que o mesmo passará um período no Estado de São Paulo, não tendo data prevista para retornar ao seu estado de origem. Desta forma, foi convocada esta assembleia extraordinária para que os dirigentes e associados presentes, diante da necessidade, escolhessem um Vice-Presidente até que seja realidade nova eleição que deverá ocorrer no mês de janeiro de 2013. Em seguida passou a palavra a quem desejasse fazer uso e pediu que voluntários se apresentassem entre os sócios presentes para preenchimento do cargo. Senhor Manoel Ferreira Melo sugeriu que o presidente em exercício escolhesse um nome e colocasse para aprovação da assembleia, foi dado um tempo de 20 minutos para ver se alguém manifestava interesse, apresentou-se voluntariamente, o Sr. Aluizio Barros de Souza que teve o seu nome submetido a aprovação da assembleia, por unanimidade seu nome foi aprovado. O mesmo, agradeceu a confiança de todos, assumindo a Vice-Presidência da Associação, a partir da presente data. O presidente da Assembleia, Sr Rogério Lima Melo declarou que não havendo mais nada a tratar, estava encerrada a sessão extraordinária. eu, Rosa Maria dos Santos Lima, encerrei esta ATA que vai por mim e por todos os presentes assinada.

Nome:	CPF:	Assinatura:
Rosa Maria Santos Lima	060.092.524-23	<i>Rosa Maria Santos Lima</i>
Antonio Anselmo Silva	604.869.614-00	<i>Antonio Anselmo Silva</i>
Rogério Lima Melo	926.076.754-72	<i>Rogério Lima Melo</i>
Aluizio Barros de Souza	163.031.484-68	<i>Aluizio Barros de Souza</i>
Alex Andrade Santos	043.689.664-81	<i>Alex de Andrade Santos</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 56
 11 JUN 2011
 OFÍCIO DE SERAFIM DE MELO
 FRANCISCO DE ASSIS
 LUCIANO DE MELO
 Substituto
 Rua Marechal Deodoro, 255 - Pacaba - Fortaleza - Ceará
 CEP: 81210-000 - Fone: (41) 3552-1400

Côsmo Nonato Farias Santos	927.146.334-04	Cosmo Nonato Farias Santos
Alexandre Lima Melo	662.213.154-68	Alexandre Lima Melo
Ricardo Farias Santós	557.307.525-04	Ricardo Farias Santos
Manoel Ferreira Melo	083.373.254-45	Manoel Ferreira Melo
Moacir Nunes Barros	387.173.524-87	Moacir Nunes Barros
Zezilda Maria de Andrade Santos	524.925.594-91	Zezilda Maria de Andrade Santos
Valdicé Gomes Santos	032.541.544-79	Valdice Gomes dos Santos
José Ferreira Melo	287.042.317-91	José Ferreira Melo
Pedro Santos Rodrigues	532.858.915-72	Pedro Santos Rodrigues
Leandro Maçiel dos Santos	086.922.004-76	Leandro Maçiel dos Santos
Silvanio de Souza Melo	787.636.904-91	SILVANO DE SOUZA MELO
Renata dos Santos Silva	101.803.784-57	Renata dos Santos Silva
Gisebel Santos Silva	084.482.824-69	GISEBEL SANTOS SILVA
Givaniílda Nogueira dos Santos	092.995.474-24	Givaniílda Nogueira dos Santos
Ivaniíldo Bezerra dos Santos	452.615.486-68	Ivaniíldo BEZERRA dos Santos
Maria Santos Tavares	827.931.154-87	Maria Santos Tavares
João da Silva Mendonça	606.069.114-20	João da Silva Mendonça
Joelton dos Santos	041.649.644-05	Joelton dos Santos
Jose Alan Barros Marinho	019.939.954-98	José Alan Barros Marinho
Jose Deli Silva Santos	815.159.284-20	José deli silva santos
Jose dos Santos	668.484.404-00	José dos Santos
Leila Patrícia Batista dos Santos	036.182.194.82	Leila Patricia Batista dos Santos
Ana Maria dos Santos Silva	035.326.574-52	Ana maria dos santos silva
Inocência Barros Pereira Junior	054.444.774.32	Inocência Barros Pereira Junior
Inocência Barros Pereira	348.847.047-20	Inocência Barros Pereira
Gerônimo Ferreira Melo	113.075.364-68	Gerônimo Ferreira Melo
Marluce Márinho Coelho	663.168.554-00	marluce marinho Coelho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

1. **SERAFIM DE MELO**
CARTÃO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelação Oficial de Registro
HELDER JUCIANO S. MELO
Piracabuçu - Alagoas
91210-000-74

Josino dos Santos

020.605.894-28

Josino dos Santos

José Adalci Barros Pereira

940.819.054-87

José Adalci Barros Pereira

Maristela Marinho de Melo

163.045.144-00

Maristela Marinho de Melo

Josevania dos Santos

057.501.774-08

Josevania dos Santos

Erivaldo Bispo dos Santos

383.644.504-25

Erivaldo Bispo dos Santos

Josénita Jorge dos Santos

200.268.895-87

Josénita Jorge dos Santos

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Serviço Notarial e de Registro

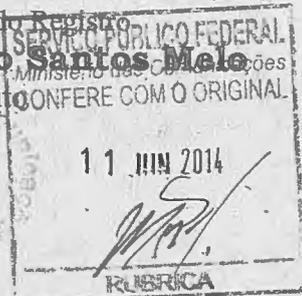


Francisco Serafim de Melo

Tabelião, Oficial do Registro

Helder Luciano Santos Melo

Substituto



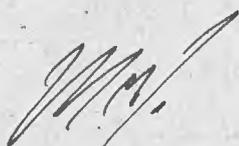
Nº 1123 do PROTOCOLO "A", página 53
PROTOCOLO - Apresentado hoje, 16 de abril de 2012.

O. Of. 

REGISTRO sob o nº 1105 à fl. 122 do
REGISTRO - "B-3", de Registro de Títulos e Documentos

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
PRODUTORES, TIRADORES E
DESCASCADORES DE COCO DO MUNICIPIO
DE PIAÇABUÇU, REALIZADA EM
10/04/2012.**

Piaçabuçu/AL, 16 de abril de 2012.

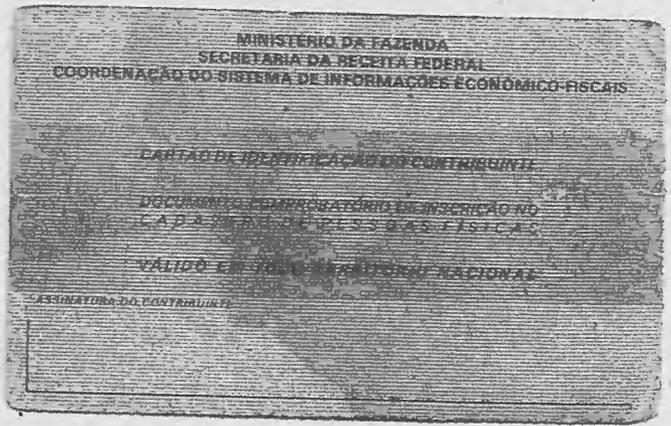
O Of. 



Rua Mestre Francelino, 256, Centro, Piaçabuçu - Alagoas - CEP: 57210-000

Fone/Fax: (82) 3552 - 1468

E-mail: cartorionelo@gmail.com



CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
 Piaçabuçu, 16 de 09 de 12

Substituto
 Rua Mestre Francellino,
 Piaçabuçu - Alagoas

[Signature]

AO: Ilustríssimo Senhor OETAVIO PENNA FERRETTI
Condoador-Social da Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicações Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014

SEDEX

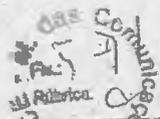


PESO (kg)
MANDOU, CHEGOU

SK 39018577 1 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11 JUN 2014
 S
 RUBRICA

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11 Localidade/UF: Piacabucu/AL
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E
 Aviso: 37 DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIACABUCU. Prazo: 15/16/2011 Canal: 200
 Publicação: 31/08/2011

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.02						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social e Ata de Fundação (fls.08/13) Ata de Eleição (fls.14/17) devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim.				
fls.516						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls.516						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls.516						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Não				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 Anos Validade: 04/01/2013				
	Nome do Dirigente	CPF Cargo Maioridade / Emancipação Nacionalidade Declaracao				
	José Ferreira Melo	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Manoel Messias dos Santos	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Josevania dos Santos	003.333.333-33	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim
	Ricardo Farias Santos	004.444.444-44	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

Relação contendo o nome dos associados - fls.18/23;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11 Localidade/UF: Piacabucu/AL
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E
DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIACABUCU
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Antônio Anselmo da Silva	005.555.555-55	1º Diretor Financeiro	Sim	Sim	
Genivaldo Cardoso dos Santos	006.666.666-66	2º Diretor Financeiro	Sim	Sim	Sim

Declaração de sede - fls.516;
Declaração de vínculo - fls.516;
Recolhimento de taxa - fls.05.

13. Conclusão da Análise

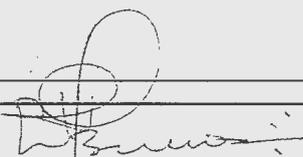
Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer à entidade se cumpra a seguinte exigência elencada abaixo:

1) Ata de Eleição na íntegra.

É o relatório.

À Consideração Superior.

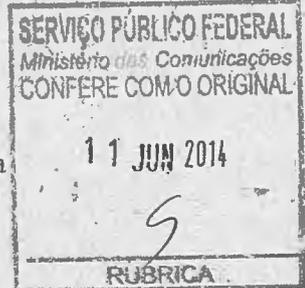
30/04/2012


Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
ANALISTA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 1354/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, protocolizado em 27/09/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição na íntegra dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando a nomeação de todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista as substituições realizadas. *OK*

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 30 de ABRIL de 2012.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Cargo / Função

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço
BRASÍLIA/DF/DEOC/SCE

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1354/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

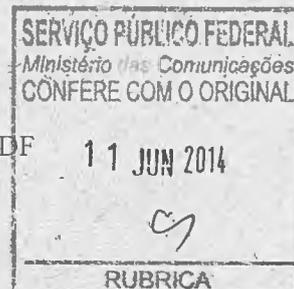
Brasília, 30 de ABRIL de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária,
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 1835 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de ABRIL de 2012.

Ao Senhor

ANTÔNIO ANSELMO DA SILVA

Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores RTiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu
Rua do Estaleiro, s/nº - Povoado do Pontal Peba
57.210-000 / Piaçabuçu - AL

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.049053/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/11, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1354, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu - AL.

Ofício nº. 09/2012/JFM

Piaçabuçu -AL.

Em 23 de maio de 2012.

Ao: Ilustríssimo Senhor OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar 70044-900 – Brasília – DF.

Assunto: Nota Técnica nº 1354/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atendimento à Nota Técnica nº 1354/2012, anexa ao ofício nº. 1835/30/04/2012/CGRC/DEOC/SCE-ME estamos enviando a Vossa Senhoria a ATA da composição na íntegra da atual Diretoria da Associação, devidamente registrada em consonância como o Art. 27 do Estatuto Social. Em anexo, segue cópia das ATAS anteriores que promoveram as substituições.

Esta Associação permanece empenhada no sentido de atender todas as exigências desse Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Atenciosamente,

Antônio Anselmo Silva
Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu - AL

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

30 / 05 / 2012.

Ministério das Comunicações
Brasília - DF
534

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SEAPA/SCE
29/05/2012-07:40
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

Serviço



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, 11 JUN 2014

ATA da Assembleia Geral extraordinária da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro

HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua: Teófilo Francisco, 200 - Fone: 3313552-1468
Serviço Público Federal
Assessoria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA

Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, reuniram-se extraordinariamente, na sede do Clube do Povo, Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, os dirigentes e associados abaixo-assinados, membros da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores, Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu, em atendimento a convocação feita pela Diretoria, com base no artigo 26, § 2º do Estatuto da Associação, para tratar do seguinte assunto: composição da Diretoria da Associação, em atendimento ao ofício nº 1835/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC datado de 30 de abril de 2012 e Nota Técnica anexa ao ofício, nº 1354/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Às 18:30 h, em primeira chamada e, às 19:00 h em segunda chamada, o senhor Rogério Lima Melo, designado presidente da Assembleia, secretariado pelo Senhor Aluizio Barros de Souza, iniciou a sessão fazendo a leitura do ofício e Nota Técnica acima indicados, em seguida, passou a palavra ao presidente em exercício, Sr. Antônio Anselmo Silva que justificou a necessidade da convocação para que os presentes pudessem visualizar a composição da atual diretoria, fazendo as atualizações que se fizerem necessárias. O Sr. Antônio Anselmo Silva leu as últimas duas ATAS das sessões extraordinárias anteriores, explicando que em função da substituição do ex-presidente, Sr. José Ferreira Melo pelo atual presidente, conforme ATA datada de 10/02/2012 anexa e substituição do ex-vice-Presidente da Associação, Sr. Manoel Messias dos Santos pelo Sr. Aluizio Barros de Souza, ATA datada de 10/04/12 anexa, explicou também que na composição da atual diretoria estava faltando preencher a vaga de Primeiro-Diretor Financeiro, cargo que seria substituído pelo Segundo-Diretor Financeiro, conforme o Art. 34 item II do Estatuto da Associação. O senhor Rogério Lima Melo sugeriu que fosse preenchida a vaga de Primeiro-Diretor financeiro, desta forma todos os cargos ficariam preenchidos. Foi submetida aos presentes a proposta para completar o quadro da diretoria, a proposta e recebeu aprovação dos presentes, em seguida foi perguntado quem colocaria o seu nome para preenchimento da vaga. Dois associados foram voluntários, o senhor Adevânio dos Santos e a Senhora Rosa Maria Santos Lima. Colocados os nomes em votação nominal, saiu vencedora a Senhora Rosa Maria Santos Lima. Assim, ficando a atual Diretoria com a seguinte formação: Antônio Anselmo Silva, Presidente. Aluizio Barros de Souza, Vice-Presidente. Josevania dos Santos, Primeiro Secretário. Ricardo Farias Santos, Segundo Secretário. Rosa Maria Santos Lima, Primeiro Diretor Financeiro. Genivaldo Cardoso dos Santos, Segundo Diretor Financeiro. Conselho Fiscal: Manoel Santos da Conceição, Leandro Maciel dos Santos, Manoel Ferreira Melo, Genildo de Almeida Santos, Titulares. Alex de Andrade Santos, Luis Caetano Gomes, Maria Santos Tavares, Jose Arnaldo Santos de Jesus, S uplentes. Encerrada a votação, o Senhor Rogério Lima Melo, Presidente da Assembleia, agradeceu a presença de todos e, como nada mais havia a tratar, deu por encerrada a sessão extraordinária. Eu, Aluizio Barros de Souza encerrej esta ATA que vai por mim e por todos os presentes assinada.

Nome:

CPF:

Assinatura:

ALUIZIO BARROS DE SOUZA 163 031 484-68 Aluizio Barros de Souza



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO

HELDER LUCIANO
Substituto
Rua ...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

TIRACIÕES 2014

RUBRICA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES,
DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

[Continuação da ATA da reunião extraordinária de 15/05/12]

Nome:	CPF:	Assinatura:
MANOEL FERREIRA MELO	083.373.254-45	Manoel Ferreira Melo
ZEZILDA MARIA ANDRADE SANTOS	524.925.594-91	Zeilda Maria Andrade Santos
INOCÊNCIO BARROS FERREIRA JUNIOR	054.444.774-32	Inocencio Barros Ferreira Junior
NIEDJA LESSA DE OLIVEIRA	092.995.424-24	Niedja Lessa de Oliveira
MARIA DE FÁTIMA FRANCA SANTOS	005.511.867-47	Maria de Fátima Franca Santos
MARISTELA MARINHO DE MELO	163.045.144-00	Maristela Marinho de Melo
ANTÔNIO ANSELMO SILVA	604.869.614-00	Antonio Anselmo Silva
ALEX DE ANDRADE SANTOS	043.689.664-81	Alex de Andrade Santos
DAMIÃO NOVATO FARIAS SANTOS	011.302.695-15	Damião Novato Farias Santos
JOSÉ FERREIRA MELO	287.042.314-91	Jose Ferreira Melo
LEANDRO MACIEL DOS SANTOS	086.922.004-76	Leandro Maciel dos Santos
ADÉVALDO DOS SANTOS	041.349.944-48	Adelvaldo dos Santos
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	140.418.143-48	Adriana Maria dos Santos
CÍCERA NOGUEIRA DE FARIAS	437.236.974-72	Cicera Nogueira de Farias
MARLUCE MARINHO COELHO	663.168.554-00	Marluce Marinho Coelho
GERÔNIMO FERREIRA MELO	113.075.364-68	Geronimo Ferreira Melo
DELVINO HENRIQUE DA SILVA	520.641.154-04	Delvino Henrique da Silva
DIDAO DE OLIVEIRA FERREIRA	066.480.214-11	Didao de Oliveira Ferreira
ROBERTO LIMA MELO	926.076.754-72	Roberto Lima Melo
ROSA MARIA SANTOS LIMA	060.092.524-23	Rosa Maria Santos Lima
GENIVALDO CARDOSO DOS SANTOS	859.963.944-72	Genivaldo Cardoso dos Santos



Fl. 577
 CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 FRANCISCO SERAFIM DE MELO
 Tabelião Oficial de Registro
 HELDER LUCIANO S. MELO
 Substituto
 Rua Terra Franca, 220 - Alagoinhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 TIPIFICADO JUN 2014
 5
 RUBRICA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES
 DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

(Continuação da ATA da reunião extraordinária de 15/05/12)

Nome:	CPF:	Assinatura:
JOSÉ DELI SILVA SANTOS	815.159.284-20	José Deli Silva Santos
JOSE DOS SANTOS	020.605.894-28	José dos Santos
RICARDO FARIAS SANTOS	554.307.525-04	Ricardo Farias Santos
JOSÉ DA SILVA MENDONÇA	605.069.114-20	José da Silva Mendonça
MARILEINE DE OLIVEIRA BARROS BATISTA	564.864.704-06	Marilene de Oliveira Barros Batista
LEILA PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	036.182.194-82	Leila Patricia Batista dos Santos
MOACIR NUNES BARROS	387.123.526-87	Moacir Nunes Barros
MARIA HELENA SANTOS BARROS	042.503.774-00	Maria Helena Santos Barros
PEDRO SANTOS RODRIGUES	532.858.915-72	Pedro Santos Rodrigues
CARLOS VICENTE RODRIGUES	059.804.154-06	Carlos Vicente Rodrigues
RENATA DOS SANTOS SILVA	101.803.784-57	Renata dos Santos Silva
JÁMIO ANTERO DOS SANTOS	019.197.784-54	Jámio Antero dos Santos
MANOEL AMANCIO DOS SANTOS BARROS	044.814.594-61	Manoel Amancio dos S Barros
SILVANO DE SOUZA MELO	787.636.904-91	SILVANO de Souza Melo
JOSE ALAN BARROS MARINHO	019.939.954-98	José Alan Barros Marinho
COSME NOMATO FARIAS SANTOS	927.146.334-04	Cosme Nomato Farias Santos
GISEBEL SANTOS SILVA	084.482.824-68	Gisebel Santos Silva
INOCÊNCIO BARROS FERREIRA	054.444.774-32	Inocencio Barros Ferreira
JOSENIJA JORGE DOS SANTOS	200.268.895-87	Joseniya Jorge dos Santos
JOELITON DOS SANTOS	011.649.644-05	Joeliton dos Santos
JUAMILDO CEZAR DOS SANTOS	452.615.486-68	JUAMILDO JOSÉ DOS SANTOS

SANTOS



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, 11 JUN 2011 E
DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

(Continuação da ATA da reunião extraordinária de 15/05/12)

[Handwritten Signature]
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Rua Mestre Francisco

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2011
9
RUBRICA

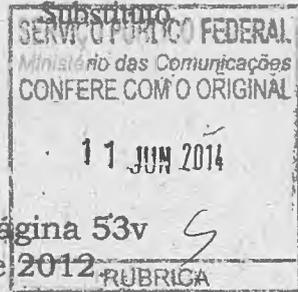
Nome:

CPF:

Assinatura:

GELVANIA BATISTA SOARES DOS SANTOS 083.694.264-21 *Gelvania Batista Soares dos Santos*
JOSEVANIA DOS SANTOS 057.301.774-08 *Josevania dos Santos*
MARIA CLEONICE DOS SANTOS 059996304-59 *Maria Cleonice dos Santos*

Series of horizontal lines for additional entries or signatures.



Nº **1.151** do PROTOCOLO "A", página 53v **9**
PROTOCOLO - Apresentado hoje, 24 de maio de 2012

O Of. *[Handwritten Signature]*

REGISTRO sob o nº **1.133** à fl. **129** do livro
REGISTRO - "B-3", de Registro de Títulos e Documentos.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
PRODUTORES TIRADORES E
DESCASCADORES DE COCO DO MUNICIPIO
DE PIAÇABUÇU/AL.

Piaçabuçu/AL, 24 de maio de 2012.

O Of. *[Handwritten Signature]*



Custas:R\$ 260,51
Valor do Selo:..... R\$ 15,00
Total..... R\$ 275,51

Brasão das Comunicações
 50
 E. Ribeiro
 SCS

GO PÙBLICO FEDERAL
 das Comunicações
 COM O ORIGINAL

REGISTRO
 CRÉDITO
 Nº 3.125.491-P
 ROSA MARIA SANTOS LIMA
 CPF nº 060.092.524-23
 NOME DO CÔNUGO
 FRANCISCO S. MELO
 NOME DO CÔNUGO
 FRANCISCO S. MELO
 NOME DO CÔNUGO
 FRANCISCO S. MELO
 NOME DO CÔNUGO
 FRANCISCO S. MELO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE NASCIMENTO:
 15/07/1944

DATA DE EMISSÃO:
 15/07/2014

DATA DE EXPIRAÇÃO:
 15/07/2014

REGISTRO Nº 3.125.491-P
 ROSA MARIA SANTOS LIMA
 CPF nº 060.092.524-23
 NOME DO CÔNUGO
 FRANCISCO S. MELO
 NOME DO CÔNUGO
 FRANCISCO S. MELO
 NOME DO CÔNUGO
 FRANCISCO S. MELO
 NOME DO CÔNUGO
 FRANCISCO S. MELO

11 JUN 2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDO SOMENTE COM O
 SELO DE AUTENTICIDADE Nº 0311630

CARTÓRIO PÚBLICO OFÍCIO
 FRANCISCO SERAFIM DE MELO
 Tabelião
 HELDER LUCIANO S. MELO
 Substituto
 Rua Mestre Francelino, 256
 Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé. Piaçabuçu, 15/07/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria do Tesouro Nacional

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
060.092.524-23
 Nome
ROSA MARIA SANTOS LIMA
 Nascimento
15/07/1944

VÁLIDO SOMENTE COM O
 SELO DE AUTENTICIDADE Nº 0311630

CARTÓRIO PÚBLICO OFÍCIO
 FRANCISCO SERAFIM DE MELO
 Tabelião
 HELDER LUCIANO S. MELO
 Substituto
 Rua Mestre Francelino, 256
 Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé. Piaçabuçu, 15/07/2014.



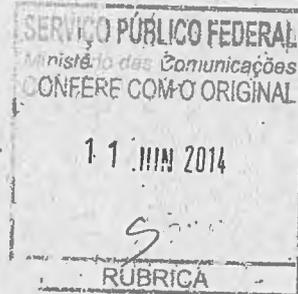
PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

17/05/2012

000635700



CERTIDÃO Nº: 000635700

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

ROSA MARIA SANTOS LIMA, filha de ROSALVO FERREIRA LIMA e MARIA DO CARMO SANTOS, nascida aos 22/04/1981, vinculada ao RG: 31254918, CPF: 060.092.524-23 *****

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009: torna inexistente a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;
 - Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;
- A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.*

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 17 de maio de 2012 às 19h52min.

PEDIDO Nº: 000635700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200120239

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ROSA MARIA SANTOS LIMA**CPF: 060.092.524-23**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Maceió, 17/5/2012 19:47:55

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL

Fone: (82) 2122-4100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Município de Piaçabuçu
Fil. 583
CARTÃO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião, Oficial de Registro
Substituto
HELDER LUCIANO S. MELO
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 31.000-000 Fone: (82) 3532-1489

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

ATA da Assembleia Geral extraordinária da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu.

Aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniram-se extraordinariamente, na sede do Clube do Povo, Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, os dirigentes e associados abaixo assinados, membros da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores, Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu, em atendimento a convocação feita pela Diretoria, com base no artigo 26, § 2º do Estatuto da Associação, para tratar do seguinte assunto: "Atendimento a pendência constante na Nota Técnica nº. 0923/2012/CGRC/DEQC/SCE-MC" Ofício nº. 1284, de 21 de Março, Ministério das Comunicações.

Às 19:00 h, em primeira chamada e, às 19:30 h, em segunda chamada, o senhor Rogério Lima Melo, designado presidente da Assembleia, secretariado pela Senhora Rosa Maria Santos Lima, iniciou a sessão fazendo a leitura do ofício e Nota Técnica acima referidos. Em seguida passou a palavra ao presidente em exercício, Sr. Antônio Anselmo Silva que explicou a necessidade da substituição do Vice-Presidente da Associação, Sr. Manoel Messias dos Santos em virtude do mesmo se encontrar residindo temporariamente no Estado de São Paulo, conforme explicação do mesmo, já registrada na ATA anterior, datada do dia 10/02/2012, desta forma após consulta feita por telefone através dos seus familiares, o presidente da Associação foi informado que o mesmo passara um período no Estado de São Paulo, não tendo data prevista para retornar ao seu estado de origem. Desta forma foi convocada esta assembleia extraordinária para que os dirigentes e associados presentes, diante da necessidade, escolhessem um Vice-Presidente até que seja realidade nova eleição que deverá ocorrer no mês de janeiro de 2013. Em seguida passou a palavra a quem desejasse fazer uso e pediu que voluntários se apresentassem entre os sócios presentes para preenchimento do cargo. Senhor Manoel Ferreira Melo sugeriu que o presidente em exercício escolhesse um nome e colocasse para aprovação da assembleia, foi dado um tempo de 20 minutos para ver se alguém manifestava interesse, apresentou-se voluntariamente, o Sr. Aluizio Barros de Souza que teve o seu nome submetido a aprovação da assembleia, por unanimidade seu nome foi aprovado. O mesmo agradeceu a confiança de todos, assumindo a Vice-Presidência da Associação, a partir da presente data. O presidente da Assembleia, Sr. Rogério Lima Melo declarou que não havendo mais nada a tratar estava encerrada a sessão extraordinária. eu, Rosa Maria dos Santos Lima, encerrei esta ATA que vai por mim e por todos os presentes assinada.

Nome:	CPF:	Assinatura:
Rosa Maria Santos Lima	060.092.524-23	<i>Rosa Maria Santos Lima</i>
Antonio Anselmo Silva	604.869.614-00	<i>Antonio Anselmo Silva</i>
Rogério Lima Melo	926.076.754-72	<i>Rogério Lima Melo</i>
Aluizio Barros de Souza	163.031.484-68	<i>Aluizio Barros de Souza</i>
Alex Andrade Santos	043.689.664-81	<i>Alex de Andrade Santos</i>

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado por Piaçabuçu.

SELO DE AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
TABELIAÇÃO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

29/04/2012

VÁLIDO SEMPRE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

ARTÓRIO DO REGISTRO
FRANCISCO SERAFIM DE M
Tabellião
HELDER LUCIANO S. MEI
Substituto
R. M. Mestre Franceline,
Piaçabuçu - Alagoas

Certifico que a presente
fotocópia confere com o
original que me foi
apresentado. Dou Fé
Piaçabuçu, 13/01/2014

524
594
CARTÓRIO DO ÚNICO DEFEIÇÃO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
HELDER LUCIANO S. MELO
R. M. Mestre Franceline, Piaçabuçu - Alagoas
CNPJ 07.000.000/0001-00
Este documento confere com o original

Cosmo Noriato Farias Santos	1146.334-04	<i>Cosmo Noriato Farias Santos</i>
Alexandre Lima Melo	662.213.154-68	<i>Alexandre Lima Melo</i>
Ricardo Farias Santos	557.307.525-04	<i>Ricardo Farias Santos</i>
Manoel Ferreira Melo	083.373.254-45	<i>Manoel Ferreira Melo</i>
Moacir Nunes Barros	387.173.524-87	<i>Moacir Nunes Barros</i>
Zezilda Maria de Andrade Santos	524.925.594-91	<i>Zezilda Maria de Andrade Santos</i>
Valdice Gomes Santos	032.541.544-79	<i>Valdice Gomes dos Santos</i>
José Ferreira Melo	287.042.317-91	<i>José Ferreira Melo</i>
Pedro Santos Rodrigues	532.858.915-72	<i>Pedro Santos Rodrigues</i>
Andro Maciel dos Santos	086.922.004-76	<i>Andro Maciel dos Santos</i>
Silvanio de Souza Melo	787.636.904-91	<i>SILVANO DE SOUZA MELO</i>
Renata dos Santos Silva	101.803.784-57	<i>Renata dos Santos Silva</i>
Gisebel Santos Silva	084.482.824-69	<i>GISEBEL SANTOS SILVA</i>
Givanilda Nogueira dos Santos	092.995.474-24	<i>Givanilda Nogueira dos Santos</i>
Ivanildo Bezerra dos Santos	452.615.486-68	<i>Ivanildo BEZERRA dos Santos</i>
Maria Santos Tavares	827.931.154-87	<i>Maria Santos Tavares</i>
João da Silva Mendonça	606.069.114-20	<i>João da Silva Mendonça</i>
Helton dos Santos	041.649.644-05	<i>Helton dos Santos</i>
Jose Alan Barros Marinho	019.939.954-98	<i>Jose Alan Barros Marinho</i>
Jose Deli Silva Santos	815.159.284-20	<i>Jose Deli Silva Santos</i>
Jose dos Santos	668.484.404-00	<i>Jose dos Santos</i>
Leila Patricia Batista dos Santos	036.182.194.82	<i>Leila Patricia Batista dos Santos</i>
Ana Maria dos Santos Silva	035.326.574-52	<i>Ana Maria dos Santos Silva</i>
Inocência Barros Pereira Junior	054.444.774.32	<i>Inocência Barros Pereira Junior</i>
Inocência Barros Pereira	348.847.047-20	<i>Inocência Barros Pereira</i>
Gerônimo Ferreira Melo	113.075.364-68	<i>Gerônimo Ferreira Melo</i>
Marluce Marinho Coelho	683.168.554-00	<i>Marluce Marinho Coelho</i>

JUN 2014

UBERLÂNDIA

Josino dos Santos

020.605.894-28

Josino dos Santos

Jose Adalci Barros Pereira

940.819.054-87

Jose Adalci Barros Pereira

Maristela Marinho de Melo

163.045.144-00

Maristela Marinho de Melo

Josévania dos Santos

057.501.774-08

Josévania dos Santos

Erivaldo Bispo dos Santos

383.644.504-25

Erivaldo Bispo dos Santos

Josenita Jorge dos Santos

200.268.895.87

Josenita Jorge dos Santos

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO Nº 585
SERAFIM DE MELO
Tabelião Oficial de Registro
FRANCISCO HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Piaçabuçu - Alagoas
CNPJ nº 07.3552-1/668

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
5
TUBÉRIA

VÁLIDO SOMENTE SE O SELO DE AUTENTICIDADE FOR VERIFICADO
OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE MELO
FRANCISCO HELDER LUCIANO S. MELO
Tabelião Substituto
Rua Mestre Francelino, 255
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentada. Dou fé. Piaçabuçu, 12/05/2014

[Handwritten signature]

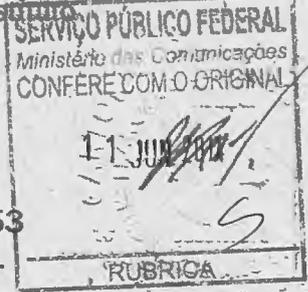
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Serviço Notarial e de Registro



Francisco Serafim de Melo
Tabelião, Oficial do Registro
Helder Luciano Santos Melo

Substituto



Nº 1123 do PROTOCOLO "A", página 53
PROTOCOLO - Apresentado hoje, 16 de abril de 2012.

O Of.

REGISTRO sob o nº 1105 à fl. 122 do livro
REGISTRO - "B-3", de Registro de Títulos e Documentos.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
PRODUTORES, TIRADORES E
DESCASCADORES DE COCO DO MUNICIPIO
DE PIAÇABUÇU, REALIZADA EM
10/04/2012.**

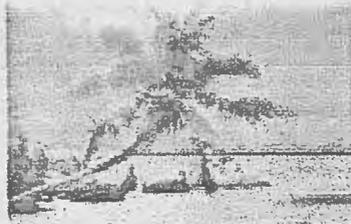
Piaçabuçu/AL, 16 de abril de 2012.

O Of.

CERTIDÃO.

Certifico que a presente
fotocópia confere com o
original que me foi
apresentado. Dou Fe.
Piaçabuçu, 16/04/2012.





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES,
TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

ATA da Assembleia Geral extraordinária da Associação Comunitária dos Pequenos
Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP 57210-000 - Fone: (33) 3552-1468

M. das Comunicações
Fl. 586

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniram-se extraordinariamente, na sede do clube do povo, povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, os dirigentes e associados abaixo-assinados, membros da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores, Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu, em atendimento a convocação feita com base no artigo 26, § 1º. Do estatuto da Associação, para tratar dos seguintes assuntos: "alteração no estatuto da Associação" adequando-o às exigências da Nota técnica nº. 0255/2012/CGRC/DEOC/SCE-ME, de 24 de janeiro de 2012, e, analisar pedido de afastamento do atual presidente por motivo de saúde.

Às 19:00 h, em primeira chamada e, às 19:30 h em segunda chamada, o senhor Antônio Anselmo da Silva, designado Presidente da Assembleia, secretariado pela Senhora Josevania dos Santos, iniciou a assembléia, fazendo a leitura das matérias em pauta. Fez a contagem dos dirigentes e associados presentes para ver se atendia ao § 1º do art. 26, e, em seguida passou a palavra ao Senhor Jose Ferreira Melo, Presidente em exercício, que estava pedindo afastamento do cargo por motivo de saúde, o mesmo fez uma explanação sobre a situação financeira e administrativa da Associação. Informou a todos os presentes sobre o andamento do processo de implantação da Rádiodifusão Comunitária pleiteado junto ao Ministério das Comunicações, explicou a necessidade de alteração em alguns artigos do Estatuto, visando atender a Norma Complementar nº. 01/2004 do Ministério das Comunicações, em seguida, leu o seu pedido de renúncia do cargo de Presidente, explicando que lamentava muito ter que se afastar da direção da Associação, mas naquele momento não lhe restava outra alternativa, mesmo porque, além do seu problema de saúde que está lhe exigindo afastamento de todas as atividades, a Associação também está com esse pleito junto ao Ministério das Comunicações em andamento e precisa de que a sua Diretoria esteja sem problema para dar continuidade ao projeto da Associação. Agradeceu a todos pela ajuda que têm dado a diretoria da Associação, pedindo a compreensão de todos e deixando claro que tão logo esteja recuperado, voltará a vida normal da Associação. O Senhor Manoel Messias dos Santos, Vice-Presidente da Associação usando a palavra, declarou que lamentava muito o afastamento do Presidente, sabia que pelo estatuto, artigo 30º, deveria assumir no lugar do Presidente, porém naquele momento não estava em condições de assumir a Presidência da Associação, porque estava com viagem marcada para fora do Estado e possivelmente passará uns três meses na companhia de seus filho que moram em São Paulo. Recorreu-se ao artigo 31, item VI – que diz: Compete ao Primeiro Diretor Financeiro substituir o Presidente, quando o Vice-Presidente declarar-se impossibilitado. Posto em votação ostensiva, por unanimidade, O Senhor Antônio Anselmo da Silva – Primeiro Diretor Financeiro, teve seu nome aprovado.

Encerrado um item da pauta. Colocou-se em apreciação as alterações no Estatuto visando atender a Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações. Foi lido todo o Estatuto da Associação, e, em seguida foi lido no novo estatuto com as alterações e acréscimos de alguns artigo, foram analisadas e comentadas todas as alterações e acréscimos, após a discussão, deu-se um tempo para que todos os presentes pudessem fazer os seus comentários, o senhor Leandro Maciel dos Santos, pediu a palavra, elogiou as mudanças e pediu que fosse colocado em votação. A senhora Josevania dos Santos, pediu aos presentes que levantassem o braço quem

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, Dou fé. Piaçabuçu, 12/02/2012

VÁLIDO SOMENTE SELO DE AUTENTICAÇÃO



FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO**
Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO

Substituto
Rua Mestre Francisco, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3562-1488



aprovava o novo estatuto. Todos os Dirigentes e Associados presentes levantaram o braço como sinal de aprovação, ao novo estatuto. Estava encerrada discussão do segundo item da pauta. Nada mais eu, Josevaia dos Santos, encerrei esta ATA que vai por mim e por todos os presentes assinada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

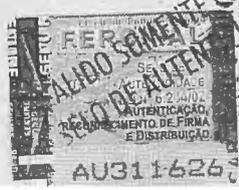
Nome:

CPF:

Assinatura:

JOSEVANIA DOS SANTOS	057.501.774-08	Josevania dos Santos
ANTÔNIO ANSELMO DO SILVA	664.869.614-00	Antônio Anselmo do Silva
JOSÉ FERREIRA MELO	287042317-91	José Ferreira Melo
ADÉLSON DO SANTOS	041.349.994-48	Adelson dos Santos
ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	383.644.504-25	Erivaldo Bispo dos Santos
GÊNIVALDO CARDOSO DOS SANTOS	859.963.744-73	Gênivaldo Cardoso dos Santos
JOSÉ FIRME DOS SANTOS	491.816.104-91	José Firme dos Santos
LEANDRO MAUEL DOS SANTOS	086.922.004-76	Leandro Mauel dos Santos
LUIS CARTANO GOMES	222.776.794-56	Luis Cartano Gomes
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	234.683.195-68	Manoel Messias dos Santos
MARIA CLEONILÉ DOS SANTOS	859.986.364-59	Maria Cleonice dos Santos
RICARDO FARIAS SANTOS	557.307.525-04	Ricardo Farias Santos
ROGÉRIO LIMA MELO	926.076.754-72	Rogério Lima Melo
ROSA MARIA SANTOS LIMA	060.092.524-23	Rosa Maria Santos Lima
SILVANO DE SOUZA MELO	787.636.904-91	Silvano de Souza Melo
TATIANE MONTAÏRA DOS SANTOS	047.427.234-65	Tatiane Monteiro dos Santos
VALÉRIO MONTAÏRA DOS SANTOS	062.600.184-60	Valério Monteiro dos Santos
VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS	097.316.094-23	Vanessa Monteiro dos Santos
ZÉZILDA MARIA DE ANDRADE SANTOS	524.925.594-91	Zézilda Maria de Andrade Santos
EZILDA MONTAÏRA DOS SANTOS	035.313.374-61	Ezilda Monteiro dos Santos
JULIO CÉSAR DA SILVA SANTOS	021.805.984-16	Julio Cesar da Silva Santos
ALEX DE ANDRADE SANTOS	043.689.664-81	Alex de Andrade Santos
MARIA SANTOS TAVARES	827.931.154-07	Maria Santos Tavares
JOSEVANIA JOSÉ DOS SANTOS	200.262.894-21	Josevania José dos Santos

RUBRICA



FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francisco, 256
Piaçabuçu - Alagoas

Certificado que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado. Dou Fé. Piaçabuçu, 11/06/2014.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO FRANCISCO SERAFIM DE MELO
 Tabelião Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
 Substituto
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 11 JUN 2014
 RUBRICA

[Vertical text on the right side of the stamp:]
 Certifico que a presente fotocópia conferiu original que me foi apresentado por Helder Luciano S. Melo, Tabelião Oficial de Registro de Piaçabuçu - Alagoas.

[Vertical text on the far right:]
 Helder Luciano S. Melo
 Substituto
 Tabelião Oficial de Registro de Piaçabuçu - Alagoas

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

(Continuação da ATA da reunião extraordinária de 10/02/12)

Nome:

CPF:

Assinatura:

- MOURIR NUNES BARROS 387.173.524-87 Mourir Nunes Barros
- MARILEIDE OLIVEIRA BARROS BATISTA 564.867.704-06 Marileide de Oliveira Barros Batista
- LEILA PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS 036.182.199-89 Leila Patrícia Batista dos Santos
- RENATA DOS SANTOS SILVA 101.803.784-57 Renata dos Santos Silva
- CECÍLIA SANTOS 208.190.304-06 Cecília Santos
- RICARDO GOMES DA SILVA 104.853.814-19 Ricardo Gomes da Silva
- VALDICE GOMES SANTOS 032.541.544-79 Valdice Gomes dos Santos
- GISEBEL SANTOS SILVA 084.482.824-69 GISEBEL Santos Silva
- MANAEL AMANCIO DOS SANTOS BARROS 044.814.594-41 Manuel Amancio dos Santos Barros
- JANIO ANTERO DOS SANTOS 019.197.784-54 Janio Antero dos Santos
- MARCONDI BATISTA DOS SANTOS 044.648.054-18 Marcondi Batista dos Santos
- MARIA HÉLINA DOS SANTOS BARROS 042.503.794-00 Maria Helina dos Santos Barros
- WÂNILDO BEZERRA DOS SANTOS 952.615.486-68 WÂNILDO BEZERRA dos Santos
- MARISTELA MARINHO DE MELO 163.045.144-00 Maristela Marinho de Melo
- MARLUCE MARINHO COELHO 667.168.554-00 Marluce Marinho Coelho
- MÁRIO DE FÁTIMA FRANCO SANTOS 005.511.867-77 Márcia de Fátima Franco Santos
- DELMIRO HENRIQUE DA SILVA 520.641.154-04 Delmirio Henriques da Silva
- ANA MARI DOS SANTOS SILVA 035.526.574-59 Ana Maria dos Santos Silva
- JANYSOM DOS SANTOS BATISTA 107.557.164-26 Janyson dos Santos Batista
- JOSE ADALCI BARROS PEREIRA 940.819.054-81 José Adalci Barros Pereira
- CARLOS VICENTE SANTOS RODRIGUES 059.804.154-08 Carlo Vicente Santos Rodrigues

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado em Piaçabuçu em 11/11/2014.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (32) 3442-1444

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11/11/2014

RUBRICA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

(Continuação da ATA da reunião extraordinária de 10/02/12)

- PEDRO SANTOS RODRIGUES 532.858.915-72 Pedro Santos Rodrigues
- INOCÊNCIO BARROS PEREIRA JUNIOR 054.444.374-32 Inocencio Barros Pereira Junior
- MARIO JOSE BARROS DOS SANTOS 098.327.684-62 Maria Jose Barros dos Santos
- JOSE DELI SILVA SANTOS 815.159.284-20 Jose Deli Silva Santos
- COELHO MONATO FARIAS - ANTES 927.446.334-09 Carlos Monato Farias Santos
- INOCÊNCIO BARROS PEREIRA 348.847.047-20 Inocencio Barros Pereira
- JOSE ALON BARROS MARINHO 019.937.954-98 Jose Alon Barros Marinho
- JOAO DO SILVA MENDONÇA 605.069.114-20 Joao do Silva Mendonça
- ALVIZIO BARROS DE SOUZA 163.031.484-68 Alvisio Barros de Souza
- ANDRÉ LUCIO DOS SANTOS 060.325.994-92 Andre Lucio dos Santos
- JOSE DOS SANTOS 668.484.904-00 Jose dos Santos
- GERÔNIMO FERREIRA MELO 113.075.364-68 Jeronimo Ferreira Melo
- LUCIANO CARLOS DE NASCIMENTO 027.904.134-95 Luciano Carlos de Nascimento
- ALDONCE LINDO MELO 662.213.154-68 Aldonca Lindo Melo
- SEMILDA DE ALMEIDA DOS SANTOS 439.625.214-53 Semilda de Almeida dos Santos
- ADÉLMO BARROS SILVA 011.302.695-15 Adelmo Barros Silva
- IVALDO SANTOS 034.077.814-89 Ivaldo Santos
- MANOEL FERREIRA MELO 083.713.254-45 Manoel Ferreira Melo
- APARECIDA LUCIANA DA SILVA 043.128.004-54 Aparecida Luciana da Silva
- CARINE SOUZA SANTOS 067.189.874-36 Carine Souza Santos
- JOSE CARLOS SILVA SANTOS 990.804.104-91 Jose Carlos Silva Santos
- JOZIMO DOS SANTOS 020.605.894-28 Jozimo dos Santos

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Serviço Notarial e de Registro



Francisco Serafim de Melo
Tabelião, Oficial do Registro
Helder Luciano Santos Melo
Substituto

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro

HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-1468

CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

RUBRICA

Nº 1116 do PROTOCOLO "A", página 53
PROTOCOLO - Apresentado hoje, 27 de fevereiro de 2012.

O Of.

REGISTRO sob o nº 1101 à fl. 121 do livro
REGISTRO - "B-3", de Registro de Títulos e Documentos.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
PRODUTORES, TIRADORES E
DESCASCADORES DE COCÓ DO MUNICÍPIO
DE PIAÇABUÇU, DATADA DE 10/02/2012.**

Piaçabuçu/AL, 27 de fevereiro de 2012.

O Of.

VÁLIDO SOMENTE SELO DE AUTENTICIDADE
COMO ORIGINAL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 Fone: (82) 3552-1468

VÁLIDO SOMENTE SELO DE AUTENTICIDADE



OFÍCIO
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 27/02/2012

Rua Mestre Francelino, 256, Centro, Piaçabuçu - Alagoas - CEP: 57210-000
Fone/Fax: (82) 3552 - 1468
E-mail: cartoriomelo@gmail.com



ACPPPTDC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU-AL

ATA da Eleição da Diretoria da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às 17:00 h, na sede do Clube Esportivo do Povoado do Postal do Pebo, localizado na Rua da Restinga s/n, município de Piaçabuçu - AL, reuniram-se os associados abaixo-assinados, tendo como pauta principal a eleição da nova diretoria para o biênio 2011 - 2012. Após explanação feita pelo senhor José Ferreira Melo, focalizando a situação geral da associação nos seus diversos aspectos: financeiro, administrativo, social e, após ouvido outros associados que abordaram algumas necessidades da associação, foi informado que até aquele momento, não havia sido inscrita chapa para concorrer a eleição para formação da nova diretoria. Deu-se um tempo para que os associados presentes pudessem analisar a situação e formassem as suas chapas. Como não houve apresentação de nenhuma chapa, foi sugerido que se renovasse a atual diretoria mantendo-se alguns dos nomes já existentes. Posto em votação a sugestão, todos concordaram. Em seguida foram escolhidos e aprovados por todos os associados presentes, os nomes que se seguem com os respectivos cargos: José Ferreira Melo- Presidente, Manoel Messias dos Santos - Vice-Presidente, Josevania dos Santos - Primeiro Secretário, Ricardo Farias Santos - Segundo Secretário, Antônio Anselmo da Silva - Primeiro Diretor Financeiro, Genivaldo Cardoso dos Santos - Segundo Diretor Financeiro, Manoel Santos da Conceição, Leandro Maciel dos Santos, Manoel Ferreira Melo, Genildo de Almeida Santos - Tiradores do Conselho Fiscal, Alex de Andrade Santos, 1°. Suplente do Conselho Fiscal, Luis Caetano Gomes, 2°. Suplente do Conselho Fiscal. Maria Santos Tavares, 3°. Suplente do Conselho Fiscal, Jose Arnaldo Santos de Jesus, 4°. Suplente do Conselho Fiscal. Após a votação, o presidente eleito fez os agradecimentos em nome de todos os escolhidos, como não havia nada mais a tratar. Eu, Rogério Lima Melo, atuando como secretário da assembléia, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e demais associados presentes.

GERTIDÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FISCALIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE TREZORARIA
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
SECRETARIA DE ARQUIVOS
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SECRETARIA DE INFORMÁTICA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE ESPORTE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ZONAL
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO URBANO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO RURAL
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO AQUÁTICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO TERRESTRE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO SUBTERRÂNEO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO AERIANO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO COSMOPOLITANO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO UNIVERSAL
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA MEMÓRIA
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA IDENTIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA DIVERSIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA RESPONSABILIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA TRANSPARÊNCIA
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA INTEGRIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA HONRA
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA DIGNIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA RESPEITO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA PAZ
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA IGUALDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA SOLIDARIEDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA COOPERAÇÃO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA PARTICIPAÇÃO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA TRANSPARÊNCIA
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA RESPONSABILIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA INTEGRIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA HONRA
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA DIGNIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA RESPEITO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA PAZ
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA IGUALDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA SOLIDARIEDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA COOPERAÇÃO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA PARTICIPAÇÃO

OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado por Francisco Somel de Piaçabuçu.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FISCALIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE TREZORARIA
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
SECRETARIA DE ARQUIVOS
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SECRETARIA DE INFORMÁTICA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE ESPORTE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO URBANO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO RURAL
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO AQUÁTICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO TERRESTRE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO SUBTERRÂNEO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO AERIANO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO COSMOPOLITANO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO UNIVERSAL
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA MEMÓRIA
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA IDENTIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA DIVERSIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA RESPONSABILIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA INTEGRIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA HONRA
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA DIGNIDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA RESPEITO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA PAZ
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA IGUALDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA SOLIDARIEDADE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA COOPERAÇÃO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO DA PARTICIPAÇÃO

OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado por Douglas de Piaçabuçu.

11 JUN 2014
RUBRICA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Helder Luciano S. Melo
Tabelião Fiscal do Registro
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
R. 590



N.º de Comunicação
591
M. Rôbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião do Ofício de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francisco, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-1468

Júlio Cesar da Silva Santos
Alaneida Luciana da Silva
Maria Santa Tavares
Válcio Monteiro dos Santos
Adelina dos Santos
Guilherme Carlos dos Santos
Josiamia dos Santos
Maria Cleonice dos Santos
Galvânia Batista dos Santos
José Alves dos Santos
Eváide Santos
Leonardo Maciel dos Santos
Antônio Augusto Silva
José Carlos Gomes
Marys Ferrer Melo
Zezilda Maria Amador Santos
Camilla de Almeida dos Santos
Manoel Meigim dos Santos
José Carlos Gomes
Cláudio Souza dos Santos
José Maria dos Santos
Edir do Espírito Santo
Zezilda Marlene dos Santos

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Piaçabuçu, 11/06/2014.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francisco, 256
Piaçabuçu - Alagoas



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Piaçabuçu, 11/06/2014.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francisco, 256
Piaçabuçu - Alagoas



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO

Tabuleiro / Oficial de Registro
HEIDER LUCIANO S. MELO
Rua Alameda Franciscana, 256 - Píra - Alagoas
CEP: 57210-000 Fone: (32) 3552-1468

11 . III . 2014

RUBRICA

Antônio Augusto Silva
Genésia Santos da Silva
Pedro Santos Rolon
Maria de Fátima Franco Santos
Ana Maria dos Santos Silva
Delmir Henrique da Silva
Luísa Patrícia Batista dos Santos
Marcos Mendes Batista dos Santos
Carina Souza Santos
Maria Helena dos Santos Barros
Rogério F. dos Santos
Joelma dos Santos
Zosé Manoel dos Santos
João da Silva Mendonça
SILVA de S. S. Melo
Yolanda Patrícia dos Santos
Francisco de B. dos Santos
Elisângela F. F. dos Santos
João José M. S.
José Américo Santos de Jesus
Maria dos Santos da Conceição
Alex de Almeida Santos
Valéria Martins dos Santos

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Piaçabuçu, 11/03/2014.

FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Substituto
Rua Mestre Francellino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

VÁLIDO SOMENTE
SELO DE AUTENTICIDADE
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Piaçabuçu, 11/03/2014.

HEIDER LUCIANO S. MELO
Tabuleiro / Oficial de Registro
Rua Alameda Franciscana, 256
Piaçabuçu - Alagoas

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Serviço Notarial e de Registro



Francisco Serafim de Melo
Tabelião Oficial do Registro
Helder Luciano Santos Melo
Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13/09/2011

Nº 1075 do PROTOCOLO "A", página 50v.
PROTOCOLO - Apresentado hoje, 13 de setembro de 2011

O Of. *[Handwritten Signature]*

REGISTRO sob o nº 1060 à fl. 108v do livro
REGISTRO - "B-3", de Registro de Títulos e Documentos.
Ata da Eleição da Diretoria da Associação
Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco do
Município de Piaçabuçu/AL, realizada em
04/01/2011.
Piaçabuçu/AL, 13 de setembro de 2011.

O Of. *[Handwritten Signature]*

AAA - Nº 1711740

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião Oficial do Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-1468

VALIDO SOMENTE EM JUNTA
SELO DE AUTENTICAÇÃO
REGISTRO DO ÚNICO OFÍCIO
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião Oficial do Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-1468

CERTIDÃO

Certifico que a presente
fotocópia confere com o
original que me foi
apresentado. Dou fé
Piaçabuçu, 13 de setembro de 2011.

CERTIDÃO

Certifico que a presente
fotocópia confere com o
original que me foi
apresentado. Dou fé
Piaçabuçu, 13 de setembro de 2011.

VALIDO SOMENTE EM JUNTA
SELO DE AUTENTICAÇÃO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião Oficial do Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-1468

VALIDO SOMENTE EM JUNTA
SELO DE AUTENTICAÇÃO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião Oficial do Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-1468

Rua Mestre Francelino, 256, Centro, Piaçabuçu - Alagoas - CEP: 57210-000
Fone/Fax: (82) 3552 - 1468

M. das Com.
Fl. 594
Rubrica

0: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE - SALA 300
CEP: 70044-900 BRASÍLIA - DF



FC092838 75240378-8

SEDEX

AR MP

PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.

SK 39018628 1 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

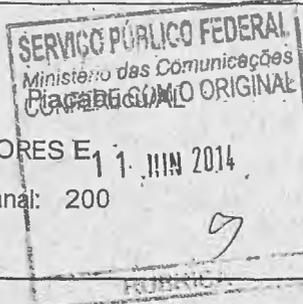
596
 11/11/2014

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11 Localidade/UF:

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIACABUCU

Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200



Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls.02		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social e Ata de Fundação (fls.08/13) Ata de Eleição (fls.14/17) devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls.516		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls.516		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls.516		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Não
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 Anos Validade: 04/01/2013
	Nome do Dirigente	CPF
	Cargo	Maioridade / Emancipação
	Nacionalidade	Declaracao
	José Ferreira Melo	001.111.111-11
	Manoel Messias dos Santos	002.222.222-22
	Josevania dos Santos	003.333.333-33
	Ricardo Farias Santos	004.444.444-44

Relação contendo o nome dos associados - fls.18/23;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11 Localidade/UF: Piacabucu/AL
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E
 DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIACABUCU
 Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Antônio Anselmo da Silva	005.555.555-55	1º Diretor Financeiro	Sim	Sim	
Genivaldo Cardoso dos Santos	006.666.666-66	2º Diretor Financeiro	Sim	Sim	Sim

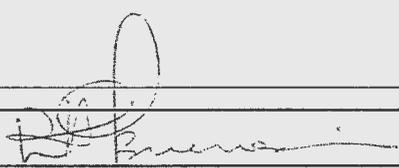
Declaração de sede - fls.516;
 Declaração de vínculo - fls.516;
 Recolhimento de taxa - fls.05.

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer à entidade se cumpra a seguinte exigência elencada abaixo:

1) Certidões Criminais da justiça federal e estadual.

É o relatório.
 À Consideração Superior.

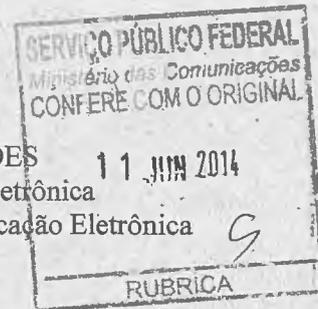


 Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 (Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 31/08/2011
 15/16/2011
 PIACABUCU



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



596
RUBRICA

Nota Técnica nº 1614/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, protocolizado em 27/09/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, dos Srs. José Ferreira Melo e Manoel Messias dos Santos, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

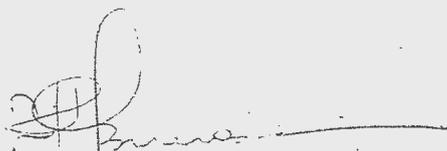
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou

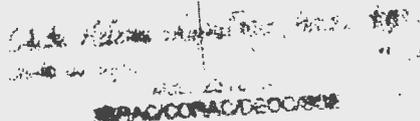
de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 1^o de junho de 2012.

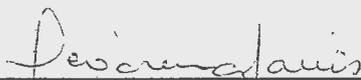


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

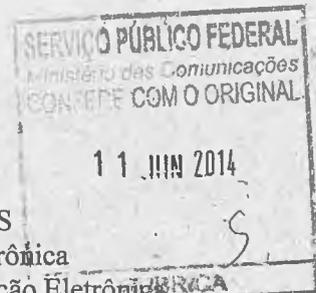


De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1674/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 1^o de junho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2264 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 1º de junho de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ FERREIRA MELO

Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu
Rua do Estaleiro, s/nº - Povoado do Pontal Peba
57.210-000 / Piaçabuçu - AL

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.049053/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/11, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1614, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



JAVIER A. G. ALFARO
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto Eventual



Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do
Município de Piaçabuçu - AL.

Ofício nº. 12/2012/JFM

Piaçabuçu - AL.

Em 21 de junho de 2012
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA - DF

53000 030389/2012-26

SEAPA/SCE

26/06/2012-07:44

Ao: Ilustríssimo Senhor JÁVIER A. G. ALFARO
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Substituto Eventual
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar 70044-900 – Brasília – DF

Assunto: Nota Técnica nº 1614/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atendimento à Nota Técnica nº 1614/2012, anexa ao ofício nº. 2264/2012/CGRC/DEOC/SCE, endereçado ao Senhor José Ferreira Melo, comunico a Vossa Senhoria que os senhores: José Ferreira Melo e Manoel Messias dos Santos, ex-presidente e ex-vice-presidente, respectivamente, afastaram-se dos cargos que ocupavam na diretoria da Associação, o primeiro por motivo de saúde, conforme ATA da Assembleia Geral Ordinária, datada do dia 10 de fevereiro/2012, o segundo por mudança de residência para outro estado, conforme ATA da Assembleia Geral Ordinária, datada do dia 10 de abril de 2012, cópia das referidas ATAS foram enviadas a esse Ministério anexadas ao ofício nº 09/2012 de 23 de maio/12.

Participo a Vossa Senhoria que as certidões da Justiça Estadual e Justiça Federal, referentes aos atuais diretores, já foram encaminhadas a esse Ministério.

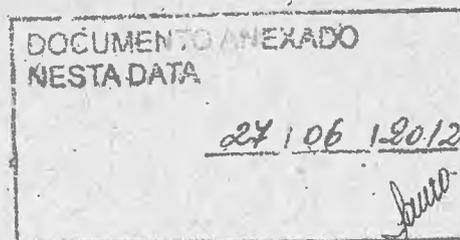
A composição da atual diretoria consta na última ATA, datada de 15 de maio de 2012, enviada a esse Ministério em 23 de maio/2012.

Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para atender as exigências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Antônio Anselmo Silva
Antônio Anselmo Silva

Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu - AL



SEDCO

CORREIOS

www.correios.com.br

FC0928738 75240287-8



SEDEX

AR

MP

PESO (kg)

M

SQ 01127223 + B



NATÁRIO

SENHOR JAVIER A. G. ALFARO

FONE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 32 ANDAR, 70044-900

UF

BRASILIA

7044-900

BRASILIA

1 JUN 2014

RUBRICA

S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

CARIMBO

NTE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
MOS PRODUTORES, TIRADORES E DISCOS

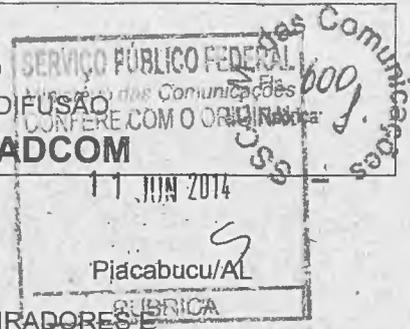
FONE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA

Mudou-se

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11 Localidade/UF: Piaçabucu/AL
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E
 DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIACABUCU
 Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
fis.02						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Não	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
Estatuto Social e Ata de Fundação (fls.08/13) Ata de Eleição (fls.14/17) devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica.	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
fis.516						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
fis.516						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
fis.516						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Não	
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 02 Anos	Validade: 04/01/2013 ✓		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	Antônio Anselmo Silva	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Aluizio Barros de Souza	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Josevania dos Santos	003.333.333-33	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim
	Ricardo Farias Santos	004.444.444-44	2ª Secretário	Sim	Sim	Sim

Relação contendo o nome dos associados - fls.18/23;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11 Localidade/UF: Piaçabucu/AL
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E
 DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIACABUCU
 Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
EF Rosa Maria Santos Lima /	005.555.555-55	1º Diretor Financeiro	Sim	Sim	
Genivaldo Cardoso dos Santos /	006.666.666-66	2º Diretor Financeiro	Sim	Sim	Sim

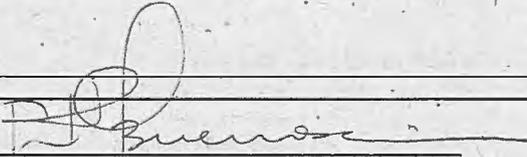
Declaração de sede - fls.516;
 Declaração de vínculo - fls.516;
 Recolhimento de taxa - fls.05.

13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer à entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

- 1) Declaração-fielcumpriment do Vice-Presidente e 1º Diretor Financeiro;
- 2) Declaração residência;
- 3) Declaração-não-executante.

É o relatório.
 À Consideração Superior.



Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 (Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 Cndto da
 SERAC/CORAC/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Min. das Comunicações
Fls. 601
Rubrica: [assinatura]
CGSS - [assinatura]

Nota Técnica nº 1864/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Descascadores de Caco do Município de Piaçabuçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, protocolizado em 27/09/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do requerimento de autorização. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. 2

II. Declaração, assinada pelo Vice Presidente e 1º Diretor Financeiro, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004. ex

III. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004. ex

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de ex

qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

CONCLUSÃO

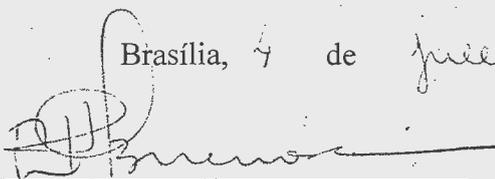
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 4 de julho de 2012.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

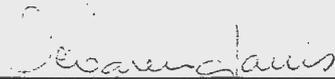
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço

BRASÍLIA/RÁDIO/DEOC/SCE

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1864/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 4 de julho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Min. das Comunicações
Fls. 603

Ofício nº 2710 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 13 de ~~junho~~ de 2012.

Ao Senhor

ANTÔNIO ANSELMO SILVA

Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu
Rua do Estaleiro, s/nº - Povoado do Pontal Peba
57.210-000 / Piaçabuçu - AL

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.0049053/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.0049053/11, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1864, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



49058/11

das Comunicações
603

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

RUBRICA

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL.

Ofício nº. 15/2012/JFM

Piaçabuçu -AL

Em 29 de agosto de 2012.

Ao: Ilustríssimo Senhor João Paulo Saraiva de Andrade
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar 70044-900 – Brasília – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Referência: Nota Técnica nº 1864/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC 53000 042402/2012-90

SEPRODLOG/COLOG/CGRL/SPD
05/09/2012-14:20

Sedici

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atendimento à Nota Técnica nº 1864/2012, anexa ao ofício nº. 2710/13/07/2012/CGRC/DEOC/SCE-ME estamos enviando a Vossa Senhoria os comprovantes de residência da Diretoria da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu/AL.

Informamos que o Senhor Genivaldo Cardoso dos Santos e a Senhora Rosa Meire Santos Lima não têm contas de energia em seus nomes, porém o recebido enviado é fornecido pela Associação Comunitária do Pontal do Peba, Associação que administra a água fornecida a comunidade. O comprovante do Senhor Ricardo Farias Santos está em nome do seu genitor sendo enviada a cópia do seu RG para comprovação de vínculo conforme orientação contida na Nota Técnica da referência.

Segue também:

“Declaração” assinada pelo Vice Presidente e pelo 1º. Diretor Financeiro, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de radiodifusão, de acordo com o subitem 7.1 alínea “i” da Norma Complementar nº. 01/2004;

“Declaração” assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

14/09/2012

João

João

Min. das Comunicações
Fls. 604
Rúbrica: J. J. J.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
11 JUN 2016
RUBRICA

conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h"; da Norma Complementar nº 01/2004;

"Declaração" assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

Esta Associação fica no aguardo de qualquer solicitação ou orientação necessária ao cumprimento para atendimento do nosso pleito.

Atenciosamente,

Antônio Anselmo Silva
Antônio Anselmo Silva

Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu - AL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Min. das Comunicações
Fls. 605
Rubrica: J.

Ofício nº 2710 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 13 de julho de 2012.

Ao Senhor

ANTÔNIO ANSELMO SILVA

Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu
Rua do Estaleiro, s/nº - Povoado do Pontal Peba
57.210-000 / Piaçabuçu - AL

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.0049053/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.0049053/11, na localidade de Piaçabuçu / AL; no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1864, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito.

CGRC

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

CE-M. das Comunicações
Fls. 606
Rubrica

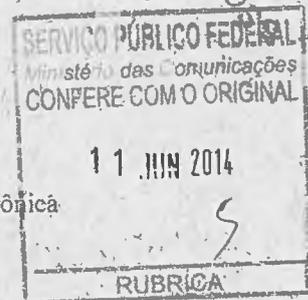
Atenciosamente,

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Min. das Comunicações
Fls. 607
Rubrica

Nota Técnica nº 1864/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, protocolizado em 27/09/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do requerimento de autorização. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Declaração, assinada pelo Vice Presidente e 1º Diretor Financeiro, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

III. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de

LHMBR/CGRC

qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

das Comunicações
Fls. 608
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
9
RUBRICA

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

A consideração superior.

Brasília, 4 de julho de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço

REPAC/DIVAC/DEOC/SCE

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1864/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 4 de julho de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



ceal
Companhia Energética de Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇOS SÉRIE U Nº

ALOISIO BARRIOS DL SOUZA
PV PONTAL DO PEBA S/N ZONA RURAL
PIACABUCU
CEP: 57.210-000

LOC. SET. ROT. SEQ: 023.24.005.000010

Mês faturado JUN/2012
Apresentação 05/06/2012
Leitura atual 1048 05/06/2012
Leitura anterior 971 07/05/2012
Dias de consumo 29
Resíduo kWh 06/07/2012
Próxima leitura 00016803148468

Classificação RESIDENCIAL
Ligação MONOFASICA
Medidor kWh 000E2003975
Constante 00001,000
Forma faturamento NORMAL

Consumo medido em kWh 77
Consumo faturado em kWh 77

CNPJ / CPF:

IE / RG:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
ABR/12	71	JAN/12	80	OUT/11	81	AGO/11	83
MAR/12	102	DEZ/11	84	SET/11	74	JUL/11	83
						JUN/11	58

CONSUMO 77 kWh a R\$ 0,431169 = 33,20
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP) 33,20
BONUS ITAIPU LEI 10 3,05
CORRECAO MONETARIA IG 04/12-00 1,55-
MULTA POR ATRASO 04/12-00 0,07
JUROS DE MORA DE IMPO 04/12-00 0,61
Fecoeq = 0,11 0,17

***** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA *****
Em 01/06/2012, apuramos o debito abaixo. O pagamento sujeito-
tara a suspensao do fornecimento a partir de 20/06/2012.
05/12 45,81
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este
reaviso.

ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA. DO SEU BA
IRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULAD
A
LIGUE 0800 082 0196 É FACA OPCAO.VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

Reservado ao Fisco: 8A59.BB48.D37A.28E1.1FE7.96EC.5966.EF62

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (RESOLUÇÃO ANEEL 166/05) R\$:

ENERGIA:	10,06	TRANSMISSÃO:	1,60
TRIBUTOS:	7,05	DISTRIBUIÇÃO:	12,16
ENC. SETORIAIS:	2,33		

Total a Pagar R\$
35,55
Vencimento
21/06/2012

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJ. ELÉTRICO:
SE MARITUBA 04/2012

LIMITE APURADO	DIC: 14,45	FIC: 8,34	DMIC: 6,29
	0,15	1,00	0,15

Base de cálculo: 33,20
Alíquota: 17,00%
ICMS incluído no valor da tarifa: 5,64
ICMS sobre valor da subvenção:
Valor total do ICMS: 5,64
Valor PIS/PASEP: 0,25
Valor COFINS: 1,16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

PARA CONTATO COM A CEAL
INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO ÚNICO

bras

ão Alagoas

de Lourdes - CEP: 57057-900
11-00 - IE: 24007177-8
SERVIDOR PELA SEC. DA FAZENDA Nº 000108919
SERVIÇOS SÉRIE U Nº
SILVA
A S/N ZONA RURAL

PARA CONTATO COM O ELET
INFORME ESTE
CÓDIGO

2340

LOC. SET. ROT. SEQ: 023.24.005.

2012 Classificação RESIDENCIAL
8/2012 Ligação MONOFASICA
072 07/08/2012 Medidor kWh 00005142669
023 09/07/2012 Constante 00001,000
Forma faturamento NORMAL
Consumo medido em kWh
Consumo faturado em kWh

186961400

IE / RG: 800667

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
BR/12	43	JAN/12	47	OUT/11	47
AR/12	59	DEZ/11	52	SET/11	52
EV/12	49	NOV/11	49	AGO/11	49

49 kWh a R\$ 0,434036 = 21,2
9,07

6 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

: 551E.7131.0511.01D9.C7CB.F633.1F29.ADFD

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

B. de Cálculo	21,26	Alíq.:	17,00%	Total a Pagar R\$	21,26
ICMS sobre Val. Tarifa					3,61
ICMS sobre Val. Subvenção					3,61
Valor Total do ICMS:					0,18
Valor PIS/PASEP:					0,83
Valor COFINS:					0,83

DE:	DIC	FIC	DMIC
Y	2,82	2,00	2,34
	11,45	8,34	6,29
	22,90	16,69	
	45,80	33,38	

RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS

UBA CM: 14,57

11 JUN 2014



PARA CONTATO COM A CEAL
 INFORME ESTE NÚMERO
 CÓDIGO ÚNICO

→ 1066737-7

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900
 ACEIÓAL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
 REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
 IF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000093839

JOSEVANIA DOS SANTOS
 P.V. PONTAL DO PEBA 01 ZONA RURAL
 PIACABUCU
 CEP: 57 000 LOC. SET. ROT. SEQ: 023.24.011.000345

Mês faturado	M. 06/2012	Classificação	COMERCIAL
Apresentação	07/05/2012	Ligação	TRIFÁSICA
Leitura atual	4031	Medidor kWh	000E3142500
Leitura anterior	3820	Constante	00001.000
Dias de consumo	33	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh	08/06/11	Consumo medido em kWh	211
Próxima leitura		Consumo faturado em kWh	211

INPJ / CPF: 00005750177406 IE / RG: 2102507

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
BR/12	86	JAN	0	JUL/11	0		
AR/12	177	FEV	0	AUG/11	0		
EV/12	157	MAR	0	SET/11	0		
		ABR	0	OCT/11	0		
		MAY	0	NOV/11	0		
		JUN	0	DEZ/11	0		

CONSUMO	211 kWh a R\$ 0,509242 =	107,45
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)		7,30
MULTA POR ATRASO		1,76
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER		0,82
Total		117,33

***** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA *****
 Em 02/05/2012, apuramos o débito abaixo. O não pagamento sujeitará a suspensão do fornecimento a partir de 22/05/2012.
 04/12 40,56
 Se o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

 Declaramos quitados débitos desta unidade no ano de 2011 (Lei 12007/09).

COES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA. DO SEU BARRIO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM LUGARES ÚMIDOS E FAÇA O PAGO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

Reservado ao Fisco: 65BC. AD33. 8 03. 5 07. 6F78. 20F2 359D. S569

OMPO DA TARIFA (RESOLUÇÃO ANEEL 166/05) R\$:	Total a Pagar R\$
ENERGIA: TRANSMISSÃO: 4,33	117,33
RIBÜTOS: DISTRIBUIÇÃO: 11,93	Vencimento
NC. SETORIAIS:	21/05/2012

AGENCIADORES DE CONTINUIDADE	Base de cálculo	107,15	Alíquota	27,00%
INJ. ELÉTRICO:	ICMS incluído no valor da tarifa			29,01
IL. MANTENÇÃO: 07/2012	ICMS sobre valor da subvenção.			
DIC: FIC: DMIC:	Valor total do ICMS			29,01
ATE	Valor PIS/PASEP:			1,36
JURADO	Valor COFINS:			6,27

2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DEPT. - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Ricardo Farias Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2.299.336

DATA DE EXPEDIÇÃO

10-12-2007

DATA DE NASCIMENTO

03-10-1970

NOME

RICARDO FARIAS SANTOS

FILIAÇÃO

Damião dos Santos

Maria da Conceição Farias Santos

NATURALIDADE

Penedo-AL

DOC. ORIGEM

C.Nasc. Nº 2744 Fls. 102, Liv. 33, Piaçabuçu-AL

CRF

LEI Nº 7.110 DE 25/06/83

SE-M das Comunicações
 Fis. 613
 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11 JUN 2014
 9
 RUBRICA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PONTAL DO PEBA
 Cnpj: 24.180.507/0001-32

146 - RICARDO FARIAS DA SILVA
 RUA DA RESUNÇA

24.180.507/0001-32

L.Anterior	L.Atual	Consumo	Vencimento	Valor
1	8	-1,00	31/08/2012	11,00

AGOSTO-2012 Pontal do Peba - Alagoas

Carimbo e Assinatura / Autenticação Mecânica

20.08.12 PAGO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PONTAL DO PEBA
 Cnpj: 24.180.507/0001-32

31 - GENIVALDO CARDOSO DOS SANTOS
 RUA SAO FRANCISCO

24.180.507/0001-32

L.Anterior	L.Atual	Consumo	Vencimento	Valor
1	8	0,00	31/08/2012	11,00

AGOSTO-2012 Pontal do Peba - Alagoas

Carimbo e Assinatura / Autenticação Mecânica

20.08.12 PAGO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PONTAL DO PEBA
 Cnpj: 24.180.507/0001-32

1317 - ROSA MARIA SANTOS LIMA
 RUA DA CAIXA D'AGUA

24.180.507/0001-32

L.Anterior	L.Atual	Consumo	Vencimento	Valor
1	1	0,00	31/08/2012	11,00

AGOSTO-2012 Pontal do Peba - Alagoas

Carimbo e Assinatura / Autenticação Mecânica

20.08.12 PAGO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, m
 117-63600462-0
 7/abr/2011 HORA DE 12:56:17
 OT. 01.10544 1 TERM 031000
 LOCALIDADE: PIACABUCU
 G. VINCULADA: 0058
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 ELETRÔNICO
 VALOR DO PAGAMENTO: 31,19
 836700000000 11190000000
 000000002329 117301110081
 Disque CAIXA - 0800 706 0101
 Ouvidoria da CAIXA 0800 725 7474
 Resoluções, sugestões e elogios
 www.caixa.gov.br
 117 636004623-0
 CAIXA DO CLIENTE

Loterias CAIXA
 Loterias CAIXA
 Loterias CAIXA



CIA ENERGETICA DE ALAGOAS

AV FERNANDES LIMA, 334
GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ - AL

CEP: 57.057-900

CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438/26 de abril de 2002
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 324421
Regime especial de Impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

DAMIAO SANTOS
PV PONTAL DO PEBA, S/N
ZONA RURAL -
CEP 57.210-000 - PIACABUCU - AL
CPF 136.192.844-15 RG 755896 SSP AL 27-08-85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA
Fis. 614
Sesau

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0232327-3

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
04/03/2011	01/02/2011	02/03/2011	04/04/2011	29	14/03/2011	03/2011	
Cod. Fat.	Classe	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
1.1.1.1	Residencial	Monofasica	X 3 04 719	Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	E1934046	99	0	1,00000	5	102	102

Histórico	kWh	Composição da Tarifa		Itens Faturados		
02/2011	9	Distribuição	15,63	Consumo	30 kWh a 0,141187	4,23
01/2011	7	Energia	13,62	Consumo	70 kWh a 0,242037	16,94
12/2010	5	Transmissão	2,13	Consumo	2 kWh a 0,363050	0,72
11/2010	5	Encargos	2,66	Diferença de Tarifa		21,95
10/2010	0	Tributos	9,80	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		4,19
09/2010	0			Multa Por Atraso 02/2011-00		0,07
08/2010	0	Tarifa R\$/kWh sem impostos		Multa Por Atraso 01/2011-00		0,07
07/2010	0	1 a 30	0,10959	Juros De Mora De Importe / Serviços	02/2011-00	0,01
06/2010	0	31 a 100	0,18787	Juros De Mora De Importe / Serviços	01/2011-00	0,05
05/2010	0	101 a 220	0,28180	Subvenção Baixa Renda		-17,04
04/2010	0	221 a 100000	0,31312	Residuo De Consumo Kwh - 3		
03/2010	0	100001 a 999999	0,33363	Icms Sobre Subvencao Baixa Renda - 3,73		
Média		Pis 0,9600 % - 0,42				
3 meses	2	Cofins 4,4200 % - 1,93				

Indicadores de Continuidade:				Contas Pendentes Mais Antigas							
Cj:	314 - SÉ MARITUBA	CM:	R\$ 0,00	Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor	Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Meta	Realizado	Trimestral	Anual				
DIC	11,59	0,00	23,19	46,38							
FIC	8,42	0,00	16,84	33,68							
DMIC	6,39	0,00	0,00	0,00							

Ligue para 0800 082 0196 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 200,20 a 231,00V
Sesau adverte
Dengue Mata. Se você agir podemos evitar!

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
43,84	17,00	7,45

Vencimento **21/03/2011** Valor a Pagar **R\$ 31,19**

Reservado ao Fisco
1F53.67F0.ACE5.53D5.7C4B.97DE.22BA.EDCD

OSAF - Matriz
Rua Itaporanga, 436/444
Aracaju/SE - CEP:
(79) 3222-0005

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
Fls. 615
CONFERE COM O ORIGINAL Rubrica:

Ministerio das Comunicações
Fls. 615

CERTIFICADO DE ADESÃO

11 JUN 2014

Inscrição: 90.057

RUBRICA:

I - Identificação:

Titular: ROSA MARIA SANTOS LIMA
Apelido: ROSINHA
Data Cadastro: 28/10/2010

RG: 31254918 CPF: 060,092,524-23

Dia Vencimento: 30

II - Residência:

Endereço: R.DA CAIXA D'AGUA, S/N
Bairro: PEBA
Cidade: PIACABUCU

Pto. Ref.: EM FRENTE A CAIXA D'AGUA

UF: AL CEP: 57.210-000 Fone: 9314-1181

III - Cobrança:

Endereço: R.DA CAIXA D'AGUA, S/N
Bairro: PEBA
Cidade: PIACABUCU

UF: AL CEP: 57.210-000 Fone2:

BENEFICIÁRIOS	Nascido em:	Parentesco	Carência
ROSA MARIA SANTOS LIMA	22/04/1981	SUBSC	26/01/2011
ADRIEL LIMA SOUZA	15/09/1999	FILHO	/ /
RUBIA MARIA SANTOS LIMA MELO	25/06/2006	FILHA	/ /
MARIA DO CARMO SANTOS	/ /	MAE	/ /

Adesões Ceticificadas:
PLANO BASICO 2

PLANO BASICO 2:

- 1.1 Uma urna mortuária sextavada com visor semi-luxo, forrada em tecido TNT branco, babado sobrebabado, alças varão e verniz de alto brilho;
- 1.2 Uma coroa de Flores Naturais tamanho Médio;
- 1.3 Ornamentação de urna mortuária com flores naturais;
- 1.4 Sala para velório, se disponível;
- 1.5 Carro fúnebre p/ trans. do corpo onde ocorreu o óbito até o local do sepultamento 200 Km livre via terrestre;
- 1.6 Aluguel de 1 (um) ônibus para transitar na cidade de Aracaju;
- 1.7 Material para velório conforme a religião.

Rosa Maria Santos Lima
Assinatura do Contratante

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

616

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11 Localidade/UF: Piaçabuçu/AL JUN 2014
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E
 DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIACABUCU
 Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200 RÚBRICA

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
fls.02					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Não				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
Estatuto Social e Ata de Fundação (fls.08/13) Ata de Eleição (fls.14/17) devidamente registrados.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
fls.516					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
fls.516					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
fls.516					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Não				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 02 Anos Validade: 04/01/2013				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
Antônio Anselmo Silva	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Aluizio Barros de Souza	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Josevania dos Santos	003.333.333-33	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim
Ricardo Farias Santos	004.444.444-44	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

Relação contendo o nome dos associados - fls.18/23;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/11 Localidade/UF: Piacabucu/AL
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E
 DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIACABUCU
 Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Rosa Maria Santos Lima	005.555.555-55	1º Diretor Financeiro	Sim	Sim	Sim
Genivaldo Cardoso dos Santos	006.666.666-66	2º Diretor Financeiro	Sim	Sim	Sim

Declaração de sede - fls.516;
 Declaração de vínculo - fls.516;
 Recolhimento de taxa - fls.05.

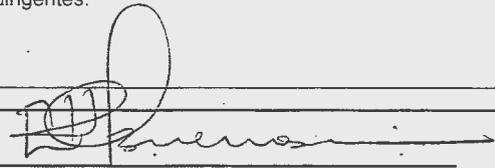
13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer à entidade se cumpra às seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Comprovante-residência dos diretores;

2) Certidões Criminais da Justiça Federal e Estadual dos dirigentes.

É o relatório.
 À Consideração Superior.

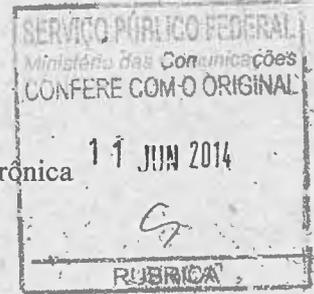


Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 (Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 Chefe de Gabinete
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 2350/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, protocolizado em 27/09/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências; conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação de residência dos Srs. Ricardo Farias Santos, Genivaldo Cardoso dos Santos e Rosa Maria Santos Lima que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

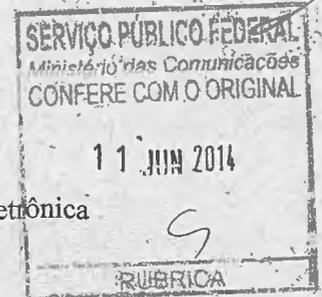
II. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente, vez que nos autos somente consta as certidões da Sra. Rosa Maria Santos Lima.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 2350/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, protocolizado em 27/09/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação de residência dos Srs. Ricardo Farias Santos, Genivaldo Cardoso dos Santos e Rosa Maria Santos Lima que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente, vez que nos autos somente consta as certidões da Sra. Rosa Maria Santos Lima.

CONCLUSÃO

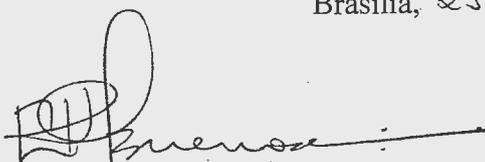
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

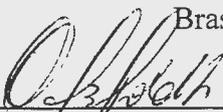
Brasília, 25 de setembro de 2012.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 25 de setembro de 2012.



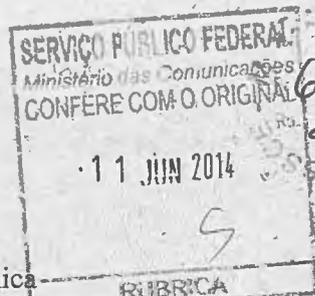
CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de setembro de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3625 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 26 de setembro de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ FERREIRA MELO

Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu
Rua do Estaleiro, s/nº - Povoado do Pontal Peba
57.210-000 / Piaçabuçu - AL

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.049053/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/11, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2350, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		Of. 3625 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC		619
ENDEREÇO / ADRES:		53000.049053/11		
CEP / CODE POSTAL		JOSÉ FERREIRA MELO Ass. Comunit. dos Pequenos Produt. Tiradores e Descascadores de Coco do Munic. de Piaçabuçu Rua do Estaleiro, s/nº - Povoado do Pontal Peba 57.210-000 Piaçabuçu - AL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
			<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
			<input type="checkbox"/> EMS	
			<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 26 OUT. 2012 AL
<i>[Handwritten Signature]</i>		26/10/2012		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR				
JOSE FERREIRA MELO				
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
G 1498 AC		<i>[Handwritten Signature]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS				

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 1.1 JUN 2014
 RUBRICA
[Handwritten Signature]



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 97197571 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 01/01/01

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
 AGENCIA 10000000

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
 RETOUR

NOME / NOM OU RAISON SOCIAL E DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
 Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
 70044-900 Brasília-DF

UF. BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



620

Nota Técnica nº 2878/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.049053/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu/AL**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 3625, datado de 26/setembro/2012, AR Postal em 26/outubro/2012, não encaminhando as seguintes exigências: comprovação de residência dos diretores, certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

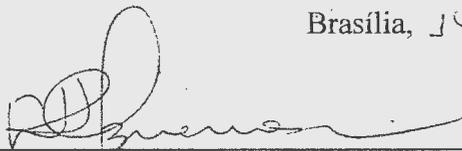
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU**.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

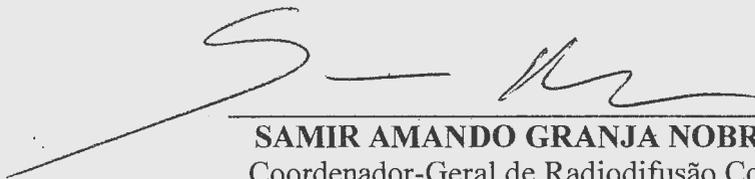
Brasília, 14 de dezembro de 2012.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/ Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

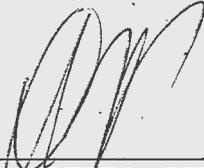
Brasília, 14 de dezembro de 2012.



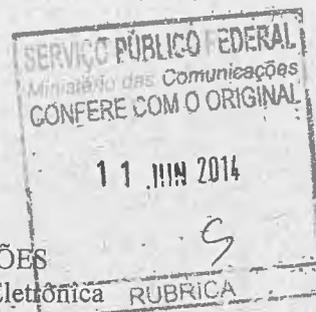
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2878/2012/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 17 de dez. de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



621
o

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 4466 /2012/CGRC/ SCE-MC

Brasília, 14 de dezembro de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ FERREIRA MELO

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES
TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU

Rua do Estaleiro, s/nº Povoado do Pontal Peba.

57.210-000 Piaçabuçu - AL

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.049053/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/11, na localidade de **Piaçabuçu/AL**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2878/2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDÓ GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11 JUN 2014
 BRASÍLIA

622

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- () Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
- () Certidão do Processo;

Processo nº 53000.049053/2011

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Lucas Rachid Gasconcelos

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: _____

Telefones: 8146-6986

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- () II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- () IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* **Representantes Legais / Procuradores** - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 7, de Janeiro, de 2013

[Assinatura]
 Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

 Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

11 III 2014

623

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO



Francisco Serafim de Melo
Tabelião
Helder Luciano Santos Melo
Substituto

serviço Notarial e de Registros

LIVRO.....061

FOLHA.....018

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU**, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, em Cartório na Rua Mestre Francéllino, 256, perante mim Tabelião Substituto, compareceu como Outorgante a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU**, com sede na Rua do Estaleiro, s/nº, Povoado Pontal do Peba, neste município, na pessoa de seu Presidente **ANTÔNIO ANSELMO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, pescador aposentado, portador da CIRG nº 800.667-SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 604.869.614-00; residente e domiciliado na Rua São Francisco, s/nº, Povoado Pontal do Peba, neste município, por mim identificado, dou fé. Pela Outorgante me foi dito que, pela presente constitui seu bastante procurador **LUCAS RACHID VASCONCELOS**, brasileiro, casado, servidor público, portador da CIRG nº 2.583.404-SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 026.803.681-00, residente e domiciliado na Avenida Flambeyt, Lot. 16, Águas Claras, Brasília/DF, a quem confere **AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES** para tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses do Outorgante em especial perante ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, podendo para tanto representá-la nas repartições públicas, autarquias e serventias judiciais e extrajudiciais, governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, concessionárias de serviço público, comércio e indústria, requerer o que for necessário, assinar termos e requerimentos, podendo assinar propostas e contratos de qualquer natureza, dar e receber quitação, requerer, alegar, e assinar o que preciso for, juntar, apresentar, requerer e retirar documentos, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, passar recibos. Enfim, praticar os demais atos do interesse da Outorgante, podendo, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte. Assim o disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que lhe sendo lido e achando conforme aceita e assina, a Outorgante por seu presidente, perante mim

Rua Mestre Francéllino, 256, Centro, Piaçabuçu - Alagoas - CEP: 57210-000

Fone/Fax: (82) 3552 - 1468

E-mail: cartoriomelo@gmail.com

AAA - Nº 309509

ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS
E REGISTRADORES DO BRASIL
AMERICAN
AND REGISTER

Tabelião Substituto, dou fé. Eu, Helder Luciano Santos Melo, Tabelião Substituto, a digitei, subscrevo e assino em público e raso. Em testó. (sinal) da verdade: (a) Helder Luciano Santos Melo. Piaçabuçu/AL, 26 de dezembro de 2012. (a) **ANTÔNIO ANSELMO SILVA**. Helder Luciano Santos Melo - Tabelião Substituto. Trasladada em seguida, dou fé. Eu, *[assinatura]* Tabelião Substituto, a digitei.

SUBSCREVO E ASSINO

Piaçabuçu/AL, 26 de dezembro de 2012.

Em testó. *[assinatura]* da verdade. *[assinatura]*

HELDER LUCIANO SANTOS MELO

Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO ÚNICO DELEGADO
FRANCISCO SERAFIM DE MENEZES
HELDER LUCIANO SANTOS MELO
Rua Mestre Francelino, 256 - Fone: (82) 3552-1468
CEP: 57210-000

Embutimento: R\$ 17,04
Valor do Selo: R\$ 16,25
Total: R\$ 33,29

Rua Mestre Francelino, 256, Centro, Piaçabuçu - Alagoas - CEP: 57210-000
Fone/Fax: (82) 3552 - 1468
E-mail: cartoriomelo@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

11 JUN 2014

IND

624

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do
Município de Piaçabuçu - AL.

Ofício nº. 17/2012/JFM

Piaçabuçu - AL.

Em 16 de novembro de 2012
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF.

53000 056553/2012-25

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO

26/11/2012-15:48

Ao: Ilustríssimo Senhor João Paulo Saraiva de Andrade

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar 70044-900 - Brasília - DF

Assunto: Nota Técnica nº 2350/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atendimento à Nota Técnica nº 2350/2012, anexa ao ofício nº. 3625/2012/CGRC/DEOC/SCE, datado de 26/setembro/12, encaminho a Vossa Senhoria a comprovação residencial e a certidão de feito criminal da justiça estadual e federal de todos os dirigentes da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu/AL

Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para atender as exigências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Antônio Anselmo Silva

Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu - AL

Rua do Estaleiro s/n

Povoada do Pontal do Pebe - município de Piaçabuçu/AL

CEP: 57210-000

et obras
Distribuição Alagoas

Companhia Energetica de Alagoas

Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL - CEP. 57 057-900.
CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE 2400717-8

Atendimento: 0800 082 0196 www.ceal.com.br

Ouvidoria: 2126-9365 (horário comercial) ligação tarifada

RICARDO FARIAS SANTOS
PV PONTAL DO PEBA, S/N
ZONA RURAL -
CEP 57.210-000 - PIACABUCU - AL
CPF 557.307.525-04 RG 2299336 SSP DF 10-12-07
Roteiro: 023.24.07.001060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

357205
11 JUN 2014 Segurada Via

RUBRICA

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0232350-8

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
08/11/2012	08/10/2012	06/11/2012	06/12/2012	29	14/11/2012	11/2012	
Cod Fat.	Classe	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
1.1.1.1	Residencial	Monofasica	X 3 04 715	Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	NPL	Cons Medido	Cons Faturado
	E2045512	502	448	1,00000	5	54	54

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
10/2012			Consumo 54 kWh a 480,77	0,369410	25,96
09/2012			Contribuição de Iluminação Pública (COSP)		2,32
08/2012		- Transmissão			0,00
07/2012					0,00
06/2012		Tributos			6,00
05/2012					
04/2012					
03/2012					
02/2012					
01/2012					
12/2011					
11/2011					
Média		Pis 1,1000 % - 0,28			
12 meses	0	Cofins 5,0800 % - 1,31			

Indicadores de Continuidade: 09/2012				
Cj:	314 - SE MARITUBA	CM:	R\$ 9,24	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	11,45	7,19	22,90	45,80
FIC	8,34	7,00	16,69	33,38
DMIC	6,29	2,82	0,00	0,00

- => Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 200,20 a 231,00V.
- => Para fazer a poda de árvores próximas à rede elétrica chame uma equipe especializada da Eletrobras pelo telefone 0800-082 0196.
- => Ligue para 0800 082 0196 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
25,96	17,00	4,41

Vencimento
23/11/2012

Valor a Pagar
R\$ 28,28

Reservado ao Fisco
D5FF.6FB1.2BBF.DD6C.C221.F330.DFE4.2065



PODER
JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

CIVEL



626
/

CERTIDÃO Nº:

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas no período de 10 anos, verifiquei NÃO-CONSTAR distribuições em nome de:

RICARDO FARIAS SANTOS, vinculado ao RG: 2299336, CPF: 557.307.525-04.

Observações:

- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades.
- A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Cível, Inventário, Interdição, Tutela e Curatela, Falência e Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Execução Patrimonial, Improbidade Administrativa.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 9 de novembro de 2012 às 11h44min

PEDIDO Nº:



imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1942952

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA **RICARDO FARIAS SANTOS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 557.307.525-04**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

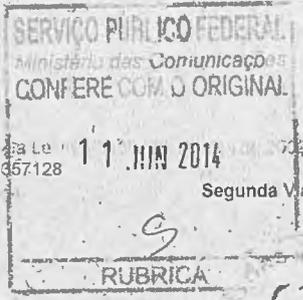
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h30, 03/11/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 03/11/2012 16:30



Eletrobras
Distribuição Alagoas

Companhia Energética de Alagoas

Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL - CEP 57 057-900
CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

Atendimento: 0800 082 0196 www.ceal.com.br

Ouvidoria: 2126-9365 (horário comercial) ligação tarifada

ROSA MARIA SANTOS LIMA
PV PONTAL DO PEBA, S/N

ZONA RURAL -

CEP 57.210-000 - PIACABUCU - AL

CPF 060.092.524-23 RG 3125491-8 SSP SE 05-07-00

Roteiro: 023.24.05.001140



Código Único
0234002-0

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Fone 167 - Ligação Grátis de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
08/11/2012	08/10/2012	06/11/2012	06/12/2012	29	14/11/2012	11/2012	
Cod. Fat.	Classe	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
1.1.1.1	Residencial	Monofásica	X 3 04 715	Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	05106441	18302	18237	1,00000	5	65	65

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem impostos	Valor
10/2012			Consumo 65 kWh a 0,460	0,369410	31,25
09/2012			Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		3,32
08/2012		Transmissão			0,00
07/2012					0,00
06/2012		Tributos			7,23
05/2012					
04/2012					
03/2012					
02/2012					
01/2012					
12/2011					
11/2011					
Média		Pis 1,1000 % - 0,34			
12 meses	0	Cofins 5,0800 % - 1,58			

Indicadores de Continuidade:		09/2012	
Cj:	314 - SE MARITUBA	CM:	R\$ 16,04
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral
DIC	11,45	7,19	22,90
FIC	8,34	7,00	16,69
DMIC	6,29	2,82	0,00
			0,00

- => Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 200,20 a 231,00V
- => Para fazer a poda de árvores próximas à rede elétrica chame uma equipe especializada da Eletrobras pelo telefone 0800 082 0196.
- => Ligue para 0800 082 0196 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
31,25	17,00	5,31

Vencimento
23/11/2012

Valor a Pagar
R\$ 34,57

Reservado ao Fisco
DAF1.7D79.B3CE.9EDB.EF35.1003.F544.B030



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
CÍVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
S
RUBRICA

629

CERTIDÃO Nº:

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ROSA MARIA SANTOS LIMA, vinculada ao RG: 31254918, CPF: 060.092.524-23

Observações:

- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades.
- A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Cível, Inventário, Interdição, Tutela e Curatela; Falência e Concordata; Recuperação Judicial e Extrajudicial; Execução Patrimonial; Improbidade Administrativa.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias.

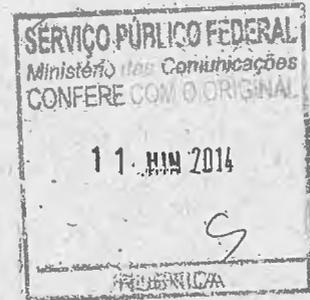
Maceió, sexta-feira, 9 de novembro de 2012 às 13h17min

PEDIDO Nº:





PÓDER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1942955

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ROSA MARIA SANTOS LIMA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 060.092.524-23**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h31, 03/11/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 03/11/2012 16:31

Eletroras

Distribuição Alagoas

Companhia Energetica de Alagoas

Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL - CEP: 57 057-900
CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE 24007177-8

Atendimento: 0800 082 0196 www.ceal.com.br

Ouvidoria: 2126-9365 (horário comercial) ligação tarifada

GENIVALDO CARDOZO DOS SANTOS
PV PONTAL DO PEBA, S/N
ZONA RURAL -
CEP 57.210-000 - PIACABUCU - AL
CPF 859.963.944-72 RG 1204372 SSP AL
Roteiro: 023.24.03.000620

357060
Segunda Via
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
631
10 JUN 2014
Código Único
0702348-0
RUBRICA

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
08/11/2012	08/10/2012	05/11/2012	06/12/2012	28	14/11/2012	11/2012	
Cod. Fat.	Classe	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
1.1.1.1	Residencial	Monofasica	X 3 04 721	Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	01551635	6130	6074	1,00000	5	56	56

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
10/2012			Consumo 56 kWh a 0,4808	0,369410	26,92
09/2012			Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		2,32
08/2012		Transmissão			0,00
07/2012					0,00
06/2012		Tributos			6,22
05/2012					0,00
04/2012					0,00
03/2012					0,00
02/2012					0,00
01/2012					0,00
12/2011					0,00
11/2011					0,00
Média		Pis 1,1000% - 0,29			
12 meses	0	Cóffins 5,0800% - 1,36			

Indicadores de Continuidade: 09/2012

Cj:	314 - SE MARITUBA	CM:	R\$ 12,40	
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	
DIC	11,45	7,19	22,90	45,80
FIC	8,34	7,00	16,69	33,38
DMIC	6,29	2,82	0,00	0,00

=> Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 200,20 a 231,00V

- => Para fazer a poda de árvores próximas à rede elétrica chame uma equipe especializada da Eletroras pelo telefone 0800 082 0196.
- => Ligue para 0800 082 0196 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
26,92	17,00	4,57

Vencimento
23/11/2012

Valor a Pagar
R\$ 29,24

Reservado ao Fisco
527E:DACA.58BA.DF5F.92B8.73EE.3FA6.828D



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
CÍVEL



632 ✓

CERTIDÃO Nº:

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NAO CONSTAR** distribuições em nome de:

GENIVALDO CARDOZO DOS SANTOS, vinculado ao RG: 1204372, CPF: 859.963.944-72

Observações:

- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.089/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades.

- A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Cível; Inventário; Interdição; Tutela e Curatela; Falência e Concordata; Recuperação Judicial e Extrajudicial; Execução Patrimonial; Inprobidade Administrativa.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

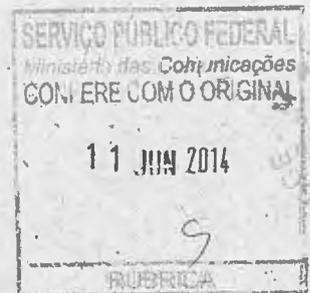
Maceió, sexta-feira, 07 de novembro de 2012 às 10h18min

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1942945

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **GENIVALDO CARDOSO DOS SANTOS**, ou vinculado(a) ao CPF: **859.963.944-72**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h28, 03/11/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 03/11/2012 16:28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério de Minas e Energia
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

234029-1

634

LOC. SET. RUBSICA 023.24.005.001510

Av. Fernandes Lima, nº 349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-000
 MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
 REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
 NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 0000/1924

ANTONIO ANSELMO SILVA
 PV PONTAL DO PEBA S/N ZONA RURAL
 PIACABUCU
 CEP: 57.210-000

Mês faturado	NOV/2012	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	06/11/2012	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	15223 06/11/2012	Medidor kWh	00005142669
Leitura anterior	15158 08/10/2012	Constante	00001,000
Dias de consumo	29	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	65
Próxima leitura	06/12/2012	Consumo faturado em kWh	65

CNPJ/CPF: 00060486961400 IE/RG: 80066/

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
OUT/12	48	JUL/12	43	ABR/12	43	JAN/12	47
SET/12	38	JUN/12	60	MAR/12	59	DEZ/11	52
AGO/12	49	MAI/12	47	FEV/12	49	NOV/11	49

CONSUMO	65 kWh a R\$ 0,480877 =	31,25
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)		3,32
FFCOP	0,10	

***** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA *****
 Em 30/10/2012, apuramos o debito abaixo. O não pagamento sujei-
 tara a suspensão do fornecimento a partir de 21/11/2012.
 10/12 22,54
 Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este
 reaviso.

 LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

Reservado ao Fisco: 1B23.DF9F.BA3A.E268.720A.AD7E.8F64.3AF1

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 0,00	B. de Cálculo: 31,25 Alíq: 17,00%	34,57
Tributos: 7,23	ICMS sobre Val. Tarifa: 5,31	
Enc. Setoriais: 0,00	ICMS sobre Val. Subvenção:	
Transmissão: 0,00	Valor Total do ICMS: 5,31	
Distrit: 24,02	Valor PIS/PASEP: 0,34	
	Valor COFINS: 1,58	
		Vencimento 21/11/2012

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	7,19	7,00	2,82	
LIMITE MENSAL:	11,45	8,34	6,29	
LIMITE TRIMESTRAL:	22,90	16,69		
LIMITE ANUAL:	45,80	33,38		
CONJ. ELÉTRICO: SI MARIUABA				
MÊS DE REF.: 09/2012		CM: 9,24		



09/11/2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

CIVEL

CERTIDÃO Nº:

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

ANTONIO ANSELMO SILVA, vinculado ao RG: 800667, CPF: 804.869.614-00 *****

Observações:

- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades.

- A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Civil; Inventário; Interdição; Tutela e Curatela; Falência e Concordata; Recuperação Judicial e Extrajudicial; Execução Patrimonial; Imprevidade Administrativa.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 9 de novembro de 2012 às 15h31 min.

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região



636
30/11

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1942949

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA **ANTONIO ANSELMO SILVA**, ou vinculado(a) ao CPF: **604.869.614-00**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16/11/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 03/11/2012 16:29

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-08 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000105299
JOSEVANIA DOS SANTOS
PV PONTAL DO PEBA 01 ZONA RURAL
PTACABUCU
CEP: 57.210-000

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS
INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO ÚNICO

1066737-7

637

LOC. SEI.ROI. SEQ: 023.24.011.000345



Mês faturado	OUT/2012	Classificação	COMERCIAL
Apresentação	08/10/2012	Ligação	TRIFÁSICA
Leitura atual	4626 08/10/2012	Medidor kWh	000E3142500
Leitura anterior	4507 04/09/2012	Constante	00001,000
Dias de consumo	34	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	122
Próxima leitura	08/11/2012	Consumo faturado em kWh	122

CNPJ/CPF: 0000575017/408 IE/RG: 210250/

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
SET/12		JUN/12	163	MAR/12	177	DEZ/11	0
AGO/12	85	MAI/12	211	FEV/12	157	NOV/11	0
JUL/12	142	ABR/12	86	JAN/12	0	OUT/11	0

CONSUMO	122 kWh a R\$ 0,516916 =	63,06
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)		4,64
CORRECAO MONETARIA IG 07/12-00		1,39
MULTA POR ATRASO 07/12-00		1,39
JUROS DE MORA DE IMPO 07/12-00		1,41
FECC	0,31	

***** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA *****
Em 03/10/2012, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujei-
tara a suspensao do fornecimento a partir de 23/10/2012.
09/12, 44,15 08/11, 38,29
Existe outra conta ja em mora no valor de R\$ 38,29, que po-
dera levar a suspensao do fornecimento.
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este
reaviso.

ESCOLHA A VIDA. CRICAR LONGE DE APARELHOS ELETRICOS
LIGADOS, DOS FIOS E DE TOMADAS.
LIGUE 0800 082 0196 .AO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

Reservado ao Fisco: CC3C.9A50.F742.2051.035C.4AD0.DA37.8593

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 0,00	B. de Cálculo: 63,06 Aliq.: 25,00%	71,89
Tributos: 18,50	ICMS sobre Val. Tarifa: 15,76	
Enc. Setoriais: 0,00	ICMS sobre Val. Subvenção:	Vencimento
Transmissão: 0,00	Valor Total do ICMS: 15,76	21/10/2012
Distribuição: 44,56	Valor PIS/PASEP: 0,49	
	Valor COFINS: 2,25	

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	10,37	8,00	2,50	
LIMITE MENSAL:	11,45	8,34	6,29	
LIMITE TRIMESTRAL:	22,90	16,69		
LIMITE ANUAL:	45,80	33,38		
CONJ. ELÉTRICO: 51 MAR 11 UBA				
MÊS DE REF: 08/2012		CM: 24,01		

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-08 - IE: 24007177-8

CÓDIGO ÚNICO
1066737-7

TOTAL A PAGAR - R\$
71,89

Mês faturado
OUT/2012

Vencimento
21/10/2012

83680000000 9 71890003000 5 00000001066 0 73771012008 7





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió



638

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº:

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

JOSEVANIA DOS SANTOS, filha de JOSE ADEILTON DOS SANTOS e MARIA CLEONICE DOS SANTOS, vinculada ao RG 2102507, CPF 057.501.774-08

Observações

- Atto Normativo nº 44 de 15 de outubro de 2009, torna inexistente a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais.

- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades.

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

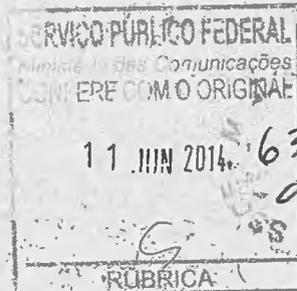
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 8 de novembro de 2012 às 08h57min.

PEDIDO Nº:



imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1942944

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JOSEVANIA DOS SANTOS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 057.501.774-08**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h27, 03/11/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2; Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225; e-mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 03/11/2012 16:27

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900
MACEIÓ - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS
INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO ÚNICO
RUBRICADO
232340-0
11 JUN 2012
640

ALOISIO BARROS DE SOUZA
PV PONTAL DO PEBA S/N ZONA RURAL
PIACABUCU
CEP: 57.210-000

LOC. SET. ROT. SEQ: 023.24.005.000010

Mês faturado	OUI/2012	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	08/10/2012	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	1362 08/10/2012	Medidor kWh	000E2003975
Leitura anterior	1270 04/09/2012	Constante	00001,000
Dias de consumo	34	Forma faturamento	NORMAI
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	92
Próxima leitura	08/11/2012	Consumo faturado em kWh	92

CNPJ / CPF: 00016303148466 IE / RG: 433595

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
SET/12	55	JUN/12	77	MAR/12	102	DEZ/11	84
AGO/12	64	MAI/12	93	FEV/12	101	NOV/11	78
JUL/12	103	ABR/12	71	JAN/12	80	OUT/11	81

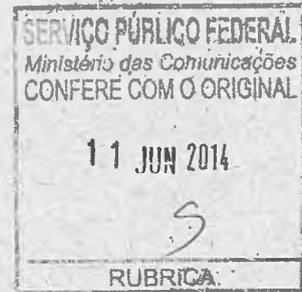
CONSUMO	92 kWh a R\$	0,469/48 =	43,21
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA. (COSIP)			3,32
CORRECAO MONETARIA IG 08/12-00			0,24
MULTA POR ATRASO 08/12-00			0,55
JUROS DE MORA DE IMIG 08/12-00			0,18
FIP			0,14

***** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA *****
Em 03/10/2012, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujei-
tara a suspensao do fornecimento a partir de 23/10/2012.
09/12 27,87.
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este
reaviso.

ESCOLHA A VIDA. CRIANCAS DEVEM FICAR LONGE DE APARELHOS ELETRICOS
LIGADOS, DOS FIOS DE ENERGIA E DE TOMADAS.
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

Reservado ao Fisco: 0A9A.C82A.EEE3.C152.CA5C.3137.DEC1.CC4C

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 0,00	B. de Cálculo: 43,21 Aliq.: 17,00%	47,50
Tributos: 9,21	ICMS sobre Val. Tarifa: 7,14	
Enc. Setoriais: 0,00	ICMS sobre Val. Subvenção:	Vencimento
Transmissão: 0,00	Valor Total do ICMS: 7,34	21/10/2012
Distribuição: 34,00	Valor PIS/PASEP: 0,33	
	Valor COFINS: 1,54	
INDICADORES DE CONTINUIDADE: DIC FIC DMIC		
APURADO MENSAL:	6,12 6,00 2,50	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
LIMITE MENSAL:	11,45 8,34 6,29	
LIMITE TRIMESTRAL:	22,90 16,69	
LIMITE ANUAL:	45,80 33,38	
CONJ. ELÉTRICO: SE. MARITUAHA		
MÊS DE REF.: 08/2012 CM: 15,59		

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOASTRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió**CERTIDÃO ESTADUAL**
CÍVEL**CERTIDÃO Nº: 000779226****FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

ALOISIO SOUZA BARROS, vinculado ao RG: 433595, CPF: 163.031.484-68 *****

Observações:

- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades.
- A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Cível; Inventário; Interdição, Tutela e Curatela; Falência e Concordata; Recuperação Judicial e Extrajudicial; Execução Patrimonial; Improbidade Administrativa.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 9 de novembro de 2012 às 19h05min.

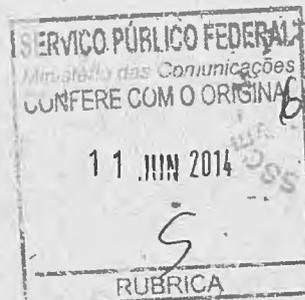
PEDIDO Nº:

000779226





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1979396

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA ALOISIO SOUZA BARROS, ou vinculado(a) ao **CPF: 163.031.484-68**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h23, 09/11/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça das Tribunaes Superiores - CEP: 70070-900,
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 09/11/2012 16:23



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2350/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, protocolizado em 27/09/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação de residência dos Srs. Ricardo Farias Santos, Genivaldo Cardoso dos Santos e Rosa Maria Santos Lima que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente, vez que nos autos somente consta as certidões da Sra. Rosa Maria Santos Lima.

CONCLUSÃO

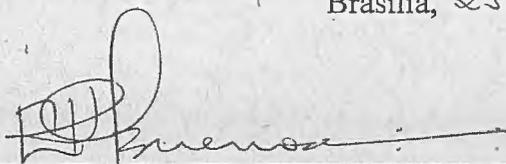
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

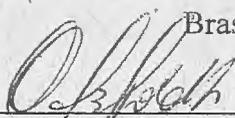
Brasília, 25 de setembro de 2012.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 25 de setembro de 2012.



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JUNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de setembro de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO		Of. 4466 /2012/ CGRC/SCE – MC	
ENDEREÇO /		53000.049053/11	
CEP / CODE POS		JOSÉ FERREIRA MELO ASS. Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e, Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu Rua do Estaleiro, s / nº Povoado do Pontal Peba 57.210-000 PIAÇABUÇU -AL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	GARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		08/01/13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMITENTE / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR	
24798 SIACUBR		José Santos Piaçabuçu Gerente 8 027 978-3 Maí	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RQ 97189514 8 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
12 / 12 / 2011
Ministério das Co.

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM
12 / 2011

1	2	3
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO		
EN	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília-DF	
CID	70044-900	BRASIL



Piaçabuçu, 30 de janeiro de 2013.



Ao Senhor

João Paulo Saraiva de Andrade

M.D. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

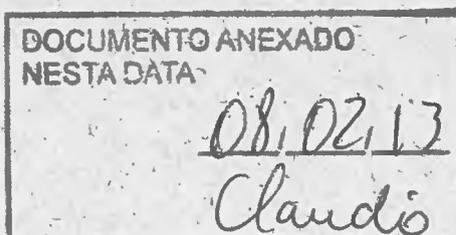
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005505/2013-50
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPA
0402/2013-15 01

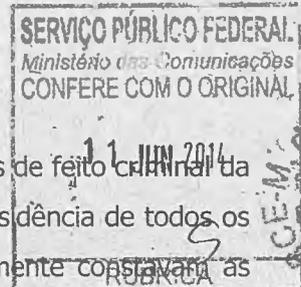
Referencia: Processo 53000.049053/11, Ofício n.º
3625/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC de 26/09/2012, Nota
Técnica 2350/2012/CGRC/SCE-MC, Processo
53000:056553/2012 de 26/11/2012 e Ofício
4466/2012/CGRC/SCE-MC de 14/12/2012.

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu com sede na Rua do Estaleiro, s/nº - Povoado do Pontal do Peba – CEP 57.210-000 - Piaçabuçu/AL, entidade requerente de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Piaçabuçu no Estado de Alagoas, vem junto a esta Coordenação, apresentar o que se segue:

I – Dos fatos e do direito

1. Em 26 de setembro de 2012, o Ministério das Comunicações por meio da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária, enviou a Associação Ofício n.º 3625/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, encaminhando a Nota Técnica de n.º 2350/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC relativo ao Processo **53000.049053/11**, solicitando alguns documentos de ordem jurídica tais como: "Comprovação de





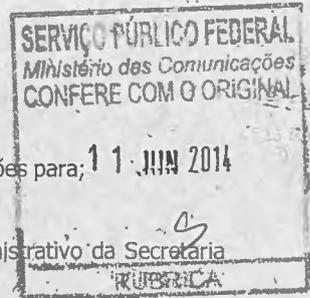
residência dos integrantes da Diretoria, bem como certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 5 anos do local de residência de todos os diretores ou cargos similares uma vez que nos autos somente constavam as certidões da Sra. **Rosa Maria Santos Lima** (cópia anexa).

2. O Ofício 3625/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, foi recebido pela Associação em 26/10/2012, como pode ser comprovado pelo AR , conforme cópia em anexo, portanto, a entidade teria 30 dias do recebimento do Ofício para cumprimento das exigências contidas na Nota Técnica n.º 2350/2012/CGRC/DEOC/SE-MC, prazo este vencendo em 25/11/12.
3. O dia 24/11/12 foi sábado, 25/11/12 no domingo, pelo que a entidade proceder o protocolo no MC em 26/11/12 atendendo ao solicitado no Ofício 3625/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, que , enviou a Nota Técnica n.º 2350/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.
4. Assim, a Associação encaminhou TEMPESTIVAMENTE ao Ministério das Comunicações o Ofício n.º 17/2012/JFM, protocolizado em 26/11/2012 sob o numero 53000.056553/2012, (cópia do protocolo em anexo), por força do § 1, artigo 66 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal:

"Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1o Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal."

5. Observa-se que no "Controle de Processos e Documentos do Ministério das Comunicações" a Tramitação do Documento **53000.056553/2012**: (Cópia em anexo)-



26/11/12 – Protocolo Geral do Ministério das Comunicações para; 11 JUN 2014

27/11/12 – Encaminhado para – Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Eletrônica para;

28/11/12 – Serviço de Apoio à Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária para;

29/11/12 – Encaminhado para – Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Eletrônica

6. Constatado, portanto, no sitio de controle de processos do Ministério das Comunicações que o referido documento 53000.056553/2012, apto a cumprir as exigências da Nota Técnica 2350/2012 encaminhada por meio do Ofício 3625, sequer foi anexado ao Processo 53000.049053/2011 e muito menos analisado pela Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações.
7. Como descrito, a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária, ademais de não anexar nem analisar a documentação protocolizada sob o número 53000.056553/2012 em 26/11/12, em 14 de dezembro de 2012 enviou a Associação o Ofício 4466/2012/CGRC/SCE/MC, de 14 de dezembro de 2012, o qual encaminhou a Nota Técnica de n.º 2878/2012/CGRC/SCE-MC, informando o INDEFERIMENTO do pleito pelo não encaminhamento da documentação exigida pelo Ofício n.º 3625 datado de 26/09/2012.

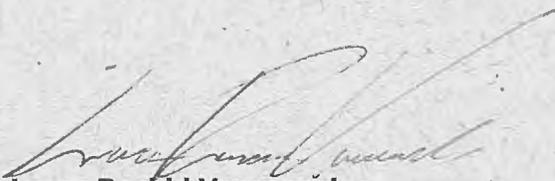
II – Do Pedido

Ante o exposto, e com a máxima deferência a **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu**, vem respeitosamente à Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 JUN 2014
RUBRICA

do Ministério das Comunicações, solicitar RECONSIDERAÇÃO do indeferimento de pleito, bem como a junta e a análise da documentação encaminhada a essa Coordenação por meio do Protocolo 53000.056553/2012.

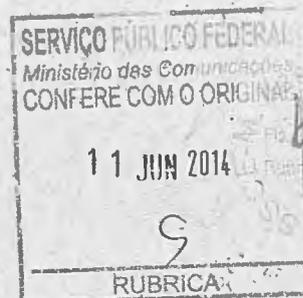
Cordialmente,



Lucas Rachid Vasconcelos

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES
E DESCASCADORES DE COCÓ DO MUNICIPIO DE PIAÇABUÇU

Procurador



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 36.25 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 26 de setembro de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ FERREIRA MELO

Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu
Rua do Estaleiro, s/nº - Povoado do Pontal Peba
57.210-000 / Piaçabuçu - AL

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.049053/11.**

Senhor Representante Legal,

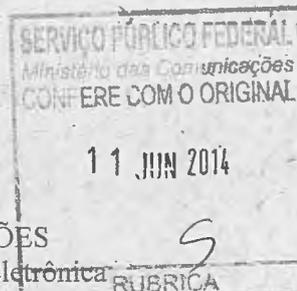
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/11, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2350, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2350/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, protocolizado em 27/09/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação de residência dos Srs. Ricardo Farias Santos, Genivaldo Cardoso dos Santos e Rosa Maria Santos Lima que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente, vez que nos autos somente consta as certidões da Sra. Rosa Maria Santos Lima.

CONCLUSÃO

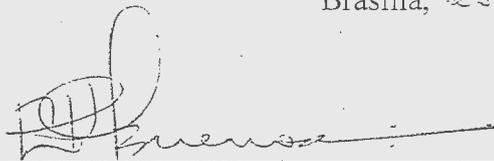
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

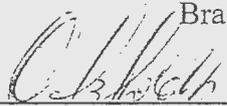
Brasília, 25 de setembro de 2012.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 25 de setembro de 2012.



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de setembro de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11 JUN 2014
 S
 RUBRICA

651
 d

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		Of. 3625 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRES:		53000.049053/11	
CEP / CODE POSTAL		JOSÉ FERREIRA MELO	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		Ass. Comunit. dos Pequenos Produt. Tiradores e Descascadores	
		de Coco do Munic. de Piaçabuçu	
		Rua do Estaleiro, s/nº - Povoado do Pontal Peba	
		57.210-000	
		Piaçabuçu - AL	
		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
<i>[Handwritten Signature]</i>		26/10/2012	
NOME LÉGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
JOSÉ FERREIRA MELO		26 OUT. 2012	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
S 4498 AR		<i>[Handwritten Rubric]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 97197371 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
01/01/01

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGENCIA M... COM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME / NOM OU RAISON SOCIAL E DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coço do
Município de Piaçabuçu – AL

Ofício nº. 17/2012/JFM

Piaçabuçu - AL.

Em 16 de novembro de 2012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 056553/2012-25

SEPRO/IOLOG/COLOG/CGRL/SPO

26/11/2012-15:48

Ao: Ilustríssimo Senhor João Paulo Saraiva de Andrade

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar 70044-900 – Brasília – DF

Assunto: Nota Técnica nº 2350/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atendimento à Nota Técnica nº 2350/2012, anexa ao ofício nº. 3625/2012/CGRC/DEOC/SCE, datado de 26/setembro/12, encaminho a Vossa Senhoria a comprovação residencial e a certidão de feito criminal da justiça estadual e federal, de todos os dirigentes da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores tiradores e Descascadores de Coço do Município de Piaçabuçu/AL

Coloçamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para atender as exigências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

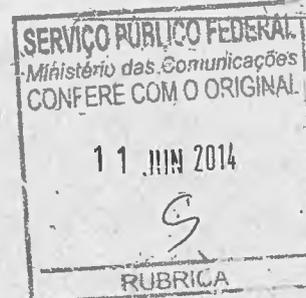
Antônio Anselmo Silva

Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores,
Tiradores e Descascadores de Coço do Município de Piaçabuçu - AL

Rua do Estaleiro s/n

Povoada do Pontal do Peba – município de Piaçabuçu/AL

CEP: 57210-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 14 de dezembro de 2012.

Ao Senhor
JOSÉ FERREIRA MELO
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES
TIRADORES E DESCASCADORES DE COCÓ DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU
Rua do Estaleiro, s/nº Povoado do Pontal Peba.
57.210-000 Piaçabuçu - AL

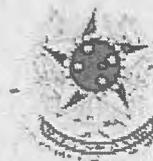
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.049053/11.

Senhor Representante Legal,

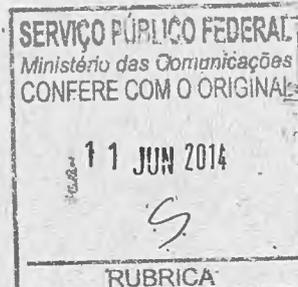
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/11, na localidade de Piaçabuçu/AL, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2878/2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será aceito o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



654
/

Nota Técnica nº 2878/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.049053/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Piaçabuçu/AL.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 3625, datado de 26/setembro/2012. AR Postal em 26/outubro/2012, não encaminhando as seguintes exigências: comprovação de residência dos diretores, certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

655

SCE-MC

À consideração superior.

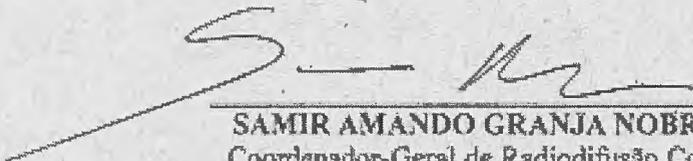
Brasília, 14 de dezembro de 2012



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/ Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

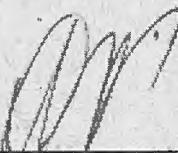
Brasília, 14 de dezembro de 2012



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

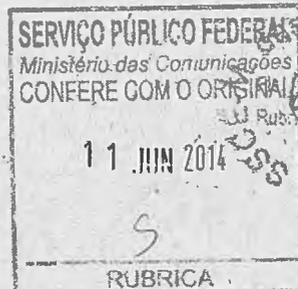
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2878/2012/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 17 de dez de 2012



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Controle de Processos e Documentos



Opções

Nova Busca

Buscar

Página Inicial



Consulta de Processos/Documentos

Consulta um número de protocolo

Número do Documento:

53000.056553/2012-25

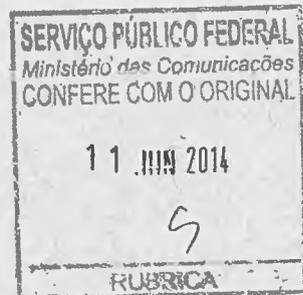
Tramite 2

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	28/11/2012 14:12	29/11/2012 09:34
Tramitado por		Unidade de origem
ELEUZA DA SILVA BANDEIRA...		SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA
Recebido por		Unidade de destino
ANTONIA JANICLEIDE DE PAIVA SILVA...		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO À COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA

Tramite 1

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	27/11/2012 10:19	28/11/2012 12:11
Tramitado por		Unidade de origem
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO...		SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL
Recebido por		Unidade de destino
ELEUZA DA SILVA BANDEIRA...		SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA

Não existem cópias para este protocolo.



657

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 4466 /2012/CGRC/ SCE-MC

Brasília, 14 de dezembro de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ FERREIRA MELO

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES
TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU

Rua do Estaleiro, s/nº Povoado do Pontal Peba.

57.210-000 Piaçabuçu - AL

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº
53000.049053/11.

Senhor Representante Legal,

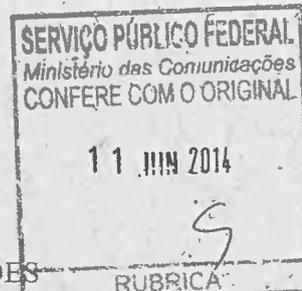
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/11, na localidade de Piaçabuçu/AL, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2878/2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento, deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



658
/

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2878/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.049053/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu/AL**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 3625, datado de 26/setembro/2012, AR Postal em 26/outubro/2012, não encaminhando as seguintes exigências: comprovação de residência dos diretores, certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

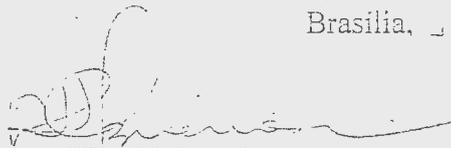
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU**.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá à decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 14 de dezembro de 2012.

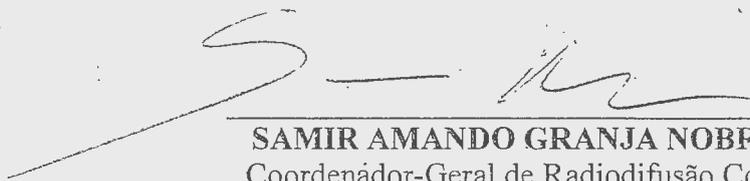


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista/ Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 14 de dezembro de 2012.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2878/2012/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 17 de dezembro de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Serviço Notarial e de Registros

LIVRO.....061

FOLHA.....018

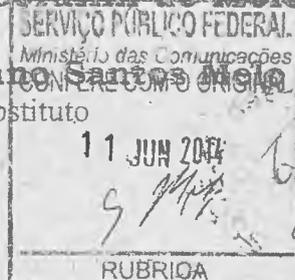


Francisco Serafim de Melo

Tabelião

Helder Luciano Santos Melo

Substituto



PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU**, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, em Cartório na Rua Mestre Francelino, 256, perante mim Tabelião Substituto, compareceu como Outorgante a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU**, com sede na Rua do Estaleiro, s/nº, Povoado Pontal do Peba, neste município, na pessoa de seu Presidente **ANTÔNIO ANSELMO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, pescador aposentado, portador da CIRG nº 800.667-SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 604.869.614-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco, s/nº, Povoado Pontal do Peba, neste município, por mim identificado, dou fé. Pela Outorgante me foi dito que, pela presente constitui seu bastante procurador **LUCAS RACHID VASCONCELOS**, brasileiro, casado, servidor público, portador da CIRG nº 2.583.404-SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 026.803.681-00, residente e domiciliado na Avenida Flambeyt, Lot. 6, Águas Claras, Brasília/DF, a quem confere AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES para tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses do Outorgante em especial perante ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, podendo para tanto representá-la nas repartições públicas, autarquias e serventias judiciais e extrajudiciais, governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, concessionárias de serviço público, comércio e indústria, requerer o que for necessário, assinar termos e requerimentos, podendo assinar propostas e contratos de qualquer natureza, dar e receber quitação, requerer, alegar, e assinar o que preciso for, juntar, apresentar, requerer e retirar documentos, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, passar recibos. Enfim, praticar os demais atos do interesse da Outorgante, podendo, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte. Assim o disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que lhe sendo lido e achando conforme aceita e assina, a Outorgante por seu presidente, perante mim

Rua Mestre Francelino, 256, Centro, Piaçabuçu - Alagoas - CEP: 57210-000

Fone/Fax: (82) 3552 - 1468

E-mail: cartorionelo@gmail.com

AAA - Nº 309509



Tabelião Substituto, dou fé. Eu, Helder Luciano Santos Melo, Tabelião Substituto, a digitei, subscrevo e assino em público e raso. Em testó: (sinal) da verdade. (a) Helder Luciano Santos Melo. Piaçabuçu/AL, 26 de dezembro de 2012. (a) **ANTÔNIO ANSELMO SILVA**. Helder Luciano Santos Melo - Tabelião Substituto Traslada em seguida, dou fé. Eu, Tabelião Substituto, a digitei.

SUBSCREVO E ASSINO

Piaçabuçu/AL, 26 de dezembro de 2012.

Em testó, *[assinatura]* da verdade.

HELDER LUCIANO SANTOS MELO

Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
Nº 000 OFÍCIO
AB55 UNIDADE MELO
CARTÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO
FRANCISCO SERVIDOR PÚBLICO
Tabelião Substituto
HELDER LUCIANO Santos Melo
Tabelião Substituto, 256 - Fone (82) 3552-1468
Rua Mestre Francelino, 256 - CEP 57210-000

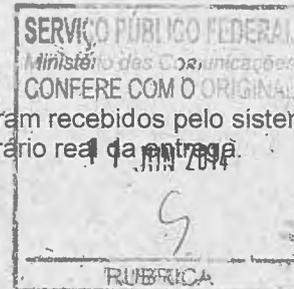
Emolumentos:.....R\$ 17,04
Valor do Selo:..... R\$ 16,25
Total..... R\$ 33,29

Rua Mestre Francelino, 256, Centro, Piaçabuçu - Alagoas - CEP: 57210-000
Fone/Fax: (82) 3552 - 1468
E-mail: cartoriomelo@gmail.com

**CORREIOS****RQ971895148BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
08/01/2013 12:26	AC PIACABUCU - PIACABUCU /AL	Entrega Efetuada
28/12/2012 13:55	AC PIACABUCU - PIACABUCU /AL	Aguardando retirada
Endereço: PRACA CENTENARIO, S/N PIACABUCU - CENTRO		



Conta SEDEX - saiba como contratar q SEDEX para sua empresa.

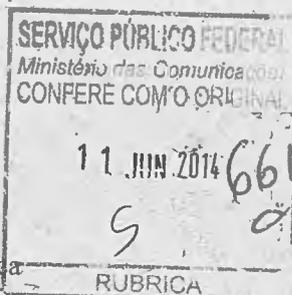
Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica.nº 1171/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.049053/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu**, da localidade de **Piaçabuçu/AL**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 2878/2012/CGRC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 446/2012, datado de 14/12/2012, AR Postal em 08/01/2013.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica recurso administrativo formulado pela **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 37º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 31/08/2011, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, vez que a entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação expedida por meio do ofício nº 3625/2012, datado de 26/09/2012, AR Postal em 26/10/2012, a saber: Comprovação de residência dos diretores, Certidões de feito Criminal da Justiça Estadual e Federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição tempestivamente, no intuito de ver reformada a decisão.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente comprovou ter encaminhado corretamente/integralmente toda a documentação elencada na Nota Técnica nº 2878/2012/CGRC/SCE-MC, em conformidade com as determinações estipuladas pela Legislação Específica, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo provimento do recurso administrativo interposto, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

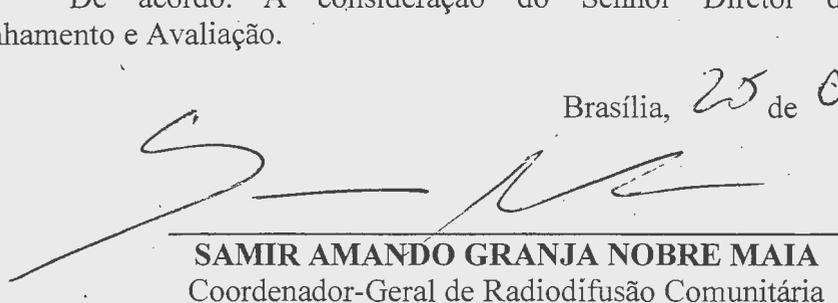
Brasília, 22 de abril de 2013.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

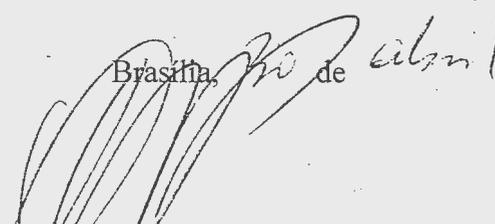
Brasília, 25 de abril de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 1171/2013/CGRC/SCE-MC.

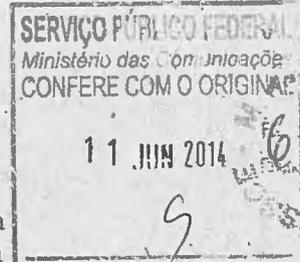
Brasília, 20 de abril de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6464/6897



Ofício nº 11716 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de abril de 2013.

À Senhora

MARIVÂNIA DE BRITO OLIVEIRA

Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu
Rua do Estaleiro, s/nº Povoado do Pontal Peba.
57210-000 Piaçabuçu/AL

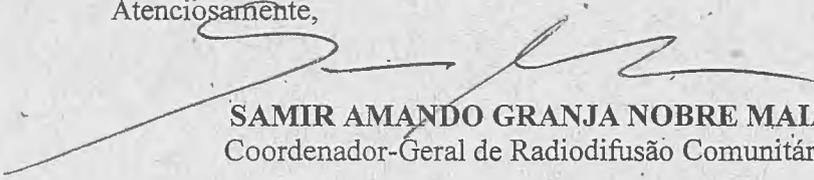
Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/2011, de interesse da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu**, da localidade de **Piaçabuçu/AL**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1171/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso administrativo concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.049053/2011 Localidade / UF: PIAÇABUÇU/AL
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES.
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

1. VP - 1º D.Fun - 2º D.Fun - 1º Sec. 2º Sec

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

O mandato da diretoria executiva expirou em janeiro deste ano. Deverá ser encaminhada a respectiva Ata de Eleição e documentos relativos aos novos dirigentes.

Mandato de dois anos.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

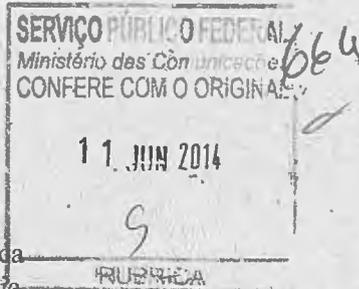
- a) Requerimento de outorga: fl. 2;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 5;
- c) Ata de Fundação, datada de 4/1/2005, rg. Lv. A-PJ: fls. 8 à 13;
- d) Estatuto Social, datado de 4/1/2005, rg. Lv. A-PJ: fls. 8 à 13;
- e) Alteração Estatutária, datada de 14/2/2012, av. Lv. A-PJ: fls. 535 à 543;
- f) Atas de Substituição de Dirigente, datadas de 10/2/2012, de 10/4/2012 e de 15/5/2012, rg. Lv. B-Tit. Doc: fls. 530 à 534, 565 à 568 e 575 à 580;
- g) Ata de Eleição, datada de 4/1/2011, rg. Lv. B-Tit. Doc: fls. 14 à 17;
- h) Relação de Associados: fls. 18 à 23;
- i) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fls. 24 à 29, 569, 580;
- j) Declarações de Fiel Cumprimento: fl. 39, 610;
- l) Declaração de Endereço de Sede: fl. 28 (R. do Estaleiro, s/nº, Povoado do Pontal do Peba);
- m) Declaração de residência dos dirigentes: fl. 38, 609;
- n) Declaração de não execução: fl. 38, 609;
- o) Declaração de denominação de fantasia: fl. 38, 609 (Melodia FM);
- p) Declaração de ausência de vínculos: fl. 38, 609;
- q) Manifestações de Apoio: fls. 41 à 512;
- r) Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual: fls. 555 à 564, 581 e 583, 626 à 642;
- s) Despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da anatel: fl. 521
- t) comprovantes de residência: fls. 611 à 615, 625, 628, 631, 634, 637 e 640;

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Cargo nº 1787936
Analista Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1304/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Livro A do registro civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 27 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato da última diretoria expirou em 4/1/2013. Caso haja alteração na composição da diretoria, os novos dirigentes deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:

a. Comprovação de residência (documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone), em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. A constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do pedido de outorga. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

b. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

c. Declaração, assinada pelos novos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004.

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

f. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, dos novos diretores, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 7 de maio de 2013.



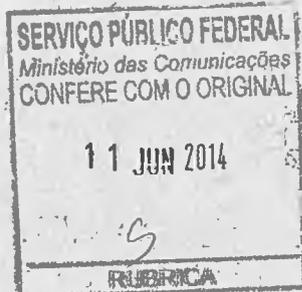
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1304/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 8 de maio de 2013.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2275 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de maio de 2013.

Ao Senhor

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu
R. do Estaleiro, s/nº, Povoado do Pontal Peba
57.210-000 Piaçabuçu - AL

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.049053/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/2011, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1304 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6464/6897

Ofício nº 1916 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de abril de 2013.

À Senhora

MARIVANIA DE BRITO OLIVEIRA

Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu
Rua do Estaleiro, s/nº Povoado do Pontal Peba.
57210-000 Piaçabuçu/AL

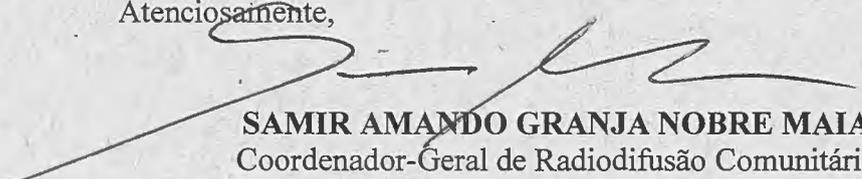
Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/2011, de interesse da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu**, da localidade de **Piaçabuçu/AL**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1171/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso administrativo concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



667
S-5

Nota Técnica nº 1171/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.049053/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu**, da localidade de **Piaçabuçu/AL**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 2878/2012/CGRC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 446/2012, datado de 14/12/2012, AR Postal em 08/01/2013.

ANÁLISE

2. A Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica recurso administrativo formulado pela **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 37º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 31/08/2011, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, vez que a entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação expedida por meio do ofício nº 3625/2012, datado de 26/09/2012, AR Postal em 26/10/2012, a saber: Comprovação de residência dos diretores, Certidões de feito Criminal da Justiça Estadual e Federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição tempestivamente, no intuito de ver reformada a decisão.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

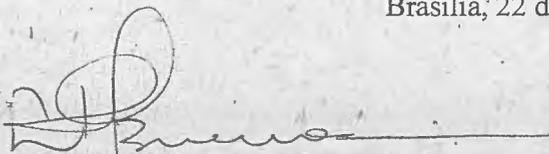
I. A requerente comprovou ter encaminhado corretamente/integralmente toda a documentação elencada na Nota Técnica nº 2878/2012/CGRC/SCE-MC, em conformidade com as determinações estipuladas pela Legislação Específica, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo provimento do recurso administrativo interposto, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 22 de abril de 2013.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

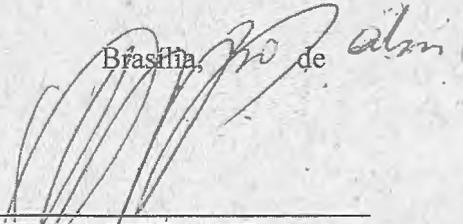
Brasília, 25 de abril de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 1171/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 30 de abril de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

608
0

105



CORREIOS
R\$ 07,65
06.05.13 - 09:37

ADREMETENTE

Of. 1916 /2013/CGRC/SCE-MC
53000.049053/11
MARIVANIA DE BRITO OLIVEIRA
ASS. COM. DOS PEQUENOS PRODUT. TIRADORES E DESCASCADORES DE
COÇO DO MUN. DE PIAÇABUÇU
RUA DO ESTALEIRO, S/Nº POVOADO DO PONTAL PEBA.
57210-000 PIAÇABUÇU/AL

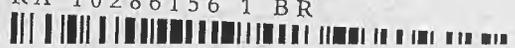
ADREMETENTE

NÃO PROCURADO


29/05/13

11 JUN 2014
CORREIOS

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR PESO / WEIGHT (kg)
RA 10286156 1 BR


PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

669
COMUNICAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOC	Of. 1916 /2013/CGRC/SCE-MC
ENDEREÇO / ADR.	53000.049053/11 MARIVANIA DE BRITO OLIVEIRA
CEP / CODE POSTAL	ASS. COM. DOS PEQUENOS PRODUT. TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUN. DE PIAÇABUÇU RUA DO ESTALEIRO, S/Nº POVOADO DO PONTAL PEBA. 57210-000 PIAÇABUÇU/AL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	11/11	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

5

11 JUN 2014

RUBRICA

SERVIÇO NACIONAL DE EMPREGO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11 JUN 2014
 RUBRICA
 53000 030237/2013-12

620
 13/06/2013 08:46

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Trradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu - AL.

Rua do Estaleiro s/nº. Povoado do Pontal do Peba - 57210-000 Piaçabuçu/AL

SEAPASCE
 13/06/2013 08:46

Ofício nº. 19/2013/JFM

Piaçabuçu -AL.

Em 10 de junho de 2013.

Ao: Ilm^ª. Senhora VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
 Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária.
 Substituta
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar 70044-900 - Brasília - DF.

Referência: Nota Técnica nº 1304/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC

Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atendimento à Nota Técnica nº 1304/2013, anexa ao ofício nº. 2275/2013/CGRC/SCE-ME estamos enviando a Vossa Senhoria a ATA da última eleição onde constam os nomes dos atuais dirigentes da Associação, os comprovantes de endereços residenciais, cópias das identidades dos mesmos, declaração assinada pelos dirigentes da entidade, declaração assinada pelo representante legal e certidões de efeito criminal da justiça estadual e federal de todos os dirigentes, conforme pendências contidas na Nota Técnica da referência.

Aqui, permaneceremos no aguardo das orientações desse Departamento de Outorga de Serviços de Comunicações, Eletrônica.

Atenciosamente,

José Ferreira Melo

Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Trradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu - AL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF

53000 030237/2013-12

SEAPASCE

13/06/2013 08:47

DOCUMENTO ANEXADO
 NESTA DATA

18,06/2013

Claudio

Seano
 13/1



ACPPTDC

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabellião Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francellino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP 57210-000 - Fone (82) 3552-1468

11 JUN 2014

RUBRICA

Handwritten signature and circular stamp with the number 671.

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu.AL

ATA da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu para escolha e votação da Diretoria da Associação.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às dezoito horas, na sede do antigo clube do povo, localizado na Rua principal do Povoado do Pontal do Peba, s/n, município de Piaçabuçu-AL, reuniram-se os associados abaixo-relacionados para escolha e votação da diretoria da Associação, biênio 2013 – 2014. Às 19:00 horas em primeira chamada e, às 19:30 horas em segunda chamada, constatado que havia número suficiente para iniciar a sessão, o senhor Genivaldo Cardoso dos Santos, designado secretário da Assembleia, fez a leitura da pauta, em seguida passou a palavra ao senhor Ricardo Farias Santos, secretário da associação em exercício, que convidou a todos os presentes a fazer uma avaliação da atual situação da Associação, explicando que o projeto da Rádio Comunitária está em andamento em Brasília, no Ministério das Comunicações e que a qualquer hora a Associação poderia receber informações a respeito do mesmo. Informou também que a Associação vem buscando parceria para implantar cursos de qualificação profissional para os dependentes do Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco. Fez um balanço da situação financeira da Associação. Em seguida explicou que somente o senhor José Ferreira Melo havia apresentado uma chapa para concorrer as eleições, com a seguinte formação: Presidente José Ferreira Melo, Vice-Presidente Aloísio Barros de Souza, Primeiro Secretário, João da Silva Mendonça, Segundo Secretário: Ana Lucia dos Santos, Primeiro Diretor Financeiro: Antônio Anselmo Silva, Segundo Diretor Financeiro: Vera Lúcia Silva Marques. Informou que por consenso dos presentes, estava aberta uma exceção para que nova chapa fosse inscrita se houvesse interessados na plateia. Deu-se um tempo e, após vinte minutos, como não houve interessados em compor uma nova chapa, foi aberta a votação, o senhor Genivaldo Cardoso dos Santos sugeriu que a votação fosse feita por manifestação dos presentes ao invés de depositar na urna os seus votos,



OFÍCIO DO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabellião
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francellino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Piaçabuçu, 11/06/2014

Handwritten signature and large scribble at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

11 GABINETE DO ÚNICO OFÍCIO
 FRANCISCO SÉRAFIM DE MELO
 Titular do Ofício de Registro
 HELDER LUCIANO S. MELO
 Substituto

Rua Mestre Francisco, 256 - Piacabuçu - Alagoas
 BRUBRIGAP 57000-000 - Fone (R2) 3552-1466

672

sugestão aceita. Por aclamação da grande maioria foi eleita a única chapa inscrita que tem a composição acima indicada. O senhor José Ferreira Melo, presidente eleito, fez os agradecimentos e nome de todos que compõem a nova diretoria e agradeceu a presença de todos, convidando-os para uma próxima assembleia quando houver convocação. Nada mais havendo a registrar, eu, Genivaldo Cardoso dos Santos, encerrei a presente ATA que vai por mim e por todos os presentes assinada.

- Genivaldo Cardoso dos Santos
- ~~Jose Ferreira Melo~~
- Genivaldo BIRPO dos Santos
- Joselino dos Santos
- Adelino dos Santos
- Antônio Azeiteiro Silva
- Lygia Buzia dos Santos
- Aleixo Barros da Silva
- Marileide de Oliveira Barros Batista
- Picardo Ramos Santos
- Maílson Luis Santos da Silva
- Madalena Maria Santos da Silva
- Nera Buzia Silva Marques
- Anderson Juan dos Santos
- Yoselma dos Santos
- Lucio da Silva Mendonça
- Francisco Francisco da Silva
- Josezinho de Melo
- JORGE DA SILVA LINS
- Paulo da Silva Lins
- JONAS DA SILVA LINS
- Jose Wilson dos Santos
- Marivan Melo da Silva
- Marilúcia Silva Melo
- Josiane Santos de Oliveira
- Josiane Santos de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia contém como original que me foi apresentado, Dou fé, Piacabuçu, Alagoas

FRANCISCO SÉRAFIM DE MELO
 Titular do Ofício de Registro
 HELDER LUCIANO S. MELO
 Substituto



11

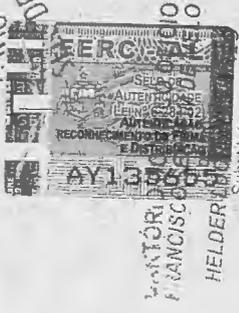


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 FRANCISCO SERAFIM DE MELO
 Tabelião Oficial de Registro JUN 2014
 HELDER LUCIANO S. MELO
 Substituto
 Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
 CEP 57210-000 - Fone (82) 3552-1468

RUBRICA 679

Gilvan Carlos dos Santos
 Maria Domingas Farias Santos
 Maria Maria Marinho Santos
 SILVANO de SAZOL MELO
 Renata dos Santos Silva
 Renê da Silva
 Maria Cláudia Amato de
 Dolores de Oliveira
 José Nelson da Silva
 Eneida dos Santos
 JOSÉ HENRIQUE
 Joana Dantas dos Santos
 Genesio dos Santos
 Juracy Carneiro da Silva
 Carmo Maria Farias Santos
 José Alan Barros Marinho
 Evildo de Barros Marinho
 José Del Silva Santos
 Demisio Henriques da SILVA
 José dos Santos
 Adriana Maria dos Santos
 Evandro da Silva Marinho
 Jéila Patrícia Batista dos Santos
 Diego de Paula Figueira

SO SOMENTE COM O
 DE AUTENTICIDADE



Substituto
 Rua Mestre Francelino, 256
 Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente
 fotocópia confere com o
 original que me foi
 apresentado Dou Fé.
 Piaçabuçu 29/05/13

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
RUBRICA

Nº 1.211 do PROTOCOLO "A", página 57v
PROTOCOLO - Apresentado hoje, 20 de maio de 2013.

O Of. *[Handwritten Signature]*

REGISTRO sob o nº 1.193 à fl. 148v do livro
REGISTRO - "B-3", de Registro de Títulos e Documentos.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
PRODUTORES, TIRADORES E
DESCASCADORES DE COCO DO MUNICIPIO
DE PIAÇABUÇU - ACPPTDC, PARA ESCOLHA
E VOTAÇÃO DA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO.**

Piaçabuçu/AL, 20 de maio de 2013.

O Of. *[Handwritten Signature]*

VERIFICADA A
VERDADE
E A
AUTENTICIDADE
DO
ORIGINAL
QUE
ME
FUI
APRESENTADO
DEU FÉ
EM
PIAÇABUÇU
A
20
DE
MAIO
DE
2013

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião / Original de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP 57210-000 - Fone (82) 3552-1468

AAA - N 309636

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
TABELIÕES E REGISTRAR
CORREDORES



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
05/06/2013
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
9
RUBRICA 675

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 000941609

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

JOÃO DA SILVA MENDONÇA, filho de **JULIO NUNES MENDONÇA** e **MARIA LUCILA DOS SANTOS**, nascido aos 16/11/1962, vinculado ao RG: 832386, CPF: 605.069.114-20 *****

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009: toma inexigível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;
- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 5 de junho de 2013 às 11h18min.

PEDIDO Nº:

000941609





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300191291



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOÃO DA SILVA MENDONÇA

CPF: 605.069.114-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Maceió, 5/6/2013 18:12:49

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82) 2122-4100



VÁLIDO SOMENTE
SELO DE-A-



COOFICIO
DE MELO
Substituto
R. Maestre Francisco, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente
fotocópia confere com o
original que me foi
apresentado por
Piaçabuçu

677

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3345 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900
MACEIÓIA - AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE UNP - 000000146

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS
INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO ÚNICO

483968-4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA 678

JOAO DA SILVA MENDONÇA
PV PONTAL DO PIHA S/N ZONA RURAL

57.210-000 - PIACABUCU

ROI: 023.24.007.000720

Mês faturado	MAR/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	05/03/2013	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	15927 05/03/2013	Medidor kWh	00001141669
Leitura anterior	15889 04/02/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	29	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	18
Próxima leitura	06/04/2013	Consumo faturado em kWh	18

CNPJ / CPF: 00060506911420 IE / RG: 832386

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
FEV/13	36	NOV/12	40	AGO/12	34	MAI/12	33
JAN/13	45	OUT/12	40	JUL/12	37	ABR/12	30
DEZ/12	38	SET/12	31	JUN/12	31	MAR/12	37

CONSUMO 38 kWh a R\$ 0,404391 = 15,36
DEVOLUÇÃO RESOLUÇÃO 2 01/12 - 2,38-
FICOP 0,05

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA *****
Em 28/02/2013, apuramos o débito abaixo. O não pagamento sujei-
tara a suspensão do fornecimento a partir de 26/03/2013.
02/13 15,24 01/13 21,61
Existente outra conta já reavistada no valor de R\$ 21,61, que po-
derá levar a suspensão imediata do fornecimento.
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este
reaviso.

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: C581.6ABE.BEB3.EAC0.836C.DD18.C22F.41D7

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 4,80	B. de Cálculo: 15,36 Aliq: 17,00%	12,98
Tributos: 1,81	ICMS sobre Val. Tarifa: 2,61	
Enc. Setoriais: 0,72	ICMS sobre Val. Subvenção:	Vencimento
Transmissão: 0,71	Valor Total do ICMS: 2,61	23/03/2013
Distribuição: 5,78	Valor PIS/PASEP: 0,22	
	Valor COFINS: 1,02	

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE TRIMESTRAL:	0,00	0,00		
LIMITE ANUAL:	0,00	0,00		
CONJ. ELÉTRICO:				
MÊS DE REF.: 01/2013	CM:	0,00		

VÁLIDO SOMENTE SELO DE APROVAÇÃO



CO OFÍCIO S. MELO
M DE MELO
S. MELO
Bairro Francisco
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Piaçabuçu, 14/03/2013

[Handwritten signature]



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS.

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 000941619

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

VERA LÚCIA SILVA MARQUES, filha de MANOEL FERNANDES DA SILVA e CELINA ALVES DA SILVA, nascida aos 30/07/1953, vinculada ao RG: 383051, CPF: 870.792.834-34 *****

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009: torna inexistível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;

- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 5 de junho de 2013 às 11h20min.

PEDIDO Nº: **000941619**



Podér Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300191293

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

RUBRICA



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

VERA LUCIA SILVA MARQUES

CPF: 870.792.834-34

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Maceió, 5/6/2013 18:14:04

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL

Fone: (82) 2122-4100



VÁLIDA
SELO DE A

Tabelião
LUCIANO SAMELD
Substituto
Rua Mestre Francellino, 250
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 11 de JUN 2014

11 JUN 2014
RUBRICA
681

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

682

11 JUN 2014

PARA CONTATO COM A ELETRONBRAS
INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO ÚNICO RUBRICA

232350-8

Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-500
MACEIÓNAL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE UNP 000084566

VERA LUCIA SILVA MARQUES
PV PONTAL DO PEBA S/N ZONA RURAL

57.210-000 - PIACABUCU ROI: 023.24.00/.001060

Mês faturado	MAR/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	05/03/2013	Ligação	MONOFÁSICA
Leitura atual	738 05/03/2013	Medidor kWh	000E2045512
Leitura anterior	672 04/02/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	29	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	66
Próxima leitura	06/04/2013	Consumo faturado em kWh	66

CNPJ / CPF: 00087092844 IE / RG: 181051

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
FEV/13	57	NOV/12	0	AGO/12	0	MAI/12	0
JAN/13	0	OUT/12	0	JUL/12	0	ABR/12	0
DEZ/12	0	SET/12	0	JUN/12	0	MAR/12	0

CONSUMO 66 kWh a R\$: 0,404391 - 26,68
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) 2,72
DEVOLUÇÃO RESOLUÇÃO 2 01/12- 3,33
2A. VIA PEDIDO CONSUM 02/13-00 2,01
TCCOP 0,09

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: 0160.05E7.B123.71FF.A073.0E2C.CBA0.CC1D

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 8,35	B. de Cálculo: 26,68 Aliq.: 17,00%	28,08
Tributos: 6,68	ICMS sobre Val. Tarifa: 4,53	
Enc. Setoriais: 1,26	ICMS sobre Val. Subvenção:	Vencimento
Transmissão: 1,23	Valor Total do ICMS: 4,53	23/03/2013
Distribuição: 9,16	Valor FISP/PASEP: 0,38	
	Valor COFINS: 1,77	

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE TRIMESTRAL:	0,00	0,00		
LIMITE ANUAL:	0,00	0,00		
CONJ. ELÉTRICO:				
MÊS DE REF: 01/2013	CM:	0,00		

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado em Piaçabuçu.



AY135761



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



000941553

683

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 000941553

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

JOSÉ FERREIRA MELO, filho de **MANOEL FERREIRA MELO** e **UBALDINA FERREIRA PEREIRA**, nascido aos 21/08/1948, vinculado ao RG: 1189120, CPF: 287.042.317-91 *****

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009: torna inexigível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;

- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 5 de junho de 2013 às 11h28min.

PEDIDO Nº: 000941553



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300191292



684
0

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ FERREIRA MELO

CPF: 287.042.317-91

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

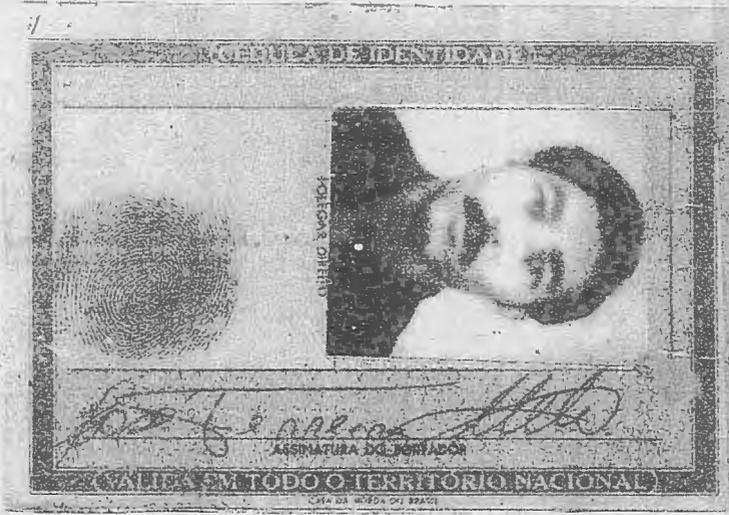
- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfal.gov.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Maceió, 5/6/2013 18:13:37

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82) 2122-4100



OFÍCIO DE MELO

S. MELO

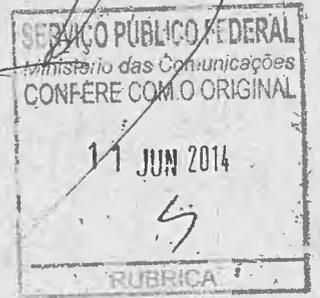
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIFICADO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, Dou Fé.
Piaçabuçu 12/06/2014



VANDO SE
SELO DE ALG



Eletrobras

Distribuição Alagoas

Companhia Energetica de Alagoas

Av. Fernandes Lima, 3349

Gruta de Lourdes - Maceió - AL - CEP: 57.057-900

CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

Atendimento: 0800 082 0196 www.ceal.com.br

Ouvidoria: 2126-9365 (horário comercial) ligação tarifada

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 9852

Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fisco

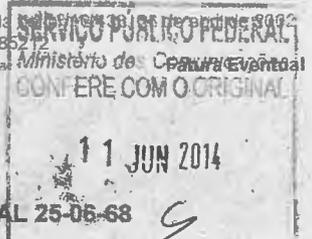
JOSE FERREIRA MELO

PV PONTAL DO PEBA, 01

POVOADO -

CEP 57.210-000 - PIACABUCU - AL

CPF 287.042.317-91 RG 234798 SSP/AL 25-06-68



Para contato com a empresa informe este número **1066737-7**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
28/05/2013	28/05/2013	28/05/2013	06/06/2013	00	28/05/2013	05/2013
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
3.1.3.3	Comercial	Trifásica			51	01
Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem impostos
04/2013			Parcelamento De. Debitos	
03/2013				
02/2013		Transmissão		
01/2013				
12/2012				
11/2012				
10/2012				
09/2012				
08/2012				
07/2012				
06/2012				
05/2012				
Média		Pis/Pasep - 0,00		
12 meses		Cofins - 0,00		



Indicadores de Continuidade:		03/2013		
Cj:	SE MARITUBA	CM:	R\$ 20,28	
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	
DIC 11,16	0,00	22,32	44,65	
FIC 8,27	0,00	16,54	33,08	
DMIC 6,08	0,00	0,00	0,00	

⇒ Escolha a vida. Se encontrar um fio de energia partido ⇒ na rua, afaste-se e ligue para 0800 082 019

⇒ As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
0,00	0,00	0,00

Vencimento: 28/05/2013
Valor a Pagar: R\$ 355,59

Reservado ao Fisco
F97F.ECAB.55B0.6241.D52A.DB94.43DB.D347

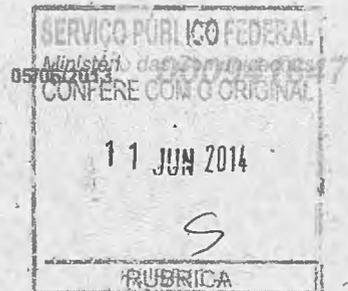


CERTIDAO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, em Piacabuçu, 20/06/2013

VALIDO SE SELADO



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

687

CERTIDÃO Nº: 000941647

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

ALOISIO BARROS DE SOUZA, filho de JOAQUIM CAITANO DE SOUZA e MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS, nascido aos 10/12/1943, vinculado ao RG: 433595, CPF: 163.031.484-68 *****

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009: torna inexigível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;
- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 5 de junho de 2013 às 11h25min.

PEDIDO Nº: 000941647



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300191279

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

688
d

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ALOISIO BARROS DE SOUZA

CPF: 163.031.484-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante; sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Maceió, 5/6/2013 18:06:10

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL

Fone: (82) 2122-4100



OFÍCIO
DE MELO
S. MELO
Substituto
Ruy Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente
fotocópia confere com o
original que me foi
apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu 25/10/2013

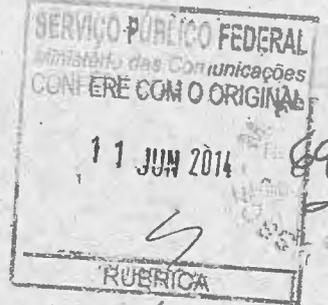
[Handwritten signature]

689
SAC -
Comunicações

Distribuição Alagoas

FABRIL - C/TA - 00000000000000000000 - CEP: 57057-900
CELSUL - C/TA - 00000000000000000000 - IE: 24007117-9
ESPECIAL DE FATURAMENTO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇOS SERIE U Nº 000108988

232340-0



ALOISIO BARROS DE SOUZA
PV PONTAL DO PEBA S/N ROYONDO

57.210-000 - PIACABUCU

ROI: 023.24.005.000010

Mês faturado	ABR/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	04/04/2013	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	1934 04/04/2013	Medidor kWh	000E2003975
Leitura anterior	1822 05/03/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	30	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	112
Próxima leitura	05/05/2013	Consumo faturado em kWh	112

CNPJ/CPF: 00016303148468 E/RQ 433595

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO
MAR/13	109	DEZ/12	75	SET/12	55	JUN/12	77
FEV/13	87	NOV/12	82	AGO/12	64	MAI/12	93
JAN/13	107	OUT/12	92	JUL/12	103	ABR/12	71

CONSUMO	112 kWh a R\$ 0,391989 =	43,98
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)		3,81
CORRECA MONETARIA IG 02/13-00		0,06
MULTA POR ATRASO 02/13-00		0,73
JUROS DE MORA DE IMPO 02/13-00		0,19
FECOFP	0,14	

***** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA *****
 Em 01/04/2013, apuramos o debito abaixo. O ~~o~~ pagamento sujei-
 taria a suspensao do fornecimento a partir de 19/04/2013.
 03/13 44,02
 Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este
 reaviso.

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: 8884.8055.006D.7187.303F.26C3.EF29.8248

COMPOSICAO FATURAS	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 14,17	B. de Cálculo: 43,98 Aliq: 17,00%	48,69 Vencimento 23/04/2013
Tributos: 9,96	ICMS sobre Val. Tarifa: 7,46	
Enc. Setoriais: 2,15	ICMS sobre Val. Subvenção:	
Transmissão: 2,10	Valor Total do ICMS: 7,46	
Distribuição: 15,52	Valor PIS/PASEP: 0,44	
	Valor COFINS: 2,06	

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	11,16	8,27	6,08	
LIMITE TRIMESTRAL:	33,32	16,54		

CO OFICIO
JIM DE MELO
O S. MELO
Substituto
Rua Marechal Francisco 255
Piaçabuçu - Alagoas

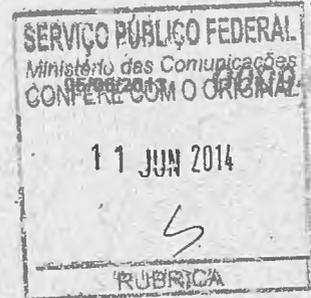
CERTIDÃO

Certifico que a presente
fotocópia confere com o
original que me foi
apresentado. Dou fé.
Piaçabuçu, 06/04/2013



VALIDO SOM
ELI DE

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 000941633

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

ANTONIO ANSELMO SILVA, filho de SINEZIA LIMA SILVA, nascido aos 14/12/1953, vinculado ao RG: 800667, CPF: 604.869.614-00 *****

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009: torna inexigível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;
- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 5 de junho de 2013 às 11h22min.

PEDIDO Nº:

000941633





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300191289

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ACÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANTÔNIO ANSELMO SILVA

CPF: 604.869.614-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfal.gov.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Maceló, 5/6/2013 18:11:48

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82) 2122-4100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE EMISSÃO JUN 2014

RUBRICA 5

14.12.1953
DATA DE NASCIMENTO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



RESOLUÇÃO FEDERAL

NOME Paulo Augusto Silva

RENOME Paulo Augusto Silva

DATA DE NASCIMENTO 14.12.1953

SERIAL 10000130001300

CPF 030.880.300-10

SIGNATURA DO PRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

CERTIFICADO

Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado Dou Fé
Piaçabuçu, 15 de Junho de 2013

VALOR SUPLENTE DO SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
AY 165752

MAGISTRADO
DE MELO

WILDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256
Piaçabuçu - Alagoas

693
d

694

11 JUN 2014

5

PARA CONTATO COM A ELETRONBRAS RUBRICA
INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO ÚNICO

234029-1

Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Graja de Lourdes - CEP: 57057-800
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE ÚNIP 000086-119

ANTONIO ANSELMO SILVA
PV-PONTAL DO PEBA S/N ZONA RURAL

57.210-000 - PIACABUCU

ROT: 023.24.005.001510

Mês faturado	MAR/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	05/03/2013	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	15427 05/03/2013	Medidor kWh	00005142669
Leitura anterior	15369 04/02/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	29	Fonte faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	58
Próxima leitura	06/04/2013	Consumo faturado em kWh	58

CNPJ / CPF : 00060486961400 IE / RG : 80066/

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
FEV/13	48	NOV/12	65	AGO/12	49	MAI/12	47
JAN/13	51	OUT/12	48	JUL/12	43	ABR/12	43
DEZ/12	47	SET/12	38	JUN/12	60	MAR/12	59

CONSUMO 58 kWh a R\$ 0,404391 = 23,45
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP) 1,91
DEVOLUCAO RESOLUCAO 2 01/12- 3,26
CORRECAO MONETARIA IG 01/13-00 0,11
MULTA POR ATRASO 01/13-00 0,48
JUROS DE MORA DE IMPO 01/13-00 0,17
FECOPE 0,07

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: FA42.74FA.109F.A4B9.315E.E64B.767A.5C54

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 7,34	B. de Cálculo: 23,45 Aliq. 17,00%	22,86 Vencimento 23/03/2013
Tributos: 5,86	ICMS sobre Val. Tarifa: 1,98	
Enc. Setoriais: 1,11	ICMS sobre Val. Subvenção:	
Transmissão: 1,08	Valor Total do ICMS: 3,98	
Distribuição: 8,06	Valor PIS/PASEP: 0,11	
	Valor COFINS: 1,55	

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FTC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE TRIMESTRAL:	0,00	0,00		
LIMITE ANUAL:	0,00	0,00		
CONL. ELÉTRICO:				
MÊS DE REF: 01/2013.	CM:	0,00		

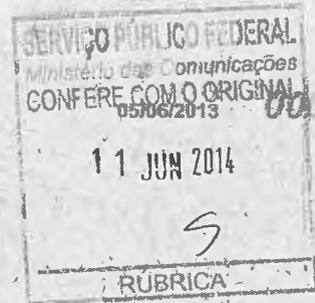
Taboão
LUCIANO S. MELO
Substituto
Mestre Francisco, 255
Piaçabuçu - Alagoas

CERTIFICADO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado em Piaçabuçu 16/06/2013

VÁLIDO SOMENTE PARA LEITURA





000941663

695

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 000941663

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça:

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

ANA LUCIA DOS SANTOS, filha de FRANCISCO SANTOS e MARIA JOSE DOS SANTOS, vinculada ao RG: 2133909, CPF: 060.325.994-42 *****

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009: torna inexigível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;
- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 5 de junho de 2013 às 11h32min.

PEDIDO Nº:

000941663





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300191287



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANA LUCIA DOS SANTOS

CPF: 060.325.994-42

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

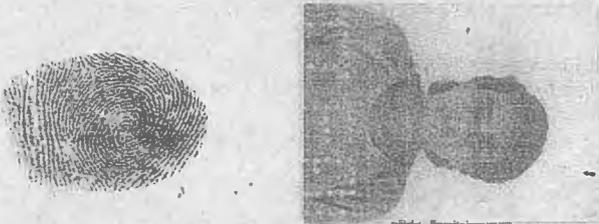
A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Maceió, 5/6/2013 18:08:22

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82) 2122-4100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



11/97

Ana Lúcia dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.137.909 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/2000

NOME: Ana Lúcia dos Santos
Francisco Santos

FILIAÇÃO: Maria José dos Santos

Penedo/AL. DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1966

C. de Cas. Nº 3.142, L. 11-B, Fls. 238v

DOC ORIGEM: Penedo/AL.

ASSINATURA DO DIRETOR

CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado Dou Fe. Piaçabuçu

11 JUN 2014

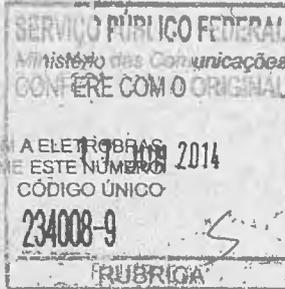
RUBRICA

SELO DE AUTENTICIDADE



COORDENADOR GERAL
TABELÃO
LUCISCO SERAFIM DE MELO
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 21
Piaçabuçu - Alagoas

[Handwritten Signature]



Eletrobras
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900
MACEIÓAL - CNPJ: 12.272.094/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000082903

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS
INFORME ESTE NÚMERO
09/05/2014
CÓDIGO ÚNICO

234008-9

RUBRICA

ANA LUCIA DOS SANIOS
PV PONTAL DO PEBA S/N POVOADO

57.210-000 - PIACABUCU

ROT: 023.24.005.001210

Mês faturado	MAI/2013	Classificação	RESID. BX. RENDA
Apresentação	06/05/2013	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	12491 06/05/2013	Medidor kWh	00001436221
Leitura anterior	12358 04/04/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	32	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	133
Próxima leitura	07/06/2013	Consumo faturado em kWh	133

CNPJ / CPF ; 00006032599442

IE / RG : 2133909

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
ABR/13	129	JAN/13	150	OUT/12	112	JUL/12	89
MAR/13	124	DEZ/12	105	SET/12	91	JUN/12	90
FEV/13	117	NOV/12	122	AGO/12	74	MAI/12	115

CONSUMO	30 kWh a R\$	0,133489 =	4,00
	70 kWh a R\$	0,228829	16,01
	33 kWh a R\$	0,343251 -	11,32
			21,10

DIFERENÇA DE TARIFA			16,23
SUBVENÇÃO BAIXA RENDA			3,81
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)			0,08
CORREÇÃO MONETÁRIA IG 03/13-00			0,62
MULTA POR ATRASO 03/13-00			0,28
JUROS DE MORA DE IMPO 03/13-00			0,17
FFCOEP			

***** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA *****
Em 01/05/2013, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujei-
tara a suspensao do fornecimento a partir de 21/05/2013.
04/13 39,28
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este
reaviso.

Declaramos quitados debitos desta UC no ano de 2012 (Lei 12007/09).

ESCOLHA A VIDA. SE ENCONTRAR UM FIO DE ENERGIA PARTIDO NA RUA, A
FASTE-SE E LIGUE PARA 0800 082 019

Reservado ao Fisco: C636.53CC.7D28.894B.D06C.0486.04DB.7B42

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS			Total a Pagar R\$
Energia: 16,83	B. de Cálculo: 52,43	Aliq.: 17,00%		40,99
Tributos: 12,13	ICMS sobre Val. Tarifa: 5,33			
Enc. Setoriais: 2,55	ICMS sobre Val. Subvenção: 3,58			Vencimento 23/05/2013
Transmissão: 2,49	Valor Total do ICMS: 8,91			
Distribuição: 18,43	Valor PIS/PASEP: 0,57			
	Valor COFINS: 2,65			

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	11,16	8,27	6,08	
LIMITE TRIMESTRAL:	22,32	16,54		
LIMITE ANUAL:	44,65	33,08		
CONJ. ELÉTRICO: SF MARITUBA				
MÊS DE REF.: 03/2013		CM: 14,69		

CERTIDÃO

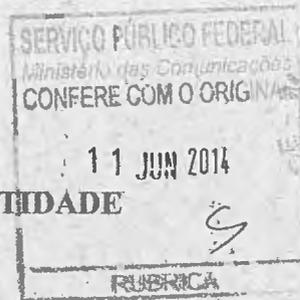
Certifico que a present
fotocópia confere com
original que me fo
apresentado. Deu-se
Piacabuçu 10/05/2013

CO OFICIO
S. MELO
Rua Mestre Francisco, 256
Piacabuçu - Alagoas

VALIDO SOM
SELO DE T

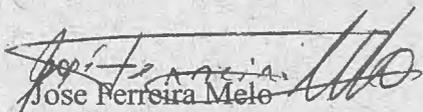


ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

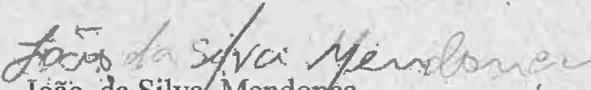


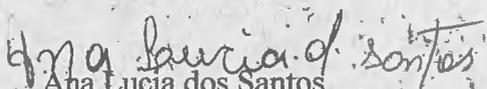
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº. 01/2004.


Jose Ferreira Melo
Presidente
CPF 287.042.317-91


Aloisio Barros de Souza
Vice-Presidente
CPF: 163.031.484-68


João da Silva Mendonça
Primeiro-Secretário
CPF: 605.069.114-20


Ana Lucia dos Santos
Segundo-Secretário
CPF 060.325.994-42


Antônio Anselmo Silva
Primeiro Diretor Financeiro
CPF 604.869.614-00


Vera Lucia Silva Marques
Segundo Diretor Financeiro
CPF 870.792.834-34

Endereço para correspondência :Rua do Estaleiro,s/n, Povoado do Pontal do Peba, município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, CEP: 57210.000

Telefone para contato (082) 9105-5251

Correio eletrônico (e-mail) melodia109@gmail.com



700

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **José Ferreira Melo**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu, AL**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é **Rua do Estaleiro S/N, Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu -AL. CEP: 57210.000;**
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Melodia FM;**
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **10º 22' 00" S** de latitude e **036º 18' 00" W** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é **Rua do Estaleiro, s/n Povoado do Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu - AL, CEP: 57210.000;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

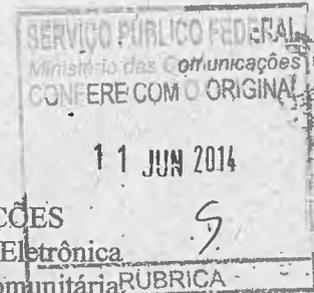
Piaçabuçu-AL, 29 de maio de 2013.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua do Estaleiro s/n, Povoado do Pontal do Peba, município de Piaçabuçu, Alagoas, CEP: 57210.000

Telefone para contato: (82) - 9105-5251

Correio eletrônico (e-mail): melodia109@gmail.com



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2275 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de maio de 2013.

Ao Senhor

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu

R. do Estaleiro, s/nº, Povoado do Pontal Peba

57.210-000 Piaçabuçu - AL

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.049053/2011.**

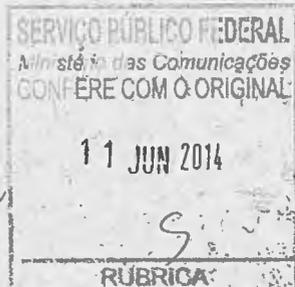
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/2011, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1304 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1304/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Livro A do registro civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 27 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato da última diretoria expirou em 4/1/2013. Caso haja alteração na composição da diretoria, os novos dirigentes deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:

a. Comprovação de residência (documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone), em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. A constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do pedido de outorga. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

b. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

c. Declaração, assinada pelos novos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
703
PÚBLICA

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

f. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, dos novos diretores, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 7 de maio de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1304/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 8 de maio de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

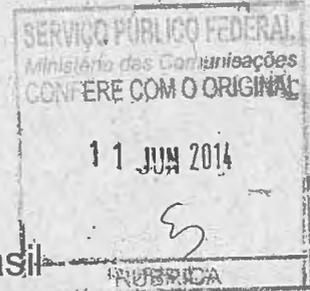
D:
nicações
s de Comunicações Eletrôni
orga de Serviços
ios, Bloco - R
Sala 300
- DF

CENTRAL
10 JUN. 2013
DH
MACEIÓIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014
RUBRICA

70
Ministério das Comunicações


CORREIOS
FC02838
AR MP PESO (kg)
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SA 55467266 6 BR

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 287.042.317-91

Nome da Pessoa Física: JOSE FERREIRA MELO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:49:49** do dia **23/08/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1A7B.223B.3C5F.1580**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 163.031.484-68

Nome da Pessoa Física: ALOISIO BARROS DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:50:43** do dia **23/08/2013** (hora e data de Brasília).

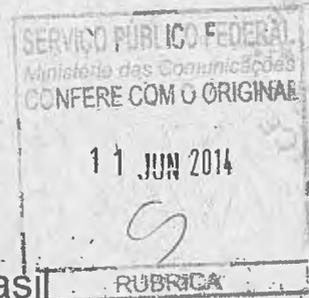
Código de controle do comprovante: **AB61.4477.0DA7.0DED**.

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 605.069.114-20

Nome da Pessoa Física: JOAO DA SILVA MENDONCA

Situação Cadastral: REGULAR

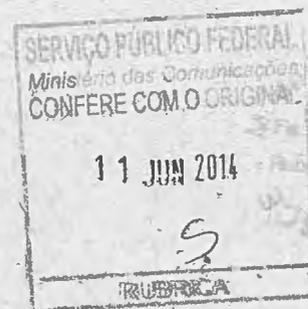
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:51:09**: do dia **23/08/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CB3A34E2.FBB3.06D0**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 060.325.994-42

Nome da Pessoa Física: ANA LUCIA DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

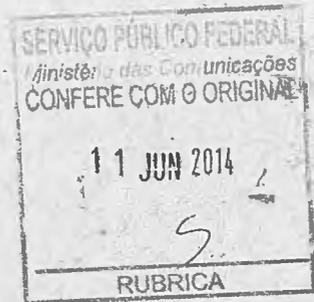
· Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:52:19** do dia **23/08/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8E4C.A5FD.D862.F163**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 604.869.614-00

Nome da Pessoa Física: ANTONIO ANSELMO SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

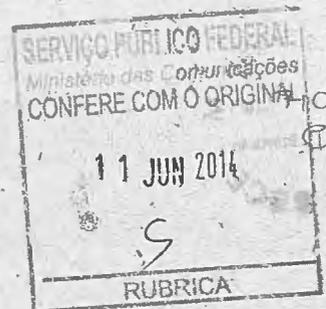
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:52:50** do dia **23/08/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2F8F.AF34.F5FB.1045**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 870.792.834-34

Nome da Pessoa Física: VERA LUCIA SILVA MARQUES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

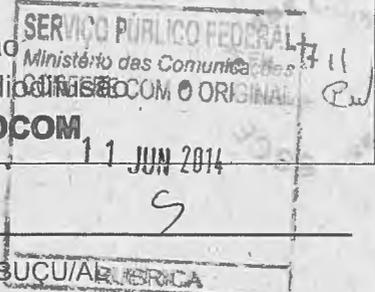
Comprovante emitido às: **09:53:18** do dia **23/08/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5AA4.81D0.291A.7E80**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.049053/2011 Localidade / UF: PIAÇABUCU/ALABERCA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOSÉ FERREIRA MELO	287.042.317-91	Presidente	05/02/2013 05/02/2015	
João da Silva Mendonça	605.069.114-20	1º Secretário	05/02/2013 05/02/2015	
Aloíziô Barros de Souza	163.031.484-68	Vice-Presidente	05/02/2013 05/02/2015	
Ana Lúcia dos Santos	060.325.994-42	2º Secretário	05/02/2013 05/02/2015	
Antônio Anselmo Silva	604.869.614-00	1º Diretor Financeiro	05/02/2013 05/02/2015	
Vera Lúcia Silva Marques	870.792.834-34	2º Diretor Financeiro	05/02/2013 05/02/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:

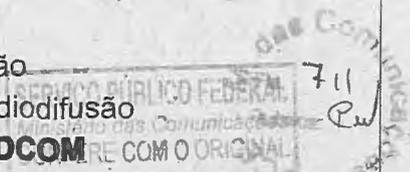
I - A ata de eleição foi registrada em títulos e documentos, e não em Pessoas Jurídicas.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) Requerimento de outorga: fl. 2;
 - b) Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 5;
 - c) Ata de Fundação, datada de 4/1/2005, rg. Lv. A-PJ: fls. 8 à 13;
 - d) Estatuto Social, datado de 4/1/2005, rg. Lv. A-PJ: fls. 8 à 13;
 - e) Alteração Estatutária, datada de 14/2/2012, av. Lv. A-PJ: fls. 535 à 543;
 - f) Atas de Substituição de Dirigente, datadas de 10/2/2012, de 10/4/2012 e de 15/5/2012, rg. Lv. B-Tit. Doc: fls. 530 à 534, 565 à 568 e 575 à 580;
 - g) Ata de Eleição, datada de 4/1/2011, rg. Lv. B-Tit. Doc: fls. 14 à 17;
 - h) Ata de Eleição, datada de 5/2/2013, rg.-Tit. e Doc: fls. 671 à 674;
 - i) Relação de Associados: fls. 18 à 23;
 - j) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fls. 677, 681, 685, 689, 693 e 697;
 - k) Declarações de Fiel Cumprimento: fl. 699;
 - l) Declaração de Endereço de Sede: fl. 28 e 700 (R. do Estaleiro, s/nº, Povoado do Pontal do Peba);
 - m) Declaração de residência dos dirigentes: fl. 38, 609 e 700;
 - n) Declaração de não execução: fl. 38, 609 e 700;
 - o) Declaração de denominação de fantasia: fl. 38, 609 e 700 (Melodia FM);
 - p) Declaração de ausência de vínculos: fl. 38, 609 e 700;
 - q) Manifestações de Apoio: fls. 41 à 512;
 - r) Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual: fls. 683, 684, 687, 688, 675, 676, 695, 696, 691, 692, 679 e 680.
 - s) Despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da anatel: fl. 521
 - t) comprovantes de residência: fls. 678, 682, 686, 690, 694, e 698;
- MANDATO: 2 ANOS.**

CW

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



11 JUN 2014

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/2011 Localidade / UF: PIAÇABUÇU/AL
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOSÉ FERREIRA MELO	287.042.317-91	Presidente	05/02/2013 05/02/2015	
João da Silva Mendonça	605.069.114-20	1º Secretário	05/02/2013 05/02/2015	
Aloizio Barros de Souza	163.031.484-68	Vice-Presidente	05/02/2013 05/02/2015	
Ana Lúcia dos Santos	060.325.994-42	2º Secretário	05/02/2013 05/02/2015	
Antônio Anselmo Silva	604.869.614-00	1º Diretor Financeiro	05/02/2013 05/02/2015	
Vera Lúcia Silva Marques	870.792.834-34	2º Diretor Financeiro	05/02/2013 05/02/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:
I - A ata de eleição foi registrada em títulos e documentos, e não em Pessoas Jurídicas.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) Requerimento de outorga: fl. 2;
b) Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 5;
c) Ata de Fundação, datada de 4/1/2005, rg. Lv. A-PJ: fls. 8 à 13;
d) Estatuto Social, datado de 4/1/2005, rg. Lv. A-PJ: fls. 8 à 13;
e) Alteração Estatutária, datada de 14/2/2012, av. Lv. A-PJ: fls. 535 à 543;
f) Atas de Substituição de Dirigente, datadas de 10/2/2012, de 10/4/2012 e de 15/5/2012, rg. Lv. B-Tit. Doc: fls. 530 à 534, 565 à 568 e 575 à 580;
g) Ata de Eleição, datada de 4/1/2011, rg. Lv. B-Tit. Doc: fls. 14 à 17;
h) Ata de Eleição, datada de 5/2/2013, rg.-Tit. e Doc: fls. 671 à 674;
i) Relação de Associados: fls. 18 à 23;
j) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fls. 677, 681, 685, 689, 693 e 697;
k) Declarações de Fiel Cumprimento: fl. 699;
l) Declaração de Endereço de Sede: fl. 28 e 700 (R. do Estaleiro, s/nº, Povoado do Pontal do Peba);
m) Declaração de residência dos dirigentes: fl. 38, 609 e 700;
n) Declaração de não execução: fl. 38, 609 e 700;
o) Declaração de denominação de fantasia: fl. 38, 609 e 700 (Melodia FM);
p) Declaração de ausência de vínculos: fl. 38, 609 e 700;
q) Manifestações de Apoio: fls. 41 à 512;
r) Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual: fls. 683, 684, 687, 688, 675, 676, 695, 696, 691, 692, 679 e 680.
s) Despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da anatel: fl. 521
t) comprovantes de residência: fls. 678, 682, 686, 690, 694, e 698;

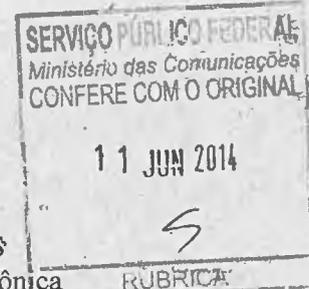
MANDATO: 2 ANOS.

PLV

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



712
0

Nota Técnica nº 2273/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL**.

ANÁLISE

2. Constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Comprovação, por meio de certidão cartorária, de que a Ata de Eleição de 5/2/2013 foi devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Destaca-se que a referida Ata de Eleição foi registrada no livro de Títulos e Documentos, o que não supre a exigência do subitem 8.1, "c" na Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 23 de agosto de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2273/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília,

de

de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



713

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4696 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2013.

Ao Senhor

JOSÉ FERREIRA MELO

Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu
R. do Estaleiro, s/nº, Povoado do Pontal Peba
57.210-000 Piaçabuçu - AL

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.049053/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/2011, na localidade de **Piaçabuçu / AL**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2273 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

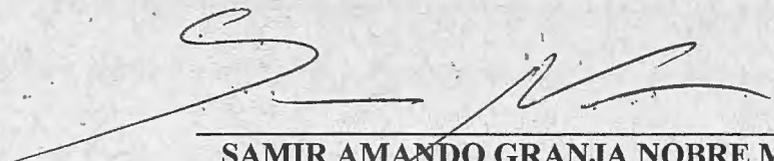
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR-Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu – AL.

Ofício nº. 29/2013/JFM

Piaçabuçu -AL

Em 18 de setembro de 2013.

Ao: Ilustríssimo Senhor SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar 70044-900 – Brasília – DF.

Referência: Nota Técnica nº 2273/2013/CGRC/SCE-MC

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atendimento à Nota Técnica da referência, anexa ao ofício nº. 4696/2013/CGRC/DEOC/SCE-ME, de 30/08/2013, estamos enviando a Vossa Senhoria a ATA da eleição de 5/2/2013, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme certidão cartorária anexa.

Atenciosamente,


José Ferreira Melo
Presidente da Associação

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
27/09/13
Claudio

Seprc
JBO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
53000-0553/1/2013-53
11 JUN 2014
RUBRICA

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 18/09/13

ACPPPTDC

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
Substituto
Rua Mestre Francezino, 256 - Centro - Piaçabuçu - Alagoas
CEP 57210-000 - Fone (82) 3552-1468

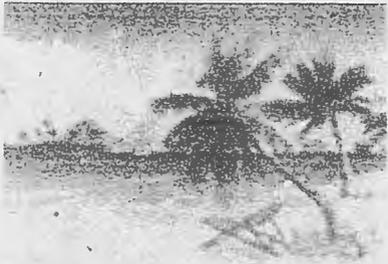
11 JUN 2014

RUBRICA

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu.AL

ATA da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu para escolha e votação da Diretoria da Associação:

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às dezoito horas, na sede do antigo clube do povo, localizado na Rua principal do Povoado do Pontal do Peba, s/n, município de Piaçabuçu-AL, reuniram-se os associados abaixo-relacionados para escolha e votação da diretoria da Associação, biênio 2013 – 2014. Às 19:00 horas em primeira chamada e, às 19:30 horas em segunda chamada, constatado que havia número suficiente para iniciar a sessão, o senhor Genivaldo Cardoso dos Santos, designado secretário da Assembleia, fez a leitura da pauta, em seguida passou a palavra ao senhor Ricardo Farias Santos, secretário da associação em exercício, que convidou a todos os presentes a fazer uma avaliação da atual situação da Associação, explicando que o projeto da Rádio Comunitária está em andamento em Brasília, no Ministério das Comunicações e que a qualquer hora a Associação poderia receber informações a respeito do mesmo. Informou também que a Associação vem buscando parceria para implantar cursos de qualificação profissional para os dependentes do Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco. Fez um balanço da situação financeira da Associação. Em seguida explicou que somente o senhor José Ferreira Melo havia apresentado uma chapa para concorrer as eleições, com a seguinte formação: Presidente José Ferreira Melo, Vice-Presidente Aloísio Barros de Souza, Primeiro Secretário, João da Silva Mendonça, Segundo Secretário: Ana Lucia dos Santos, Primeiro Diretor Financeiro: Antônio Anselmo Silva, Segundo Diretor Financeiro: Vera Lúcia Silva Marques. Informou que por consenso dos presentes, estava aberta uma exceção para que nova chapa fosse inscrita se houvesse interessados na plateia. Deu-se um tempo e, após vinte minutos, como não houve interessados em compor uma nova chapa, foi aberta a votação, o senhor Genivaldo Cardoso dos Santos sugeriu que a votação fosse feita por manifestação dos presentes ao invés de depositar na urna os seus votos,



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELLO
 Tabela de Registro
HELDER LUCIANO S. MELLO - Substituto
 Rua Mestre Francisco, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
 CEP 57200-000 - Fone (82) 3552-1468

11 JUN 2014

sugestão aceita. Por aclamação da grande maioria foi eleita a única chapa inscrita que tem a composição acima indicada. O senhor José Ferreira Melo, presidente eleito, fez os agradecimentos e nome de todos que compõem a nova diretoria e agradeceu a presença de todos, convidando-os para uma próxima assembleia quando houver convocação. Nada mais havendo a registrar, eu, Genivaldo Cardoso dos Santos, encerrei a presente ATA que vai por mim e por todos os presentes assinada.

- ~~Genivaldo Cardoso dos Santos~~
- ~~Francisco Mello~~
- Genivaldo BIRPO dos Santos
- Jonas Cardoso dos Santos
- Genivaldo Cardoso dos Santos
- Antônio Pereira Silva
- Jonas Buzica dos Santos
- Alcides Barros do Souza
- Marilide de Oliveira Barros Batista
- Ricardo Ramos Santos
- Alcides Pereira Santos da Silva
- Madre Maria Santos da Silva
- Alcides Pereira Silva Marques
- Antônio Pereira dos Santos
- Jonas Cardoso dos Santos
- Jonas da Silva Mendonça
- Jonas Cardoso Pereira da Silva
- Jose Maranhão de Melo
- JORGE DA SILVA LINS
- Paulo da Silva Lins
- Jorge da Silva Lins
- Jose Wilson Silva Barros
- Marivaldo Melo da Silva
- Marilúcia Silva Melo
- Jonas Santos de Oliveira
- Jonas Santos de Oliveira

VALIDO SOMENTE COM O
 SELO DE AUTENTICIDADE
 CARTELA DE REGISTRO Nº 10
 FRANCISCO SERAFIM DE MELLO
 HELDER LUCIANO S. MELLO
 Rua Mestre Francisco, 256
 Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé. Piaçabuçu, 18/09/14

716

[Handwritten signature]

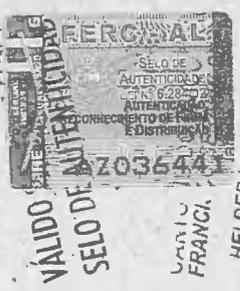


M.M.
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
 Tabelião / Oficial de Registro
HELDER LUCIANO S. MELO
 Substituto
 Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
 CEP: 57210-000 - Fone (82) 3552-1468

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COM O ORIGINAL
 11 JUN 2014
 5
 RUBRICA

Gilvan Carlos dos Santos
Raíza Rodrigues Soares Santos
Marta Maria Mourinho Santos
SILVANO DE SAZAS MELO
Renata dos Santos Silva
Renata da Silva
Maria Cleomara Matos de Aze
Dalmeida de Oliveira
JOSE NELSON DA SILVA
apri Moura das Santos
JOSE MARIANO
Jeanne Duarte das Santos
Geniane da Santos
Jeanne Carneiro da Silva
Carine Marita Soares Santos
José Alva Soares Mourinho
Eduardo de Barros Mourinho
José Delir Silva Santos
Delmirio Henrique da Silva
José da Silva
Adriana Maria dos Santos
Evandro da Silva Mourinho
Uyela Patrícia Batista das Santos
Diogo de Moura Junior

117
 8



HELDER LUCIANO S. MELO
 Substituto
 Rua Mestre Francelino, 256
 Piaçabuçu - Alagoas

CERTIDÃO

Certifico que a presente
 fotocópia confere com o
 original que me foi
 apresentado, Dou Fé.
 Piaçabuçu, 18/09/13

M.M.

VALIDO
 SELO DE
 AUTENTICIDADE
 ORIGINAL
 203644

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Serviço Notarial e de Registro



Francisco Serafim de Melo
Tabelião, Oficial do Registro
Helder Luciano Santos Melo
Substituto

11 JUN 2014
[Signature]
FRANCISCO SERAFIM DE MELO

Apresentado para registro hoje, a hora regimental.

Piaçabuçu/AL, 17 de setembro de 2013,

O Of. *[Signature]*

CERTIDÃO

Certifico que, a **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU**, para escolha e votação da Diretoria da Associação - **ACPPTDC**, foi devidamente registrada sob nº 136; à fl. 81 do Livro A-1 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Piaçabuçu/AL, 17 de setembro de 2013.

CERTIDÃO *[Signature]*

Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado. Dou Fé.
Piaçabuçu, 18/09/13
[Signature]

VÁLIDAMENTE COM O
SEU ORIGINAL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião
HELDER LUCIANO SANTOS MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP 57210-000 - Fone (82) 3552-1468

Rua Mestre Francelino, 256, Centro, Piaçabuçu - Alagoas - CEP: 57210-000

Fone/Fax: (82) 3552 - 1468

E-mail: cartoriomelo@gmail.com

AAA - N° 62186

VALIDO SEMPRE
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERAFIM DE MELO
Tabelião
HELDER LUCIANO SANTOS MELO
Substituto
Rua Mestre Francelino, 256 - Piaçabuçu - Alagoas
CEP 57210-000 - Fone (82) 3552-1468

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Sekretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900 - Brasília - DF



FC0928/38

AR

MP

PESO (kg)

0.042

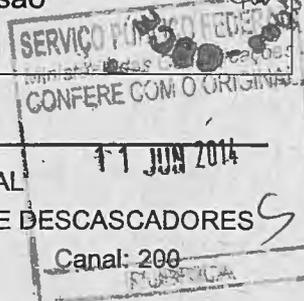
MANDOU, CHEGOU.

SI 44760702 9 BR



11 JUN 2014
S
COMUNICAÇÕES
FEDERAIS
ORIGINAL

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.049053/2011 Localidade / UF: PIAÇABUÇU/AL
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 45
Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOSÉ FERREIRA MELO	287.042.317-91	Presidente	05/02/2013 05/02/2015	
João da Silva Mendonça	605.069.114-20	1º Secretário	05/02/2013 05/02/2015	
Alofzio Barros de Souza	163.031.484-68	Vice-Presidente	05/02/2013 05/02/2015	
Ana Lúcia dos Santos	060.325.994-42	2º Secretário	05/02/2013 05/02/2015	
Antônio Anselmo Silva	604.869.614-00	1º Diretor Financeiro	05/02/2013 05/02/2015	
Vera Lúcia Silva Marques	870.792.834-34	2º Diretor Financeiro	05/02/2013 05/02/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

Processo regular e juridicamente instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

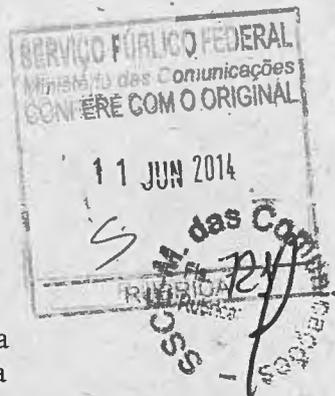
- a) Requerimento de outorga: fl. 2;
 - b) Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 5;
 - c) Ata de Fundação, datada de 4/1/2005, rg. Lv. A-PJ: fls. 8 à 13;
 - d) Estatuto Social, datado de 4/1/2005, rg. Lv. A-PJ: fls. 8 à 13;
 - e) Alteração Estatutária, datada de 14/2/2012, av. Lv. A-PJ: fls. 535 à 543;
 - f) Atas de Substituição de Dirigente, datadas de 10/2/2012, de 10/4/2012 e de 15/5/2012, rg. Lv. B-Tit. Doc: fls. 530 à 534, 565 à 568 e 575 à 580;
 - g) Ata de Eleição, datada de 4/1/2011, rg. Lv. B-Tit. Doc: fls. 14 à 17;
 - h) Ata de Eleição, datada de 5/2/2013, rg.-PJ: fls. 671 à 674 e 718;
 - i) Relação de Associados: fls. 18 à 23;
 - j) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fls. 677, 681, 685, 689, 693 e 697;
 - k) Declarações de Fiel Cumprimento: fl. 699;
 - l) Declaração de Endereço de Sede: fl. 28 e 700 (R. do Estaleiro, s/nº, Povoado do Pontal do Peba);
 - m) Declaração de residência dos dirigentes: fl. 38, 609 e 700;
 - n) Declaração de não execução: fl. 38, 609 e 700;
 - o) Declaração de denominação de fantasia: fl. 38, 609 e 700 (Melodia FM);
 - p) Declaração de ausência de vínculos: fl. 38, 609 e 700;
 - q) Manifestações de Apoio: fls. 41 à 512;
 - r) Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual: fls. 683, 684, 687, 688, 675, 676, 695, 696, 691, 692, 679 e 680.
 - s) Despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da anatel: fl. 521
 - t) comprovantes de residência: fls. 678, 682, 686, 690, 694, e 698;
- MANDATO: 2 ANOS.**

(P.W.)
Mário Luiz Arraújo Vianna Neto
Bairro: ...
Análise Técnica ...

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 2706/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049053/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Piaçabuçu / AL**.

ANÁLISE

2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de

Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2013
Rubrica

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

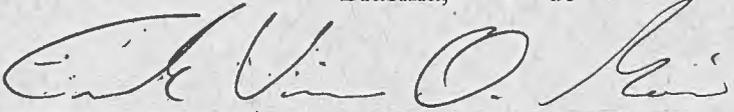
Brasília, 07 de outubro de 2013.



RODRIGO CRUZ GEBRIN
Engenheiro

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

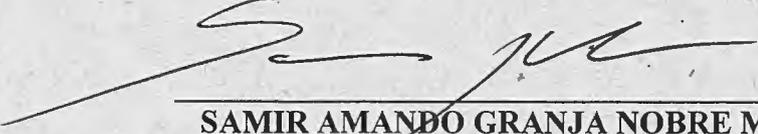
Brasília, 07 de outubro de 2013.



ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2706/2013/CGRC/SCE-MC

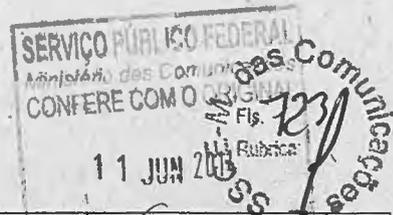
Brasília, 8 de outubro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:



<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM’) como os segundos (SS”) da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,</p>	

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" , da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i" , da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j" , da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k" , da Norma nº 01/2011.	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 5784 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de outubro de 2013.

Ao Senhor

JOSÉ FERREIRA MELO

Representante Legal Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu
Rua do Estaleiro, s/nº, Povoado do Pontal Peba
57.210-000 Piaçabuçu - AL

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.049053/2011**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049053/2011, na localidade **Piaçabuçu / AL**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2706 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11 JUN 2014
 Rubrica
 SCE-MC
 RUBRICA

15

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco de
 Município de Piaçabuçu - AL

EX2 37 53000.049053/2011
 Ofício nº. 69/2013/JFM

Piaçabuçu - AL.

Em 13 de novembro de 2013.

Ao: Ilustríssimo Senhor SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar 70044-900 – Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF

53000 067629/2013-29

SEAPA/SCE

19/11/2013-09:20

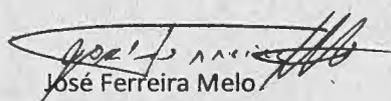
Assunto: Nota Técnica nº 2706/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atendimento à Nota Técnica nº 2706/2013, anexa ao ofício nº. 5784/2013/CGRC/SCE-MC, datado de 8 de outubro de 2013, encaminho a Vossa Senhoria o **PROJETO TÉCNICO** conforme o subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº. 462 de 14/10/2011.

Esta Associação Comunitária aguarda outras orientações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


 José Ferreira Melo

Presidente da Associação

Rua do Estaleiro s/n
 Povoada do Pontal do Peba – município de Piaçabuçu/AL
 CEP: 57210-000

DOCUMENTO ANEXADO
 NESTA DATA

Seaic
 18/11

GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE

0,0 dBd 2,5,0 m 2,5,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
CONFERE COM U...
8,0 m
11 JUN 2014

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
K M P C A B O S E S P S I S T L T D A

MODELO
R G 2,5,0

COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

3,0,0 m 6,9 dB * 2,5,7 dB 0,5,5,3

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,553) = -18,593 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-16,731) - 20 \log 1 = 88,407(\text{dBu})$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A ligação entre o estúdio e o transmissor será feita por cabo coaxial.

1- Atenuação dos conectores = 0,5

2- Perdas total da linha: = 0,5 + perdas na linha = 0,5 + 2,07 = 2,57

(*) PL = 2,57 dB

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

L U I Z A N D R E D A S I L V A L I M A

REG. CREA

0 2 0 5 2 8 9 1 8 5 X X X

ENDEREÇO

A V G A L B A N O V A E S D E C A S T R O

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

6 9 7 A P 0 8 P E T R O P O L I S

CIDADE

M A C E I O A L

CEP

5 7 0 6 2 - 5 9 0 - 8 2 - 9 9 1 9 4 6 7 8

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

M A C E I O 0 8 / 1 1 / 2 0 1 3

DATA

ASSINATURA

Frederico da S. Lima



SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

Min. das Comunicações
Rubrica: 728

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59387 90000.000837 00222.000218 9 58860000006000

Cedente	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	0013-2 / 00003090-2	R\$		00000008300222000
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
0205289185XXXX	459389	12156592000114	18/11/2013	60,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2013 - 00002052891855008202 - 60,00 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
LUIZ ANDRE DA SILVA LIMA

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

11/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 11:10:07
835315937 0137

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

00194593879000000083700222000218958860000006000
 NOSSO NUMERO 8300222000
 CONVENIO 00459389
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
 AGENCIA/COD. CEDENTE 0013/00003090
 DATA DE VENCIMENTO 18/11/2013
 DATA DO PAGAMENTO 11/11/2013
 VALOR DO DOCUMENTO 60,00
 VALOR COBRADO 60,00

=====

NR. AUTENTICAÇÃO D.E15.F4F.A40.89F.8C6
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

11/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 11:10:07
835315937 0137

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

00194593879000000083700222000218958860000006000
 NOSSO NUMERO 8300222000
 CONVENIO 00459389
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
 AGENCIA/COD. CEDENTE 0013/00003090
 DATA DE VENCIMENTO 18/11/2013
 DATA DO PAGAMENTO 11/11/2013
 VALOR DO DOCUMENTO 60,00
 VALOR COBRADO 60,00

=====

NR. AUTENTICAÇÃO D.E15.F4F.A40.89F.8C6
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

	CONFEA/CREA-AL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77	No. ART 11 JUN 2014 00002052891855008202
	ATENÇÃO: A VALIDADE deste documento deverá ser verificada através do link https://alagoas.crea-rn.org.br/checkart, informando a carteira do profissional e o número da ART.	

ART Fácil 2.0.1

CONTRATADO						
1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista - Técnico em Eletrotécnica - -		2 - NOME DO PROFISSIONAL LUIZ ANDRE DA SILVA LIMA		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 0205289185XXXX		
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA AV. GALBA NOVAES DE CASTRO 697 APT.08/ BL.07			5 - BAIRRO PETROPOLIS	6 - CIDADE MACEIO	7 - UF AL	
8 - CEP 57062590		9 - FONE		10 - E-MAIL SOULUIZANDRE@HOTMAIL.COM		
11 - EMPRESA CONTRATADA XX				12 - REGISTRO NO CREA XX		
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA					14 - BAIRRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
15 - CIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		16 - UF XXXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXX	18 - FONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

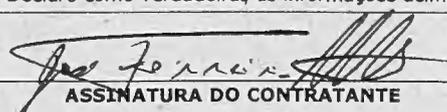
CONTRATANTE			
19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DOS PEQ. PROD., TIR. E DESC. DE COCO DO MUN. DE PIAÇABUÇU AL			20 - CPF / CNPJ 07418717000105
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA DO ESTALEIRO S/N			22 - BAIRRO POVOADO DO PONTAL DO PEBA
23 - CIDADE PIAÇABUÇU		24 - UF AL	25 - CEP 57210000
			26 - FONE 8291055251

DADOS DA OBRA / SERVIÇO					
27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DOS PEQ. PROD., TIR. E DESC. DE COCO DO MUN. DE PIAÇABUÇU AL			28 - CPF / CNPJ 07418717000105	29 - FONE 8291055251	
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO RUA DO ESTALEIRO S/N			31 - BAIRRO POVOADO DO PONTAL DO PEBA	32 - CIDADE PIAÇABUÇU	33 - UF AL
			34 - CEP 57210000		
35 - TIPO DE ART 1 - Normal (Calculo: Tabela CT)		36 - PARTICIPAÇÃO 1 - Individual		37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CLASSIFICAÇÃO DA ART					
	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	20-EXECUCAO E PROJETO	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	25.00	48-WATT
39	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO
 PROJETO E EXECUÇÃO, TÉCNICO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 2,000.00	45.1-PERÍODO DA OBRA 08/11/2013 Até 31/12/2013	46-ENTIDADE DE CLASSE APREL	47-HONORÁRIOS R\$ 800.00	48-TAXA R\$ 60.00
--	--	--------------------------------	-----------------------------	----------------------

Local e Data Maceió, 08 de Novembro de 2013	Declaro como verdadeiras as informações acima Luiz Andre da Silva Lima Engenheiro Eletricista CREA AL 8557 - TD LUIZ ANDRE DA SILVA LIMA CPF - 05413400495	Declaro como verdadeiras as informações acima  ASSINATURA DO CONTRATANTE
--	--	---

Este Documento anota perante o CREA-AL, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

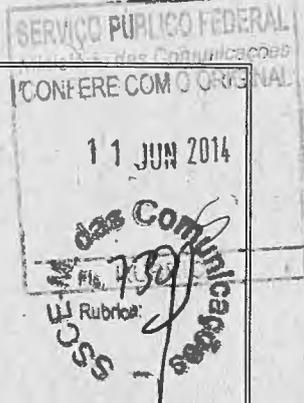
Observações:	
(1) Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas. (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento. (4) O Boleto Bancário referente a esta ART, é 8300222000	(5) Evite Receber Notificações por parte da Fiscalização, enviando a primeira via original desta ART ao CREA-AL no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o seu pagamento. (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal. (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-AL.

[1a via CREA-AL] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-AL COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE Nº da ART: 00002052891855008202 Boleto: 8300222000	Entrega do Formulário: _____ / _____ / _____ Data de Registro da ART: _____ / _____ / _____
---	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação
 (Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/02/2011

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA
 RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
 04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD-IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN, 256KF8EHF

Modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 30/06/2006.

Quando do seu fornecimento, o(s) produto(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
 Gerente de Certificação e Numeração

ANEXO 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2014

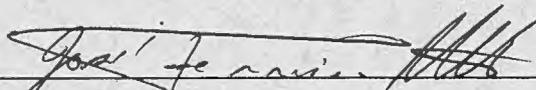
das Comunicações
N.º Fis. 731
N.º Rubrica
SS

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, José Ferreira de Melo, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária dos pequenos produtores, tiradores e descascadores de coco do município de Piaçabuçu - AL, declaro para os devidos fins que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Piaçabuçu, 12 de novembro de 2013.



Representante da entidade

DECLARAÇÃO REFERENTE AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO
PRETENDIDA PELA ENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

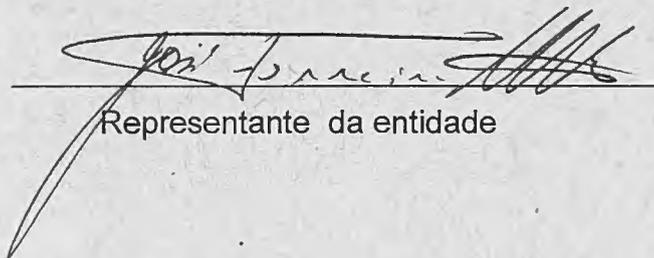
1-1 JUN 2014

Associação das Comunicações
Fis 732
Rubrica

Eu, José Ferreira de Melo, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária dos pequenos produtores, tiradores e descascadores de coco do município de Piaçabuçu - AL, declaro para os devidos fins que:

O horário de funcionamento da rádio comunitária Melodia FM, pertencente à Associação Comunitária dos pequenos produtores, tiradores e descascadores de coco do município de Piaçabuçu - AL, será das 05:00 às 23:00h.

Piaçabuçu, 12 de novembro de 2013.



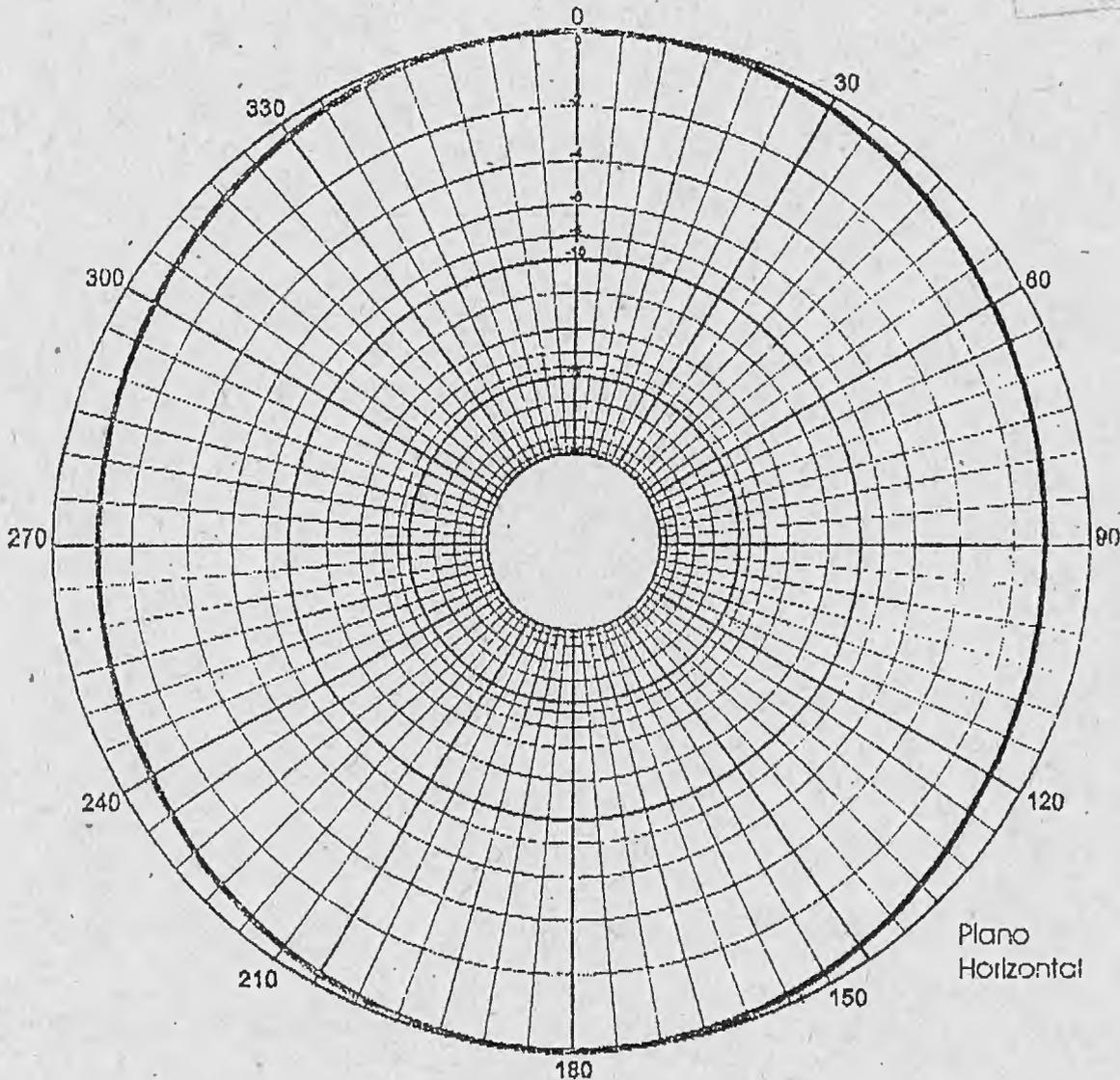
Representante da entidade

Apr. **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

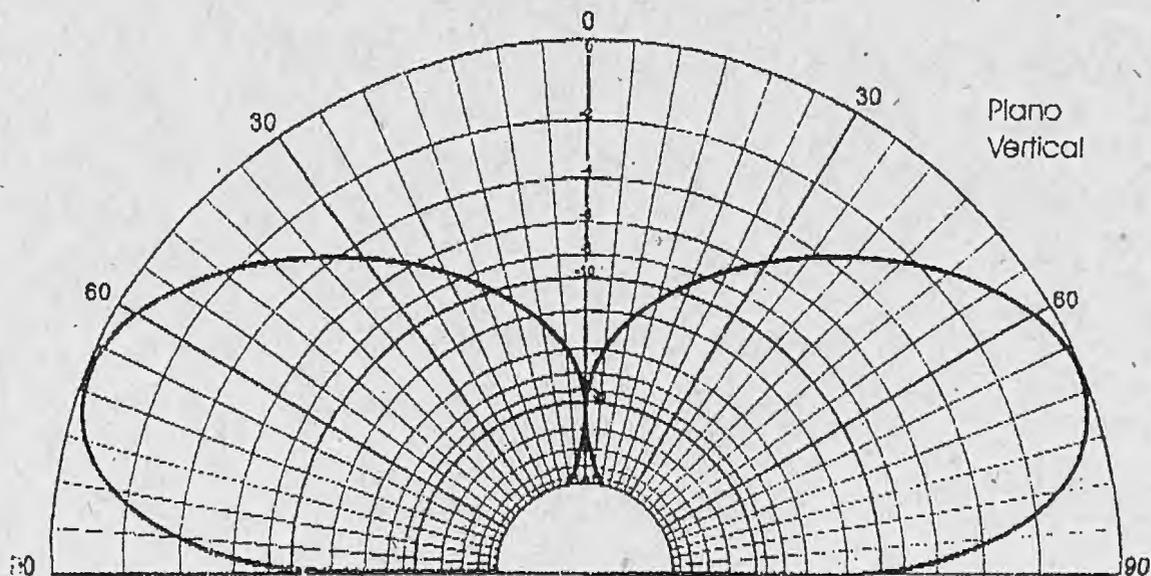


Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

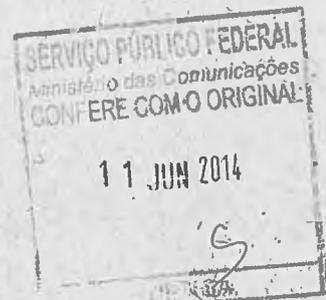
JUN 2014



Plano Horizontal



Plano Vertical



DECLARAÇÃO

Eu, Eng° Luiz André da Silva Lima, na qualidade de profissional habilitado, declaro para os devidos fins, que a instalação proposta para a Associação Comunitária dos pequenos produtores, tiradores e descascadores de coco do município de Piaçabuçu - AL, localizada na cidade Piaçabuçu - AL, coordenadas geográfica 10° S 21' 23" e 36°W 17' 52" , apresenta:

- Desnível inferior a 30 metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1Km em torno do local do sistema irradiante.
- Não fere o gabarito das zonas de proteção dos aeródromos em vigor.
- Conforme dados do formulário técnico em anexo, atende todas as exigências da legislação em vigor, e que o contorno de 91 dBμ da emissora, não fica situado a mais de 1 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Piaçabuçu, 11 de novembro de 2013.


Luiz André da Silva Lima
ENG. ELETRICISTA
CREA 0205289185xxx

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Especificação Técnica	Código: 401.002	Data: 10/01
		Rev.: H
Descrição do produto: RG-213 50 ohms		

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, informática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

MIL-C-17774
Prática Telebrás 235-500-700
ABNT NBR-6244 (resistência à propagação de chama)

Construção

Condutor interno:
Isolamento:
Condutor externo:
Capa :

Corde de cobre nu, 7 x 0,75 mm, Ø 2,26 mm
PE, Ø 7,25 mm
Trança de cobre nu com cobertura de 96%, Ø 8,11 mm
PVC, retardante a chama, Ø 10,31 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno: $\leq 5,8 \Omega/\text{km}$
Resistência ôhmica do condutor externo: $\leq 4,10 \Omega/\text{km}$
Resistência de isolamento: $\geq 5000 \text{ M}\Omega \cdot \text{km}$
Tensão de RF: $\leq 3,7 \text{ kV r.m.s.}$
Teste de tensão: 10 kV (CA/ 1 min)
Capacitância nominal: 101 pF/m
Velocidade de propagação relativa: 66 %
Impedância característica: $50 \pm 2 \Omega$

Freqüência (MHz)	0,5	1,0	1,5	10	30	50	100	200	400	600	800	1000	2000
⁽¹⁾ Atenuação (dB/100m)	0,45	0,63	0,77	2,0	3,6	4,6	6,9	10,2	15,2	18,1	23	27,3	40,0
⁽²⁾ Potência nominal média (kW)	19	13	10	3,7	3,3	2,0	1,0	0,67	0,43	0,35	0,27	0,23	0,13
SRL (dB)	30,0	30,0	30,0	29,3	29,0	29,0	28,8	28,0	27,0	26,5	24,8	23,5	20,0

⁽¹⁾ Especificado a 20°C.

⁽²⁾ Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura:

50 mm para um dobramento
205 mm para dobramentos seguidos

Temperatura ambiente:

máx. 80°C

Peso:

155 g/m

Condicionamento

Fornecimento em rolos, carretéis ou bobinas.

Sujeito a alterações sem prévio aviso

Tel.: + 55-11 4781.2433
Fax: + 55-11 4781.1651

Radio Frequency Systems - RFS
kmP Cabos Especiais e Sistemas Ltda.
BR 116 - km 279, Caixa Postal 146
06801-970 Embu - São Paulo (Brasil)

**Declaração referente a Limitação da Exposição a Campos Elétricos,
Magnéticos e Eletromagnéticos.**



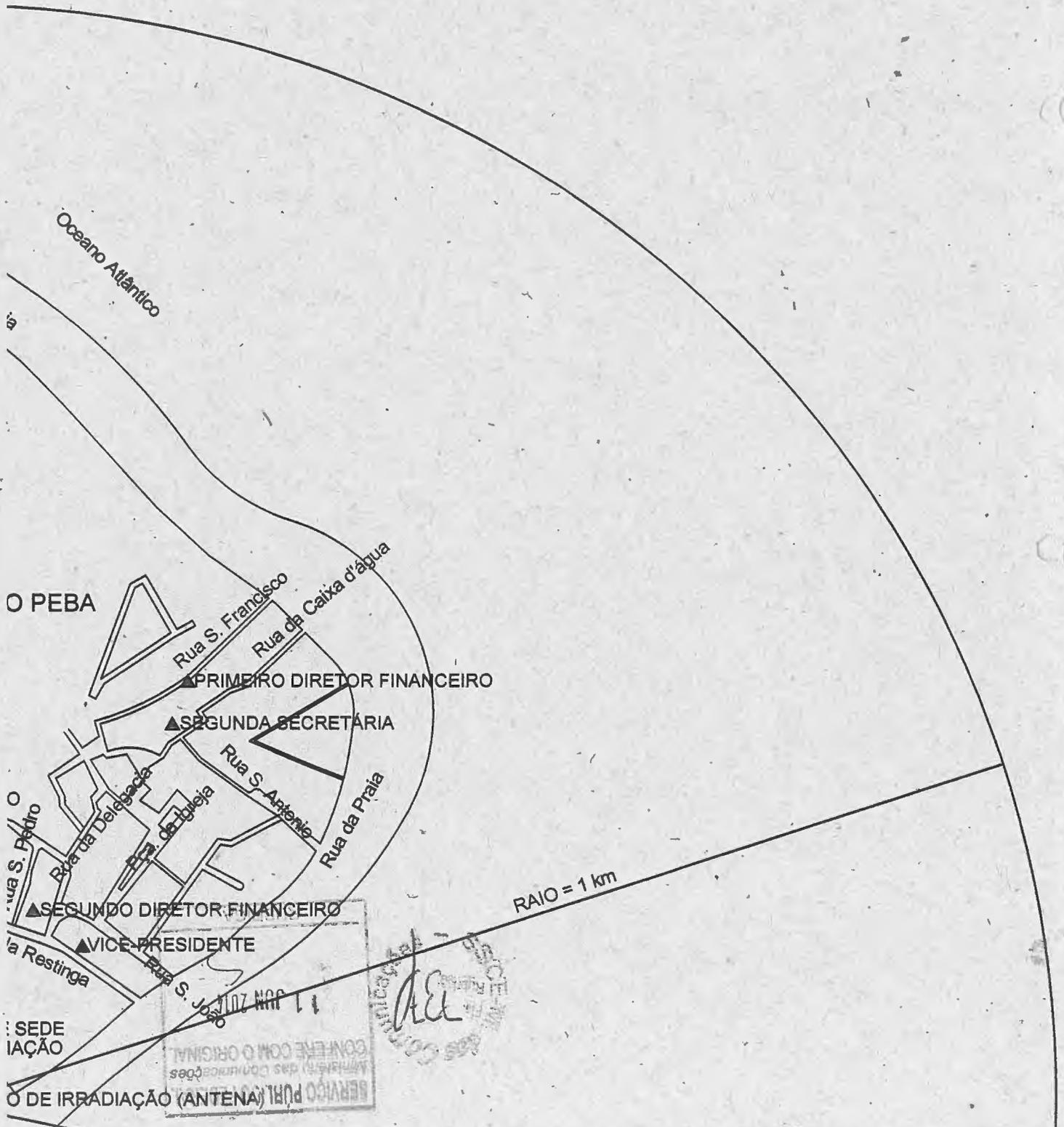
DECLARO, para os devidos fins que de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, as emissões provenientes da estação transmissora da Associação Comunitária dos pequenos produtores, tiradores e descascadores de coco do município de Piaçabuçu - AL, localizada na cidade Piaçabuçu - AL, coordenadas geográfica 10° S 21' 23" e 36°W 17' 52", do serviço de Rádio difusão comunitária atende ao Regulamento da ANATEL sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos e Magnéticos Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução n.º 303, de 2 de julho de 2002, não submetendo a referida população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

Piaçabuçu, 11 de novembro de 2013.


Luiz André de Silva Lima
ENG. ELETRICISTA
CREA 0205289185xxx



**RADIO COMUNITÁRIA MELODIA FM
MAPA DO POVOADO DE PONTAL DO PEBA
MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU - AL
ESCALA - 1 : 5.000
▲ RESIDENCIA DOS DIRIGENTES**



Ministério das Comunicações
739

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônicas.

Departamento de Outorga de Serviços.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed: Anexo Ala Oeste Sala 300

CEP.70044-900

BRASÍLIA-DF

Ah

CENTRAL
13 NOV 2013
DH
MACEIÓIA



SEDEX

CORREIOS

AR MP

PESO (kg) 9/00

MANDOU, CHEGOU.

SF 43392562 8 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUN 2014

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL D'

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚ

Of. 5784 /2013CGRC/SCE-MC

53000.049053/11

JOSÉ FERREIRA MELO
ASS. COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES
E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU
RUA DO ESTALEIRO, S/N - POVOADO DO PONTAL PEBA
57.210-000 PIAÇABUÇU/AL

SCE-M. das Comun. 739
Rubrica: [assinatura]

NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITY / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE
Ass. Comunitária dos Santos
Agente de Correios
Atendente Comercial
Mat. 8028067-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM. ERE. COM. O. ORÇ. NAL.
11 JUN 2014
[assinatura]



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 02863762 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

9 / 10 / 2000

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

ACARA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
EN	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica		
	Departamento de Outorga de Serviços		
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,		
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300		
CIL	70044-900	Brasília-DF	
		UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

BRASIL MP

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 JUN 2014
 Fl.: 740
 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.049053/2011 Localidade / UF: PIAÇABUÇU/AL
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES
 Aviso: 37 Canal: 200
 Endereço Sistema Irradiante: Rua do Estaleiro Nº S/N - B. Povoado Pontal do Peba PIAÇABUÇU - AL
 Endereço Estúdio: Rua do Estaleiro Nº S/N - B. Povoado Pontal do Peba PIAÇABUÇU - AL
 Endereço Sede: PADRE CICERO Nº 15 - B. CENTRO PIAÇABUÇU - AL

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
ã. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
b. Modelo :	MTFM98

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0264020312	e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTDIP 100/1		
c. Altura:	25,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 88.91	

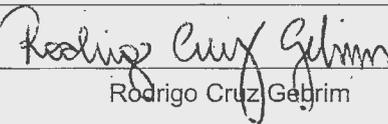
21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase.

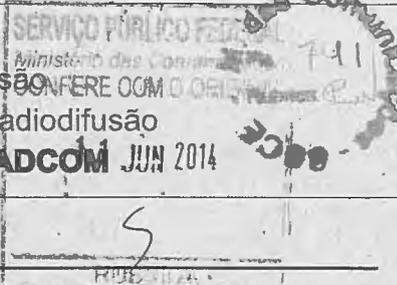
A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas.

Mapa da documentação:

- Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl. 519;
 - Formulário de Informações Técnicas: fl. 726;
 - Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 740;
- Em, 29/01/2014


Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de In. II Distrito Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028004

Ministério das ComunicaçõesSecretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM JUN 2014****Identificação do Processo**

Número: 53000.049053/2011

Localidade / UF: PIAÇABUÇU/AL

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES

Aviso: 37

Publicação: 31/08/2011

Prazo: 45

Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Ana Lúcia dos Santos	060.325.994-42	2º Secretário	05/02/2013 05/02/2015	
Antônio Anselmo Silva	604.869.614-00	1º Diretor Financeiro	05/02/2013 05/02/2015	
Vera Lúcia Silva Marques	870.792.834-34	2º Diretor Financeiro	05/02/2013 05/02/2015	
Aloízio Barros de Souza	163.031.484-68	Vice-Presidente	05/02/2013 05/02/2015	
João da Silva Mendonça	605.069.114-20	1º Secretário	05/02/2013 05/02/2015	
JOSÉ FERREIRA MELO	287.042.317-91	Presidente	05/02/2013 05/02/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**ANÁLISE:**

Processo regular e juridicamente instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) Requerimento de outorga: fl. 2;
 - b) Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 5;
 - c) Ata de Fundação, datada de 4/1/2005, rg. Lv. A-PJ: fls. 8 à 13;
 - d) Estatuto Social, datado de 4/1/2005, rg. Lv. A-PJ: fls. 8 à 13;
 - e) Alteração Estatutária, datada de 14/2/2012, av. Lv. A-PJ: fls. 535 à 543;
 - f) Atas de Substituição de Dirigente, datadas de 10/2/2012, de 10/4/2012 e de 15/5/2012, rg. Lv. B-Tit. Doc: fls. 530 à 534, 565 à 568 e 575 à 580;
 - g) Ata de Eleição, datada de 4/1/2011, rg. Lv. B-Tit. Doc: fls. 14 à 17;
 - h) Ata de Eleição, datada de 5/2/2013, rg.-PJ: fls. 671 à 674 e 718;
 - h) Relação de Associados: fls. 18 à 23;
 - i) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fls. 677, 681, 685, 689, 693 e 697;
 - j) Declarações de Fiel Cumprimento: fl. 699;
 - l) Declaração de Endereço de Sede: fl. 28 e 700 (R. do Estaleiro, s/nº, Povoado do Pontal do Peba);
 - m) Declaração de residência dos dirigentes: fl. 38, 609 e 700;
 - n) Declaração de não execução: fl. 38, 609 e 700;
 - o) Declaração de denominação de fantasia: fl. 38, 609 e 700 (Melodia FM);
 - p) Declaração de ausência de vínculos: fl. 38, 609 e 700;
 - q) Manifestações de Apoio: fls. 41 à 512;
 - r) Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual: fls. 683, 684, 687, 688, 675, 676, 695, 696, 691, 692, 679 e 680.
 - s) Despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da anatel: fl. 521
 - t) comprovantes de residência: fls. 678, 682, 686, 690, 694, e 698;
- MANDATO: 2 ANOS.**

Pedro José Barros Vianna Rocha
Sede n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

11 JUN 2014

NOTA TÉCNICA Nº 465/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**
Referências: Processo nº 53000.049053/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Piaçabuçu**, estado de **Alagoas**, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 31/8/2011.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 27/9/2011, às fls. 2, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu

QUADRO DIRETIVO
José Ferreira Melo – Presidente; Aloízio Barros de Souza – Vice-Presidente; João da Silva Mendonça – 1º Secretário; Ana Lúcia dos Santos – 2º Secretário; Antônio Anselmo Silva – 1º Diretor Financeiro; Vera Lúcia Silva Marques – 2º Diretor Financeiro.

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Estaleira, s/nº, Bairro Povoado Pontal do Peba Coordenadas geográficas: 10º21'25"S de latitude e 36º17'50"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Estaleira, s/nº, Bairro Povoado Pontal do Peba

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 17/10/2011.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme check-list abaixo:

R. J. P. M.

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 8 à 13 e 535 à 543.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 8 à 13, 671 à 674 e 718.
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 677, 681, 685, 689, 693 e 697.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 41 à 512.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 726 à 737.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 5, 18 à 23, 28, 38, 609, 678, 682, 686, 690, 694 e 698, 699, 700.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 521, 675, 676, 683, 684, 687, 679, 680, 688, 691, 692, 695 e 696.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

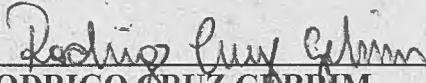
6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 9 de abril



PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnica-Administrativa


RODRIGO CRUZ GIBRIM

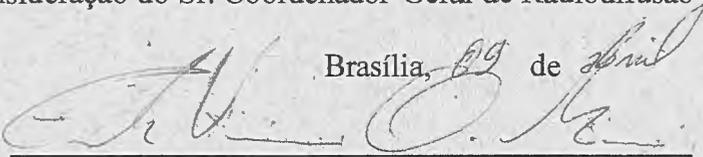
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo.

À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 09 de abril

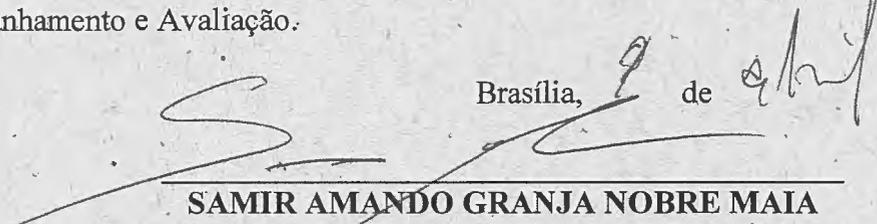
de 2014.


ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 9 de abril

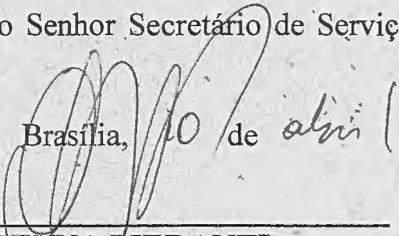
de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 10 de abril

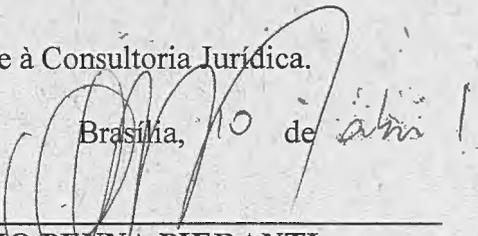
de 2014.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 10 de abril

de 2014.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0542/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.049053/2011-56

INTERESSADO: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no **Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas**.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas**.

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 0645/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 742/743**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia **31/08/2011**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia **17/10/2011**. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia **27/09/2011**, conforme requerimento de fls. **02**, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. **08/13**,

Art. 6º, inciso 2, fls. 09);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 08/13 e 671/672);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 24/29, 677, 681, 685, 689, 693, e 697);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 39 e 699) e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 41/512).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade não consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998 - o que deverá ser suprido posteriormente pela entidade, previamente à emissão da licença de funcionamento.

5. **No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."**

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

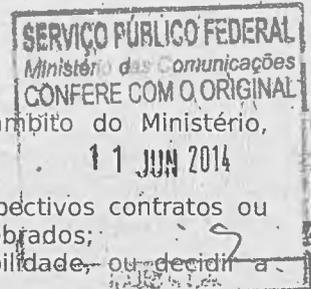
7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas;" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;



- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls. 674/696).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 521, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre

instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 0645/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 742/743.**

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

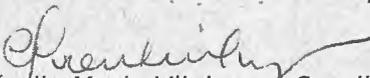
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

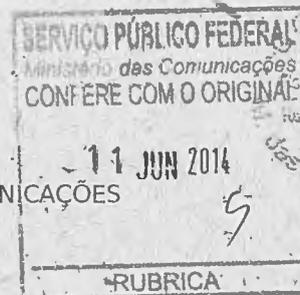
À consideração superior.

Brasília, 28 de abril de 2014.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



DESPACHO Nº 1437/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.049.053/2011-56

INTERESSADO: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **PARECER Nº 0542/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 7 de maio 2.014

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 1438/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.049053/2011-56

INTERESSADO: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu.

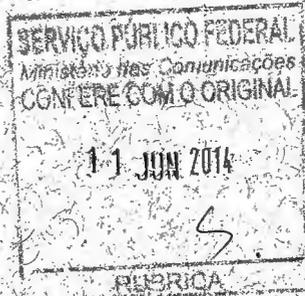
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 1437/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0542/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 13 de junho de 2014.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 462 DE 05 DE JUNHO DE 2014

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.049053/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu, com sede à Rua do Estaleiro, s/nº, Povoado do Pontal do Peba, na cidade de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações

GM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 010 /2014/GM-MC

Brasília, 18 de junho de 2014.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00072 2014 ✓

- 53000.037564/2011

MC 00073 2014 ✓ 3 volumes

- 53000.049053/2011

MC 00074 2014 ✓

- 53000.043799/2012

MC 00075 2014 ✓

- 53000.001490/2013

MC 00076 2014 ✓

- 53000.017857/2013

MC 00077 2014 ✓ 2 volumes

- 53000.036335/2011

MC 00078 2014 ✓

- 53000.022746/2014

Atenciosamente,


WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta